



TRIBUNAL DE CONTAS



Proc. ^o n. ^o 47/11-AUDIT

RELATÓRIO DE AUDITORIA

N.º 10 /14

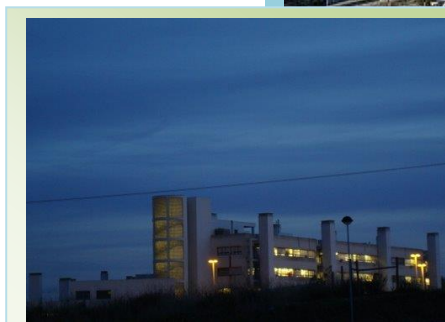
2ª Secção



FACULDADE DE
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA



DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA



Exercício de 2010



Maria Cruz

ÍNDICE

	Pág.
Índice de quadros	3
Índice de mapas	4
RELAÇÃO DE SIGLAS	5
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	6
PRINCIPAIS CONCLUSÕES E OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA	6
RECOMENDAÇÕES	11
1 INTRODUÇÃO	12
1.1 NATUREZA E ÂMBITO	12
1.2 OBJECTIVOS DA AUDITORIA	12
1.3 METODOLOGIA E AMOSTRA	13
1.4 CONDICIONANTES E LIMITAÇÕES	14
1.5 EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO	14
2 OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA.....	16
2.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	16
2.2 COMPETÊNCIAS, DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO	18
2.3 AUDITORIAS DE ORGÃOS DE CONTROLO INTERNO	19
2.4 ANÁLISE DAS CONTAS E DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	19
2.4.1 Demonstração numérica	19
2.4.2 Sistema contabilístico e prestação de contas	20
2.4.3 Património imobiliário.....	24
2.4.4 Oneração de Património imobiliário	25
2.4.5 Concessão de garantia pessoal.....	34
2.4.6 Execução orçamental	36
2.4.6.1 <i>Receita</i>	36
2.4.6.2 <i>Despesa</i>	37
2.4.7 Análise económico-financeira	38
2.5 SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	40
2.6 RECEITA	42
2.6.1 Dívida de terceiros.....	42
2.6.2 Protocolos/contratos.....	46
2.6.3 Propinas	47
2.7 DESPESA	48
2.7.1 Dívidas a terceiros	48
2.7.2 Despesas com pessoal	49
2.7.2.1 <i>Pessoal cedido à FCT-UNL</i>	49
2.7.2.2 <i>Pessoal em regime de acumulação de funções</i>	52
2.7.2.3 <i>Cursos de pós-Graduação</i>	57
2.7.2.4 <i>Pagamentos à sessão</i>	62
2.7.2.5 <i>Impedimento do diretor da FCT-UNL</i>	66
2.7.3 Aquisição de bens e serviços	67



Maria Cruz

2.8	DISPONIBILIDADES.....	71
2.8.1	Fundos de Maneio	71
2.8.2	Adiantamentos/Vales	74
2.8.3	Contas Bancárias.....	76
2.9	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.....	77
2.9.1	Caracterização geral	77
2.9.2	Situação económica e financeira das participadas.....	80
2.9.3	Fluxos financeiros com as entidades participadas	81
2.10	FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	82
2.10.1	Caracterização da entidade.....	82
2.10.2	Atividades desenvolvidas.....	83
2.10.3	Análise económico-financeira	85
2.10.4	Fluxos financeiros	86
2.10.5	Apreciação da continuidade da FFCT-UNL.....	87
2.11	UNINOVA	88
2.11.1	Caracterização da entidade.....	88
2.11.2	Análise económico-financeira	90
2.11.3	Fluxos financeiros	92
3	JUÍZO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	93
4	VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO	93
5	DECISÃO	94
6	ANEXOS.....	96
6.1	EVENTUAIS INFRAÇÕES FINANCEIRAS	96
6.2	EMOLUMENTOS.....	97
6.3	RESPONSÁVEIS.....	97
6.4	SITUAÇÃO DAS CONTAS ANTERIORES	98
6.5	ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO.....	98
6.6	FICHA TÉCNICA.....	98
6.7	MAPAS DE APOIO AO RELATÓRIO	99



Maria Cruz

Índice de quadros

	Pág.
Quadro 1 - Efetivos da FCT-UNL	17
Quadro 2 - Cedência de Pessoal	18
Quadro 3 - Demonstração numérica	19
Quadro 4 - Conta 51-património	22
Quadro 5 - Evolução da estrutura da receita	36
Quadro 6 - Execução orçamental da receita (2010)	36
Quadro 7 - Evolução da estrutura da despesa	37
Quadro 8 - Execução orçamental da despesa (2010)	38
Quadro 9 - Balanço (2008 a 2010)	38
Quadro 10 - Dívidas de terceiros a curto prazo	42
Quadro 11 - Clientes e alunos - 2010 e 2011	43
Quadro 12 - Divergências nos valores de clientes - 31/12/2010	43
Quadro 13 - Propinas por cobrar	47
Quadro 14 - Divergências nos valores de fornecedores	49
Quadro 15 - Acumulação de funções não autorizadas (docentes)	53
Quadro 16 - Prazos de vigência	70
Quadro 17 - Despesas de FM - 2010	72
Quadro 18 - Pedidos de vales à Tesouraria	74
Quadro 19 - Contas bancárias em 2009 e 2010	76
Quadro 20 - Contas bancárias - Sem relevação contabilística	77
Quadro 21 - Participações Financeiras	78
Quadro 22 - Fluxos financeiros da FCT-UNL para as entidades participadas	81
Quadro 23 - Fluxos financeiros das entidades participadas para a FCT-UNL	82
Quadro 24 - Situação dos projetos de investigação científica - 2010	84
Quadro 25 - Prestação de Serviços através da Fundação	84
Quadro 26 - Balanço da FFCT-UNL - 2010	85
Quadro 27 - Demonstração de Resultados - FFCT-UNL - 2010	85
Quadro 28 - Fluxos financeiros da FCT-UNL para a FFCT-UNL	86
Quadro 29 - Fluxos financeiros da FFCT-UNL para a FCT-UNL	87
Quadro 30 - Balanço do Uninova - 2010	90
Quadro 31 - Fundo Associativo - Uninova	90
Quadro 32 - Demonstração de Resultados do Uninova - 2010	91
Quadro 33 - Fluxos financeiros da FCT-UNL para o UNINOVA	92
Quadro 34 - Fluxos financeiros do Uninova para a FCT-UNL	92



Maria Cruz

Índice de mapas

	Pág.
MAPA 1 – Amostra – Receita.....	99
MAPA 2 – Amostra – Despesa.....	100
MAPA 3 – Processos aquisitivos – FCT-UNL (amostra)	100
MAPA 4 – Processos aquisitivos – FFCT-UNL (amostra)	101
MAPA 5 – Pessoal docente e não docente (amostra)	101
MAPA 6 – Pessoal docente – acumulação de funções (amostra)	101
MAPA 7 – Órgãos de governo	102
MAPA 8 – Modelo Organizativo	102
MAPA 9 – Serviços da FCT-UNL	103
MAPA 10 – Efetivos de 31/12/2008 a 31/12/2010	103
MAPA 11 – Despachos de delegação de competências	104
MAPA 12 – Despachos de delegação de competências - Departamentos	105
MAPA 13 – Recomendações de auditoria da IGMCTES	106
MAPA 14 – Avaliação património – <i>Campus Caparica</i>	107
MAPA 15 – Balanço - estrutura do ativo	108
MAPA 16 – Balanço - estrutura dos fundos próprios e passivo	108
MAPA 17 - Demonstração de Resultados 2008 a 2010.....	109
MAPA 18 – Protocolos/Contratos colaboração - prestação de serviços - 2010 (Exceção de docência)	109
MAPA 19 – Protocolos/Contrato de colaboração prestada por docentes que geraram receita - 2010.....	116
MAPA 20 – Protocolos/Contratos de colaboração com as entidades participadas – 2010	117
MAPA 21 – Dívidas de propinas por curso	118
MAPA 22 – Contratos de cedência/arrendamento de espaços.....	119
MAPA 23 – Cedência de Pessoal pela FFCT-UNL – 2008 a 2012	120
MAPA 24 – Cedência de Pessoal pelo UNINOVA – 2008 a 2012.....	120
MAPA 25 – Acumulação de Funções – reposições	121
MAPA 26 – Cursos de pós-graduação	122
MAPA 27 – Pagamentos à sessão - docentes	123
MAPA 28 – Pagamentos à sessão – apoio administrativo	131
MAPA 29 – Fundos de Maneio - 2010.....	132
MAPA 30 – Pedido de Vales - 2010 a 2012.....	133
MAPA 31 – Contas Bancárias.....	134
MAPA 32 – Contas Bancárias sem saldo	134
MAPA 33 – Entidades participadas – Objeto social e data de constituição	135
MAPA 34 – Prestação de Serviços da FFCT-UNL – 2009/2010.....	135
MAPA 35 – Balanço da FFCT-UNL - 2010	138
MAPA 36 – Demonstração de resultados da FFCT-UNL - 2010	138
MAPA 37 – Balanço do Uninova - 2010.....	139
MAPA 38 – Demonstração de resultados do Uninova - 2010.....	139
MAPA 39 – Balanços das entidades participadas	140
MAPA 40 – Demonstração de Resultados das entidades participadas	141



Maria Cruz

RELAÇÃO DE SIGLAS

SIGLA	DESIGNAÇÃO	SIGLA	DESIGNAÇÃO
ADPSFL	Associação de direito privado sem fins lucrativos	IBET	Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica
AGENEAL	Agência Municipal de Energia de Almada	IGCP	Ex-Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P.
ANCP	Agência Nacional de Compras Públicas	INESC Lisboa	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores
CA	Conselho Administrativo	IGMCTES	Inspeção-geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
CC	Código Civil	LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
CCP	Código dos Contratos Públicos	LOE	Lei do Orçamento do Estado
CG	Conselho de Gestão	LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
CGD	Caixa Geral de Depósitos	LVCR	Lei dos Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas
CN	Código do Notariado	MADAN PARQUE	Associação Parque Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal
CGA	Caixa Geral de Aposentações	MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
CEA	Centro de Excelência do Ambiente	MFC	Mapa de Fluxos de Caixa
CEMOP	Centro de Eletrónica e Microeletrónica de Processos	Novalmadelva	Agência de Desenvolvimento Local
CIBE	Cadastro e Inventário dos Bens do Estado	OE	Orçamento do Estado
CPA	Código do Procedimento Administrativo	OID de Setúbal	Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal
CRP	Constituição da Republica Portuguesa	PA	Programa de Auditoria
CRPr	Código do Registo Predial	PEDIP	Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa
CLIP	Campus Live Integrated Platform	PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
DCEA	Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	POC	Plano Oficial de Contas
DF	Demonstrações Financeiras	POCE	Plano Oficial de Contabilidade Pública para o sector da Educação
DGAEP	Direção Geral da Administração e Emprego Público	UNINOVA	Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias
DGO	Direcção-Geral do Orçamento	RCTFP	Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas
DL	Decreto-Lei	RJIES	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
DR	Diário da República	RP	Receita Própria
ECDU	Estatuto da Carreira Docente Universitária	SCI	Sistema de Controlo Interno
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia	SIAG-Ap	Sistema Integrado de Apoio à Gestão
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	SIGO	Sistema de Informação e Gestão Orçamental
FCT-UNL	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	UNL-R	Reitoria da Universidade Nova de Lisboa
FFCT-UNL	Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia - FFCT-UNL	SROC	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
FM	Fundo de Maneio	TC	Tribunal de Contas



SUMÁRIO EXECUTIVO

Nota Prévia Em cumprimento do Programa de Fiscalização da 2.^a Secção do Tribunal de Contas (TC), foi realizada uma **auditoria integrada** à **Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL)** e à **Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FFCT-UNL)**, adiante também designadas por Faculdade e Fundação.

Esta ação incidiu ainda nas relações existentes entre a FCT-UNL e o Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias (Uninova), associação de direito privado.

No presente sumário executivo sintetizam-se as principais conclusões e observações da auditoria, bem como as inerentes recomendações, remetendo-se o seu desenvolvimento para os pontos subsequentes do Relatório, nos quais se referem os trabalhos realizados, metodologias utilizadas, apreciações efetuadas e conclusões extraídas.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES E OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA

Item	Descrição	Conclusões e observações
2.1	<i>Breve caracterização da entidade</i>	A FCT-UNL é uma unidade orgânica da Universidade Nova de Lisboa que dispõe de personalidade jurídica e dotada de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, científica, pedagógica e cultural.
2.2	<i>Competências, delegação e subdelegação</i>	O Diretor da FCT-UNL detinha competência própria para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 199.519,16€, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do DL n.º 197/99, de 8 de Junho. O CG delegou nos seus membros as competências relativas à autorização de pagamentos.
2.4.2	<i>Prestação de contas e sistema contabilístico</i>	As contas da Faculdade de 2010 foram elaboradas nos termos do Plano Oficial de Contabilidade Pública para o sector da Educação (POCE) e encontram-se organizadas de acordo com a Instrução n.º 1/04 do Tribunal de Contas.
2.4.2	<i>Contabilidade analítica</i>	A FCT-UNL não possui um sistema de contabilidade analítica que permita a elaboração dos mapas preconizados no ponto 2.8.1. do POCE.
2.4.2	<i>Inventário</i>	A FCT-UNL não dispõe de regulamento de inventário, verificando-se, contudo, que os bens móveis e imóveis da Faculdade se encontram inventariados e refletidos nas respetivas DF. O inventário dos bens nos anos de 2010 e 2011 não observou as taxas de amortização previstas na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril – CIBE.
2.4.2	<i>Abate de bens</i>	O abate de bens não foi registado contabilisticamente. Os impactos daí decorrentes afetam o imobilizado e as amortizações acumuladas no valor de 157.380,87€.
2.4.2	<i>Certificação de contas</i>	A partir de 2008, as contas anuais são submetidas a certificação legal por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, dispondo a FCT-UNL, desde 2009, de um fiscal único.
2.4.2	<i>Contas consolidadas</i>	A FCT-UNL integra o perímetro de consolidação de contas da Universidade Nova de Lisboa (UNL), elaboradas desde 2009.



Maria Cruz

Item	Descrição	Conclusões e observações
2.4.3	<i>Património</i>	Em 2008, os imóveis que integram o património imobiliário da UNL-R, designadamente os terrenos do <i>Campus</i> da Caparica, onde está sediada a FCT-UNL, foram valorizados de acordo com avaliação efetuada por entidade externa e objeto de registo contabilístico no ano de 2009. Em 2012, a UNL-R remeteu à DGTF a informação relativa à atualização do inventário geral dos bens imóveis.
2.4.4	<i>Oneração de património</i>	Contatou-se a existência de parcelas de terreno, propriedade da UNL, oneradas com edificações de pessoas coletivas de direito privado, sem contrato que titule o direito real de gozo (Uninova) ou em que os instrumentos contratuais são inadequados para titular a relação jurídica subjacente (Ydreams, CGD e Livraria Barata).
2.4.5	<i>Concessão de garantia pessoal</i>	No âmbito de um protocolo financeiro e de cooperação, celebrado entre a FCT-UNL e a CGD, foi incluída uma cláusula, estranha ao seu objeto, que consubstancia a concessão de uma garantia pessoal pela faculdade, em violação do regime constante da Lei n.º 112/97.
2.4.6	<i>Execução orçamental</i>	A receita entre 2008 e 2010 regista um crescimento de 5,2%, sendo os principais aumentos os das transferências correntes (12,0%) e das taxas multas e outras penalidades (8,7%). O orçamento inicial da receita em 2010 apresenta um valor global de 48.495.586,00€, sendo o executado de 55.720.511,89€. Entre 2008 e 2010 verificou-se um aumento na despesa de 7,9%, contribuindo para esta situação designadamente as despesas com pessoal (11,4%) e as aquisições de bens de capital (52%). Em 2010, o orçamento inicial da despesa foi de 48.495.586,00€, tendo as despesas pagas atingido o valor de 52.802.054,96€.
2.4.7	<i>Análise económico-financeira</i>	O Balanço, em 31/12/2010, evidencia um ativo líquido de 77.480.117,99€, um total de Fundos Próprios de 72.645.190,45€ e um Passivo de 4.834.927,54€.
2.5	<i>Avaliação do SCI</i>	O sistema de controlo interno (SCI) ao nível contabilístico e administrativo é regular.
2.6	<i>Receita</i>	As receitas cobradas são legais e regulares e encontram-se registadas e contabilizadas em conformidade com o POCE.
2.6.1	<i>Dívida de terceiros</i>	Em 31 de dezembro de 2010, a FCT-UNL evidencia no seu balanço uma dívida de terceiros no total de 1.912.253,33€, destacando-se as dívidas de clientes c/c e de cobrança duvidosa no total de 1.815.893,52€, representando 95% das dívidas de terceiros.
2.6.1	<i>Clientes de cobrança duvidosa</i>	Não foi relevada no balanço de 2010 a dívida de alunos respeitante a propinas, constando aí apenas o montante de 791.007,45€ como cobranças em litígio.
2.6.1	<i>Provisões</i>	As provisões respeitantes a clientes c/c encontram-se subavaliadas, por não terem sido relevadas contabilisticamente as dívidas de propinas dos anos anteriores a 2011.
2.6.1	<i>Clientes</i>	A conta de clientes não reflete os saldos iniciais e finais em dívida de anos anteriores (1999 a 2003).
2.6.2	<i>Protocolos/contratos</i>	Foram celebrados pela FCT-UNL 624 protocolos/contratos com entidades públicas e privadas tendo por objeto a prestação de serviços, designadamente a realização de estudos, projetos e cooperação académica.
2.6.3	<i>Propinas</i>	Ausência de cobrança de propinas, nos anos de 2005 a 2010, cujo montante ascendeu a 890.566,06€. Na sequência de diligências efetuadas pela FCT-UNL, 682 alunos regularizaram a sua situação, ascendendo a dívida, à data do contraditório, a 529.221,15€.
2.7.2.1	<i>Pessoal Cedido</i>	Foram autorizadas despesas ilegais e os consequentes pagamentos no montante de



Maria Cruz

Item	Descrição	Conclusões e observações
		3.134.103,34€, entre 2008 e 2012, relativos à cedência à FCT-UNL de trabalhadores pertencentes aos quadros de pessoal da FFCT-UNL e Uninova, ao abrigo de protocolos celebrados com estas entidades, para o desempenho de funções nas áreas da segurança, gestão conjunta de projetos, apoio logístico oficial, apoio laboratorial e apoio administrativo, situação que é suscetível de constituir responsabilidade financeira sancionatória, por força do disposto nas als. b) e l) do n.º 1 do art. 65º da LOPTC.
2.7.2.2	<i>Pessoal em regime de acumulação de funções</i>	Foram acumuladas funções por dois docentes em regime de dedicação exclusiva, sem que tivessem sido solicitadas autorizações ao Reitor da UNL e cuja atividade, numa das situações, não estava excecionada pelo ECDU.
2.7.2.3	<i>Cursos de pós-graduação</i>	Foram autorizadas despesas ilegais e os pagamentos indevidos, no montante de 63.122,50€, nos anos de 2008 a 2011, a título de suplementos remuneratórios, a 14 docentes da FCT-UNL, para lecionação de unidades curriculares em cursos de pós-graduação, situação suscetível de constituir responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória nos termos do disposto, respetivamente, na alínea b) do n.º 1 do art. 65.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 59.º da LOPTC.
2.7.2.4	<i>Pagamentos à sessão</i>	Foram autorizadas despesas ilegais e os consequentes pagamentos, no montante de 1.245.555,33€, nos anos de 2008 a 2012, relativos à contratação de 330 prestadores de serviços, em regime de tarefa, para o exercício de atividade docente e 2 para o desempenho de funções de natureza administrativa, que consubstanciam relações jurídicas com caráter subordinado, situação suscetível de constituir responsabilidade financeira sancionatória, por força do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 65º da LOPTC. Contudo, face à matéria apurada e por se encontrarem preenchidos os requisitos enunciados nas als. a) a c) do n.º 8 do art. 65º da LOPTC, na redação introduzida pela Lei n.º 35/2007, de 13 de agosto, releva-se a inerente responsabilidade financeira.
2.7.2.5	<i>Impedimento do Diretor da FCT-UNL</i>	O Diretor da FCT-UNL interveio em atos e contratos com a FFCT-UNL e o Uninova, nos quais era presidente, consubstanciando situações de impedimento.
2.7.3	<i>Aquisição de bens e serviços</i>	A FCT-UNL não procede ao controlo rigoroso dos limites constantes do n.º 2 do art. 113º do CCP no âmbito dos procedimentos contratuais por ajuste direto.
	<i>Não sujeição a fiscalização prévia</i>	Não foi remetida ao TC a minuta do contrato para aquisição de um microscópio eletrónico, para efeitos de fiscalização prévia, tendo sido autorizado o seu pagamento, no montante de 749.890,00€, relativo à execução do contrato, situação suscetível de constituir infração financeira sancionatória, por força do disposto nas als. b) e l) do n.º 1 do art. 65º da LOPTC. Contudo, face à matéria apurada e por se encontrarem preenchidos os requisitos enunciados nas als. a) a c) do n.º 8 do art. 65º da LOPTC, na redação introduzida pela Lei n.º 35/2007, de 13 de agosto, releva-se a inerente responsabilidade financeira.
2.8.2	<i>Adiantamentos/Vales</i>	Foram utilizados vales na tesouraria, nos anos de 2010 e 2011, cujos pedidos foram solicitados pelos responsáveis dos Departamentos, Serviços e Gabinetes, no valor global de 10.909,58€, que correspondem substancialmente a fundos de maneiio mas sem a observância dos procedimentos legais aplicáveis a estes fundos, nomeadamente quanto à sua reconstituição e liquidação.



Mia Cruz

Item	Descrição	Conclusões e observações
2.8.3	<i>Contas Bancárias</i>	Existência de 17 contas bancárias abertas na Caixa Geral de Depósitos (GGD), com a designação “sem saldo” que não se encontram relevadas contabilisticamente no ano de 2010.
2.9	<i>Participações Financeiras</i>	A FCT-UNL refletiu, a 31/12/2010, participações financeiras em entidades de direito privado no valor global de 2.481.852,25€.
2.9.1	<i>Caracterização geral</i>	As entidades participadas que predominam são as associações de direito privado sem fins lucrativos (71%), participando, ainda, a FCT-UNL numa fundação e numa sociedade. As atividades desenvolvidas pelas entidades participadas são, essencialmente, de prestação de serviços à comunidade, de execução de projetos de I&D, de formação especializada e de incubação de empresas.
	<i>Controlo financeiro do TC</i>	Estão sujeitas à prestação de contas ao TC a FFCT-UNL por receber, anualmente, com carácter de regularidade, fundos de entidades públicas direta ou indiretamente financiadas pelo OE e a Faculdade por deter o controlo de gestão da Fundação, bem como as associações de direito privado Uninova (maioritariamente financiada por fundos provenientes do OE e União Europeia) e a Madan Parque (em virtude de ser exclusivamente participada por entidades públicas). Contudo, nenhuma daquelas entidades remeteu ao TC as respetivas contas.
2.9.2	<i>Situação económica e financeira das participadas</i>	As demonstrações financeiras das entidades participadas evidenciam, de 2009 para 2010, um aumento do ativo em 7,7% e do passivo em 13,4%. No mesmo período, os rendimentos aumentaram 17,0% e os gastos 17,3%. Os resultados líquidos globais mantiveram-se negativos, 119.694,00€, em 2009, e 177.170,00€, em 2010.
2.9.3	<i>Fluxos financeiros com as entidades participadas</i>	Os fluxos financeiros da FCT-UNL para as entidades participadas ascenderam a 983.829,59€ em 2009 e a 995.942,57€ em 2010, respeitando, essencialmente, à execução de protocolos e de acordos. Quanto aos fluxos financeiros das entidades participadas para a Faculdade, no total de 6.811,10€ em 2009 e de 30.740,62€ em 2010, respeitam à execução de protocolos e de acordos e à prestação de serviços.
2.10	<i>Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL</i>	A FFCT-UNL é uma pessoa coletiva de direito privado, constituída por escritura pública, em 12 de janeiro de 1995, com uma dotação inicial de 1.995,19€, integralmente realizada pela FCT-UNL, tendo por objeto o fomento de atividades de investigação científica, desenvolvimento tecnológico, formação, consultadoria e divulgação e a promoção de iniciativas que incrementem as ligações entre esta Faculdade e outras entidades. Os fluxos financeiros da Faculdade para a Fundação, nos anos de 2008 a 2010, ascenderam a 1.852.481,28€ e os da Fundação para a FCT-UNL totalizaram apenas 14.431,68€.
2.10	<i>Apreciação da continuidade da FFCT-UNL</i>	A FFCT-UNL não gera recursos financeiros próprios, uma vez estes têm a sua origem na FCT-UNL, na FCT,I.P. e na União Europeia e a prestação de serviços pela Fundação é realizada com recurso aos meios humanos (pessoal docente e investigadores) e materiais (laboratórios e equipamentos) da FCT-UNL não se identificando, assim, fatores relevantes que justifiquem a sua continuidade. Idêntica avaliação resulta do n.º 6 do Anexo à RCM n.º 79-A/2012, de 25 de setembro, onde foi recomendada a sua extinção.
2.11	<i>UNINOVA</i>	O Uninova é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por



Maria Cruz

Item	Descrição	Conclusões e observações
3	<i>Juízo sobre as DF</i>	<p>escritura pública em 25 de setembro de 1986, tendo por objeto o exercício da atividade de investigação científica, orientada para a prestação de serviços no campo da inovação e desenvolvimento de novas tecnologias e à colaboração, com organismos, empresas e instituições universitárias. Os fluxos financeiros da Faculdade para o Uninova, nos anos de 2008 a 2010, ascenderam a 887.191,49€, enquanto os da Uninova para a FCT-UNL totalizaram apenas 209.007,87€.</p> <p>A apreciação final respeitante à fiabilidade das demonstrações financeiras é favorável com reservas.</p>



Maria Cruz

RECOMENDAÇÕES

Atentas as principais conclusões e observações formuladas no presente relatório, recomenda-se o seguinte:

Ao Conselho de Gestão da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa

1. Proceder à regularização do património onerado com edificações de pessoas coletivas de direito privado no *Campus* Universitário do Monte da Caparica, através da constituição de direitos de superfície sobre as parcelas oneradas.

Ao Conselho de Gestão da Faculdade de Ciências e Tecnologia:

2. Cumprir integralmente o POC-Educação e as Instruções do TC, no que respeita à escrituração e elaboração das demonstrações financeiras e à instrução do processo de prestação de contas;
3. Concretizar as medidas já encetadas para a regularização das dívidas relativas a propinas;
4. Prosseguir com a efetivação dos princípios contabilísticos preconizados no POCE, designadamente o da prudência e o da especialização dos exercícios referentes a propinas;
5. Constituir provisões tendo por base o estipulado no ponto 2.7 do POCE;
6. Cumprir integralmente as normas legais aplicáveis aos fundos de maneo (FM), instituir mecanismos de controlo para as despesas realizadas através de FM e definir as rubricas de classificação económica das despesas a efetuar neste âmbito;
7. Regulamentar a matéria relativa à gestão e monitorização das participações financeiras detidas pela FCT-UNL;
8. Promover a intervenção do representante da Faculdade junto das entidades privadas por si participadas, para que as mesmas prestem contas ao TC quando se encontrem legalmente obrigadas a tal;
9. Elaborar e aprovar o regulamento de inventário e património;
10. Observar o regime legal aplicável à concessão de garantias pessoais pelo Estado ou por outras pessoas coletivas de direito público;
11. Cessar o recurso a pessoal cedido pela FFCT-UNL e pelo Uninova e cumprir as regras relativas à seleção, contratação e mobilidade de pessoal na Administração Pública;
12. Controlar, de forma efetiva, a acumulação de funções relativa a pessoal docente e não docente;
13. Não proceder ao pagamento de acréscimos remuneratórios a docentes, respeitantes a atividades que integram a prestação de serviço docente;
14. Observar as disposições legais relativas à contratação de pessoal em regime de prestação de serviços;
15. Cumprir a legislação em vigor relativa às situações de impedimento dos titulares de órgãos da FCT-UNL;
16. Observar, no âmbito dos procedimentos por ajuste direto, os limites previstos no n.º 2 do art. 113.º do CCP.
17. Remeter ao TC os contratos sujeitos a fiscalização prévia.



Maria Amélia

1 INTRODUÇÃO

1.1 NATUREZA E ÂMBITO

- Natureza*
1. Em cumprimento do Programa de Fiscalização da 2.^a Secção do Tribunal de Contas (TC), foi realizada uma **auditoria integrada à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL) e à Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FFCT-UNL)**.
 2. Esta ação incidiu ainda nas relações existentes entre a FCT-UNL e o Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias (Uninova)¹, associação de direito privado.
- Âmbito*
3. A ação de fiscalização teve o seu âmbito circunscrito ao exercício de 2010, sem prejuízo do alargamento deste horizonte temporal a anos anteriores e/ou posteriores nas situações em que tal se entendeu pertinente.
 4. Centrou-se em determinadas áreas oportunamente selecionadas, constantes do Programa de Auditoria (PA), não abrangendo, por conseguinte, todo o universo organizacional. Assim, as conclusões expressas neste Relatório visam apenas aquelas áreas, não devendo ser extrapoladas.

1.2 OBJECTIVOS DA AUDITORIA

- Objetivos*
5. De acordo com o art.º 54.º Lei n.º 98/97, de 26 de agosto², os objetivos visados foram os seguintes:
 - Verificar a correção do processo de prestação de contas e a fidedignidade dos respetivos mapas financeiros, nos termos do Plano Oficial de Contabilidade Pública para o sector da Educação (POC-Educação) e das instruções do TC, incluindo os procedimentos de consolidação de contas;
 - Avaliar a fiabilidade do Sistema de Controlo Interno (SCI);
 - Examinar o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), nomeadamente, a inventariação, a valorização dos bens e as respetivas amortizações;
 - Verificar o cumprimento dos preceitos legais aplicáveis à cobrança das receitas e à realização das despesas, relativamente ao ano de 2010;
 - Confirmar a legalidade das participações financeiras da FCT-UNL em entidades de qualquer natureza, beneficiárias de dinheiros ou outros valores públicos;
 - Analisar as relações existentes entre a FCT e a Fundação da Faculdade de Ciências e

¹ A FCT-UNL participa ainda nas seguintes associações de direito privado: Associação Pólo Tecnológico de Empresas de Inovação (Madan Parque PTEI); Associação Parque Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal (Madan Parque); Agência Municipal de Energia de Almada (Ageneal); Agência de Desenvolvimento Local (Novalmadavelha) e o Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (IBET).

² Republicada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 35/2007, de 13 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro, e 2/2012, de 6 de janeiro.



Maria Amélia

Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FFCT-UNL), no que se refere aos recursos financeiros e/ou técnicos, bem como as ligações entre ambas e a associação de direito privado Uninova – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias.

1.3 METODOLOGIA E AMOSTRA

Metodologia

6. A metodologia utilizada seguiu as orientações, princípios, procedimentos e normas técnicas constantes do Manual de Auditoria e de Procedimentos do TC e desenvolveu-se nas fases de planeamento, execução e avaliação dos resultados/relato de auditoria.
7. No que respeita às sete entidades de direito privado em que a Faculdade participa, foram elaborados questionários com o objetivo de obter informação relevante, designadamente, a relativa à composição dos órgãos sociais, ao património social, aos fluxos financeiros existentes, à cedência de bens e de pessoal, ao financiamento destas entidades e à prestação de contas.

Dimensão da amostra

8. Em conformidade com os métodos e técnicas de auditoria, a verificação da documentação de suporte aos valores constantes da conta e dos respetivos registos contabilísticos foi feita por amostragem, que pretendeu ser representativa do universo em análise.

Amostra – receita

9. A amostra da receita incidiu na rubrica “venda de bens e serviços correntes”³ (vd. Mapa 1 do Anexo 6.7).
10. A representatividade da amostra analisada (2.589.992,41€) ascendeu a cerca de 49% da receita cobrada, no montante de 5.293.938,30€⁴ (Mapa 1 do Anexo 6.7).

Amostra – despesa FCT-UNL

11. No que se refere às aquisições de bens e serviços, foram selecionados, por amostragem não estatística, os montantes pagos que totalizam 3.047.403,12€ relativos a 2010, cuja representatividade é de 37% do total (Mapa 2 do Anexo 6.7), com a consequente análise de 15 processos de aquisição (Mapa 3 do Anexo 6.7).
12. Foram verificadas por censo na área de pessoal as seguintes situações (Mapa 5 do Anexo 6.7):
 - Cedência de pessoal à FCT-UNL pela FFCT-UNL, no valor de 2.455.418,97€ (de 2008 até julho de 2012);
 - Cedência de pessoal à FCT-UNL, pelo Uninova, no montante de 678.684,37€ (de 2008 até julho de 2012);
 - Pagamentos à “sessão” a pessoal docente (1.239.555,33€) e pessoal não docente (6.000,00€), no montante de 1.245.555,33€ (de 2008 até julho de 2012);
 - Pagamentos a pessoal docente pela realização de cursos de pós-graduação no valor de 63.122,94€ (de 2008 a 2011).

³ Dado que a restante receita [Orçamento do Estado (OE), Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), e Outros Subsetores] se encontra devidamente certificada pelas entidades competentes.

⁴ Montante global relativo a venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes.



Maria Cruz

*Amostra -
despesa FFCT-
UNL*

13. Foram, ainda, analisadas as acumulações de funções de pessoal docente (por amostragem não estatística) e pessoal não docente (por censo) (Mapa 6 do Anexo 6.7).
14. Foram verificadas as despesas realizadas através dos fundos de maneiio atribuídos em 2010, aos departamentos de química e de conservação e restauro.
15. A amostra de despesa relativa à Fundação teve por base a análise de 9 processos aquisitivos de 2010, no âmbito das aquisições de bens e serviços (Mapa 4 do Anexo 6.7).
16. Procedeu-se ao levantamento do SCI, através de entrevistas com os responsáveis e trabalhadores das áreas contabilísticas e financeiras da FCT-UNL, da Fundação e do Uninova, com o objetivo de se proceder à confirmação dos procedimentos e operações de controlo, bem como à identificação de áreas de risco
17. Neste âmbito, realizou-se uma deslocação à FFCT-UNL e ao Uninova, que teve por objetivo proceder à verificação dos documentos de receita e de despesa relativos às transferências realizadas pela FCT-UNL para aquelas pessoas coletivas de direito privado.

1.4 CONDICIONANTES E LIMITAÇÕES

18. Regista-se a colaboração prestada pelo Diretor, pelo Administrador e por todos os dirigentes e colaboradores da FCT-UNL, da FFCT-UNL e do Uninova com quem a equipa de auditoria contactou no decurso da ação que demonstraram total disponibilidade para o esclarecimento das questões colocadas.

1.5 EXERCICIO DO CONTRADITÓRIO

19. No âmbito do exercício do direito do contraditório, consagrado nas normas previstas no art.º 13.º e no n.º 3 do art. 87.º da Lei n.º 98/97, de 26/08, os membros do CA da FCT-UNL, responsáveis pelos exercícios de 1 de janeiro de 2008 a 27 de janeiro de 2009 e os membros do CG, responsáveis pelos exercícios de 28 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012 (cfr. Anexo 6.3), foram instados para, querendo, se pronunciarem sobre os factos insertos no relato de auditoria, tendo os mesmos subscrito conjuntamente as alegações.
20. Para os mesmos efeitos foram ainda notificados:
 - Os atuais membros do Conselho de Gestão da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa;
 - O Presidente do Departamento de Engenharia Mecânica e Industrial, nos anos de 2009 e 2010;
 - Os membros do Conselho de Administração da FFCT-UNL e do UNINOVA, no período de 2008 a 2010 (cfr. Anexo 6.3).



Rui Manuel Batista Ganho

21. Os membros do Conselho de Gestão da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa que, com exceção de um que não respondeu⁵, apresentaram as suas alegações conjuntamente.
22. O Presidente do Departamento de Engenharia Mecânica e Industrial (DEMI), que acompanha as alegações apresentadas pelos membros do CG da FCT-UNL no que se refere à matéria constante do ponto 2.7.2.3 do presente relatório.
23. Os membros do conselho de administração da FFCT-UNL e do Uninova não exerceram o direito do contraditório, com exceção de um vogal desta última entidade, que apresentou individualmente a sua resposta⁶.
24. As alegações, nas partes consideradas relevantes, estão transcritas na íntegra ou apresentadas em síntese nos respetivos pontos do presente relatório e foram tidas em consideração na elaboração deste.
25. Na sua pronúncia, o CG da Reitoria informa que:

“ (...) A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (...) é uma unidade orgânica da Universidade Nova de Lisboa, que dispõe de personalidade jurídica pública, autonomia administrativa, patrimonial, financeira, científica, pedagógica e cultural (...) [competindo-lhe] (...) a pronúncia sobre as ações que lhe são imputadas (...)”. Semelhante juízo se reproduz (...) acerca das pessoas coletivas de direito privado que se relacionam com a FCT, nomeadamente a Fundação para a Uninova, Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, Madan Parque, Associação do Polo Tecnológico e de Empresas de Inovação – Madan Parque, Agência Municipal de Energia de Almada, Novalmadelva, IBEL, Valnet Sado SA (...)” [pelo que] “(...) O exercício de qualquer competência reitoral relativamente a estes factos e matérias pressuporá o conhecimento da pronúncia que vier a ser apresentada pelas entidades auditadas e a valoração dos seus conteúdos pelo Tribunal de Contas (...)”.
26. Por seu lado, os membros do CG da FCT-UNL consideram que:

“ (...) A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (...) os titulares dos seus órgãos de gestão, os dirigentes e restantes trabalhadores dos seus Departamentos e Serviços, os titulares dos órgãos de gestão e trabalhadores dos Serviços da Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (...) e os titulares dos órgãos de gestão e trabalhadores da UNINOVA (...) prestaram, com total transparência, a colaboração que lhes foi solicitada, não só no cumprimento de uma obrigação legal mas, igualmente, na convicção de que a auditoria em causa permite uma melhoria dos procedimentos que têm vindo a ser adotados (...)” [concluindo que] “ (...) o Relato de Auditoria propugna a correção, no futuro, de determinadas situações, o que a FCT/UNL, naturalmente, acolhe, não deixando de cumprir tais recomendações (...)”.

⁵ O Vice-Reitor, Rui Manuel Batista Ganho.

⁶ Luis Fernando Gomes de Sousa Lobo, vogal no período de 31 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2010.



Maria Cruz

2 OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA

2.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Enquadramento legal

27. A FCT-UNL⁷ é, de acordo com o disposto no n.º 1 dos seus estatutos, homologados pelo Despacho n.º 3484/2009, de 16 de janeiro⁸, uma unidade orgânica da Universidade Nova de Lisboa⁹, dispendo de personalidade jurídica pública, dotada de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, científica, pedagógica e cultural, encontrando-se sob a tutela do Ministério da Educação e Ciência¹⁰.

28. A Faculdade tem por missão¹¹ "(...) promover a formação superior apoiada em investigação de excelência, assegurando a realização de cursos conducentes à obtenção dos graus de licenciado, mestre, doutor ou outros de especialização ou pós-graduação(...)".

29. São atribuições da FCT-UNL¹², entre outras, as seguintes:

- Estudar, propor e executar ações, programas e projetos de investigação e desenvolvimento nas suas áreas científicas;
- Prestar a outras entidades, públicas ou privadas os serviços para os quais tem reconhecida competência técnica, científica ou pedagógica;
- Organizar cursos, conferências, colóquios, seminários e outros eventos para desenvolvimento e divulgação do conhecimento e da cultura;
- Promover a criação de empresas de base tecnológica, potencialmente resultantes da investigação realizada na FCT-UNL;
- Integrar órgãos, grupos, associações ou outras entidades de natureza pública ou privada, nacionais ou internacionais, que visem a promoção da investigação científica, do desenvolvimento tecnológico, da transferência de tecnologia ou a formação especializada.

30. A Faculdade concede graus e títulos académicos, bem como, equivalências e o reconhecimento de graus e habilitações¹³.

Organização e funcionamento

31. Os órgãos da FCT-UNL, respetivas competências e composição constam no Mapa 7 do Anexo 6.7.

32. A coordenação das atividades científica e pedagógica é exercida, respetivamente, pelos conselhos científico e pedagógico¹⁴.

⁷ Criada pelo Decreto-Lei n.º 463-A/77, de 10 de novembro.

⁸ Publicado no DR, II Série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2009.

⁹ Conforme resulta dos respetivos estatutos (anexo), homologados pelo Despacho Normativo n.º 42/2008, de 18 de agosto, publicado no DR n.º 164, II Série, de 26 de agosto de 2008.

¹⁰ Designação constante da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional (vd. n.º 1 do art.º 19.º do DL n.º 86-A/2011, de 12 de julho).

¹¹ Art.4º dos estatutos.

¹² Idem.

¹³ Art. 3º dos estatutos.

¹⁴ N.º 2 do art.ºs 7º, 22º e 24º dos estatutos.



Maria Cruz

33. A Faculdade adota, como aspeto essencial de organização interna, a forma departamental¹⁵, sendo que cada departamento¹⁶ deverá corresponder a uma área fundamental e consolidada do saber, delimitada em função de um objeto próprio e de metodologias e técnicas de investigação específicas correspondentes ou não a disciplinas lecionadas na FCT-UNL.
34. A Faculdade acolhe, ainda, centros de investigação reconhecidos pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Os departamentos e centros de investigação existentes na Faculdade constam no Mapa 8 do Anexo 6.7.
35. A Faculdade dispõe dos serviços necessários para assegurar a prossecução das atribuições designadamente para prestar apoio às unidades de ensino e de investigação, sendo a organização dos serviços determinada pelo Diretor, constando de regulamento aprovado por este¹⁷.
36. Com o intuito de reestruturar os serviços da Faculdade, por forma a reduzir a dispersão dos meios disponíveis, por despacho do Diretor de 27 de outubro de 2009, foi aprovado o regulamento dos serviços da FCT-UNL¹⁸, competindo ao Administrador articular as atividades das Divisões no âmbito da gestão da Faculdade¹⁹.
37. A Faculdade compreende serviços administrativos, académicos e técnicos²⁰ que constam no Mapa 9 do Anexo 6.7.
38. A gestão de pessoal encontra-se centralizada na Divisão Recursos Humanos (DRH) procedendo esta, designadamente, ao tratamento dos processos de contratação de pessoal, ao processamento de todos os abonos e descontos e ao controlo da assiduidade.

Caracterização dos efetivos

39. O total dos recursos humanos da FCT-UNL, no período de 2008 a 2010, apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Efetivos da FCT-UNL

N.º de Efetivos	Anos					
	2008	%	2009	%	2010	%
Pessoal não docente	201	27,4	198	26,9	196	27,0
Pessoal docente	532	72,6	539	73,1	530	73,0
Total	733	100,0	737	100,0	726	100,0

Fonte: Balanços Sociais 2008 a 2010

40. Relativamente à evolução nos três anos, destaca-se com maior peso relativo em termos percentuais o pessoal docente, que ronda os 73%, representando o pessoal não docente 27% do total dos efetivos (Mapa 10 do Anexo 6.7).
41. No que respeita ao pessoal não docente, os grupos que mais concorreram para o total em 2010 foram os assistentes técnicos e operacionais (16,9%), os técnicos superiores

¹⁵ Art. 12º dos estatutos.

¹⁶ De acordo com o art.º 14.º dos estatutos.

¹⁷ N.ºs 2 e 3 do art. 23º dos estatutos.

¹⁸ Regulamento (extrato) n.º 476/2009, publicado no DR 2.ª Série - N.º 232, de 30 de novembro de 2009.

¹⁹ Art. 2º do regulamento.

²⁰ Art. 1º do regulamento.



Maria Cruz

(6,2%) e os informáticos (2,6%).

42. Para além do pessoal da FCT-UNL, acresce ainda o pessoal não docente cedido pela FFCT-UNL e pelo Uninova, (Quadro 2), que asseguram atividades de natureza permanente da Faculdade.

Quadro 2 - Cedência de Pessoal

Origem do pessoal cedido	2008	2009	2010
FFCT-UNL	40	36	36
Uninova	10	9	9
Total	50	45	45

Fonte: Dados disponibilizados pela FFCT-UNL e Uninova

43. Em 2010, a FCT-UNL tinha 148 contratados em regime de prestação de serviços, dos quais dois na modalidade de avença e 146 na de tarefa.

2.2 COMPETÊNCIAS, DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO

Competências próprias

44. De acordo com o previsto na al. b) do n.º 1 do art.º 17.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho²¹, o Diretor da FCT-UNL detém competência própria para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 199.519,16€.

*Delegação/
Subdelegação de competências*

45. Por seu lado, tendo por fim uma gestão mais eficiente, o Diretor pode delegar no Administrador as competências que se revelem necessárias, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 23.º dos estatutos da faculdade.
46. Ao abrigo dos despachos identificados no Mapa 11 do Anexo 6.7, foram delegadas/subdelegadas as competências que se sintetizam:
- Pelo Ministro²² foram delegadas competências no Reitor da Universidade Nova de Lisboa (UNL) para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 3.740.984€;
 - Pelo Diretor da FCT-UNL foram delegadas no administrador e nos presidentes dos departamentos²³ as suas competências em matéria de autorização de despesas públicas, até aos limites fixados anualmente para cada sector da FCT-UNL (Mapa 12 do Anexo 6.7).
47. De acordo com o regime constante do n.º 1 do art.º 95.º da Lei n.º 62/2007²⁴, de 10 de setembro, e do n.º 3 do art.º 8º dos estatutos da FCT-UNL, compete ao Conselho de Gestão (CG), enquanto órgão colegial, a gestão administrativa, patrimonial e financeira da FCT-UNL, competência que abrange a autorização de pagamentos,

²¹ Não obstante o DL n.º 197/99 ter sido expressamente revogado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, diploma que aprova o Código dos Contratos Públicos, por força da previsão constante da al. f) do n.º 1 do art.º 14.º deste último diploma legal, mantiveram-se em vigor os art.ºs. 16.º a 22.º e 29.º do primeiro diploma legal invocado, tendo estas normas sido repriminadas por via da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março (publicada no DR n.º 31, I Série, de 11 de abril de 2011), que revogou o DL n.º 40/2011, de 22 de março (diploma que estabeleceu o regime da autorização da despesa inerente aos contratos públicos a celebrar pelo Estado, institutos públicos, autarquias locais, fundações públicas, associações públicas e empresas públicas).

²² Despachos n.ºs 7.937/2009, de 10 de março, e 26.444/09, de 26 de novembro.

²³ Despachos n.º 25.298/2009, de 30 de outubro, e 21.217/2009, de 7 de setembro de 2009.

²⁴ Regime jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES).



Maria Cruz

podendo delegar competências nos termos constantes do n.º 3 do art.º 95º do RJIES, facto que ocorreu em reunião do CG, de 16 de setembro de 2009.

2.3 AUDITORIAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLO INTERNO

*Auditoria
Administrativo-
Financeira da
IGMCTES*

48. A Inspeção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (IGMCTES)²⁵ realizou, em 2011, uma auditoria administrativa e financeira à FCT-UNL²⁶, tendo por referência:
- O exercício económico de 2009 - para as verificações com incidência na execução orçamental e no controlo interno instituído;
 - O ano letivo de 2009/2010 - no que concerne às verificações realizadas ao nível da gestão do pessoal docente.
49. Os objetivos fundamentais da auditoria reconduziram-se à apreciação sobre o funcionamento dos órgãos da FCT-UNL, dos sistemas de informação e procedimentos de controlo interno, do cumprimento das normas que lhe são aplicáveis e das obrigações legais.
50. Das 13 recomendações efetuadas e que constam do Mapa 13 do Anexo 6.7, salienta-se que 7 foram acolhidas, 4 acolhidas parcialmente e 2 ainda não foram acolhidas.

2.4 ANÁLISE DAS CONTAS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.4.1 Demonstração numérica

51. A demonstração numérica da conta da responsabilidade dos membros do Conselho de Gestão da FCT-UNL, no período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2010, é a seguinte:

Quadro 3 – Demonstração numérica

Unidade: Euro

01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010			
Saldo de abertura	3.043.878,22	Despesa	67.261.101,83
Receita	67.114.223,60	Operações orçamentais	52.802.054,96
Operações orçamentais	52.653.982,12	Importâncias recebidas para entrega a terceiros	14.459.046,87
Importâncias recebidas para entrega a terceiros	14.460.241,48	Saldo de encerramento	2.896.999,99
Total	70.158.101,82	Total	70.158.101,82

Fonte: Mapa de Fluxos de Caixa de 2010 retificado

52. Do Mapa de Fluxos de Caixa (MFC), constam valores negativos nos saldos de encerramento de 2009 e de 2010, os quais se devem, conforme informação prestada pela FCT-UNL:

²⁵ Na sequência da publicação do Dec. Regulamentar n.º 15/2012, de 27 de janeiro, foi adotada a designação Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC).

²⁶ Processo n.º UNL.08/05.006/2010



“ [A]o valor de 22.650,78€ [referente a descontos] retido [s] a mais [relativamente à ADSE, nas requisições de fundos nos anos de 2008 e 2009. O saldo de encerramento de 2010 apresenta] o valor de 21.456,17€, [o qual se encontra] deduzido do valor de 1,194,61€, abatido no pagamento à ADSE [efetuado] em janeiro de 2010.”

53. Atendendo a que o Mapa de fluxos de caixa deverá evidenciar apenas os recebimentos e pagamentos ocorridos no ano, não deverão constar neste documento valores negativos.
54. O Conselho de Gestão da Faculdade, em sede de **contraditório**, remeteu cópia do ofício enviado à ADSE no sentido de efetuar diligências para “ (...) obter a devolução ou autorização para a compensação dos valores em causa.”.

2.4.2 Sistema contabilístico e prestação de contas

Sistema
contabilístico e
Prestação de
contas

55. A Faculdade, desde 2006, dispõe de um sistema de contabilidade patrimonial, assente no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o sector da Educação (POCE)²⁷, organiza e presta contas de acordo com a Instrução n.º 1/04 do Tribunal de Contas²⁸.

Sistema/Aplicação
informática

56. A estrutura contabilística da Faculdade assenta na aplicação integrada de gestão financeira *SIAG-Ap – Sistema Integrado de Apoio à Gestão*, que se encontra em rede para os diversos serviços (recursos humanos, contabilidade, tesouraria e divisão académica) e para os departamentos.
57. O *SIAG-Ap* é composto por diversos módulos, designadamente, para as áreas de gestão de pessoal e vencimentos, gestão orçamental e patrimonial, faturação e gestão de património.
58. As atividades dos serviços académicos e de recursos humanos são suportadas pela aplicação *CLIP (Campus Live Integrated Platform)*, que não se encontra interligada com o *SIAG* e que, de entre outras funcionalidades, admite o registo da informação académica relativamente aos alunos, a introdução de planos curriculares, a sua situação em termos de dívidas de propinas e ainda ao pessoal não docente a inserção da assiduidade.
59. O *CLIP* é utilizado nos recursos humanos para o registo do processamento de vencimentos sendo, no final de cada mês, efetuada a introdução de dados pelos valores globais no *SIAG*. Os procedimentos subseqüentes à autorização do pagamento dos vencimentos e a respetiva transferência bancária competem à contabilidade.
60. No módulo de faturação do *SIAG* são emitidas as faturas/recibos relativas às prestações de serviços relacionadas com contratos, convénios e protocolos celebrados

²⁷ Aprovado pela Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro.

²⁸ Da 2.ª Secção, publicada no DR, II Série, de 14 de fevereiro.



Maria Cruz

pela FCT-UNL com outras instituições.

61. De notar, ainda, que na divisão académica existem postos de atendimento que têm acesso ao módulo de faturação do *SIAG*, para a emissão de fatura/recibo relativamente aos valores pagos pelos alunos, designadamente de certidões, diplomas, melhoria de notas e pedidos de planos de estudos.

*Contabilidade
analítica*

62. A Faculdade efetua o apuramento dos seus custos e proveitos por centros de custos, mas não possui um sistema de contabilidade analítica que permita a elaboração dos mapas preconizados no ponto 2.8.1. do POCE.

Inventário

63. A FCT-UNL não dispõe de regulamento de inventário.

64. O Reitor da Universidade Nova de Lisboa em 16 de setembro de 2009 deu conhecimento ao Diretor da FCT-UNL da avaliação²⁹ efetuada ao património imobiliário sediado no *Campus* da Caparica com o valor global de 62.349.165,75€³⁰ (Mapa 14 do Anexo 6.7) tendo informado que:

“No âmbito de um processo de atualização do inventário do património imobiliário da UNL e dos imóveis do Estado que estão afetos, junto envio, para conhecimento (...) e devidos efeitos, a avaliação de ativos relativamente à FCT.”

65. Com base naquela informação a FCT-UNL registou pela primeira vez, em 2009, no ativo bruto do balanço na rubrica “edifícios e outras construções” o valor de 58.932.074,5€³¹, que corresponde aos imóveis avaliados e que considerou como fazendo parte da atividade da Faculdade. Contudo, este montante inclui o valor de 540.150,00€, correspondente ao Edifício VI, que:

“ (...) é (...) propriedade do Uninova (...)” [pelo que] “ (...) este lapso, (...) vai ser corrigido já no encerramento das contas de 2012, já que inflaciona o património desta Faculdade pelo valor correspondente.”

66. Nestes termos, foi considerado nas DF da FCT-UNL em 2009, o valor do património constituído por edifícios, com exceção dos terrenos que se encontram contabilizados na Universidade Nova de Lisboa.

67. Contudo, não foi obtida documentação relativa à autorização da transferência dos imóveis da UNL para a FCT-UNL, nos termos do POCE.

*Taxas de
amortização*

68. No inventário dos bens, nos anos de 2010 e 2011, não foram aplicadas as taxas de amortização previstas na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril - CIBE, tendo a FCT-UNL informado que:

“As taxas de amortização nos anos 2010 e 2011 aplicadas aos bens avaliados não estão de acordo com a referida Portaria devido a uma limitação do sistema informático (...) [indicando ainda que este] problema só poderá ser resolvido através da mudança da

²⁹ Efetuada por um perito avaliador da Lista oficial do Ministério da Justiça.

³⁰ Inclui o valor de 3.417.091,25€ da avaliação dos edifícios do Uninova (2.778.151,25€), da Livraria Barata (323.437,50€) e da Caixa Geral de depósitos (315.437,50€).

³¹ Este montante encontra-se incluído no ativo bruto do balanço de 2009, cujo total ascende a 59.043.429,71€, sendo o ativo líquido de 58.552.064,51€, após a dedução das amortizações de 491.428,20€.



Maria Cruz

fórmula de cálculo das taxas de amortização no sistema informático ou pela anulação das atuais fichas de imobilizado e criação de novas fichas com os valores de aquisição corretos.”

Abate de bens 69. Em 2010, a FCT-UNL não registou na sua contabilidade os abates de bens, situação que segundo a Faculdade representa um “(...) impacto no valor do imobilizado e [n]as amortizações acumuladas, (...) de 157.380,87€”.

70. No âmbito do **contraditório** no que se refere ao registo contabilístico dos abates de bens esclarece a FCT-UNL que estes “ (...) já se encontram registados (...) [e] autorizados”. Acrescentando ainda que “Já foi contactada a empresa fornecedora do software utilizado no sentido de retificar por meios informáticos a anomalia verificada, relativa às taxas de amortização aplicadas aos bens avaliados. ”

Certificação de contas 71. As contas anuais, a partir de 2008, são submetidas a certificação legal por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas³² dispoendo, desde 2009, de um **fiscal único**³³, nos termos do art.º 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, em 2009.

Certificação de contas de 2010 72. A certificação de contas de 2010 inclui um conjunto de limitações e reservas³⁴ e a seguinte ênfase:

Ênfase

A Faculdade detém participações financeiras adquiridas antes da implementação em 2006 do POC-Educação, as quais foram refletidas nas demonstrações financeiras em 2008, pelo valor de aquisição, no montante de 2.381.852 euros por contrapartida da rubrica ajustamentos de partes de capital(...). Durante o ano de 2010 a Faculdade transferiu o valor destes investimentos financeiros para a rubrica do Património Inicial”

73. Em 2010, a FCT-UNL procedeu a regularizações por contrapartida da conta 51-património. Embora estes registos devessem ter sido efetuados aquando da implementação do POCE e refletidos no balanço inicial, aquele montante permaneceu desde 2008 na conta ajustamentos de capital. No anexo às DF de 2010, consta o seguinte:

Quadro 4 – Conta 51-património

Designação	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Unidade: Euro
				Saldo Final
51-Património	78.194.162,91	2.381.852,25		80.576.015,16
55- Ajustamentos partes capital	2.381.852,25		2.381.852,25	0,00

Fonte: Anexo às DF de 2010

³² Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) - Martins Pereira & Associados.

³³ Designação do Fiscal Único, o revisor oficial de contas Dr. Pedro José Gomes do Nascimento Barreira, através do Despacho conjunto n.º 20722/2009, de 19 de agosto, publicado em DR II Série, de 15 de setembro.

³⁴ Limitações e reservas descritas nos parágrafos 7 a 10 relativas ao facto da Faculdade não dispor de um sistema de contabilidade analítica, de não ter sido disponibilizada informação adequada sobre os fundos próprios constituídos pelos saldos iniciais decorrentes da adoção pela primeira vez do POC Educação, de ainda existirem custos e proveitos registados numa base de caixa, não garantindo a correta aplicação do princípio do acréscimo e de não terem sido disponibilizadas as demonstrações financeiras das respetivas participadas.

74. Desta forma, a Faculdade apenas em 2010 regularizou os valores em referência relativos às participações que detém em sete entidades.

Prestação de contas

75. No processo de análise das DF e da documentação que integrou a conta de gerência de 2010, verificaram-se as seguintes situações:

- O mapa relativo à contratação administrativa não foi devidamente elaborado, uma vez que não foram consideradas a totalidade das adjudicações realizadas no exercício, nem os montantes efetivamente pagos em cada ano;
- Os mapas de Fundo de Maneio não seguem a Instrução n.º 1/2004, porquanto não são elaborados mapas por cada um dos fundos de maneio atribuídos.

Sobre a elaboração daqueles a FCT-UNL esclareceu que:

“ O (...) sistema informático SIAG, apenas nos permite tirar o mapa de Fundo de Maneio por dotação orçamental (...) solicitámos à firma (...) que é responsável por este sistema, a alteração a este mapa de forma a poder constar o nome do responsável.”

- O mapa de acumulações de funções que consta do processo da conta de gerência encontrava-se incompleto, dado que não apresentava todas as situações de pessoal docente e não docente naquela situação (cfr. ponto 2.7.2.2).

Consolidação de contas

76. A FCT-UNL integra o perímetro de consolidação de contas da Universidade Nova de Lisboa (UNL), as quais são elaboradas desde 2009, fazendo parte as seguintes entidades:



77. O relatório de gestão e consolidação de contas de 2010 elaborado pela UNL, esclarece que:

“Não foram incluídas no perímetro de consolidação todas as entidades, nomeadamente, de investigação associadas à UNL, com personalidade jurídica própria e sujeitas ao direito privado. Tal deve-se ao fato de ainda estar a decorrer o processo de verificação para determinar se estão reunidas as condições de controlo (condições de poder ou de resultados) que permitam a inserção futura no perímetro de consolidação. (...)”



78. Por esta razão não foram incluídas na consolidação de contas a Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia e o Uninova.

2.4.3 Património imobiliário

79. Em 2008, os imóveis que integram o património imobiliário da UNL-R, designadamente os terrenos do *Campus* da Caparica, onde está sediada a FCT-UNL, foram valorizados de acordo com avaliação efetuada por entidade externa e registados contabilisticamente no ano de 2009, constatando-se que, para prossecução da sua atividade, a faculdade tem afetos 15 imóveis³⁵ (Mapa 14 do Anexo 6.7).
80. Contudo, no âmbito daquela avaliação foram considerados seis edifícios que, de acordo com informação prestada pela FCT-UNL, são propriedade do Uninova (4), da Caixa Geral de Depósitos (1) e da Livraria Barata (1).
81. Sobre o Programa de Gestão do Património Imobiliário Público, refira-se que nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 118.º, conjugado com as als. b) e c) do art. 113º-A, ambos do DL n.º 280/2007, de 7 de agosto, os institutos públicos devem comunicar à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças os elementos necessários à elaboração e atualização do inventário dos imóveis próprios, informando sobre os imóveis por regularizar e os que foram regularizados, bem como fornecer à mesma entidade a informação necessária à regularização registral e matricial dos imóveis que integram o domínio privado do Estado que lhes estejam afetos.
82. Sobre o cumprimento daquela obrigatoriedade legal, o Reitor da UNL-R informou que:
- “ (...) no passado dia 8 de março de 2012, e para efeitos do cumprimento do Programa de Gestão do Património Imobiliário Público, a UNL remeteu, por via eletrónica, à Unidade de Gestão Patrimonial (...) matriz (...) devidamente preenchida com informação e dados disponíveis sobre os respetivos bens imóveis, a qual se destinava à subseqüente devolução à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (...)” [acrescentando que] “ (...) nos anos transatos, a UNL deu igualmente cumprimento aos procedimentos exigidos (...)” [mais aduzindo que] “ (...) a UNL procedeu à inventariação dos bens imóveis na plataforma eletrónica de inventariação (...)” [e concluindo que] “ (...) no âmbito das recomendações dos auditores, no âmbito da auditoria e certificação de contas de 2010 e de 2011, a Reitoria irá prosseguir os procedimentos destinados ao reconhecimento do imobilizado da Universidade nas demonstrações Financeiras das Unidades Orgânicas, que deles tenham a respetiva posse útil e o correspondente benefício económico, a fim de efetuar a referida transferência para a FCT, no presente ano económico (...)”.
83. Atento o exposto, a Reitoria observou as disposições legais vigentes sobre esta matéria.

³⁵ Acresce ainda a valorização do edifício da creche.



2.4.4 Oneração de Património imobiliário

84. Relativamente aos imóveis que integram o domínio privado da UNL-R, constatou-se que foram construídos sete edifícios por pessoas coletivas de direito privado (Uninova, Caixa Geral de Depósitos, Ydreams e Livraria Barata) sem que, no entanto, tivessem sido constituídos direitos de superfície sobre as parcelas de terreno oneradas, situações que serão objeto de análise nos pontos seguintes.

Edifícios - Uninova

85. O Uninova procedeu à construção de quatro imóveis, a saber:
- O designado Edifício VI³⁶;
 - O Centro de Robótica Inteligente/Centro de Eletrónica e Microeletrónica de Processos (CRI/CEMOP³⁷);
 - O Centro de Divulgação Curricular (CDC³⁸);
 - O Centro de Excelência do Ambiente (CEA³⁹).
86. A sua construção foi financiada⁴⁰:
- a) Por verbas do Uninova, provenientes da comparticipação dos membros fundadores (edifício VI);
 - b) Com verbas da União Europeia, através da Operação Integrada de Desenvolvimentos da Península de Setúbal, da Direção-geral do Ambiente, Uninova e FCT-UNL, esta última em espécie⁴¹ (CEA/CDC);
 - c) Com verbas do PEDIP⁴² (CRI/CEMOP), correspondendo a cerca de 25% o autofinanciamento do Uninova.
87. Quanto à titularidade dos imóveis, constata-se que:
- a) Os edifícios CRI/CEMOP⁴³ e CDC⁴⁴ encontram-se inscritos na respetiva matriz predial em nome do Uninova;
 - b) O designado edifício VI e CEA não se encontram inscritos na matriz, nem registados na Conservatória do Registo Predial, tendo o Uninova informado que:

“ Tendo já decorrido mais de vinte anos sobre os factos referidos, não nos é possível apresentar justificação para a inexistência de registos destes edifícios. Presumimos que, não sendo então necessário qualquer tipo de licenciamento para a construção em terrenos do Estado, possa não ter sido efetuado o registo predial. Desde então nunca foi necessário solicitar estes registos, o que justifica o desconhecimento desta falta pelos atuais corpos gerentes (...)”.

³⁶ Originalmente designado por Edifício I, construído em 1985.

³⁷ Ano de construção - 1991/1992

³⁸ Idem.

³⁹ Ano de construção - 1992.

⁴⁰ Informação constante do ofício com a referência CD/OF.473/FCT/96, elaborada pelo então Diretor da FCT-UNL.

⁴¹ De acordo com o mencionado no ofício acima referido.

⁴² Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa.

⁴³ Descrito sob o artigo matricial n.º 11.043.

⁴⁴ Descrito sob o artigo matricial n.º 11.044.



Mia Cruz

88. Constatou-se, ainda, que entre a UNL-R e o Uninova não foi formalizada a constituição do direito de superfície relativo às parcelas de terreno oneradas, tendo o Reitor da UNL informado que:

“ (...) O edifício onde se encontra sedead[o] [o] Uninova (...) foi construído, em 1992, por esta associação com verbas próprias, em terrenos propriedade da Universidade Nova de Lisboa (...) desconhecendo-se a prática de ato que a tenha autorizado (...) [aduzindo ainda que] “ (...) se desconhecem as razões pelas quais a UNL e o Uninova não optaram pela constituição de um direito de superfície (...) ” [afirmando que] “ (...) aventa-se como hipótese, que tal não tivesse sido possível por dificuldades existentes na obtenção dos necessários elementos registrais que haveriam de instruir tal escritura (...)”.

89. Aduz ainda que:

“ (...) na situação atual verifica-se um fenómeno de acessão industrial imobiliária previsto no artigo 1340º do Código Civil, verificando-se o requisito da boa fé a que se referem os seus n.ºs 1 e 2 (...) ” [concluindo que] “ (...) Uma vez que se pretende a aquisição do edifício pela via da acessão industrial imobiliária esta implica o pagamento de uma indemnização correspondente ao valor das obras ao tempo da incorporação (...) e a UNL não está em condições de o fazer neste momento (...) ”.

90. Tendo os terrenos propriedade da UNL sido onerados com edifícios construídos por uma pessoa coletiva de direito privado, deveriam ter sido constituídos os inerentes direitos de superfície sobre cada uma das parcelas, o que não se verificou.
91. Com efeito, nos anos em que os factos ocorreram (1985, 1991 e 1992) vigorava a Lei n.º 2030⁴⁵, de 22 de junho de 1948, que previa que a constituição do direito de superfície sobre terrenos que integrassem o domínio privado do Estado deveria efetivar-se por documento autêntico (n.º 1 do art. 22º, *ex vi* art 1527º do CC⁴⁶), ou seja, escritura pública, conforme resultava da al. a) do art. 89º do DL n.º 47619⁴⁷, de 31 de março de 1967, tratando-se de facto sujeito a registo (n.º 3 do art. 21º e al. a), *in fine*, do n.º 1 do art. 2º do DL n.º 224/84⁴⁸, de 6 de julho).
92. De notar que a obrigatoriedade da celebração de escritura pública e a sujeição a registo na Conservatória do Registo Predial se mantiveram atento o disposto, respetivamente, no n.º 1 do art. 80º do DL n.º 207/95^{49/50}, de 14 de agosto, e na al. a), *in fine*, do n.º 1 do art. 2º do CRPr.
93. Por outro lado, a oneração de imóveis pertencentes ao Estado ou a organismos dotados de personalidade jurídica e autonomia financeira, a partir da publicação da

⁴⁵ Diploma que regulava, entre outros, o regime da constituição do direito de superfície pelo Estado em terrenos do seu domínio privado, revogado pelo DL n.º 280/2007, de 7 de agosto (al. h) do art. 128º).

⁴⁶ O direito de superfície constituído pelo Estado ou por pessoas coletivas públicas em terrenos do seu domínio privado estão sujeitos a legislação especial, sendo as disposições do CC sobre a matéria de aplicação subsidiária.

⁴⁷ Código do Notariado em vigor à data.

⁴⁸ Diploma que aprova o Código do Registo Predial (CRPr).

⁴⁹ Diploma que aprova o Código do Notariado (CN).

⁵⁰ Com a redação do DL n.º 76-A/2006, de 29 de março, que corresponde à 18ª versão do diploma, em vigor à data em que foi assinado o presente contrato. No entanto, com a entrada em vigor do DL n.º 116/2008, de 4 de julho (diploma que aprovou as medidas de simplificação, desmaterialização e eliminação de atos e procedimentos no âmbito do registo predial e actos conexos), a exigência da celebração de escritura pública, em relação aos factos objeto da presente análise, deixou de ser exigida (al. a) do art. 22º).



Maria Amélia

- Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro (LOE/2004), passou a estar sujeita a autorização prévia do Ministro das Finanças.
94. No entanto, no caso das instituições de ensino superior, com a publicação do RJIES, a cedência do direito de superfície carece de autorização por despacho conjunto do ministro responsável pela área das finanças e do ministro da tutela (n.º 7 do art. 109.º).
95. Com a entrada em vigor do DL n.º 280/2007⁵¹, de 7 de agosto, (n.º 1 do art. 4.º), manteve-se aquela obrigação tendo, ainda, sido consagrado o princípio da onerosidade, o qual está expressamente previsto no n.º 2 do art. 67.º, que fixa os requisitos necessários à constituição do direito de superfície, a saber:
- Fixação de um prazo;
 - A quantia devida pelo superficiário e os termos do respetivo pagamento;
 - O início e a conclusão de eventuais construções a erigir nos imóveis.
96. Na sequência da aprovação daquele diploma, passou a prever-se nas LOE subsequentes que a oneração de imóveis não tem carácter gratuito (n.º 1 do art. 3.º), dependendo a fixação do respetivo valor de avaliação promovida pela entidade competente do Ministério das Finanças e Administração Pública⁵² (n.º 3 do art. 3.º).
97. Do exposto resulta que não foram cumpridos os procedimentos legais respeitantes à oneração das parcelas de terreno, não sendo aceitável a resposta dada pelo Reitor, de que "(...) se desconhecem as razões pelas quais a UNL e o Uninova não optaram pela constituição de um direito de superfície (...)", bem como a inexistência dos documentos necessários (registos prediais) que permitissem celebrar a escritura de constituição daquele direito, sem que tivesse demonstrado quais as diligências efetuadas pela UNL para a regularização das situações em apreço.
98. Por outro lado, não merece acolhimento a invocação do instituto da acessão nos termos em que o fez uma vez que, caso houvesse lugar ao pagamento de indemnização ao Uninova, a mesma só operaria se estivessem reunidos os pressupostos do n.º 3 do art. 1340.º do CC.
99. Atento o exposto, deverá efetuar-se a regularização das situações descritas nos pontos anteriores, procedendo-se à constituição dos inerentes direitos de superfície, observando todos os normativos legais relativos à matéria, constantes do DL n.º 280/2007, de 7 de agosto (arts. 67.º a 72.º), do RJIES (n.º 7 do art. 109.º) e al. a), *in fine*, do n.º 1 do art. 2.º do CRPr e n.º 1 do art. 80.º do DL n.º 207/95, de 14 de agosto.

⁵¹ Diploma que define as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, bem como o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos, que procedeu à revogação da Lei n.º 2030.

⁵² Desde 2011, pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.



Maria Cruz

Edifício - Ydreams

100. Em 28 de maio de 2007 foi celebrado um contrato de comodato entre a UNL-R e a Ydreams⁵³, nos termos do qual foi autorizada a edificação, em terreno propriedade daquela, de um pré-fabricado para a realização das atividades que constituem o objeto social da empresa, válido pelo prazo de dez anos (cl. 4ª).
101. Do clausulado resulta, em síntese, que:
- a) A ocupação operada com a edificação em causa será a título gratuito (cl. 6ª);
 - b) Logo que a Ydreams tiver ações representativas do seu capital social na Bolsa de Valores, ou caso tal situação não se verifique nos dez anos posteriores à assinatura do contrato, o edificado será doado à FCT-UNL (cls. 8ª e 9ª);
 - c) Em caso de denúncia por parte da UNL-R, esta adquirirá a edificação indemnizando, para o efeito, a Ydreams, ficando esta obrigada a entregá-la à UNL-R livre de quaisquer ónus ou encargos, não gozando do direito de retenção (cls. 14ª e 15ª);
 - d) Em caso de cedência, por parte da UNL-R, a terceiros da propriedade do solo, a Ydreams goza do direito de preferência (cl. 16ª).
102. Sobre a razão para a ausência da constituição do inerente direito de superfície, o Reitor informou que:
- “ (...) se optou por figura diversa do direito de superfície, tendo-se considerado vantajoso que o contrato celebrado tivesse efeitos meramente obrigacionais e não reais⁵⁴, considerando-se que a solução dada à questão não se encontra ferida de qualquer ilegalidade (...)” [concluindo que]“ (...) Igualmente, neste caso, poder-se-á promover, agora, a constituição de tal direito, nos termos do artigo 1525º, n.º 2 do Código Civil, o que, naturalmente, dependerá do acordo das partes (...)”.
103. O contrato de comodato (art. 1129º do Código Civil) caracteriza-se por ser um contrato gratuito, em que uma parte entrega a outra coisa móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a inerente obrigação de a devolver, verificando-se que, no caso em apreço, o requisito relativo à gratuidade do contrato é expressamente afastado pelas cláusulas 8ª, 9ª, 14ª e 15ª, uma vez que o imóvel em causa poderá vir a integrar o património imobiliário da UNL, por efeito dos critérios ali definidos (doação ou reversão).
104. Por outro lado, contrariamente ao afirmado pelo Reitor, pelo contrato celebrado foi atribuído à Ydreams a possibilidade de usar e fruir de uma parcela de terreno, o que consubstancia a atribuição de um direito real de gozo. Com efeito, embora denominado contrato de comodato, as cláusulas 2ª a 5ª, 9ª, 10ª, 14ª e 15ª são

⁵³ Trata-se de uma empresa comercial de direito privado, que tem por objeto a produção, desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços nas áreas das aplicações móveis, jogos processamento de imagem, realidade virtual, serviços de localização, aplicações interativas e outras.

⁵⁴ Sublinhado nosso.



Maria Cruz

características do direito de superfície, uma vez que para além da onerosidade, é autorizada por determinado prazo uma edificação em terreno alheio.

105. Aliás, em ofício dirigido ao Reitor da UNL, datado de 7 de julho de 2011, o Diretor da FCT-UNL, relativamente ao contrato em apreço, reconhece que:

“(…) Na realidade é discutível a sua designação como comodato, uma vez que o contrato não é verdadeiramente gratuito, ficando à partida estipulado o direito/obrigação da Ydreams realizar uma determinada obra na parte do imóvel objeto do mesmo e de aquela reverter gratuitamente para o comodante, no termo do prazo (…)”.

106. Atento o exposto e sendo aplicável à situação em apreço o enquadramento jurídico constante dos §90 e segs., deverá proceder-se à constituição do inerente direito de superfície, cumprindo os normativos legais relativos à matéria, mencionados no §. 99 do presente Relatório.

Edifício-CGD e Livraria Barata

Edifício CGD

107. Em 15 de janeiro de 1997 foi celebrado um contrato entre a UNL-R/FCT-UNL e a CGD no qual ficou acordado que a UNL/FCT cederia à CGD uma área de aproximadamente 375 m², destinado à construção de um edifício, para instalação de uma agência bancária.

108. Do contrato resulta que:

- a) A cedência será efetivada pelo prazo de 20 anos, com possibilidade de prorrogação (cl. 1^a, n.ºs 1 e 2);
- b) Todas as obras a realizar pela CGD, terão de obter a prévia autorização do cedente (cl. 2^a);
- c) No termo do(s) prazo(s) acordado, a CGD restituirá os espaços cedidos, renunciando ao direito a receber qualquer indemnização por benfeitorias realizadas e/ou de invocar o direito de retenção (cl. 5^a);
- d) Como contrapartida financeira, a CGD comprometeu-se a subsidiar anualmente os espetáculos que se vierem a realizar, num valor global de 5.000€/ano, sujeito a atualização⁵⁵ (cl. 6^a, n.º 1, 3 e 4).

109. No âmbito de um protocolo financeiro e de cooperação celebrado em 25 de novembro de 2005 entre a CGD e a FCT-UNL, procedeu-se à prorrogação do prazo de cedência por oito anos.

Edifício da Livraria

Barata

110. Em 1999⁵⁶ foi celebrado um contrato entre a UNL-R/FCT-UNL e a Livraria Barata no qual ficou acordado que a UNL/FCT cederia àquela entidade uma área total de 200 m², destinado à construção de um edifício, para instalação de uma livraria.

⁵⁵ Tendo por base o índice de preços no consumidor, na cidade de Lisboa, sem habitação, definido anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística.

⁵⁶ Não obstante o contrato estar assinado pelas partes, não foi o mesmo datado.



111. Resulta do clausulado que:
- O projeto arquitetónico e de estruturas requer a prévia aprovação da UNL-R/FCT-UNL (cl. 1ª, § 1º);
 - No termo do contrato o imóvel reverterá a favor da UNL-R/FCT-UNL, renunciando a Livraria Barata ao direito a receber qualquer indemnização por benfeitorias realizadas e/ou de invocar o direito de retenção (cl. 1ª, § 2º);
 - A cedência será efetivada pelo prazo de 20 anos, renovando-se automaticamente por períodos de cinco anos (cl. 4ª).
112. À semelhança da situação relatada no §104, o clausulado dos contratos integra elementos típicos do direito de superfície (edificação em terreno alheio e contrapartidas financeiras), sendo aqui aplicável o enquadramento jurídico constante do § 90 e segs., pelo que se deverá proceder à regularização destas duas situações, cumprindo os normativos legais mencionados no §99, relativos à constituição daquele direito.
113. Acresce que em 12 de maio de 2010, a Livraria Barata comunicou à FCT-UNL a intenção de abandonar o edifício, a partir de 31 de agosto de 2010, dada a ausência de rentabilidade do negócio encontrando-se, desde aquela data, o imóvel devoluto.
114. Em sede de **contraditório**, o CG da FCT-UNL informa que:
- “ Tendo em conta que os terrenos do *campus* da FCT/UNL e os edifícios neles implantados, com exceção dos que foram construídos pela UNINOVA, são propriedade da Universidade Nova de Lisboa (...) as matérias relativas à oneração do Património deverão ser esclarecidas pela Reitoria da UNL”.
115. Por seu lado, o CG da Reitoria da UNL alega que:
- “ (...) Os autores do relato de auditoria assumem, preliminarmente (...) a necessidade de constituir direitos de superfície sobre os imóveis da UNL em que foram edificadas construções pela Uninova, Caixa Geral de Depósitos, Ydreams e Livraria Barata (...)” [sugerindo] “(...) a ponderação do teor do artigo 52.º do Decreto Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, do qual se extrai a vinculação da UNL ao princípio da boa administração dos bens imóveis integrados no seu perímetro patrimonial (...) [cujo n.º 2] (...) identifica, sem carácter exclusivo de outras formas jurídicas, a cedência de utilização, o arrendamento, a constituição do direito de superfície (...)” [e atendendo a que] “(...) o direito de superfície é uma das formas possíveis de titular as relações jurídicas que a UNL estabelece com terceiros, para extrair dos seus bens imóveis as respetivas utilidades para a prossecução da sua missão (...)”.
116. Sobre as edificações realizadas, afirma que:
- “ (...) Apesar de a situação relativa às edificações (...) se terem constituído muito antes do início do mandato do atual Conselho de Gestão, sempre se poderá invocar que no decurso do tempo nenhuma das partes se manifestou favorável à constituição do direito de superfície (...) Eventualmente, porque o superficiário não estará interessado em pagar o valor pecuniário previsto no artigo 1530.º do Código Civil, nem a UNL considera a justiça de exigir tal pagamento atendendo ao investimento efetuado e promovido pela UNINOVA, em condições que valorizaram o Campus da Caparica (...)” [pelo que] “ (...) Efetivamente, na perspetiva da boa administração imobiliária, verifica-se que em terrenos da UNL foram construídos edifícios que os valorizam, com recursos angariados pela UNINOVA, e que são infraestruturas adequadas a prosseguir as finalidades da FCT, na parceria que estabelece com a FCT (...)”.



Mia Cruz

117. Argumenta, ainda, que:

“(…) Admite-se a conveniência em regular contratualmente a relação fundiária⁵⁷ (...) [rejeitando] (...) que tal regulação tenha de assentar, exclusivamente, na figura do direito de superfície, afastando-se também o entendimento da violação de normas legais devido à omissão da constituição de tal direito real [pelo que] a convergência de entendimento das partes relativamente à titularidade do direito de propriedade da UNL sobre o terreno, recomendam que a regulação se baseie na assimilação da edificação para o património da UNL, recorrendo à figura da acessão imobiliária, conforme anteriormente sugerido, que é uma das formas de aquisição do direito de propriedade (...)” [concluindo que] “(...) o direito de superfície, uma vez constituído, é transmissível (...), revelando-se contrário ao interesse da UNL que esteja implantado no seu terreno uma edificação que possa ser transmitida a terceiro e venha a descaracterizar a unidade funcional do campus da Caparica (...)” [pelo que] “(...) a atual utilização pela Uninova, além de se manter fiel aos propósitos que a viabilizaram (...) remove riscos de transmissibilidade ou oneração de direitos reais sobre terrenos da UNL (...)”.

118. Sobre o âmbito de aplicação do n.º 3 do art. 1340º do CC, refere que:

“(…) Parece-nos evidente que a construção de um edifício multifunções num terreno devoluto aumenta o valor do imóvel (...) [pelo que] (...) pressupondo que o terreno tem ainda um valor superior ao do edifício, sempre terá o promotor direito a ser indemnizado pelo valor da edificação, contabilizado no tempo em que foi feita (...) [e que] “(...) pode considerar-se que a edificação num terreno seu de uma infraestrutura que valorize um campus universitário e a imputação ao promotor dos custos de manutenção e exploração do edifícios do Uninova são vertentes patrimoniais relevantes (...)” [apelando] «(...) ao alcance aberto do artigo 52.º do Decreto-lei n.º 280/2007 (...), [que justificará] (...) uma revisão da consideração exclusiva do direito de superfície para regular a situação concreta das edificações da UNINOVA (...)».

119. Relativamente ao contrato de comodato celebrado com a Ydreams, aduz que:

“(…) Não sendo o direito de superfície a figura exclusiva, ou sequer dominante, pode a UNL ponderar as vantagens associadas a um contrato de comodato (...)” [e que] “(...) O atributo da gratuidade não se encontra afastado do contrato assinado em 28 de Maio de 2007, pois a cláusula 6.ª refere inequivocamente que a ocupação do imóvel é gratuita (...)” [pelo que] “(...) O facto de as partes terem convencionado a possibilidade de (...) a edificação feita ao abrigo do contrato de comodato acrescer ao património da UNL não descaracteriza o contrato (...)”.

120. Acrescentando, ainda, que:

“(…) Nada na lei inibe os contraentes de acordarem na edificação, desde que as prestações características deste tipo de contrato - utilização gratuita, aplicação do bem à finalidade a que se destina e restituição no final do contrato – sejam respeitadas [pelo que] (...) considera-se (...) demonstrada que a transmissão do bem edificado para o comodante no final do contrato não fere a característica da gratuidade (...)” [concluindo que] “(...) Confrontando o entendimento do relato de auditoria relativamente à eficácia real do contrato, sempre se dirá que a opção pelo contrato de comodato (...) é a que mais favorece o interesse público (...) [pelo que] (...) ficou (...) demonstrado, o proprietário outorgante de um contrato de comodato tem o seu bem menos onerado, logo mais disponível para dele retirar utilidades, do que se constituísse um direito de superfície [e] (...) o acesso do proprietário ao valor do edificado é mais imediato no contrato de comodato do que seria numa relação de direito de superfície, readquirindo desse modo mais facilmente a plenitude do direito de propriedade (...)”.

121. No que concerne aos edifícios CGD e Livraria Barata, é alegado que:

“(…) Os argumentos expostos permitem reiterar a adequação dos instrumentos jurídicos formalizados para titular as relações jurídicas entre a UNL e a CGD e entre a UNL e a Livraria Barata (...)” [acrescentando que] “(...) Torna-se relevante salientar que a UNL reserva o exercício do direito de propriedade relativamente ao terreno onde foi edificada a

⁵⁷ Sublinhado nosso.



- livraria, podendo pela via da acessão imobiliária e/ou da resolução do contrato apropriar-se do edificado (...)."
122. Conclui as suas alegações sobre a matéria *sub judice*, requerendo que "(...) a presente pronúncia seja ponderada e eventualmente, revista a apreciação sobre a inevitabilidade da constituição de direitos de superfície nas relações jurídicas que a UNL estabeleceu com [aquelas] entidades (...)".
 123. As alegações aduzidas suscitam as considerações que se apresentam nos pontos seguintes.
 124. A pronúncia assenta os seus pressupostos na consideração de que, para além do direito de superfície, não foram ponderadas outras formas de gestão do património privado da UNL. Contudo e não obstante o n.º 2 art. 52.º do DL n.º 280/2007, de 7 de agosto, identificar, "sem carácter exclusivo de outras formas jurídicas" a cedência, o arrendamento e o direito de superfície, este último é o que melhor protege e defende o património da instituição.
 125. Assim, e no que respeita ao Uninova, e sobre a ausência de constituição de direitos de superfície sobre as parcelas oneradas, não se pode aceitar que seja a UNL-R a presumir que o superficiário não estaria interessado em pagar o preço que se viesse a convencionar nos termos do disposto no n.º 1 do art. 1530º do CC, quando a obrigação de fixar a quantia devida compete ao dono do terreno (cfr. al. b) do n.º 2 do art. 67º do DL n.º 280/2007), ou seja, a Reitoria, sobre a qual impende a obrigação de observar os princípios legais relativos à gestão do património, designadamente, o da prossecução do interesse público, conforme estipulado no n.º 1 do art. 52º do DL n.º 280/2007 e art. 4º do CPA.
 126. Por outro lado, não procede o argumento de que a constituição do direito de superfície se mostra contrária aos interesses da UNL, uma vez que se trata de um direito passível de ser transmitido (cfr. art. 1534º do CC), porquanto poderá convencionar-se um pacto de preferência⁵⁸, ao qual pode ser atribuído eficácia real⁵⁹, que protege o proprietário do solo no caso de transmissão do direito do superficiário a terceiros, aplicando-se, *in casu*, as regras constantes dos arts. 416º a 418º do CC, *ex vi*, n.º 2 do art. 1535º do CC, tanto mais que a FCT-UNL detém a maioria do fundo social do Uninova.
 127. Sobre a interpretação do art. 1340º do CC, citam-se Pires de Lima e Antunes Varela⁶⁰: "As soluções adoptadas nos n.ºs 1, 2 e 3 dependem do valor das coisas incorporadas, em relação ao valor da totalidade do prédio. Se aqueles valem mais o autor da incorporação adquire o prédio. Se aquelas valem menos, as coisas incorporadas são

⁵⁸ Nos termos do art. 410º e seguintes do CC.

⁵⁹ Cfr. art. 421º do CC.

⁶⁰ In "Código Civil Anotado", pág. 165.



Maria Amélia

adquiridas pelo proprietário deste”, ou seja, devem ser equacionados os valores económicos do solo e das edificações, sendo que o interesse público não fica defendido no caso de os edifícios terem valor superior ao dos terrenos, não tendo a UNL demonstrado que, face a estes, seja a acessão a que melhor defende o interesse público.

128. Relativamente ao contrato de comodato celebrado com a Ydreams, sublinhe-se, como nota prévia, que a argumentação ora aduzida pelo CG da UNL, no sentido da gratuitidade do contrato celebrado com aquela empresa, contradiz a resposta do Reitor ao pedido de esclarecimentos formulado pela equipa de auditoria, onde se afirmou a intenção de se promover a constituição do direito de superfície, nos termos legalmente previstos (*vd.* §102).
129. Com efeito, com a entrada em vigor do DL n.º 280/2007⁶¹, passou a prever-se o carácter oneroso de quaisquer atos que onerem património do Estado ou de institutos públicos (art. 4º), o qual pode assumir a natureza de comparticipação financeira, tratando-se de regra que tem vindo a ser incluída nas sucessivas LOE⁶². Defender, como faz o CG da UNL, a gratuitidade do negócio jurídico em apreço, consubstancia a violação do princípio da onerosidade, posição juridicamente incompatível com os mencionados normativos legais.
130. Por outro lado, reitera-se que a circunstância de a edificação poder integrar o património imobiliário da UNL, por efeito de doação ou reversão, atribui ao contrato natureza onerosa, circunstância que obsta à sua qualificação como comodato (cfr. art. 1129º do CC) tratando-se, aliás, de facto que é expressamente reconhecido pelo Diretor da FCT-UNL no ofício remetido ao Reitor da UNL, datado de 7 de julho de 2011 (*vd.* §104).
131. Também não foram apresentadas razões justificativas para o facto de, atribuindo-se efeitos obrigacionais ao contrato celebrado, do mesmo constarem cláusulas características de um direito real, ou seja, do direito de superfície, para além de não terem ficado demonstradas as razões para o entendimento de que é pela celebração de um contrato de comodato que melhor se favorece o interesse público.
132. No que concerne às edificações da CGD e Livraria Barata é mantido, no essencial, o que ficou referido sobre os instrumentos jurídicos formalizados com aquelas entidades.

⁶¹ Não aplicável ao caso em apreço, em virtude de ter entrado em vigor em data posterior à outorga do contrato.

⁶² *Vd.* n.º 3 do art. 3º da Lei n.º 53-A/2006, de 29/12 (OE/2007); n.º 3 do art. 3º da Lei n.º 67-A/2007, de 31/12 (OE/2008); n.º 3 do art. 3º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12 (OE/2009); n.º 3 do art. 2º da Lei n.º 3-B/2010, de 28/04 (OE/2010); n.º 2 do art. 4º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12 (OE/2011); n.º 2 do art. 3º da Lei n.º 64-B/2011, de 30/12 (OE/2012); n.º 2 do art. 5º da Lei n.º 66-B/2012, de 31/12 (OE/2013), e art. 10º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12 (OE/2014).



Mia Cruz

133. Em face do exposto, reitera-se o enquadramento jurídico constante do relato de auditoria uma vez que se verifica a existência de parcelas de terreno, propriedade da UNL, oneradas com edificações de pessoas coletivas de direito privado, sem que exista contrato que titule o direito real de gozo (Uninova) ou em que os instrumentos contratuais são inadequados para titular a relação jurídica subjacente (Ydreams, CGD e Livraria Barata), não tendo, assim, o CG da Reitoria demonstrado que com a sua atuação tenha acautelado o património imobiliário próprio da instituição, tendo por objetivo "(...) a conservação, valorização e rendibilidade, tendo em vista a prossecução do interesse público e a racionalização dos recursos disponíveis, de acordo com o princípio da boa administração (...)" (n.º 1 do art. 52º do mencionado diploma e art. 4º do CPA), bem como o respeito pelo princípio da legalidade (art. 3.º do CPA),
134. Atendendo a que de acordo com o n.º 1 do art. 95º do RJIES e al. a) do n.º 2 do art. 19º dos estatutos da UNL⁶³ é o Conselho de Gestão que detém a competência para a gestão patrimonial da Universidade, sendo o Reitor da UNL que preside a este órgão, deverá este diligenciar junto daquele, em articulação com o Diretor da FCT-UNL, pela regularização das situações descritas, recomendando-se que se proceda à constituição de direitos de superfície sobre as parcelas oneradas⁶⁴.

2.4.5 Concessão de garantia pessoal

135. Em 18 de março de 2009 foi celebrado um protocolo financeiro, o qual substituiu um outro celebrado em 25 de novembro de 2005, onde foram estabelecidas as seguintes contrapartidas financeiras a prestar pela CGD:
- Concessão de um patrocínio para o desenvolvimento de atividades promocionais da FCT-UNL, no montante de 70.000€, até ao final do contrato (cl. 2ª, al. d), § 1º);
 - Atribuição de um apoio financeiro de 300.000€, destinados ao desenvolvimento de atividades e projetos da faculdade, a disponibilizar nos anos letivos de 2008/2009 e 2009/2010 (cl. 2ª, al. d), § 2º).
136. No âmbito deste protocolo, foi incluída uma cláusula, estranha ao seu objeto, na qual a FCT-UNL autoriza " (...) de forma expressa e irrevogável, a CGD a reter as verbas que a título de contrapartidas financeiras (...) lhe sejam devidas, caso se verifique o incumprimento do empréstimo que a sua participada "Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal – Madan Parque" vai contrair junto da Caixa, destinado a financiar a construção do edifício para instalação da associação Pólo Tecnológico e de Empresas de Inovação – MADAN PARQUE PTEI (...) ".

⁶³ Aprovados pelo Despacho Normativo n.º 42/2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 18 de agosto de 2008, publicados no DR n.º 164, 2ª série, de 26 de agosto de 2008.

⁶⁴ Recomendação já efetuada pela IGMCTES (atual IGEC), constante do Relatório UNL.08/05.006/2010.



137. Aquela cláusula possibilita o exercício de um direito de retenção sobre valores que sejam devidos à FCT-UNL, constituindo uma garantia especial não prevista na Lei n.º 112/97, de 26 de setembro, que regula a matéria relativa à concessão de garantias pessoais pelo Estado ou por outras pessoas coletivas de direito público.
138. A concessão de garantias pessoais só pode revestir a forma de aval e de fiança (art. 7º) e deverá obedecer à disciplina constante daquele diploma legal, sob pena de nulidade (n.º 1 do art. 2º), estando sujeita a aprovação do Ministro das Finanças (art. 3º).
139. Por outro lado, aos institutos públicos está vedada a possibilidade de garantirem a terceiros o cumprimento de obrigações resultantes da atividade prosseguida por outras entidades públicas ou privadas, salvo se houver lei que o autorize expressamente, conforme resulta do n.º 3 do art. 14º da Lei n.º 3/2004⁶⁵, de 15 de janeiro, *ex vi*, n.º 2 do art. 9º do RJIES.
140. Não se tendo verificado nenhum daqueles pressupostos e inexistindo norma legal permissiva para a concessão da referida garantia, dever-se-á proceder à redução do contrato em apreço, nos termos previstos no art. 292º do Código Civil.
141. Questionada a FCT-UNL sobre a natureza da mesma, foi informado que:
“ (...) Não foi entendimento desta Faculdade (...) que o direito de retenção configurado no protocolo se constituísse como uma “garantia pessoal do Estado”, nos termos previstos na Lei n.º 112/97 (...) [concluindo que] “(...) confrontados com o parecer da Inspeção Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, imediatamente foram tomadas medidas para a reposição da legalidade (...)”.
142. Na sequência do afirmado foi entregue à equipa de auditoria um ofício datado de 7 de abril de 2011⁶⁶, onde é solicitada à CGD a “remoção” da cláusula em questão. À falta de resposta daquela entidade, em 5 de janeiro de 2012⁶⁷ foi dirigido à CGD novo ofício, com idêntica proposta sem que, no entanto, se tenha obtido resposta.
143. Atento o silêncio da CGD sobre a matéria, o CG da FCT-UNL, em reunião de 29 de junho de 2012, deliberou no sentido de considerar nula a cláusula em apreço, invocando para o efeito a previsão constante do n.º 1 do art. 2º e art. 3º, ambos, da Lei n.º 112/97.
144. Instado a pronunciar-se sobre a matéria em sede de contraditório, o CG da FCT-UNL informa que:

“Na sequência da deliberação do Conselho de Gestão de 29 de Junho de 2012, foi enviado à Caixa Geral de Depósitos o ofício (...) de 2 de Julho, o qual ainda não teve qualquer resposta daquela instituição bancária (...) [pelo que] (...) tendo em conta que a nulidade (...) pode ser invocada a todo o tempo, apesar da ausência de resposta, caso não se verifique acordo expresse quanto à redução do contrato, a FCT/UNL invocará a mesma, se for caso disso, em qualquer ação que tenha como causa o pedir de tal garantia”.

⁶⁵ Lei-quadro dos institutos públicos.

⁶⁶ Ofício n.º 1494 - ADM/Of.43/FCT.

⁶⁷ Ofício n.º 90 - ADM/Of.01/FCT.



Maria Cruz

145. Atendendo a que a nulidade é invocável a todo o tempo por qualquer interessado, não está a mesma, obviamente, dependente de acordo da CGD ou de interposição de ação judicial, operando *ipso jure*, ou seja, por força do próprio direito.

2.4.6 Execução orçamental

2.4.6.1 RECEITA

Evolução da receita

146. A evolução da receita cobrada no período de 2008 a 2010 apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 5 – Evolução da estrutura da receita

Receita	2008		2009		2010		Variação (%)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	08/09	09/10	08/10
Taxas Multas e Outras Penalidades	6.479.650,26	12,2	6.495.797,99	12,6	7.046.395,71	12,6	0,2	8,5	8,7
Rendimentos de Propriedade	85.180,51	0,2	8.740,37	0,0	2.494,87	0,0	-89,7	-71,5	-97,1
Transferências correntes	35.984.889,03	67,9	35.556.599,67	69,1	40.310.407,06	72,3	-1,2	13,4	12,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	3.197.818,48	6,0	2.846.667,77	5,5	3.119.389,90	5,6	-11,0	9,6	-2,5
Outras Receitas Correntes	2.014.918,15	3,8	2.000.197,46	3,9	2.174.548,40	3,9	-0,7	8,7	7,9
Transferências capital	5.000,00	0,0	541.535,00	1,1	0,00	-	10.730,7	-	-
Outras Receitas de Capital	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	5.241,80	0,0	7.381,67	0,0	746,18	0,0	40,8	-89,9	-85,8
Saldo de gerência	5.191.494,38	9,8	4.021.077,79	7,8	3.066.529,00	5,5	-22,5	-23,7	-40,9
Total	52.964.192,61	100,0	51.477.997,72	100,0	55.720.511,12	100,0	-2,81	8,24	5,20

Fonte: Mapa de fluxos de caixa 2008 a 2010

147. Da sua análise salienta-se que:

- A receita entre 2008 e 2010 registou um crescimento de 5,2%, decorrente do aumento das transferências correntes (12,0%) e das taxas multas e outras penalidades que apresentam uma variação positiva de 8,7%;
- Os rendimentos de propriedade e o saldo de gerência de 2008 para 2010 registaram uma variação negativa de 97,1% e 40,9%, respetivamente.

Execução Orçamental

148. A execução orçamental da receita no exercício de 2010 consta do quadro seguinte:

Quadro 6 – Execução orçamental da receita (2010)

Código/Classificação Económica	Previsões		Receita			Grau de Execução (%)
	Iniciais	Corrigidas	Cobrada Líquida	%	Por cobrar no final do ano	
Taxas Multas e Outras Penalidades	5.940.000,00	7.126.639,00	7.046.395,71	12,65	72.990,19	98,87
Rendimentos de Propriedade	0,00	2.495,00	2.494,87	0,00	-	99,99
Transferências correntes	35.755.586,00	43.534.123,00	40.310.407,06	72,34	-	92,59
Venda de Bens e Serviços Correntes	4.900.000,00	4.917.484,00	3.119.389,90	5,60	962.252,70	63,43
Outras Receitas Correntes	1.900.000,00	2.628.643,00	2.174.548,40	3,90	-	82,73
Transferências capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	747,00	746,18	0,00	-	99,89
Saldo de gerência	0,00	3.066.529,00	3.066.529,00	5,50	-	100,00
Total Receita	48.495.586,00	61.276.660,00	55.720.511,12	100,00	1.035.242,89	90,93

Fonte: Mapa de alterações orçamentais e Mapa de controlo orçamental da receita - 2010



Maria Cruz

149. Da sua análise salienta-se que:

- O orçamento inicial apresenta um valor global de 48.495.586,00€, sendo o executado de 55.720.511,12€, aumento que se deveu em parte à integração do saldo da gerência anterior, destacando-se que, em termos percentuais, a execução ficou pelos 90,93%, dadas as correções operadas ao Orçamento inicial ;
- As transferências correntes representam 72,34% do total da receita. Por sua vez, a receita própria obtida diretamente pela FCT-UNL, através das taxas, multas e outras penalidades e venda de bens e serviços correntes apenas representa 12,65%;
- O total da receita por cobrar é constituído essencialmente pelas propinas de alunos e pelos montantes relativos a cedências de espaços e de execução de protocolos.

2.4.6.2 DESPESA

Evolução da despesa

150. A evolução e estrutura da despesa realizada nos anos de 2008 a 2010, apresenta-se no seguinte quadro:

Quadro 7 – Evolução da estrutura da despesa

Designação	2008		2009		2010		Variação (%)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	08/09	09/10	08/10
Despesas com o pessoal	32.381.888,39	66,2	33.344.831,75	68,9	36.086.250,62	68,3	3,0	8,2	11,4
Aquisição de bens e serviços correntes	8.430.334,78	17,2	7.477.776,51	15,4	7.708.431,99	14,6	-11,3	3,1	-8,6
Transferências correntes	5.036.077,02	10,3	4.669.810,28	9,6	4.509.798,81	8,5	-7,3	-3,4	-10,5
Outras despesas correntes	692.920,67	1,4	704.010,55	1,5	747.823,08	1,4	1,6	6,2	7,9
Aquisição de bens de capital	2.401.893,92	4,9	2.214.247,42	4,6	3.649.750,46	6,9	-7,8	64,8	52,0
Activos Financeiros	0,00	0,0	0,00	0,0	100.000,00	0,2	-	-	-
Total	48.943.114,78	100,0	48.410.676,51	100,0	52.802.054,96	100,0	-1,1	9,1	7,9

Unidade: Euro

Fonte: Mapa de fluxos de caixa 2008 a 2010

151. Da sua análise evidencia-se que:

- Entre 2008 e 2010 verificou-se um aumento na despesa de 7,9%, contribuindo para esta situação designadamente as despesas com pessoal (11,4%)⁶⁸ e as aquisições de bens de capital (52%).
- Os pagamentos efetuados representam 93,07% a despesas correntes e 6,93% a despesas de capital;
- A despesa no montante de 3.649.750,46€, relativa a aquisições de bens de capital, respeita no essencial a equipamento informático.

Execução Orçamental

152. Em 2010, a despesa total realizada foi de 52.802.054,96€, sendo 68,3% respeitante a despesas com pessoal e 14,6% a aquisição de bens e serviços correntes.

⁶⁸ Decorrente do aumento da contribuição mensal da FCT-UNL, enquanto entidade empregadora, de 7,5% para 15% (art.º 6º A do Estatuto de Aposentação com a redação introduzida pelo art.º 29º da LOE/2010 – Lei 3-B/2010, de 28/04.



Quadro 8 - Execução orçamental da despesa (2010)

Código/Classificação Económica	Orçamento		Despesas pagas		Unidade: Euro
	Inicial	Corrigido	Valor	%	Grau de Execução (%)
Despesas com o pessoal	36.436.586,00	36.781.681,00	36.086.250,62	68,34	98,11
Aquisição de bens e serviços correntes	4.406.244,00	12.451.105,24	7.708.431,99	14,60	61,91
Transferências correntes	3.643.011,00	5.378.065,76	4.509.798,81	8,54	83,86
Outras despesas correntes	20.000,00	962.111,00	747.823,08	1,42	77,73
Aquisição de bens de capital	3.989.745,00	5.603.697,00	3.649.750,46	6,91	65,13
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Activos Financeiros:	0,00	100.000,00	100.000,00	0,19	100,00
Outras despesas capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	48.495.586,00	61.276.660,00	52.802.054,96	100,00	86,17

Fonte: Mapa de alterações orçamentais e Mapa de controlo orçamental da despesa - 2010

153. Em 2010, o orçamento inicial foi de 48.495.586,00€, tendo o orçamento corrigido atingido o valor de 61.276.660,00€.
154. A despesa apresenta um grau de execução relativamente ao orçamento corrigido de 86,17%.

2.4.7 Análise económico-financeira

- Análise financeira* 155. A situação financeira da FCT-UNL nos anos de 2008 a 2010 (Mapa 15 e Mapa 16 do Anexo 6.7) consta do seguinte quadro:

Quadro 9 - Balanço (2008 a 2010)

Descrição	2008		2009		2010		Unidade: Euro	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	2008/2010	2009/2010
ACTIVO LIQUIDO								
Imobilizações corpóreas	20.657.008,84	69,2	66.789.344,39	86,5	66.714.652,47	86,1	223,0%	-0,1%
Investimentos financeiros	2.382.023,50	8,0	2.381.852,25	3,1	2.481.852,25	3,2	4,2%	4,2%
Dívidas de terceiros - curto prazo	1.016.211,33	3,4	1.897.217,38	2,5	1.912.253,33	2,5	88,2%	0,8%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	4.013.233,67	13,4	3.043.876,07	3,9	2.833.116,97	3,7	-29,4%	-6,9%
Acréscimos e diferimentos	1.798.103,15	6,0	3.127.812,10	4,0	3.538.242,97	4,6	96,8%	13,1%
Total Activo Líquido	29.866.580,49	100,0	77.240.102,19	100,0	77.480.117,99	100,0	159,4%	0,3%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO								
Fundos Próprios	25.097.658,02	84,0	73.329.623,08	94,9	72.645.190,45	93,8	189,5%	-0,9%
Passivo								
Dívidas a terceiros - curto prazo	5.325,58	0,0	1.360,39	0,0	734,00	0,0	-86,2%	-46,0%
Acréscimos e diferimentos	4.763.596,89	15,9	3.909.118,72	5,1	4.834.193,54	6,2	1,5%	23,7%
Total Fundos Próprios e Passivo	29.866.580,49	100,0	77.240.102,2	100,0	77.480.117,99	100,0	159,4%	0,3%

Fonte: Balanço de 2008, 2009 e 2010

156. A situação financeira a 31/12/2010 é a seguinte:
- O **Ativo global líquido**, em 2010, de 77.480.117,99€ é constituído essencialmente por imobilizações corpóreas (86,1%), por acréscimos e diferimentos (4,6%) e por depósitos em instituições financeiras (3,7%);



Mia Cruz

- O aumento significativo das imobilizações corpóreas ocorrido em 2009 deve-se à transferência pela UNL-Reitoria dos edifícios utilizados pela FCT-UNL na sua atividade, no valor global de 58.932.074,50€⁶⁹ (Mapa 14 do Anexo 6.7).
- Para além do exposto, o Ativo líquido também apresentou um aumento significativo de 2008 para 2010, em consequência das dívidas de terceiros e dos acréscimos e diferimentos, com variações de 88,2% e de 96,8%, respetivamente.
- No ano de 2010, o aumento da conta de acréscimos e diferimentos, resulta da aplicação do princípio da especialização dos exercícios aos proveitos relacionados com propinas de formação inicial, pós graduações, mestrados e doutoramentos relativas ao ano letivo de 2010/2011.
- Contudo, salienta-se ainda que as dívidas de terceiros encontram-se subavaliadas, dado que não se encontram contabilizadas na conta - “clientes de cobrança duvidosa” as dívidas de propinas de anos anteriores (2004 a 2009) e que constam da aplicação CLIP, em uso na divisão académica. Consequentemente, não foi constituída provisão para esta situação, conforme detalhe no ponto 2.6.3.
- O valor relativo a investimentos financeiros (3,2% do ativo) respeita às participações que a FCT-UNL detém em 7 entidades de direito privado, destacando-se o UNINOVA- Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias com o valor de participação de 2.332.966,06 (94% do total)⁷⁰.
- Os **Fundos Próprios** totalizam 72.645.190,45€ e registaram uma redução de 0,9%, relativamente a 2009, em consequência da diminuição dos Resultados Transitados.
- O **Passivo** ascende a 4.834.927,54€ e é composto maioritariamente por acréscimos de custos e proveitos diferidos.

Análise Económica

157. Relativamente à demonstração de resultados (Mapa 17 do Anexo 6.7) salienta-se o seguinte:

- Os Custos e Perdas atingiram o montante global de 52.847.676,13€, destacando-se, pela sua representatividade, os Custos com o pessoal (71%) e os Fornecimentos e serviços externos (15,3%);
- Quanto aos Proveitos e Ganhos, estes ascenderam a 51.882.677,28€, o que representa um aumento de 5,9% relativamente a 2009 (49.000.921,63€);
- As transferências e subsídios correntes obtidos aumentaram relativamente a 2009 em 13,5%, tendo atingido o montante de 31.111.568,00€, constituindo a principal componente dos proveitos (60%) e onde se incluem, designadamente, as transferências do OE;
- Ainda nos proveitos, salienta-se a rubrica de proveitos suplementares e a rubrica de impostos e taxas, que representam 22,3% e 14,4% dos proveitos do ano

⁶⁹ Este montante encontra-se incluído no ativo bruto do balanço de 2009, cujo total ascende a 59.043.429,71€, sendo o ativo líquido de 58.552.064,51€, após a dedução das amortizações de 491.428,20€.

⁷⁰ Valores indicados no mapa 33 do ANEXO 6.7.



Maria Cruz

respetivamente;

- O **Resultado líquido** do exercício é negativo, de 964.998.85€, tendo contribuído para este montante, essencialmente, os resultados operacionais.

2.5 SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

158. Efetuado o levantamento do SCI ao nível contabilístico e administrativo, conclui-se pelos seguintes pontos fortes e fracos e respetiva avaliação:

PONTOS FORTES

- Organização geral* ↘ Existência de um Manual de Procedimentos aplicáveis à área administrativa e financeira e de um regulamento de prestação de serviços dos docentes.
- Receita* ↘ Aplicação da tabela de emolumentos, publicada em DR e aprovada pelo colégio de Diretores da UNL.
- Despesa* ↘ Utilização da aplicação informática SIAG para o preenchimento dos cheques que são gerados de forma sequencial e que efetua o respetivo cruzamento.
- Pessoal* ↘ Organização dos processos individuais do pessoal (docente e não docente) com a informação relevante;
 - ↘ Segregação de funções entre a inserção de dados relativos aos trabalhadores, o processamento dos vencimentos e os pagamentos.
- Aquisição de bens e serviços* ↘ Segregação de funções entre a apresentação da proposta de despesa, a informação de cabimento, a autorização, a requisição, autorização de pagamento e pagamento.

PONTOS FRACOS

- Organização geral* ↘ O Conselho de Gestão não reúne com regularidade;
 - ↘ Inexistência de regulamentos nas áreas de Património/Inventário e prestação de serviços;
 - ↘ Deficiente controlo da execução dos protocolos/contratos/convénios e desatualização da informação existente na aplicação utilizada em *filemaker*;
 - ↘ Não elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas⁷¹.
 - ↘ Sistema de informação contabilística (*SIAG*) não interligado com os dados disponíveis na aplicação *CLIP* (utilizada nos recursos humanos e na divisão académica);
 - ↘ Não uniformização dos procedimentos relativos à celebração de protocolos/contratos de prestação de serviços.
- Receita* ↘ Contabilização das receitas relativa a propinas apenas quando se realiza o seu

⁷¹ Após o termo da auditoria, em 2013 a FCT-UNL elaborou o respetivo plano.



recebimento;

- ✚ Falta de adequado controlo relativamente a valores a receber de terceiros.
- Propinas* ✚ Não relevação contabilística desde 2004 das dívidas de propinas de licenciaturas, de pós-graduações, de doutoramentos e de mestrados;
- ✚ Aplicação do princípio da especialização dos exercícios apenas em relação às propinas por cobrar relativas ao último ano letivo (2010/2011).
- Pessoal* ✚ Ausência de controlo das declarações de rendimentos do pessoal docente em regime de dedicação exclusiva, com vista à deteção de valores relativos a outras remunerações.
- ✚ Deficiente controlo na aplicação CLIP relativa à assiduidade do pessoal;
- ✚ Introdução manual de dados no SIAG, relativos a pessoal, que têm origem na aplicação CLIP, sendo o controlo efetuado a posteriori;
- Tesouraria* ✚ Elaboração das Reconciliações bancárias na Tesouraria;
- ✚ Existência de vales na Tesouraria para adiantamento de despesas;
- Património* ✚ Não constituição de direitos de superfície;
- ✚ Não parametrização da aplicação informática para o cálculo das amortizações de acordo com as normas constantes do CIBE;
- Fundo de Maneio* ✚ Ausência de indicação das rubricas de classificação económica para as despesas suportadas por fundo de maneiio, bem como a não definição do carácter urgente e inadiável das despesas realizadas através destes fundos;
- ✚ Atribuição de um fundo de maneiio à tesouraria sem autorização expressa e ausência de controlo no que se refere à guarda de valores dos fundos de maneiio nos Departamentos e na Tesouraria.

AVALIAÇÃO

159. Da análise efetuada, conclui-se que o SCI ao nível contabilístico e administrativo é Regular⁷².
160. Em sede de contraditório, o CG da FCT-UNL informa que:
“(...) em relação aos pontos fracos que já tinham sido identificados (...) no trabalho de campo, foram já corrigidos todos aqueles cuja gravidade e urgência da correção nos foram então transmitidos (...) [destacando-se]:
 - o Conselho de Gestão já se encontra a reunir com maior regularidade;
 - já foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que se encontra disponível na página da internet da faculdade;
 - melhorou-se o controlo de valores a receber por terceiros;
 - relevaram-se contabilisticamente as dívidas de propinas a partir de 2004;
 - foi proibida a emissão de vales à tesouraria;
 - foi contactada a SIAG para a normal parametrização da aplicação informática para o cálculo das amortizações de acordo com as normas constantes do CIBE (...)”.

⁷² Nos termos do Manual de Auditoria e de Procedimentos do TC, o SCI pode ser Deficiente, Regular ou Bom.



161. Conclui, afirmando que “Os restantes aspectos serão observados logo que possível, dado que dependem da produção de normas de procedimento internas (...)”.

2.6 RECEITA

162. As receitas cobradas são legais e regulares e encontram-se corretamente registadas e contabilizadas em conformidade com o POCE. De salientar a situação relatada no item 2.6.3, relativa à não cobrança das dívidas de propinas.

2.6.1 Dívida de terceiros

163. A evolução e estrutura da dívida de terceiros de curto prazo, desde 2008, é a que se indica:

Quadro 10 – Dívidas de terceiros a curto prazo

Evolução das dívidas a curto prazo

Código	Designação	2010	2009	2008	Variação		Estrutura 2010
					2010/2008	2010/2009	
					%	%	%
211	Clientes c/c	1.024.886,07	1.499.489,58	1.005.757,95	1,90	-31,65	53,60
218	Clientes de cobrança duvidosa	791.007,45	341.730,18	0,00	-	131,47	41,37
229	Adiantamentos a fornecedores	86.052,99	0,00	0,00	-	-	4,50
24	Estado e outros entes públicos	10.306,82	22.650,78	7.844,16	31,39	-54,50	0,54
26	Outros devedores	0,00	33.346,84	2.609,22	-100,00	-100,00	0,00
Total		1.912.253,33	1.897.217,38	1.016.211,33	88,17	0,79	100,00

Fonte: Balanço de 2009 e 2010

164. De 2008 para 2010 a dívida apresenta um crescimento significativo, ou seja, uma variação de cerca de 88%.
165. A variação de 2009 para 2010 apresentou um aumento de 0,79%, em virtude da variação positiva (131,47%) das dívidas de clientes de cobrança duvidosa e variação negativa das outras rubricas de terceiros.
166. Em 31 de dezembro de 2010, a FCT-UNL evidencia no seu balanço uma dívida de terceiros no total de 1.912.253,33€, destacando-se as dívidas de clientes c/c e de cobrança duvidosa, no total de 1.815.893,52€, representando 95% do total das dívidas de terceiros.
167. O valor de clientes c/c de 1.024.886,07€ (53,60%) reporta-se à venda de bens e prestação de serviços, enquanto o valor de clientes de cobrança duvidosa de 791.007,45€ (41,37%) respeita apenas a propinas dos anos letivos de 2008/2009 e de 2009/2010.
168. Nas dívidas de terceiros encontram-se evidenciados débitos decorrentes designadamente de serviços prestados (cedência de espaços), venda de bens e

*Mia Cruz*

receitas de protocolos/contratos de colaboração.

169. De destacar que o balanço de 2010 não reflete a dívida de alunos na conta 212 - alunos c/c, mas foi relevado o valor de 791.007,45€⁷³ registado na conta 218 - clientes de cobrança duvidosa - cobrança em litígio, respeitante a dívidas de propinas (Quadro 11).

Quadro 11 - Clientes e alunos - 2010 e 2011

		Unidade: Euro	
Código	Designação	2010	2011
211	Clientes c/c	1.024.886,07	1.271.210,36
212	Alunos c/c	0,00	3.702.793,74
		1.024.886,07	4.974.004,10
2181	Cobranças em atraso	0,00	47.625,81
2182	Cobranças em litígio	791.007,45	791.007,45
		791.007,45	838.633,26
291	Provisões p/ cobrança duvidosa	0,00	540.219,58
67	Provisões p/ cobrança duvidosa do exercício	0,00	169.598,02

Fonte: Balanço e Balancete de 2010 e 2011

170. Assim, só em 2011 é que a Faculdade procedeu à contabilização das provisões no montante de 540.219,58€ na conta 291 - provisões p/ cobrança duvidosa.
171. Salienta-se, no entanto, que as provisões estão subavaliadas, uma vez que não se encontram relevadas contabilisticamente as dívidas de propinas dos anos anteriores de 2005 a 2008 (cfr. ponto 2.6.3) e o ano letivo de 2009/2010 foi provisionado em 50%, contrariando o disposto no ponto 2.7.5 do POCE, cujo cálculo é de 100%.
172. A FCT-UNL esclareceu que:
- “Em 2011 todas as dívidas com mais de 2 anos para as quais existiam diligências para o seu recebimento foram provisionadas a 100%. Todas as outras ou não tinham mora que justificasse ou era convicção da Direção que os valores iam ser recebidos”.

Confirmação
externa de
Clientes

173. De forma a verificar os valores recebidos e em dívida, foram objeto de confirmação externa 19 clientes, cujas transações ou saldos no final do ano eram significativos, dos quais responderam 17 (89,40%), sendo 86,40% concordantes com a FCT-UNL e apresentando as restantes respostas as seguintes divergências:

Quadro 12 - Divergências nos valores de clientes - 31/12/2010

Clientes	Valores Recebidos no ano de 2010		Divergências (1)-(2)	Valores faturados no ano de 2010		Divergências (1)-(2)	Valores em dívida à data de 31/12/2010		Divergências (1)-(2)
	FCT-UNL (1)	Clientes (2)		FCT-UNL (1)	Clientes (2)		FCT-UNL (1)	Clientes (2)	
	YDREAMS-Informática, SA	13.770,65	36.141,31	-22.370,66	25.594,20	23.452,50	2.141,70	67.136,85	23.452,50
Madan Parque-Parque Ciência Tecnol. Almada/Setúbal	19.284,49	19.284,49	0,00	1.821,29	1.821,29	0,00	17.463,20	52.224,40	-34.761,20
Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia	4.046,39	3.021,99	1.024,40	3.968,90	3.021,99	946,91	163,31	42.453,95	-42.290,64
Uninova-Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	11.682,14	7.557,14	4.125,00	18.468,30	10.875,00	7.593,30	99.111,03	339.739,39	-240.628,36
Total	48.783,67	66.004,93	-17.221,26	49.852,69	39.170,78	10.681,91	183.874,39	457.870,24	-273.995,85

Fonte: Resposta à circularização de clientes e extratos c/c da FCT-UNL à data de 31/12/2010

⁷³ Engloba os montantes de 296.997,43€ e de 494.010,02€ relativo a propinas dos anos letivos de 2008/2009 e de 2009/2010.



Mia Cruz

174. No âmbito do **contraditório** o CG remeteu documentação e justificou as divergências anteriormente indicadas sendo nos pontos seguintes efetuada a respetiva análise.
- Ydreams* 175. Sobre a Ydreams e relativamente ao contrato de cedência de espaços⁷⁴, a FCT-UNL informou que as diferenças apontadas resultam de que “ O acerto de contas referido pelo [Ydreams⁷⁵] nunca [foi] materializado. [Pelo que] os valores em dívida à data de 31/12/2010 eram de 67.136,85€”.
- Madan Parque* 176. No **exercício do contraditório**, relativamente à Madan Parque, a Faculdade justificou que:
- “Quanto às dívidas do Madan Parque, informamos que estas não foram relevadas contabilisticamente pela inexistência de qualquer documento de suporte.
- De facto, conforme é esclarecido pelo Madan Parque, o valor registado como acréscimo de gastos por aquela associação destinava-se a, por uma questão de prudência, não se desvirtuar os resultados dos exercícios entre 2002 e 2007. Esta previsão diria respeito a trabalhos especializados, telefones e outros.”
- [Acrescenta ainda que] “Desde que o atual Conselho de Gestão, ou Conselho Administrativo até 2009, iniciou funções, em 06/02/2006, todos os encargos suportados por conta do Madan Parque foram devidamente faturados, desconhecendo-se a situação anterior àquela data.
- No entanto, tudo leva a crer que a inexistência de faturação se deve ao facto de os serviços referidos nunca terem sido prestados.”
177. No entanto, à data de 31/12/2010 a Faculdade reconheceu na sua contabilidade a dívida do Madan Parque no montante de 17.463,20€ enquanto a respetiva associação indicou o montante de 52.224,40€.
178. Face à situação indicada foi enviada documentação no âmbito do **contraditório**, relativa a faturas emitidas ao Madan Parque em 2001, 2002 e 2003 no total de 52.224,40€, que não foram cobradas, relativas a “consumos de telefone”(22.237,87€), “trabalhos de Remodelação no Edifício VI”(12.981,39€) e de “cedência de um técnico superior”(17.004,81€), as quais não se encontram contabilisticamente registadas na aplicação informática *GIAF* da Faculdade.
- FFCT-UNL* 179. No que se refere à Fundação, o CG apresentou no âmbito do **contraditório** documentação justificativa para as divergências existentes, designadamente duas faturas de 1999, no montante de 42.453,95€, e que não se encontram contabilisticamente registadas na aplicação informática *GIAF* da Faculdade.
- Registos contabilísticos da FCT-UNL e* 180. A FCT-UNL nas suas DF e através do extrato de conta corrente do cliente Uninova apresenta como dívida reportada a 31/12/2010, o montante de 99.111,03€. Contudo, no Uninova à mesma data, o valor registado em dívida, ascendia a 339.739,39€.

⁷⁴ Contrato de cedência de espaços estabelecido entre a FCT-UNL e a Ydreams, cujos valores em dívida referem-se à cedência do espaço (40.833,08€), consumos de água (6.093,02€) e eletricidade (20.210,75€).

⁷⁵ Conforme informação dada por esta entidade no âmbito da confirmação externa de clientes.



do Uninova

Sobre esta situação a Faculdade informou que:

“Este valor é o somatório de várias faturas, sendo a de maior valor [com o] número NPV17 de 03/02/2003, no montante de 280.439,28€ (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e nove euros e vinte e oito centimos). Esta fatura diz respeito, como pode ser verificado no descritivo, a colaboração de docentes no ano de 2001. Presumimos que tenha havido instruções, que terão acompanhado a fatura, para integrar aquele montante no fundo associativo do Uninova (...). Certamente por lapso, o Uninova não terá efetuado essa integração, razão pela qual esta fatura está contabilizada como dívida nas contas daquela associação, e razão pela qual não foi considerada como dívida pela Faculdade.”

181. Sobre esta matéria em sede de **contraditório** o CG remeteu as faturas justificativas das diferenças apontadas, designadamente as que se indicam:
 - A fatura n.º 17 de 2003, no valor de 280.439,28€, respeitante a colaboração de docentes da FCT-UNL em projetos do Uninova durante o ano de 2001, que de acordo com informação do CG “ (...) será finalmente e segundo informação daquela Associação, integrada no Fundo Associativo do Uninova no encerramento de contas (...)”.
 - A fatura n.º 658 de 2005, no valor de 675,00€, de uma inscrição de dois trabalhadores numa conferência;
 - A fatura n.º 686 de 2002, no valor de 232,38€, da assistência técnica a aparelhos de ar condicionado.
182. Quanto à fatura no montante de 280.439,28€ atendendo a que o CG informa que o respetivo valor se destina ao reforço do fundo associativo do Uninova deverá comprovar, tal facto através da:
 - a) Remessa da deliberação do CG que autorizou aquele reforço e a respetiva contabilização na conta 41 - Investimentos financeiros.
 - b) Envio da deliberação da assembleia geral do Uninova relativa ao reforço do fundo social e do relatório e contas do ano de 2013.
183. Em relação às entidades em que a FCT-UNL participa (FFCT-UNL, Uninova e Madan Parque) constatou-se que ao longo de anos existiu uma prática corrente de emissão de faturas a estas entidades as quais não procediam ao seu efetivo pagamento, nem a Faculdade desencadeou diligências nesse sentido.
184. Para além disso, verifica-se que as DF da Faculdade não relevam os montantes em dívida de anos anteriores na conta 21 - clientes, tendo estes sido considerados e registados, apenas, pelas entidades participadas conforme indicação destas no âmbito da circularização efetuada.



185. No âmbito do **contraditório**, sobre esta matéria, o CG informa ainda que estas divergências já foram objeto de reserva na certificação legal de contas de 2012. Assim, deve a Faculdade informar sobre os procedimentos efetuados no sentido de regularizar os saldos iniciais de fundos próprios e dos movimentos e ajustamentos posteriores efetuados e que em 2012 já ascendiam ao montante de 18.814.952,00€.

2.6.2 *Protocolos/contratos*

186. Foram celebrados pela FCT-UNL 624 protocolos/contratos com entidades públicas e privadas entre outras, municipais, estatais, do ensino superior, ensino secundário, fundações e associações, tendo por objeto a prestação de serviços, designadamente a realização de estudos, projetos e cooperação académica, não tendo, contudo, a Faculdade disponibilizado elementos sobre o n.º de protocolos que vigoravam no ano de 2010.
187. A gestão de protocolos é efetuada pela unidade de contratos, que produziu uma aplicação própria em *Filemaker*, que não se encontra atualizada.
188. Relativamente ao exercício de atividades de docência em outras instituições de ensino públicas ou particulares, os protocolos de cooperação regulam a atividade docente a desenvolver (curso ou disciplina) e o valor da colaboração, não se procedendo, no entanto, à indicação dos docentes abrangidos pelos mesmos.
189. No ano de 2010, dos protocolos/contratos existentes⁷⁶, verificou-se que geraram receita 144 relativos a prestações de serviços (3.198.847,00€), 6 relacionados com a docência (369.675,28€) e ainda 24⁷⁷ que foram celebrados com as entidades participadas, que na totalidade representam apenas 174 dos 624 anteriormente indicados (Mapa 18, Mapa 19 e Mapa 20 do Anexo 6.7).
190. Nos anos de 2009 e 2010, encontrava-se por receber o montante global de 1.002.472,21€ (647.337,5€ de 2009 e 355.134,71€ de 2010), relativamente aos protocolos de prestação de serviços (Mapa 18 do Anexo 6.7).
191. A FCT-UNL procede à faturação dos serviços prestados, retendo 20% do valor orçamentado, a título de *overheads*, para despesas gerais, de acordo com o regulamento para a execução de contratos, aprovado pela Circular/Despacho n.º 3282/2000, de 20 de novembro, do Diretor da FCT-UNL.
192. No âmbito do **contraditório** o CG enviou documentação sobre a situação atual dos protocolos, constatando-se que foi recebido o valor de 333.670,00€, do total de 1.002.472,21€ que se encontrava por cobrar.
193. O CG informa, ainda, que tem diligenciado no sentido de regularizar os montantes

⁷⁶ Com base nos mapas preenchidos pela FCT-UNL.

⁷⁷ Inclui acordos parciais e aditamentos.



Maria Cruz

em falta, designadamente com o envio de ofícios às entidades devedoras e esclarece que “A Faculdade retém o *overhead* de 20% em relação a toda a faturação de prestação de serviços, não tendo sido alterado o procedimento implementado em 2000”.

2.6.3 Propinas

Propinas por cobrar

194. Os valores relativos às propinas de licenciaturas, de pós-graduações, doutoramentos e mestrados que se encontravam por cobrar não estão contabilizados nem relevados nas DF, uma vez que só são registados pela contabilidade como receita depois de recebidos.

195. Também não se encontram provisionadas as dívidas de cobrança duvidosa com antiguidade superior a 12 meses, conforme ponto 2.7.3 do POCE e em incumprimento do princípio da prudência preconizado no ponto 3. daquele plano.

Especialização dos exercícios

196. No que se refere à especialização dos exercícios, verificou-se que a FCT-UNL apenas aplicou este princípio em relação às propinas a cobrar para o ano letivo de 2010/2011.

197. De acordo com a informação prestada pela Faculdade⁷⁸, os valores por cobrar, designadamente de propinas de licenciatura, de cursos de pós-graduação e de mestrados⁷⁹, dos anos de 2005 a 2010, ascenderam a 890.566,06€⁸⁰ (Mapa 21 do Anexo 6.7).

Quadro 13 – Propinas por cobrar

Unidade: Euro	
Anos	Montante
2005	127.056,71
2006	133.651,91
2007	127.497,21
2008	187.027,91
2009	158.470,58
2010	156.861,74
Total	890.566,06

Fonte: Ficheiro facultado pela FCT-UNL

198. As propinas em dívida, entre 1997 a 2004, foram consideradas prescritas pela FCT-UNL⁸¹.

199. A FCT-UNL, sobre as dívidas existentes de anos anteriores esclareceu que:

“Até esta data, nunca esta Faculdade solicitou aos seus alunos o pagamento de propinas de anos anteriores, por desconhecimento da sua obrigatoriedade, tendo-se limitado à aplicação da lei pela não entrega de qualquer certidão, declaração ou informação de qualquer tipo a estudantes com pagamentos em atraso.”

200. A Faculdade, no sentido de efetuar a cobrança destas dívidas, iniciou os seguintes procedimentos:

“ (...) foram emitidas (...) cartas modelo solicitando que os alegados devedores se pronunciem quanto aos valores registados a partir de 2004” [considerando que] (...) No final

⁷⁸ Informação prestada pelo Diretor em 28 de março de 2013.

⁷⁹ De acordo com os registos da Faculdade e tendo por base a data de 18 de janeiro de 2013.

⁸⁰ Este valor agrega os estudantes que não responderam à carta enviada para cobrança das propinas em atraso, os que responderam e se confirmou já a situação de dívida e aqueles cuja correspondência foi devolvida.

⁸¹ Nos termos do art. 48.º do Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro (Lei Geral Tributária), o prazo de prescrição é de oito anos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário (obrigação de pagar a propina em dívida), devendo a entidade credora, *in casu*, a FCT-UNL, liquidar o tributo no prazo de quatro anos contados do facto que o gerou, sob pena de caducidade desse direito (vd. n.º 1 do art. 45º do invocado diploma).



Mia Cruz

do prazo concedido para a resposta, e concluída a sua análise, que necessariamente decorrerá a partir do momento em que começarem a ser recebidas (...)” [e após] (...) confirmação da existência da dívida, e caso, não seja efetuado o pagamento voluntário, serão emitidas certidões de dívida de execução fiscal.”

201. No âmbito do **contraditório** o CG enviou documentação probatória relativa às diligências efetuadas pela FCT-UNL para a recuperação das propinas em dívida, designadamente:

- Devedores notificados por correio eletrónico para pagamento da dívida através de transferência bancária;
- Devedores notificados por ofício ou por correio eletrónico para pagamento da dívida através da referência multibanco.

202. O CG atualizou, também, os montantes em dívida, com reporte à data do **contraditório**, indicando que:

[Foi efetuada] “(...)uma verificação a todos os casos o que permitiu corrigir 682 situações, que, (...) deixaram de ser devedores, totalizando o valor de 529.221,15€.”

“ Até à data já fizeram o pagamento 80 alunos, ou ex-alunos, no total de 48.418,89€ e outros 93 reconheceram a sua dívida e manifestaram a intenção de pagar até ao prazo concedido (...), no valor de 70.649,86€.”

“ (...) [ainda restam] 1326 casos, que representam a dívida total de 905.524,36€ sobre os quais se terá de tentar a cobrança por execução fiscal (...)”.

2.7 DESPESA

203. Nos itens seguintes são apresentadas as observações decorrentes da verificação documental efetuada à despesa realizada pela FCT-UNL, com referência ao exercício de 2010, sem prejuízo do alargamento deste horizonte temporal a anos anteriores e/ou posteriores, como é o caso das despesas relativas a cedência de pessoal.

2.7.1 Dívidas a terceiros

*Confirmação
externa de
fornecedores*

204. Para efeitos de validação dos valores relativos a terceiros procedeu-se à confirmação externa de 16 fornecedores, cujas transações ou saldos no final do ano eram mais significativos dos quais responderam 14 (87,5%).

205. Da análise das respostas, constataram-se divergências entre os valores contabilizados pela Faculdade e pelos fornecedores à data de 31/12/2010.

206. Apresentam-se no quadro as seguintes divergências:



Quadro 14 – Divergências nos valores de fornecedores

Unidade: Euro

Fornecedores	Valores Pagos no ano de 2010			Valores em dívida à data de 31/12/2010		
			Divergências			Divergências
	FCT-UNL (1)	Fornecedor (2)	(1)-(2)	FCT-UNL (3)	Fornecedor (4)	(3)-(4)
ElectroClean - Limpeza e Conservação Edifícios, Lda.	552.067,22	19.621,34	532.445,88	0,00	0,00	0,00
Charon - Segurança, Lda	386.060,12	289.680,37	96.379,75	0,00	44.741,96	-44.741,96
Cigest - Centro de Informática e Gestão, Lda.	200.091,87	144.219,49	55.872,38	0,00	122.030,48	-122.030,48
Total	1.138.219,21	453.521,20	684.698,01	0,00	166.772,44	-166.772,44

Fonte: Resposta à confirmação externa de fornecedores e extratos c/c da FCT-UNL à data de 31/12/2010

207. Em sede de **contraditório**, foram justificadas as divergências constantes do quadro e que se devem, no essencial, a faturas de 2009 e de 2010 contabilizadas pela FCT-UNL nos respetivos anos e que os fornecedores apenas consideraram respetivamente em 2010 e 2011.

2.7.2 Despesas com pessoal

2.7.2.1 PESSOAL CEDIDO À FCT-UNL

Protocolos celebrados entre a FCT-UNL, a FFCT-UNL e o Uninova

208. Em 30 de novembro de 2005, foi celebrado um protocolo entre a FCT-UNL e a FFCT-UNL, por três anos, prorrogáveis, nos termos do qual foi considerado que sendo⁸² atribuição desta apoiar e desenvolver iniciativas que se enquadrem nos objetivos da Faculdade:

“(…) a FUNDAÇÃO se propõe colaborar com a [FCT-UNL] na realização dos objetivos desta, disponibilizando para o efeito os seus recursos próprios, de natureza humana e material (…)”.

209. Na sequência dos considerandos supra, ficou estipulado que:

“ A FUNDAÇÃO colaborará com a [FCT-UNL] nas áreas que esta decida privilegiar, designadamente nas áreas laboratorial e informática, relações internacionais e cooperação, imagem, segurança, imprensa, bem como na área polifuncional e administrativa” (cláusula 1^a); [e que] “A [FCT-UNL], através dos meios que considere adequados, suportará todos os encargos a que a colaboração (...) der lugar (cláusula 2^a).⁸³”

210. No que concerne ao Uninova, foi celebrado com a FCT-UNL um acordo parcial em 16 de julho de 1996, nos termos do qual a Faculdade assume a responsabilidade financeira correspondente à utilização conjunta de meios humanos afetos ao Uninova, relativa às áreas de segurança, gestão conjunta de projetos, apoio logístico oficial, apoio laboratorial e apoio logístico administrativo⁸⁴.

211. Em 2 de janeiro de 2001 foi celebrado um protocolo de utilização comum de meios humanos, que permanece em vigor, onde ficou estipulado que:

⁸² *Vd.* considerandos do protocolo.

⁸³ O destaque é nosso.

⁸⁴ Este último introduzido pelo aditamento celebrado em 28 de outubro de 2006.



Mia Cruz

- “(…) a) É genericamente autorizada a participação do pessoal docente, de investigação, técnico e administrativo da Faculdade nas ações a serem desenvolvidas pelo Uninova, sujeita ao consentimento dos interessados.
- b) É genericamente autorizada a participação do pessoal docente, de investigação, técnico e administrativo do Uninova nas ações a serem desenvolvidas pela Faculdade, sujeita ao consentimento dos interessados. (…)”
212. Ao abrigo daqueles protocolos a FFCT-UNL e o Uninova têm vindo a ceder, com carácter de regularidade, à FCT-UNL trabalhadores pertencentes aos seus quadros de pessoal, para o desempenho de funções nas áreas de secretariado, apoio administrativo e carreira técnica superior (Mapa 23 e Mapa 24 do Anexo 6.7 que em 2010 ascendiam a 45 trabalhadores.
213. O pagamento das remunerações deste pessoal é efetuado mediante a faturação mensal à FCT-UNL, pela FFCT-UNL e Uninova, correspondendo os montantes recebidos ao reembolso exato das despesas com vencimentos e encargos sociais daqueles trabalhadores, conforme expressamente assumido pelo Diretor da FCT-UNL em resposta à equipa de auditoria (Pedido de esclarecimentos n.º 27).
214. Tendo a FCT-UNL sido questionada sobre esta matéria, o Diretor⁸⁵ informou que:
- “(…) Desde a sua constituição, o quadro de pessoal não docente desta Faculdade sempre foi muito reduzido. O aumento do número de alunos (….) implicou um grande aumento do número de pessoal docente, sem o correspondente aumento do pessoal não docente. Este desequilíbrio traduziu-se, em 2010, num quadro de efetivos de apenas 190 trabalhadores, quando a aplicação dos índices para o cálculo dos “não docentes ETI” padrão (….) permitiria a esta Faculdade a utilização de 422,4 trabalhadores (….) Verificou-se, portanto, ao longo dos anos, um défice crónico de pessoal⁸⁶, que ainda hoje se mantém (….) Este défice obrigou a que, desde 1996, e face à difícil e, por vezes, impossível tarefa de aumentar o quadro de pessoal, se recorresse a trabalhadores que já estavam contratados pela Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa⁸⁷ (….) Mesmo assim, (….) a Direção da faculdade tem procurado substituir trabalhadores contratados pela Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia por trabalhadores contratados em funções públicas (….)”.
215. A mobilidade de pessoal encontrava-se disciplinada pela Lei n.º 53/2006⁸⁸, de 7 de dezembro (versão originária), prevendo-se no seu art.º 9º⁸⁹, a cedência especial de funcionário ou agente para outro serviço ou pessoa coletiva pública, em regime de contrato de trabalho.
216. O art.º 10º do mesmo diploma previa uma extensão do âmbito da cedência, contemplando a possibilidade de um funcionário ou agente ser cedido a pessoa coletiva privada, desde que se encontrassem reunidas razões de interesse público que a justificassem.

⁸⁵ Abrangendo a resposta apresentada também o pessoal cedido pelo Uninova.

⁸⁶ Sublinhado nosso.

⁸⁷ Idem.

⁸⁸ Diploma que estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública visando o seu aproveitamento racional, alterado pela Lei n.º 11/2008, de 20 de fevereiro, Lei 64-A/2008, de 31 de dezembro (LOE/2009), e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (LOE/2012).

⁸⁹ Entretanto revogado pelo n.º 4 do art. 32º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro (LOE/2009).



Maria Amélia

217. Contudo, daquele diploma não constava previsão que possibilitasse a mobilidade de trabalhadores do setor privado para o setor público administrativo⁹⁰, como é o caso em apreço, o que apenas veio a ocorrer com a entrada em vigor do art. 58⁹¹ da LVCR, o qual prevê a possibilidade de um trabalhador pertencente a uma entidade pública, abrangida pelo âmbito de aplicação objetivo do diploma em apreço, poder exercer funções transitórias em entidade privada ou pública excluída do seu âmbito de aplicação objetivo e, inversamente, a eventualidade de um trabalhador de uma daquelas entidades (privada ou pública) exercer, transitoriamente, funções em órgão ou serviço abrangido pelo âmbito de aplicação objetivo da mencionada lei.
218. Não existindo norma habilitante que permitisse a mobilidade de trabalhadores entre entidades do sector privado e as do sector público, foi violado o princípio da legalidade, constante do n.º 1 do art. 3º do CPA.
219. No entanto, ainda que se tivesse recorrido, após a entrada em vigor da LVCR, à cedência de interesse público prevista no art. 58º daquele diploma legal, os factos descritos não são subsumíveis na previsão deste preceito, por consubstanciarem o preenchimento de necessidades permanentes dos serviços, através da contratação de recursos humanos por pessoas coletivas de direito privado, o que não se coaduna com a *ratio* do n.º 13 do normativo em apreço que tem subjacente um prazo máximo de duração do acordo de cedência (um ano⁹²).
220. A argumentação aduzida pela FCT-UNL justificativa do recurso à contratação deste pessoal não é aceitável, atendendo a que deveriam ter sido aplicados os normativos relativos à seleção e contratação de pessoal na Administração Pública que, até 2008, constavam do DL n.º 184/89⁹³, de 2 de junho, DL n.º 427/89⁹⁴, de 7 de dezembro, DL n.º 204/98⁹⁵, de 11 de julho, DL 404-A/98⁹⁶, de 18 de dezembro, estando atualmente previstos na Lei n.º 12-A/2008⁹⁷, de 27 de fevereiro (LVCR), e Lei n.º 59/2008⁹⁸, de 11 de setembro.

⁹⁰ Exceciona-se o caso da requisição operada nos termos do DL n.º 719/74, de 18 de dezembro, que regulava a requisição de gestores ou técnicos de empresas do sector privado, entretanto revogado pelo art.º 116.º da LVCR, não aplicável ao caso *sub judice*.

⁹¹ Entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009 (art. 32º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, *ex vi*, n.º 5 do art. 118º da LVCR).

⁹² Prazo que foi, sucessivamente, objeto de prorrogações constantes do DL n.º 269/2009, de 30 de setembro (art. 1º), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (n.º 1 do art. 41º), Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (n.º 1 do art. 44º), e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (n.º 1 do art. 54º).

⁹³ Princípios gerais de emprego público, remunerações e gestão de pessoal na Administração Pública (*vd.* arts. 5º, 7º, 8º e 9º).

⁹⁴ Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública (*vd.* arts. 3º, 14º, 15º, 17º, 18º e 19º).

⁹⁵ Regime geral de concursos de pessoal na Administração Pública.

⁹⁶ Reestruturação das carreiras do regime geral e especial, onde são definidas as formas de recrutamento para as diversas carreiras existentes, ao tempo, na administração pública (*vd.* arts. 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 12º)

⁹⁷ *Vd.* arts. 9º, 20º a 22º e 50º a 57º.

⁹⁸ Regime do contrato em funções públicas.



221. Resultando do procedimento adotado pela FCT-UNL a subtração desta entidade ao cumprimento dos requisitos legais em matéria de contratação e mobilidade de pessoal vigentes na Administração Pública, foram violados, para além dos já invocados normativos legais, o disposto na al. a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 22.º do DL n.º 155/92, de 28 de julho, e al. a) do n.º 6 do art.º 42º da Lei n.º 91/2001⁹⁹.
222. Em **sede de contraditório**, o CG mantém, no essencial, a argumentação transcrita no §214, concluindo que “ (...) Apenas (...) recorrendo a este pessoal foi possível à FCT/UNL manter-se a funcionar com capacidade de resposta minimamente aceitável até à data (...)”.
223. Não obstante o alegado, os órgãos da Administração Pública encontram-se sujeitos ao princípio da legalidade (n.º 1 do art. 3º do CPA), impendendo sobre estes a obrigação de atuar em estrita obediência à lei e ao direito vigente, respeitando os limites dos poderes que lhes sejam atribuídos, pelo que os responsáveis deveriam ter atuado em conformidade com os preceitos legais aplicáveis à matéria, o que não aconteceu.
224. Nestes termos, reitera-se o enquadramento jurídico efetuado, sendo ilegais a despesa e os correspondentes pagamentos realizados nos anos de 2008 a 2012, no montante de 3.134.103,34€, incorrendo os responsáveis identificados no Anexo 6.1 em eventual responsabilidade financeira sancionatória nos termos do disposto nas als. b) e l) do n.º 1 do art. 65º da LOPTC.

2.7.2.2 PESSOAL EM REGIME DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

225. O mapa remetido em anexo à conta de gerência da FCT-UNL não apresentava a informação relativa à totalidade das situações de acumulação de funções, uma vez que, nele apenas constavam quatro docentes em acumulação¹⁰⁰, tendo sido solicitada a sua correção, por forma a que o mesmo refletisse todo o pessoal abrangido pelo presente regime.
226. Na sequência do solicitado, foi apresentada uma listagem de onde resultava que, no período em análise, se encontravam abrangidos por aquele regime 43 trabalhadores que integravam o grupo de pessoal docente e 9 o grupo de pessoal não docente verificando-se que, no ano letivo de 2010/2011, o número de docentes em acumulação passou para 51.

Pessoal docente

227. Relativamente a este grupo de pessoal, solicitaram-se os processos individuais de 14 docentes, tendo-se constatado que, em regra, as atividades desenvolvidas se enquadravam no âmbito das exceções constantes do n.º 3 do art.º 70.º do ECDU,

⁹⁹ Alterada e republicada pela Lei orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto, pela Leis n.ºs 48/2004, de 24 de agosto - LOE e 22/2011, de 20 de maio, e alterada pelas Leis n.ºs 23/2003, de 2 de julho, e 52/2011, de 13 de outubro.

¹⁰⁰ Que não pertenciam ao quadro de pessoal da FCT-UNL, mas de outras entidades públicas.



Mia Cruz

tendo os respetivos processos de acumulação de funções sido autorizados por despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa¹⁰¹ (Mapa 6 do Anexo 6.7).

228. Excetuam-se dois docentes que, entre 2008 e 2010, acumularam funções, sem que para tal tivessem solicitado autorização prévia ao Reitor da UNL, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 1º do DL n.º 151/2006, de 2 de agosto, ou existissem protocolos entre a Faculdade e entidades identificadas no quadro seguinte (cfr. al. j) do n.º 3 do art. 70º do Estatuto da Carreira Docente Universitária¹⁰² - ECDU).

Quadro 15 – Acumulação de funções não autorizadas (docentes)

N.º	Categoria	Regime de prestação de serviço	Acumulação	Protocolo de colaboração com a FCT-UNL	Pedido de acumulação	Entidade autorizadora	Data
1	Professor auxiliar sem agregação	Dedicação exclusiva	Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares	Não	26-10-2011	Reitor UNL	05-12-2011
2	Assistente		Uninova	Sim ^{a)}	15-02-2012		02-04-2012

^{a)} Apenas para a atividade docente

229. Relativamente ao primeiro docente referenciado, tendo o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Educação e Ciência (GPEARI/MEC) considerado irregular a situação do mesmo, este apresentou pedido de acumulação de funções em 26 de outubro de 2011, o qual foi autorizado pelo Reitor em 5 de dezembro de 2011.
230. No entanto, atendendo a que aquele docente se encontrava em regime de dedicação exclusiva, ao acumular funções no período de janeiro de 2009 e dezembro de 2010, para as quais não detinha a necessária autorização, violou o regime constante do n.º 1 do art.º 70.º do ECDU.
231. No que concerne ao segundo docente, o mesmo exerce as funções de técnico responsável pela exploração de instalações elétricas¹⁰³ (TREIE), em regime de prestação de serviços, na modalidade de avença, cuja relação contratual foi celebrada com o Uninova.
232. De acordo com a informação prestada pelo docente, o desempenho das referidas funções teve por base um convite dirigido, em Setembro de 2009, pelo Diretor da FCT-UNL, no qual ficou acordado que lhe seria paga uma compensação monetária "(...) através do Uninova (...) no âmbito de um protocolo de utilização comum de meios humanos celebrado entre as duas instituições (...) "[concluindo que] "(...) Conforme poderá ser verificado, os (...) rendimentos provenientes de atividade independente foram auferidos

¹⁰¹ Competência exercida ao abrigo do disposto no art. 1º do DL n.º 151/2006, de 2 de agosto, que regula a matéria relativa à competência para a autorização para acumulação de funções do pessoal dos estabelecimentos de ensino superior público tutelados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com outras funções públicas ou privadas.

¹⁰² Aprovado pelo DL n.º 448/79, de 13 de novembro, alterado pelo DL n.º 205/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

¹⁰³ Funções exercidas ao abrigo do DL n.º 517/80, de 31 de outubro, e Dec. Reg. n.º 31/83, de 18 de março, com a redação do DL n.º 229/2006, de 24 de novembro.



Mia Cruz

- através de uma só entidade, o Uninova (...)”.
233. Em anexo à resposta apresentada pelo docente, foi junta uma declaração assinada pelo Diretor da FCT-UNL, onde este afirma que “(...) confirmamos o convite efetuado (...) para assumir a responsabilidade de técnico responsável pela exploração de instalações elétricas (...)”, apresentando como justificação o facto da FCT-UNL ter denunciado o contrato que antes vigorava com um outro técnico que se traduzia “(...) num encargo mensal de 425€, mais IVA, verificando-se ainda, quase sempre, a indisponibilidade daquele técnico para acorrer a situações que, por vezes, se colocavam com alguma urgência (...)” [concluindo que] “(...) a proposta feita (...), além de se traduzir numa economia imediata de 45%, garantiu ainda a melhoria do serviço (...)”.
234. A situação descrita configura violação do disposto no n.º 1 do art. 70º do ECDU, uma vez que as funções desempenhadas não se enquadram no âmbito das exceções constantes do n.º 3 daquele normativo. Assim, ao proceder-se ao convite do docente para assegurar as funções descritas, o seu regime de prestação de serviço docente deveria ter sido objeto de alteração nos termos legais.
235. Relativamente ao Diretor da Faculdade, ao autorizar que o docente mantivesse as prerrogativas remuneratórias da dedicação exclusiva violou, para além dos normativos legais invocados, o disposto na al. a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 22.º do DL n.º 155/92, de 28 de julho, e al. a) do n.º 6 do art.º 42º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto.
236. No âmbito do **contraditório** e em relação ao primeiro docente, o CG da FCT-UNL, alega que:

“(...) este docente solicitou, em tempo útil (21 de Janeiro de 2010), a necessária autorização para acumulação de funções. Verificando-se, entretanto, ser necessária a assinatura de um protocolo entre as duas instituições (UNL e ISEI), foi dado andamento ao estabelecimento desse protocolo (...)” [mas que] “(...) Ao fim de alguns meses verificou-se a indisponibilidade do Senhor Reitor da UNL para assinar esse protocolo, pelo que (...) o pedido de autorização para acumulação não foi autorizado nesse ano (sê-lo-ia no ano seguinte). No entanto, tendo o docente (...) já iniciado a docência (...) no pressuposto da autorização reitoral para a acumulação, e considerando os graves inconvenientes que essa interrupção acarretaria para os seus alunos, decidiu continuar a sua lecionação até ao final do semestre (...)” [concluindo que] «(...) por ser evidente não ter havido qualquer intenção por parte do docente em esconder a sua atividade ou em a exercer à revelia da sua entidade patronal, nem subsistindo qualquer prejuízo objetivo para a FCT/UNL, dado que realizou o serviço docente que lhe estava distribuído e prosseguiu as suas atividades com normalidade, foi esta faculdade de parecer que não havia motivo para o penalizar (...)».



237. No que respeita ao segundo docente, o CG reafirmou os factos que já haviam sido expostos e que constam, sucintamente, dos §§231 a 233, entendendo que:
- esta ação traduziu-se numa economia significativa para o erário público, numa atividade (Técnico responsável pela exploração de instalações elétricas) a que a FCT/UNL se encontra obrigada por lei;
 - a prestação de serviços do docente foi efectuada ao abrigo de um protocolo celebrado entre as duas instituições (FCT/UNL e Uninova);
 - verificou-se evidente vantagem em termos operacionais para a FCT/UNL, pela presença permanente do técnico responsável nas instalações;
 - em consequência, as funções exercidas não eram incompatíveis com as funções públicas nem prejudicaram o interesse público, antes pelo contrário;
 - o docente cumpriu com regularidade as tarefas que lhe estavam distribuídas (serviço docente, apoio aos estudantes, investigação, etc.);
 - boa parte da colaboração foi prestada fora do horário normal de trabalho, designadamente aquando da reparação de avarias graves, dado o estado de degradação de muitas instalações elétricas.
238. Conclui as suas alegações propondo como forma de resolução da situação verificada“(...) a possibilidade de devolução da verba recebida pelo próprio ao Uninova, e desta instituição à FCT/UNL, anulando assim todo o procedimento (...)”.
239. Quanto ao Diretor é afirmado que este:
- “(...) atuou para proteger o interesse público, por um lado para a Faculdade dispor de um técnico local, capaz de acorrer com celeridade a situações difíceis, e, por outro, tendo presente que tal era conseguido através de um custo bastante inferior ao que era suportado com o técnico que o antecedeu. Refira-se ainda que as interrupções do fornecimento de energia à Faculdade, ou aos seus sectores, podem acarretar despesas de milhares de euros na reparação de equipamentos de investigação muito sensíveis que têm de funcionar em contínuo, para além de prejuízos irrecuperáveis como a preservação de culturas biológicas (...)”.
240. Não obstante os argumentos apresentados constata-se, no primeiro caso, a confirmação do exercício de atividade docente sem a necessária autorização pelo Reitor que deveria anteceder-lo e, na segunda situação, uma proposta de devolução de verba que, no entanto, não pode ser acolhida por ausência de norma permissiva.
241. Assim, prevendo o n.º 2 art. 70º do ECDU que, nos casos em que se verifica a violação do compromisso constante do n.º 1 (dedicação exclusiva), tal obriga à reposição das importâncias correspondentes à diferença entre o regime de tempo integral e o de dedicação exclusiva, deve a FCT-UNL promover a reposição dos montantes indevidamente auferidos, nos seguintes termos:
- a) Relativamente ao primeiro docente, deverá ser reposto o montante de 29.790,32€, correspondente aos pagamentos ocorridos entre janeiro de 2009 e dezembro de 2010 (Mapa 25 do Anexo 6.7);
 - b) Quanto ao segundo docente, deverá ser reposto o montante de 34.359,53€, correspondente aos pagamentos verificados entre março de 2009 e junho de 2012 (Mapa 25 do Anexo 6.7).
242. Quanto à atuação do Diretor, relativamente ao convite dirigido ao segundo docente, que exerce funções em dedicação exclusiva, impende sobre aquele um especial dever de conhecer os normativos que regulam esta matéria, pelo que atuou de



Mia Cruz

*Docentes em
exclusividade*

- forma culposa incorrendo, nesta medida, em eventual responsabilidade financeira sancionatória, atento o disposto na al. b) do n.º 1 do art. 65º da LOPTC.
243. No exercício em análise, dos 671 docentes, 465 encontravam-se em regime de dedicação exclusiva (69%), procedendo a FCT-UNL, para efeitos de controlo do cumprimento do regime em análise, ao pedido de entrega das respetivas declarações de rendimentos, por forma a aferir a origem de outros que eventualmente tivessem sido declarados¹⁰⁴.
244. No entanto, constatou-se que a Faculdade não exerce nenhum tipo de controlo quanto às situações em que se verifica a perceção de outras remunerações, que não as de trabalho dependente.
245. Questionados sobre a situação descrita, a FCT-UNL¹⁰⁵ vem esclarecer que:
- “(…) Nunca foi claro para esta Faculdade que fosse obrigação dos trabalhadores da Divisão de Recursos Humanos verificar o cumprimento da dedicação exclusiva dos nossos docentes (...)” [aduzindo ainda que] “(...) em consequência da auditoria que está a ser levada a cabo pelo Tribunal de Contas, nos foi chamada a atenção para o corpo do Acórdão n.º 256/2002, de 12 de junho, do Tribunal Constitucional (...)” [concluindo que] “(...) Deste documento já foi dado conhecimento aos docentes (...) passando de futuro a ser a base dos procedimentos a implementar pela Divisão de Recursos Humanos (...)”.
246. Atendendo à inexistência de controlo por parte da FCT-UNL e por forma a constatar a eventual violação do regime em apreço, foram solicitadas e objeto de verificação as declarações de rendimentos de 48 docentes (10%) tendo resultado, de acordo com os dados constantes das mesmas, a existência de docentes que auferiram outros rendimentos, para além dos relativos ao trabalho dependente.
247. Questionados sobre a sua natureza, das respostas apresentadas e respetiva documentação probatória junta, constatou-se que os valores inscritos nas declarações de rendimentos se enquadravam no âmbito das exceções do n.º 3 do art. 70º do ECDU (exclui-se desta conclusão a situação descrita nos §235).

*Pessoal não
docente*

248. Relativamente ao pessoal não docente, foram analisados os processos individuais dos nove trabalhadores que se encontravam em regime de acumulação de funções.
249. Da análise aos mesmos, constatou-se que os requerimentos apresentados não se encontravam conformes com o disposto no n.º 2 do art. 29º da LVCR, nomeadamente no que se refere à indicação dos elementos constantes das als. a), d)

¹⁰⁴ Os rendimentos declarados constam do anexo B às declarações de rendimentos entregues para efeitos fiscais podendo, conforme a proveniência dos rendimentos auferidos, ser os valores percebidos inscritos na linha 403, correspondente ao capítulo “Outras prestações de serviços e outros rendimentos (inclui mais-valias)”, ou na linha 404, que corresponde aos rendimentos relativos a “Propriedade intelectual” que, de acordo com o n.º 1 do art. 58º do DL n.º 215/89, de 1 de julho (estatuto dos benefícios fiscais), corresponde aos “ (...) rendimentos provenientes da propriedade literária, artística e científica, considerando-se também como tal os rendimentos provenientes da alienação de obras de arte de exemplar único e os rendimentos provenientes das obras de divulgação pedagógica e científica, quando auferidos por autores residentes em território português (...)”.

¹⁰⁵ Na pessoa do seu Diretor.



Mia Cruz

e e)¹⁰⁶, facto que obstava à verificação pela FCT-UNL da eventual existência de violação do regime de incompatibilidades e impedimentos.

250. A solicitação da equipa, a faculdade diligenciou no sentido da adequação dos pedidos de acumulação de funções ao disposto no mencionado art. 29º da LVCR, tendo os trabalhadores em causa procedido à alteração dos mesmos.

2.7.2.3 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

251. Através do despacho n.º 33/2008¹⁰⁷, de 4 de setembro, foram regulamentadas, entre outras, as condições de funcionamento de cursos não conferentes de grau académico, denominados diplomas de estudos avançados (DEA) e diplomas de estudos pós-graduados (DPG).
252. Naquele despacho estabeleceu-se a possibilidade de os docentes da Faculdade perceberem “ (...) um complemento salarial¹⁰⁸ correspondente ao número de horas de docência que exceder a carga horária semanal de 9 horas, verificada pela média dos dois semestres do ano letivo (...)” [sendo o valor hora] “ (...) fixado pelo Sector Departamental (...)”.
253. Na sequência da sua alteração, por via do Despacho n.º 17/2010, de 1 de julho, foi fixada a forma de repartição das receitas geradas no âmbito daqueles cursos, tendo sido previsto que, após dedução das despesas administrativas da FCT-UNL, aquelas verbas seriam distribuídas da seguinte forma:
- 20% para o Sector departamental que coordenar a realização do curso;
 - 75% do valor apurado ao pagamento do “ (...) (iii) suplemento remuneratório¹⁰⁹ dos docentes da FCT, proporcionalmente à sua participação na docência do curso (...) concluindo que “ (...) (iv) o suplemento referido no ponto anterior só será atribuído às horas de docência que, para a realização do curso, os docentes efetuarem para além da carga horária semanal (...) máxima de 9 horas (...)”.
254. Pelo Despacho n.º 52/2011, de 30 de dezembro, do Diretor da FCT-UNL e na sequência da auditoria levada a cabo pela Inspeção Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (IGMCTES), foram revogadas todas as referências e determinações constantes do Despacho n.º 17/2010, onde se previa o pagamento daqueles suplementos remuneratórios.
255. No âmbito dos mencionados despachos n.ºs 33/2008 e 17/2010, apurou-se que, nos exercícios de 2009 a 2011, 14 docentes (12 em regime de dedicação exclusiva e 2 em

¹⁰⁶ Os elementos referem-se à indicação do local do exercício da função ou atividade a acumular, à natureza autónoma ou subordinada do trabalho a desenvolver e do respetivo conteúdo e das razões porque as funções exercidas a título privado não são incompatíveis com as funções públicas ou provocam prejuízo ao interesse público.

¹⁰⁷ Do Diretor e do Presidente do Conselho Científico da FCT-UNL.

¹⁰⁸ Sublinhado nosso.

¹⁰⁹ Idem.



Maria Cruz

- tempo integral) lecionaram disciplinas integradas no plano curricular dos cursos identificados no Mapa 26 do Anexo 6.7 tendo percebido os respetivos suplementos remuneratórios.
256. Questionada a FCT-UNL sobre o fundamento legal para a atribuição daqueles, informou que:
- “ (...) Estes cursos não conferem qualquer grau académico, não sendo iniciativa dos órgãos da Faculdade e, acima de tudo, o seu serviço docente não é considerado na distribuição de serviço docente aprovada anualmente pelo Conselho Científico (...) [concluindo que] (...) Não constituindo esta oferta educativa, com vertente fortemente de formação profissional, a criação de cursos curriculares conferentes de qualquer grau académico, foi a sua criação considerada como uma prestação de serviços à comunidade, e como tal os pagamentos aos docentes neles intervenientes enquadrados na alínea j) do n.º 3 do artigo 70º do ECDU, por estarem preenchidos todos os necessários requisitos formais (...)”.
257. Da descrição das funções exercidas que se encontram insertas nas folhas de suporte anexas aos pedidos de autorização de pagamentos (vg. PAP) e dos planos curriculares dos respetivos cursos, constata-se que aquelas se referem à lecionação de cursos de pós-graduação¹¹⁰ correspondendo, nesta medida, ao efetivo exercício de atividade docente, integrando o âmbito de previsão constante das als. b), c) e e) do art. 4º e als. a) do n.º 1 e a) do n.º 2, ambos, do art. 5º, do ECDU¹¹¹.
258. No entanto, no que concerne aos docentes em regime de dedicação exclusiva, estes apenas podem auferir outras remunerações nas situações previstas no n.º 3 do art. 70º do ECDU pelo que, contrariamente ao afirmado pela FCT-UNL, as remunerações em causa não se integram no âmbito de previsão da al. j) do n.º 3 do art. 70º do ECDU, uma vez que este normativo apenas exceciona as decorrentes de contratos celebrados entre a instituição a que os docentes se encontram vinculados e outras entidades públicas ou privadas ou no âmbito de projetos subsidiados por qualquer daquelas entidades, o que não é manifestamente o caso.
259. Por outro lado, quanto aos docentes em regime de tempo integral, no art. 68º do ECDU encontra-se fixado o respetivo regime prevendo-se, no seu n.º 4, que pelo exercício das funções docentes, aqueles não podem auferir quaisquer outras remunerações, com exceção das constantes no n.º 5.
260. Atente-se que, de acordo com o n.º 2 do art. 71º do ECDU, nas situações em que sejam excedidos o número de horas semanais fixados aos docentes¹¹² em tempo integral, estes podem ser compensados por via da dispensa do serviço de aulas, noutros períodos do ano letivo, inexistindo norma permissiva para o pagamento de

¹¹⁰ Cursos de pós-graduação em gestão de projetos, *lean management* e em higiene, segurança e saúde no trabalho.

¹¹¹ Por via da alteração introduzida pelo DL n.º 205/2009, de 31 de agosto, verificou-se um alargamento do elenco de funções dos docentes universitários passando a prever-se a sua participação em “ (...) tarefas de extensão universitária, de divulgação científica e de valorização económica e social do conhecimento (...)”.

¹¹² No mínimo 6 horas e no máximo 9 horas.



Maria Amélia

- trabalho docente que exceda o número de horas letivas legalmente previstas.
261. Nestes termos, os docentes em causa não poderiam auferir de um acréscimo de remuneração por parte da mesma instituição de ensino, relativa a atividade subsumível nas funções que competem aos docentes e que se encontram estabelecidas nos mencionados arts. 4º e 5º do ECDU, pelo que os pagamentos efetuados constituem suplementos remuneratórios sem norma legal permissiva.
262. Com efeito, a LVCR define no n.º 1 do art. 73º que suplementos remuneratórios são “ (...) os acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo ou por idêntica carreira e categoria (...)” [prevendo o seu n.º 7¹¹³, que os mesmos] “ (...) são criados e regulamentados por lei e, ou, no caso das relações jurídicas de emprego público constituídas por contrato, por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho. “.
263. De igual forma, da conjugação do n.º 1 e 2 do art. 3º do DL n.º 14/2003¹¹⁴, de 30 de janeiro, resulta encontrar-se vedada a possibilidade de serem atribuídas quaisquer regalias ou benefícios suplementares ao sistema remuneratório, que não estejam previstas em lei ou em instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho o que, no caso *sub judice*, não acontece.
264. Não se verificando, no caso *sub judice*, nenhum daqueles pressupostos e regulando-se nos mencionados despachos matéria relativa ao estatuto remuneratório dos trabalhadores, conclui-se:
- a) Tratando-se de matéria que se insere no âmbito da reserva relativa da Assembleia da República, salvo autorização concedida pela AR ao Governo, conforme previsto na al. t) do n.º 1 do art. 165º da Constituição da República Portuguesa, os despachos n.ºs 33/2008 e 17/2010, na parte em que dispõem sobre matéria relativa ao estatuto remuneratório dos trabalhadores, são nulos, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 133º do CPA;
 - b) Violam o regime relativo à atribuição de suplementos remuneratórios previstos no n.º 1 do art. 73.º da LVCR e n.º 1 e 2 do art. 3º do DL n.º 14/2003, bem como o n.º 1 do art. 3º do CPA.
265. Face ao exposto, foram violados os n.ºs 1 e 7 do art. 73.º da LVCR, os n.ºs 1 e 2 do art. 3º do DL n.º 14/2003, a al. t) do n.º 1 do art. 165.º da CRP, o n.º 4 do art. 68.º, o n.º 1 do art. 70.º e os n.ºs 1 e 2 do art.º 71º do ECDU, bem como o disposto no n.º 1 do art.

¹¹³ Na redação constante do art. 37º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro (LOE/2009).

¹¹⁴ Diploma que disciplina a atribuição de regalias e benefícios suplementares ao sistema remuneratório, diretos ou indiretos, em dinheiro ou em espécie, que acresçam à remuneração principal dos titulares de órgãos de administração ou gestão e de todos os trabalhadores das entidades abrangidas por este diploma, independentemente do seu vínculo contratual ou da natureza da relação jurídica de emprego.



3º do CPA, na al. a) do n.ºs 1 e 2 do art.º 22.º do DL n.º 155/92, de 28 de julho, e al. a) do n.º 6 do art.º 42º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto.

266. Em sede de contraditório, o CG da FCT-UNL refere que:

“ (...) A situação em análise deve ser enquadrada no cenário global em que se encontrou esta Faculdade e, de um modo geral, as instituições do ensino superior a partir de 2007/2008. Recordamos as limitações impostas pelo financiamento público ao ensino superior e a necessidade de obtenção de meios de financiamento alternativos (...) [mais afirmando que] (...) a FCT/UNL se encontra instalada num campus universitário com 35 hectares, rodeada por um ambiente social pouco acolhedor (...) decorrendo deste facto que tem gastos mais elevados que as suas congéneres em segurança, limpeza, jardinagem, água, luz, etc. (...) situação [que] nunca foi compensada pela tutela com qualquer financiamento complementar, pelo que a Direção se viu obrigada a recorrer aos já referidos meios de financiamento alternativos (...) ”.

267. Continua, alegando que:

“ (...) os cursos de pós-graduação que foram lecionados na FCT/UNL (...) na sequência dos Despachos n.º 33/2008 e n.º 17/2010:

- a) Foram de iniciativa dos docentes responsáveis pela sua lecionação. Nesta medida, nunca se teriam realizado sem o incentivo financeiro concedido aos docentes (...);
- b) (...) a Direção teve o cuidado de garantir que, no caso de docentes que não tivessem distribuído o serviço docente máximo que o respetivo estatuto lhe permite distribuir (9 horas de aulas semanais), apenas na parte que ultrapassasse esse número poderiam as aulas ser pagas (...);
- c) (...) esta Faculdade considerou sempre que estes cursos revestiam a natureza da prestação de serviços à comunidade até porque não interferiam, de modo nenhum, com as suas atividades normais e correspondiam a uma necessidade da sociedade de dispor de técnicos naquela área, como decorre da respetiva procura (...);
- d) Não eram cursos conferentes de qualquer grau académico, sendo nesta perspetiva os pagamentos aos docentes intervenientes enquadrados na alínea j) do n.º 3 do art.º 70º do ECDU (...) [pelo que] “ (...) consideraram-se preenchidos os requisitos formais para isso:
 - a atividade foi da responsabilidade da FCT/UNL;
 - os encargos com as remunerações foram satisfeitos através da respetiva receita;
 - ao aceitar a matrícula dos candidatos à frequência destes cursos, publicitados na imprensa, a FCT/UNL de facto contratualizou um serviço, cuja receita se consumou na recepção da taxa de frequência;
 - refira-se ainda, quanto ao regime de dedicação exclusiva, que pela alínea b) do número 3 do Artigo 70º do Decreto-Lei n. 205/2009 (ECDU), a docência realizada em "...cursos breves e outras actividades análogas;" não viola o citado regime. (...)"

268. Acrescenta, ainda, que:

“ (...) a realização destes cursos, sendo uma atividade desenvolvida para além das obrigações normais dos docentes, é (...) em tudo semelhante aos contratos de prestação de serviços entre a Faculdade e uma determinada entidade. (...) tal como nestes contratos, a Faculdade não pode contratar esses serviços sem colher previamente do interesse dos docentes em realizá-los ou (...) aceitar que os desenvolvam por sua iniciativa (...). Daí, crê-se, que o ECDU tenha estabelecido que em tais casos possa haver um suplemento remuneratório, como compensação do esforço adicional realizado. Portanto, no caso dos cursos em apreço ou num contrato de prestação de serviços, trata-se de atividades para além das obrigações normais dos docentes e (...) para que a Faculdade possa beneficiar delas tem de haver uma retribuição adequada a quem as realiza, sob pena de não serem concretizadas, com prejuízo para todos, aliás como se verificou logo que se tomou conhecimento do Parecer dos Senhores Auditores e se informaram os docentes de que não poderia continuar a subsistir este suplemento remuneratório, não tendo, em consequência, voltado a ser realizados os referidos Cursos (...)"

269. Conclui, afirmando que:



Maria Amélia

“(…) Por tudo o que atrás ficou dito, tornar-se-ia muito penalizador aceitar uma deliberação desse Douto Tribunal nos termos propostos, pois não será possível deixar de refletir uma situação criada: responsáveis por uma instituição pública obtêm receitas extraordinárias para o Estado no montante de 273.865,17 euros, sem prejuízo de qualquer ordem dessa instituição, e são penalizados por esse facto no pagamento a esse Estado no montante de 63.122,50 euros (…)[pelo que] « (...) A ausência de dolo ou negligência bem como de qualquer dano para a FCT/UNL e, antes pelo contrário, a existência de um considerável benefício para esta, traduzido numa receita extraordinária de elevado valor, inteiramente aplicado na realização do objeto da Instituição parece, salvo o devido respeito, não fundamentarem qualquer responsabilidade reintegratória (...)”.

270. As alegações transcritas suscitam as considerações que se apresentam nos parágrafos seguintes.
271. Para se verificar a alegada subsunção dos factos relatados no âmbito da al. j) do n.º 3 do art. 70º do ECDU, o que não se concede, teriam de se verificar os seguintes requisitos cumulativos:
- a) Tratar-se de atividade exercida no âmbito de contratos celebrados entre a FCT-UNL e outras entidades públicas ou privadas ou no âmbito de projetos subsidiados por quaisquer dessas entidades;
 - b) Serem atividades da responsabilidade da FCT-UNL;
 - c) Os encargos com as correspondentes remunerações serem satisfeitos através de receitas provenientes dos referidos contratos ou subsídios; e
 - d) A atividade exercida ter nível científico ou técnico previamente reconhecido pelo órgão de direção da FCT-UNL.
272. No entanto, com exceção da al. b) supra, não se encontram preenchidas os restantes requisitos, uma vez que, contrariamente ao alegado, os suplementos remuneratórios não decorrem de contratos celebrados entre a FCT-UNL e entidades terceiras, mas de matrículas dos interessados em cursos de pós-graduação promovidos pela Faculdade.
273. Assim, tratando-se de unidades curriculares ministradas no âmbito daqueles cursos, consubstanciam o exercício de atividade docente, subsumível nas als. b), c) e e) do art. 4º e als. a) do n.º 1 e a) do n.º 2, ambos, do art. 5º do ECDU.
274. Aliás, a prestação de serviço docente remunerado apenas está excecionada na al. i) do n.º 3 do art. 70º ou no caso de se tratar de cursos breves (al. b) do n.º 3 do mencionado artigo) que, no entanto, têm como pressuposto tratar-se do exercício de atividade externa ao estabelecimento de ensino a que o docente se encontra vinculado.



Maria Cruz

275. Acrescente-se, ainda, quanto aos cursos breves¹¹⁵, que os factos relatados nunca seriam suscetíveis de enquadramento na al. b) do n.º 3 do art. 70º do ECDU, uma vez que apenas em três situações¹¹⁶ o número de horas seria inferior a 20.
276. Finalmente, relativamente à arrecadação de receita resultante da realização destes cursos, dir-se-á que nada obsta a que continuem a ser promovidos desde que as aulas ministradas naquele âmbito sejam integradas na distribuição de serviço docente.
277. Atento o exposto, reitera-se o enquadramento efetuado, pelo que as autorizações das despesas são ilegais e os correspondentes pagamentos, a título de suplementos remuneratórios, no montante de 63.122,50€, são ilegais e indevidos, incorrendo os responsáveis identificados no Anexo 6.1 em eventual responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória, nos termos constantes da al. b) do n.º 1 do art. 65º e n.ºs 1 e 4¹¹⁷ do art. 59º da LOPTC.
278. Na situação relatada evidencia-se a existência de dano para o erário público, pela ausência de contraprestação efetiva adequada adveniente dos pagamentos ilegais e indevidos a que deram origem «(...) pois não correspondem a obrigações jurídicas validamente constituídas e tuteladas pela Ordem Jurídica. Não configurando, por isso, contrapartidas idóneas, no âmbito das referidas relações jurídicas subjacentes aos pagamentos (...) ou seja, da relação jurídica subjacente ao pagamento em causa (não resulta) uma complexidade intra-obrigacional que (constitua) causa legítima do pagamento¹¹⁸ (...)».
279. Refira-se, no entanto, que pelo Despacho n.º 52/2011 do Diretor da FCT-UNL, datado de 30 de dezembro de 2011, todos os pagamentos aos docentes que participaram em cursos já terminados foram suspensos, não se tendo verificado mais pagamentos relativos à matéria *sub judice*.

2.7.2.4 PAGAMENTOS À SESSÃO

280. Entre 2008 e 2012, a FCT-UNL procedeu à contratação de 332 prestadores de serviços, em regime de tarefa¹¹⁹, sem que tivesse promovido a realização de procedimentos pré-contratuais.

¹¹⁵ Sobre a noção de curso breve veja-se a resolução normativa n.º 4/CRUP/87, de acordo com a qual “Entende-se por curso breve ou atividade análoga a realização de um curso em que a participação do docente não envolva mais de vinte horas de lecionação”.

¹¹⁶ Relativas à atividade desenvolvida da lecionação de cursos de formação para Peritos Qualificados e Projetistas do RSECE-Energia (Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios – vertente Energia).

¹¹⁷ Com a redação da Lei n.º 48/2006, 29 de agosto.

¹¹⁸ *Vd.* Acórdão do TC n.º 2/2006 – 3ª Secção.

¹¹⁹ A qualificação dos contratos como sendo de tarefa, resulta do facto do trabalho prestado se ter destinado à execução de uma função específica (docência), com uma duração pré-determinada, enquadrando-se, de acordo com os períodos temporais em que ocorreram as contratações, no âmbito de previsão constante do n.º 2 do art. 17º do DL n.º 41/84, de 3 de fevereiro, ou no n.º 5 do art. 35º da LVCR.



281. O procedimento utilizado consubstanciou-se na elaboração, pelos presidentes dos respetivos departamentos, de uma “proposta para autorização de sessões a efetuar por especialistas externos”, no qual são mencionadas o número de horas lecionadas, a unidade responsável pela contratação e o curso.
282. As contratações efetuadas tiveram por objeto a lecionação de unidades curriculares em licenciaturas, cursos de mestrado e cursos conferentes de diplomas em estudos pós-graduados (Mapa 27 do Anexo 6.7.).
283. Apenas em duas situações as contratações foram efetuadas para o desempenho de funções de natureza administrativa (Mapa 28 do Anexo 6.7.).
284. Os pagamentos, cuja base de cálculo foi fixada pelo Despacho n.º 28/2008¹²⁰, de 4 de setembro, foram assegurados por via das verbas distribuídas anualmente a cada um dos departamentos da FCT-UNL, no âmbito de competências delegadas pelo Diretor nos Presidentes dos Departamentos (Mapa 12 do Anexo 6.7.).
285. Em 2010, foi instituída através do despacho n.º 19/2010, de 21 de julho, a designada “*Prestação de serviço docente por colaboradores eventuais*”, onde se regulou o processo de colaboração externa, que passou a abranger investigadores doutorados com contratos superiores a um ano, bolsiros de pós-doutoramento, estudantes de pós-graduação, bolsiros de investigação financiados por projetos ou centros de investigação e colaboradores externos sem vínculo à FCT-UNL.
286. De acordo com as regras definidas naquele, ficou estabelecido que:
- “ (...)
1. *A distribuição e registo de serviço docente objeto do presente despacho rege-se pelos mesmos procedimentos utilizados para os docentes de carreira, estando ainda os colaboradores obrigados ao mesmo regime de registo de sumários e de participação nos processos de avaliação de qualidade da docência;*
 2. *A despesa relativa à colaboração na docência (...) efetuar-se-á através dos orçamentos anuais dos sectores departamentais*¹²¹;
- (...)
6. *Anualmente, antes do início do ano letivo, os presidentes de departamento submeterão ao Conselho Científico a distribuição do serviço docente, na qual indicarão as percentagens de serviço docente realizado por docentes de carreira e pelos diferentes tipos de colaboradores acima considerados (...)*”.
287. Questionada a FCT-UNL relativamente à base legal que serviu de suporte às contratações efetuadas, foi informado que:
- “ (...) Em 27/03/2008 a Universidade Nova de Lisboa, através da sua Administradora, colocou à Exma. Sra. Diretora Geral da Administração e Emprego Público [DGAEP] algumas

¹²⁰ Do Diretor da FCT-UNL.

¹²¹ Sublinhado nosso.



Maria Cruz

- dúvidas em relação à aplicação do art. 35º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (...)” [nomeadamente quanto ao facto de existirem] “ (...) alguns alunos finalistas dos cursos de licenciatura que auxiliam pontualmente na lecionação de aulas práticas, na medida da estrita necessidade, sendo contratados por ajuste direto e sem celebração de contrato (...)”.
288. Em resposta ao solicitado, a DGAEP remeteu o Despacho n.º 16.066/2008, do Secretário de Estado da Administração Pública¹²², em que, sobre o âmbito de aplicação do art. 35º da LVCR, refere que são autorizadas a celebração de contratos de prestação de serviços com pessoas singulares, desde que para o desempenho de funções relativas a ações de formação que não ultrapassem 132 horas ou prestações de serviços cujos trabalhos se concluem no prazo de 20 dias a contar da notificação da adjudicação.
289. Daquele despacho não resulta a admissibilidade da contratação de pessoal docente em regime de prestação de serviços, uma vez que as duas situações ali previstas não se enquadram no âmbito do exercício da atividade docente.
290. Quanto à natureza da relação jurídico-laboral estabelecida, a mesma caracteriza-se pelos seguintes elementos:
- A distribuição e registo de serviço docente de acordo com os procedimentos utilizados para os docentes de carreira;
 - A sujeição aos poderes de autoridade e direção da FCT-UNL; e
 - As unidades curriculares serem lecionadas na FCT-UNL.
291. Assim, apesar de enquadrada como prestação de serviços, a relação jurídica estabelecida coaduna-se mais com a existência de vínculos de trabalho subordinado, uma vez que a natureza da prestação consubstancia uma atividade que o contraente organiza e dirige e não um resultado¹²³, situação em que os meios necessários para cumprir o objeto do contrato são de livre escolha e organização do contratado.
292. Por outro lado, o regime de vinculação¹²⁴ dos docentes universitários, constante dos arts. 19º a 33º-A do ECDU¹²⁵, não prevê a existência de vínculos contratuais regulados por contratos de prestação de serviços, mas apenas por contratos de trabalho em funções públicas (por tempo indeterminado ou a termo certo), regulados nos termos constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

¹²² Publicado no DR n.º 112, II série, de 12 de junho de 2008.

¹²³ *Vd.* art. 1154º do CC.

¹²⁴ Como referem Paulo Veiga e Moura e Cátia Arrimar *in* “Os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores da Administração Pública”, 2ª edição, pág. 8 “A vinculação representa as diversas espécies de relações jurídicas que a Administração Pública pode estabelecer com trabalhadores e demais indivíduos com vista ao exercício de funções públicas perspetivadas organicamente (...)” reportando-se o regime de vinculação “(...) a todos aqueles que exerçam funções de qualquer tipo ao serviço de órgãos e serviços que integram a administração Pública (...)”.

¹²⁵ Para além dos regimes de vinculação encontram-se, igualmente, delimitadas pelo ECDU as regras a observar em relação à distribuição do serviço docente (arts. 4º, 5º e 8º), ao processo de recrutamento (arts. 9º a 18º) e ao regime de prestação de serviço (arts. 67º a 73º).



Mia Cruz

293. Atenta a situação descrita e não se enquadrando a mesma no âmbito de previsão constante do art. 35º da LVCR, deveria a FCT-UNL ter constituído adequadas relações de emprego público que, no caso em apreço, implicaria o recurso ao regime constante do art. 3º do ECDU, relativo a pessoal especialmente contratado, cujas funções são exercidas em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo (*vd.* arts. 30º a 33º-A).
294. Nestes termos, com o procedimento adotado foram violados o n.º 1 do art. 3º do CPA, o n.º 2 do art. 35º da LVCR, bem como, o disposto na al. a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 22.º do DL n.º 155/92, de 28 de julho, e al. a) do n.º 6 do art.º 42º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto.
295. No âmbito do **contraditório**, o CG da FCT-UNL alega que:
- “ (...) a grande maioria destes colaboradores são bolseiros ou alunos de doutoramento que, pelos seus estudos, se encontram muito próximos dos docentes responsáveis por disciplinas nesta Faculdade, sem com isto se pretender significar que eram candidatos a uma carreira universitária, ou, sequer, a um vínculo ao Estado, fosse qual fosse a sua duração. Noutros casos (...) tratou-se de personalidades cuja colaboração não justificava um vínculo distinto da prestação de serviços. Referimo-nos a advogados, para colaborações curtas, como por exemplo no caso em especialistas em direito do ambiente, ou da poluição, ou fotógrafos que colaboraram num módulo (...) no âmbito do Departamento de Conservação e Restauro (...)”.
296. Quanto à fundamentação para a outorga destes contratos, é afirmado que:
- “ (...) Por outro lado, numa perspetiva mais jurídica, pareceu a esta Faculdade que o Despacho n.º 16066/2008 do Secretário de Estado da Administração Pública (...) ao permitir o pagamento até 132 horas por ação de formação na sequência e em resposta a um pedido da Universidade Nova de Lisboa (...) deu abertura a este procedimento (...) [verificando-se que] (...) A resposta a esta solicitação chegou através de um ofício da Direção Geral da Administração e Emprego Público que comunicava a publicação do citado Despacho (...) informando ainda "o qual se afigura responder às preocupações suscitadas" (...)”.
297. Continuam, referindo que:
- “ (...) Reafirmamos a boa-fé dos responsáveis pelos órgãos de gestão da Faculdade, que atuaram na sequência da resposta acima transcrita, e na certeza de defenderem o erário público, pois o regime de contratação por prestação de serviços que vigorou até conhecimento da ilegalidade do procedimento, que só nos foi comunicada por ofício de 8 de Novembro de 2011 da Inspeção Geral do Ministério da Educação e Ciência, na sequência da auditoria realizada, traduziu-se numa economia assinalável, como se compreenderá se dissermos que os pagamentos efetuados o foram com base numa tabela horária, sendo pagas apenas e só as horas de docência, controladas pelos sumários registados e pelos horários das disciplinas indicadas (...) [concluindo que] (...) as individualidades contratadas, pela sua formação, proximidade ao corpo docente e permanência a tempo inteiro, na grande maioria dos casos, nas instalações da Faculdade, garantiram uma adequada competência científica na lecionação exigida (...)”.
298. Não obstante o alegado, não ficaram demonstradas as razões justificativas para o recurso à contratação de pessoal docente em regime de prestação de serviços, em violação do estabelecido no ECDU, uma vez que o aludido despacho n.º 10.066/2008 visa regular apenas a competência para a autorização de contratos de prestação de serviços, com os pressupostos nele previstos, concedendo-se uma



Maria Amélia

autorização genérica para o efeito, a qual não é aplicável às situações que, sob a designação de prestação de serviços, consubstanciam trabalho subordinado. A tal opõe-se o regime previsto na al. a) do n.º 2 do art. 35º da LVCR, preceito no âmbito do qual aquele despacho foi publicado e deve ser enquadrado.

299. Atento ao exposto, os responsáveis da FCT-UNL, identificados no Anexo 6.1, no período de 2008 a 2012 autorizaram despesas ilegais e correspondentes pagamentos, no montante de 1.245.555,33€, situação possível de eventual responsabilidade financeira sancionatória, nos termos constantes da al. b) do n.º 1 do art. 65º da LOPTC.

300. Não obstante as considerações expendidas, atendendo a que:

- a) Foram desenvolvidos procedimentos de consulta junto da tutela e da Direção Geral da Administração e Emprego Público no sentido de procurar solucionar a questão controvertida; e
- b) Não ficou demonstrado que, com a prática instituída, tenha existido efetiva lesão do interesse público ou prejuízo para o erário público;
- c) A LOPTC permite a relevação de responsabilidades financeiras passíveis de multa, com os fundamentos previstos no n.º 8 do art.º 65.º deste diploma, designadamente: (i) a infração apenas poder ser imputada a título de negligência (al. a) ¹²⁶, (ii) a inexistência de recomendação do TC ou de qualquer órgão de controlo interno para correção da irregularidade do procedimento adotado, (iii) e de ter sido a primeira vez que a FCT-UNL foi censurada pelo TC ou por órgãos de controlo interno ¹²⁷ pela prática destes procedimentos.

301. Nestes termos, releva-se a responsabilidade financeira sancionatória, por estarem reunidos os pressupostos constantes do n.º 8 do art.º 65.º da LOPTC, na redação dada pela Lei n.º 35/2007, de 13 de agosto.

2.7.2.5 IMPEDIMENTO DO DIRETOR DA FCT-UNL

302. O princípio da imparcialidade ¹²⁸, constante do n.º 2 do art. 266º da CRP e art. 6º do CPA, tem por escopo impedir que titulares de órgãos ou agentes da Administração Pública participem em procedimentos administrativos, atos ou contratos em que tenham interesse pessoal na decisão, constando do n.º 1 do art. 44º do CPA um

¹²⁶ Como se refere na sentença do TC n.º 7/2013, de 3 de janeiro, disponível em www.tcontas.pt, a "(...)responsabilidade sancionatória, no âmbito do direito financeiro, impõe o recurso ao direito penal e aos conceitos de culpa aí definidos pois não é concebível postergar tais conceitos e princípios quando se apela, na Lei n.º 98/97, à necessidade de se comprovar a culpa do agente como elemento integrador da infração, sendo pacífico que os conceitos enformadores dos diversos regimes sancionatórios nas múltiplas áreas do Direito se devem adequar aos princípios e conceitos enformadores do direito penal, onde estão mais solidificados e têm recebido desenvolvido tratamento."

¹²⁷ Matéria que foi objeto de recomendação por parte da IGEC na auditoria levada a cabo à FCT-UNL (Proc. 08/05.006/2010).

¹²⁸ Cujo corolário constitui uma garantia preventiva da transparência (vd. Marcelo Rebelo de Sousa e outros in "Direito Administrativo Geral – introdução e princípios gerais", Tomo I, 3ª edição, págs. 217 a 220).



Maria Amélia

conjunto de situações que envolvem o impedimento absoluto dos titulares dos órgãos da Administração.

303. O Diretor da FCT-UNL interveio nos seguintes atos:
- Na qualidade de Diretor da Faculdade, procedeu à autorização de pagamentos à FFCT-UNL e Uninova, relativos ao pessoal cedido tendo, na qualidade de presidente destas duas pessoas coletivas de direito privado, autorizado a apresentação da faturação mensal à FCT-UNL, nos anos de 2008 a 2012 (cfr. ponto 2.7.2.1);
 - Na contratação de um docente da FCT-UNL, em março de 2009, para o exercício da função de técnico responsável pela exploração das instalações elétricas e solicita ao Presidente do Uninova, associação a que preside, que proceda à contratação do docente em causa, informando que “ (...) O pagamento deste serviço deverá ser faturado a esta Faculdade (...)” (cfr. ponto 2.7.2.2).
304. Incumbindo ao titular do órgão, nos termos constantes dos arts. 45º a 47º do CPA, a obrigação de comunicar a situação de impedimento, constitui a omissão de tal obrigação falta grave, sendo os atos praticados anuláveis (n.ºs 1 e 2 do art.º 51º do CPA).
305. Nestes termos, deve o Diretor da FCT-UNL abster-se de intervir em procedimentos, atos ou contratos em relação aos quais se encontre numa situação de impedimento.
306. Não tendo, em sede de contraditório, o CG da FCT-UNL tecido quaisquer considerações sobre a matéria, mantêm-se as conclusões antes formuladas.

2.7.3 Aquisição de bens e serviços

307. Os processos de aquisição de bens e serviços cujo valor seja superior a 5.000€¹²⁹ são instruídos de forma centralizada pela Unidade de Contratos que, de acordo com o bem a adquirir e respetivo valor estimado, dá início ao procedimento pré-contratual relativo a essa aquisição, procedendo à realização de consulta ao mercado e às publicações obrigatórias¹³⁰.
308. Os procedimentos aquisitivos relativos a montantes inferiores ao valor supra mencionado (5.000€) são realizados pelos diferentes departamentos, na sequência do levantamento de necessidades.
309. Por forma a aferir da conformidade legal dos procedimentos de contratação pública para aquisição de bens e serviços desenvolvidos pela FCT-UNL, procedeu-se à análise de 15 procedimentos, constatando-se, com as ressalvas constantes dos pontos seguintes, a observância das regras relativas à contratação pública,

¹²⁹ Valor relativo ao ajuste direto, regime simplificado, cuja tramitação decorre nos termos constantes dos arts. 128º e 129º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP).

¹³⁰ Em Diário da Republica, no Jornal Oficial da União Europeia e no portal das compras públicas (www.base.gov.)



Mia Cruz

nomeadamente, quanto à escolha do tipo de procedimento em função do valor (art. 16º e seguintes do CCP), respeito pelo princípios da transparência e concorrência (n.º 4 do art. 1º do CCP), publicidade (al. b) do n.º 1 do art. 20º e art. 34º do CCP) e competências do órgão autorizador¹³¹ (Mapa 3 do Anexo 6.7).

310. Da análise às conta-correntes de quatro fornecedores¹³², verificou-se que, atendendo ao período em que decorreram (2009, 2010 e 2011) e ao procedimento adotado (ajuste direto nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 20º do CCP), apresentavam valores acumulados próximos dos limites previstos no n.º 2 do art. 113º do CCP¹³³, *in casu*, 75.000€.

311. Sobre os procedimentos adotados relativos ao controlo do cumprimento do limite mencionado no ponto anterior, informou o Diretor da FCT-UNL que:

“(…) Apesar dos insistentes pedidos já transmitidos à empresa responsável pela manutenção do sistema integrado de gestão em utilização nesta Faculdade, ainda não foi disponibilizado o controlo automático que garantirá a não ultrapassagem dos limites previstos no n.º 2 do art. 113º do Código dos Contratos Públicos (...) [concluindo que] (...) este controlo é efetuado periodicamente, percorrendo as contas correntes dos fornecedores com maior volume de vendas à Faculdade (...)”.

312. Em sede de **contraditório**, não foi prestada informação adicional sobre a matéria, pelo que se recomenda que a FCT-UNL implemente um controlo mais eficiente das situações descritas, por forma a garantir a observância dos limites constantes do n.º 2 do art. 113º do CCP.

*Contratos de
execução
continuada*

313. De acordo com a documentação compulsada, verificou-se que a FCT-UNL manteve em vigor um contrato com uma empresa de segurança e vigilância celebrado em 1993¹³⁴, que foi sucessivamente prorrogado sem que, até à entrada em vigor do CCP, aquela entidade tenha promovido quaisquer procedimentos relativos à revisão dos mesmos, com vista ao estabelecimento do seu reequilíbrio financeiro, facto que resultou no incumprimento dos princípios da economia, eficácia e eficiência da despesa, constantes da al. c) do n.º 6 e n.º 8 do art.º 42.º da Lei n.º 91/2001.

¹³¹Todas as contratações foram autorizadas por despacho do Diretor da FCT-UNL, ao abrigo de despachos de delegação de competência proferidos pelo Reitor da UNL.

¹³² Gravimeta - 68.190,21€; Infordelta - 66.779,34€; Olympus - 72.252,11; Parpimbrik - 69.339,64 e Topatlântico - 74.445,56.

¹³³ De acordo com o qual não podem ser convidadas a apresentar propostas empresas com as quais a mesma entidade adjudicante já tenha celebrado, nesse ano económico ou nos dois anos económicos anteriores, contratos cujo objeto seja idêntico ou abranja prestações do mesmo tipo, e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites do ajuste directo.

¹³⁴ Ao abrigo da al. b) do n.º 2 do art. 5º do DL n.º 211/79, de 12 de julho.



Maria Amélia

314. Com a entrada em vigor do CCP¹³⁵, passou a prever-se que o prazo de vigência dos contratos relativos a aquisição de serviços, incluindo as suas eventuais prorrogações, não pode ser superior a três anos (n.º 1 do art. 440.º, *ex vi*, art. 451.º daquele diploma), tendo o contraente público a obrigação de proceder à reposição do seu equilíbrio financeiro (*vd.* art. 282.º do CCP).
315. Atentos os 20 anos de vigência do contrato em apreço, foi a FCT-UNL questionada sobre esse facto, tendo sido respondido¹³⁶ que:
- “(…) ainda se encontra em vigor por vicissitudes várias. Assim, foi aberto um concurso público em 2003, o qual foi anulado por despacho de 22/12/2004. Foi tomada nova decisão de contratar, através de novo concurso público, em 14/12/2010, tendo a abertura das propostas decorrido em 21/02/2011, optando o júri pela proposta mais barata (…)”. Esta decisão foi objeto de impugnação contenciosa e providência cautelar (...) tendo esta Faculdade tomado conhecimento (...) no passado mês de março de 2012, do deferimento do recurso (...)”
316. No entanto, atendendo a que em 17 de abril de 2010, foi celebrado, no âmbito da Agência Nacional de Compras Públicas, EPE¹³⁷ (ANCP), o acordo-quadro relativo à prestação de serviços de vigilância/segurança e enquadrando-se a FCT-UNL no âmbito das entidades compradoras vinculadas que integram o sistema nacional de compras públicas¹³⁸, está-lhe vedada a possibilidade de proceder à contratação direta daqueles serviços (*vd.* n.º 4 do art.º 5.º do DL n.º 37/2007), sendo nulos os contratos celebrados em violação daquele preceito legal¹³⁹ (n.º 6 do art.º 5.º do mesmo diploma), pelo que deverá a Faculdade recorrer à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.¹⁴⁰, para a contratação de bens e serviços que sejam objeto de acordos quadro.
317. Relativamente à prestação de serviços de limpeza, cujo contrato foi celebrado em 1 de julho de 2009, por um ano, constatou-se que a FCT-UNL desenvolveu novo processo concursal com vista à prestação daqueles serviços, tendo o procedimento decorrido pela ANCP (AQ-HL-2010).

¹³⁵ As normas do CCP só são aplicáveis aos procedimentos de formação de contratos públicos que se iniciem após a data da sua entrada em vigor (29 de julho de 2008 - *vd.* n.º 1 do art. 18.º do DL n.º 18/2008) e à execução de contratos que revistam a natureza de contratos administrativos celebrados na pendência de procedimentos de formação iniciados após aquela data. De igual forma, as normas do CCP não são aplicáveis às prorrogações, expressas ou tácitas, nem ao prazo de execução das prestações que constituem o objeto de contratos públicos que tenham o seu procedimento iniciado em data anterior à da entrada em vigor daquele código (n.º 2 do art. 16.º).

¹³⁶ Pelo administrador.

¹³⁷ Criada pelo DL n.º 37/2007 (art.º 1.º).

¹³⁸ N.º 2 do art.º 3.º do DL n.º 37/2007.

¹³⁹ Matéria tratada pelo Tribunal de Contas e explanada no Acórdão n.º 23/2011, de 11 de abril, 1ª S/SS (Proc. n.º 62/2011) e Acórdão n.º 24/2011, de 11 de abril, 1ª S/SS (Proc. n.º 390/2011).

¹⁴⁰ Entidade criada pelo DL n.º 117-A/2012, de 14 de junho, diploma que procedeu à extinção da Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E. P. E. (GeRAP), da Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E. (ANCP) e do Instituto de Informática (cfr. als. a) e b) do n.º 1 do art. 19.º, al. c) do n.º 1 do art. 21.º e art. 22.º, todos do mencionado diploma.



Maria Cruz

Concessão de exploração de serviços

318. Relativamente aos contratos de concessão de exploração de serviços de bar/restaurante e minimercado, constantes do Quadro 16, celebrados após a entrada em vigor do CCP¹⁴¹, não foram observados os prazos de vigência previstos no art. 440º do CCP, *ex vi*, art. 451º, que estabelece, como prazo máximo, três anos, incluindo eventuais prorrogações¹⁴².

Quadro 16 – Prazos de vigência

Entidade	Contrato	Prazo de vigência
Sector Mais (Edif. VII)	17-09-2010	5 anos
Sector Mais (Edif. V)	01-09-2009	5 anos
EyeShop	02-11-2008	10 anos

319. Questionada a FCT-UNL, o Diretor informou que:

“Os contratos de cedência de espaço celebrados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa traduzem-se pela cedência de espaços normalmente não adaptados ao fim a que o contrato se aplica. São sempre necessárias obras de adaptação e/ou a aquisição de equipamentos específicos, como é o caso, por exemplo dos bares/restaurantes. Nestas situações, o prazo de três anos não permite a recuperação do investimento inicial necessário, pelo que, casuisticamente, é ponderado o alargamento do prazo inicial dos contratos.”

320. Não descurando o alegado, contudo a celebração de contratos que fixem prazos superiores ao legalmente previsto não é admissível “(...) salvo se tal se revelar necessário ou conveniente em função da natureza das prestações objecto do contrato ou das condições da sua execução (...)” (*vd.* segunda parte do n.º 1 do art. 440º do CCP).

Não sujeição a fiscalização prévia

321. Em 2009 a FCT-UNL realizou um concurso público internacional¹⁴³ destinado ao fornecimento de um microscópio eletrónico de varrimento, nos termos constantes da al. b) do art. 20º do CCP, com um preço base de 750.000€¹⁴⁴.

322. Por despacho de 3 de dezembro de 2009, o Reitor da UNL adjudicou o fornecimento daquele equipamento pelo montante de 749.890,00€, verificando-se que, no mesmo despacho, delegou no Diretor da FCT-UNL a competência para a aprovação da minuta do contrato e outorga do mesmo.

323. Não obstante, de acordo com o estipulado na al. b) do n.º 1 do art. 46º da LOPTC¹⁴⁵, conjugado com o n.º 1 do art. 159º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro (LOE/2009), estarem sujeitos a fiscalização prévia os atos e contratos de valor superior a 350.000€, o Diretor da FCT-UNL não remeteu a minuta do contrato em apreço ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia.

¹⁴¹ Aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 20 de janeiro.

¹⁴² De acordo com o n.º 2 do art. 16º do DL n.º 18/2008, o CCP não é aplicável às prorrogações, expressas ou tácitas, do prazo de execução das prestações cujo procedimento se tenha iniciado antes da entrada em vigor daquele código.

¹⁴³ Concurso público internacional n.º 10/2009, publicado na PCP em 05/09/2009, correspondendo ao contrato de fornecimento n.º 15/2009 e autorizado por despacho de 3 de dezembro de 2009, do Reitor da UNL.

¹⁴⁴ Valor sem IVA.

¹⁴⁵ Na redação introduzida pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto.



324. Nestes termos, a situação é suscetível de constituir eventual responsabilidade financeira sancionatória, nos termos constantes da al. h)¹⁴⁶ do n.º 1 do art. 65º da LOPTC, sendo responsável pela não remessa da minuta ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia o Diretor da FCT-UNL e pelos pagamentos ilegais decorrentes da execução do contrato, no montante de 749.890,00€, o administrador da faculdade (*vd.* Anexo 6.1).
325. Sobre a matéria, o CG da FCT-UNL, em sede de contraditório, alega que:
- “(…) a não remessa para Visto da minuta do contrato para fornecimento de um microscópio eletrónico de varrimento ficou a dever-se unicamente a lapso dos serviços (...) [e que] (...) desde que a atual equipa de gestão assumiu funções nesta Faculdade, nunca um contrato ultrapassou o limite a partir do qual as respetivas minutas deveriam obrigatoriamente ser remetidas ao Tribunal de Contas, não se tendo, sem qualquer intenção e por inexperiência, observado a referida remessa como nos cumpria (...) [aduzindo ainda que] (...) sendo a competência para a autorização desta adjudicação do Sr. Reitor da Universidade, este delegou no Diretor da Faculdade a competência para aprovar a minuta do contrato e a outorga do mesmo. E fê-lo com base numa informação da Assessoria Jurídica da Universidade, que igualmente anexamos, que em ponto algum refere essa obrigação legal, circunstância que também contribuiu para não ter sido adotado o procedimento correto (...) [e concluindo que] (...) o contrato em causa resultou de um concurso público internacional, com publicação no JOUE, que decorreu com toda a normalidade e legalidade (...)”.
326. Tendo em consideração o alegado e atendendo a que:
- a) Se constatou da análise do processo que a FCT-UNL observou os procedimentos inerentes ao procedimento pré-contratual exigível;
 - b) Não existiu lesão do interesse público ou prejuízo para o erário público,
 - c) O contexto em que ocorreu a ilegalidade assinalada apenas é imputável aos responsáveis a título de mera negligência; e
 - d) Não foram aqueles responsáveis anteriormente censurados pela prática da infração apurada, nem foram identificadas anteriores recomendações do TC ou de qualquer órgão de controlo interno sobre a matéria.
327. Nestes termos, justifica-se a relevação da responsabilidade financeira sancionatória¹⁴⁷, por estarem reunidos os pressupostos constantes do n.º 8 do art.º 65.º da LOPTC, na redação dada pela Lei n.º 35/2007, de 13 de agosto.

2.8 DISPONIBILIDADES

2.8.1 Fundos de Maneio

- Atribuição de FM* 328. Em 2010 foram atribuídos 30 fundos de maneiio (FM)¹⁴⁸ que, com exceção de um (tesouraria), foram objeto de autorização pelo Diretor ou pelo Administrador da

¹⁴⁶ Alínea aditada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto.

¹⁴⁷ Sobre a possibilidade de relevação nesta matéria vejam-se as Decisões do Tribunal de Contas relativas aos Processos n.º 1/2011 – Audit. 1ª S. (Relatório n.º 5/2012 – 1ª S.), n.º 23/12 – 1ª S./ARF (Relatório n.º 6/2013 – 1ª S./ARF) e n.º 8/2012 – AUD/FC (Relatório n.º 21/2013 – FC/SRMTC).

¹⁴⁸ Sem documento de suporte de atribuição.



Maria Cruz

- FCT-UNL que totalizaram o montante de 32.900,00€¹⁴⁹, cujas normas de utilização constam do manual de procedimentos administrativos (Mapa 29 do Anexo 6.7).
329. De salientar que da conjugação do disposto no n.º 1 do art.º 20.º do DL n.º 72-A/2010, com o n.º 1 do art.º 32.º do DL n.º 155/92, a competência para a sua atribuição era do conselho de gestão.
330. As normas relativas ao FM elaboradas pela FCT-UNL, não apresentam as respetivas rubricas de classificação económica da despesa, tendo a Faculdade informado que:
- “ (...) não são fixadas as rubricas de classificação económica das despesas, [considerando que] “(...) este procedimento tem a ver com a diversidade de despesas que são apresentadas e que cobrem quase na totalidade todas as rubricas do orçamento de funcionamento da Faculdade [e que de] facto o que é exigido aos setores é o respeito pelo caráter urgente e inadiável das despesas ou, em alternativa, o seu baixo valor, que não justifique um processamento autónomo.”
331. Embora o acima mencionado, a conta 118 - Fundos de Maneio, em 2010, apresentava o montante de 32.900,00€, relativa a apenas 24 fundos, situação que resultou da FCT-UNL integrar na mesma conta mais do que um fundo de alguns departamentos, pelo que as DF não evidenciam a totalidade dos 30 fundos atribuídos naquele ano.
332. O FM atribuído à tesouraria tem à semelhança dos restantes, como objetivo facilitar o pagamento imediato de despesas de pequeno montante, pelo que também deveria seguir as regras de fundo de maneiio, designadamente ser autorizado e fixado anualmente o valor da sua atribuição.
333. Da amostra analisada no âmbito de fundos de maneios¹⁵⁰, verificou-se a existência de algumas despesas que não se enquadram no caráter urgente e inadiável previsto no ponto n.º 2 do manual de procedimentos, que se indicam a título exemplificativo:

Amostra de FM

Quadro 17 – Despesas de FM – 2010

Designação das despesas	Unidade: Euro	
	Fundo de Maneio	Valor
Inscrição na conferência "Cleaning 2010" na Universidade Valência	DCR	275,00
Alojamento de alunos do Mestrado em Arte e Ciência do Vidro	DCR	720,00
Inscrição na conferência "Contemporary Art: Who cares?"	DCR	160,00
Mat. Escritório (diversos-laboratório)	DQ	5.633,25
Despesas de aulas de Surf - Cursos de verão	DQ	75,00
Inscrições em 4 conferências	DQ	690,75

Fonte: Amostra da despesa realizada por fundo de maneiio

Legenda: DCR-Departamento de Conservação e Restauro

DQ - Departamento de Química

Despesas pagas por FM

334. A FCT-UNL sobre a existência destas despesas pagas por FM, justificou relativamente às inscrições em conferências que:

¹⁴⁹ Inclui o montante de 6.400,00€ que corresponde ao FM da tesouraria registado contabilisticamente na conta 1186. De acordo com a informação prestada pela Faculdade, o valor atribuído em 2010 foi de 3.200,00€, porque o fundo de igual montante foi anulado.

¹⁵⁰ Fundo de Maneio do Departamento de Conservação e Restauro (DCR) e Departamento de Química (DQ), cujas atribuições em 2010 foram de 500,00€ e de 1.700,00€, respetivamente.



Mia Cruz

“A professora (...) na qualidade de cientista convidada [tendo] desconhecimento [das] regras de funcionamento da Faculdade (...) levou a que só em cima da data limite para efetuar a inscrição na conferência solicitasse o respetivo pagamento. A funcionária do setor, responsável pela gestão do fundo de maneiio, tendo verificado a impossibilidade de desencadear o processamento atempado deste pagamento pelas vias normais, resolveu assumir o pagamento por transferência bancária da sua conta pessoal¹⁵¹.”

“ Estes pagamentos, não sendo normalmente aceites, justificam-se (...) pelo facto de só tardiamente se tomar conhecimento da aceitação da inscrição (...) em alguns casos, o pagamento foi efetuado pelo docente ou investigador, após autorização verbal prévia do Presidente do Departamento, sendo reembolsado posteriormente, quando a disponibilidade do fundo de maneiio permitiu.”

335. Sobre a aula de Surf, foi apresentada pela Coordenadora do curso *From Proteomics to Proteins* a justificação de que “No âmbito [deste] curso (...) desde a sua 1ª edição em 2008 (...) foi oferecida uma atividade de caráter social que promove a interação entre alunos, originários de diversos países tendo em conta a localização da Faculdade (...) e tendo recebido sempre boa receptividade por parte dos alunos, manteve-se ao longo dos 5 anos a atividade selecionada uma aula de surf.”
336. No âmbito da verificação *in loco* ao Departamento de Conservação e Restauro¹⁵², constatou-se que o FM atribuído em 2012 (1.000€), encontrava-se em parte depositado na conta bancária pessoal da corresponsável, sendo realizados pagamentos de despesas deste fundo através do cartão multibanco daquela funcionária. Exemplo desta situação foi o pagamento de uma conferência, em 2010, através da conta pessoal e que foi reconhecida pela FCT-UNL, conforme consta do §334.
337. As reconstituições dos Fundos eram efetuadas com entrega dos documentos de despesa¹⁵³, com a tesouraria a proceder à emissão do cheque cruzado no sentido da sua reconstituição. Contudo, no DCR a corresponsável pelo FM procedia ao depósito do cheque na sua conta bancária pessoal.
338. Após a deteção daquela situação, foi efetuada a regularização total do FM atribuído no ano de 2012 (1.000,00€) do DCR, o que ocorreu em 14 de maio de 2012, com a entrega de valores¹⁵⁴ e documentos¹⁵⁵, contudo, ainda permanecia por entregar o montante em depósito na conta bancária da corresponsável¹⁵⁶, que só ocorreu no dia seguinte (15 de maio de 2012).
339. Sobre este procedimento a FCT-UNL, informou que:

“Os fundos de maneiio têm sido, até à data, reconstituídos pela entrega de cheques cruzados (...) [tendo a agência da Caixa Geral de Depósitos] (...) conseguido pagar estes (...) aos funcionários que se apresentam para os levantar. Informamos, no entanto que na sequência

¹⁵¹ O destaque é nosso. Esta situação ocorreu com o FM do DCR.

¹⁵² Realizada em 11 de maio de 2012.

¹⁵³ Validados e registados na contabilidade.

¹⁵⁴ No montante de 543,37€.

¹⁵⁵ No montante de 144,15€.

¹⁵⁶ No montante de 312,48€.



Luís

- da presente auditoria, já foi solicitada a impressão de cheques não cruzados, a serem utilizados exclusivamente para este efeito.”
340. Atenta a situação anteriormente indicada, deverá a FCT-UNL providenciar pela definição de regras de FM que permitam um total controlo destes, de forma a que a todo o momento a Faculdade possa verificar a efetiva disponibilidade dos mesmos para a prossecução dos fins para que foram atribuídos, ou seja, facilitar o pagamento imediato de despesas de pequeno montante, sem recurso a conta bancária pessoal, atento o disposto no art.º 376.º do Código Penal.
341. Para além do responsável pelo FM do Departamento de Química verificou-se a autorização destas despesas por quem não detinha competência¹⁵⁷ para o efeito, não tendo, assim, sido observado o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 32.º do DL n.º 155/92.
342. Tendo em atenção as situações anteriormente descritas, deverá a FCT-UNL:
- Cumprir o estipulado no art.º 32.º do DL n.º 155/92, bem como o disposto nos decretos-lei de execução orçamental relativos a esta matéria;
 - Definir as rubricas de classificação económica para as despesas a efetuar no âmbito dos fundos de maneo;
 - Implementar normas de controlo no sentido de não ocorrerem depósitos de FM em contas bancárias pessoais;
 - Diligenciar no sentido das DF evidenciarem a desagregação de FM de acordo com as atribuições realizadas no ano, na conta 118-Fundo de maneo.

2.8.2 Adiantamentos/Vales

343. Na Tesouraria da Faculdade verificou-se a existência de diversos pedidos de vales nos anos de 2010¹⁵⁸ a 2012, no valor global de 10.909,58€.

Quadro 18 – Pedidos de vales à Tesouraria

Unidade: Euros		
Ano	Pedido n.ºs	Valor
2010	1 a 11	4.503,17
2011	1 a 15	5.006,41
2012	3 a 4	1.400,00
Total		10.909,58

344. Estes pedidos foram efetuados através de um documento elaborado para o efeito com o seguinte texto:
- “ (...) vem solicitar a V. Exa a atribuição de um vale no montante de (...) no âmbito do OE/projetos (...) afim de ocorrer a despesas de caráter urgente e inadiável. Trata-se de um pagamento, para o qual não possuo, nesta data, qualquer justificativo, mas que me comprometo a regularizar este movimento no prazo de 20 dias úteis contados a partir da receção do cheque que deverá ser emitido em nome de (...)”
345. Estes vales consubstanciam a disponibilização de verbas aos responsáveis dos

¹⁵⁷ Prof.ª Doutora Paula Branco, Prof. Doutor Ricardo Franco e a Prof.ª Doutora Luísa Pinto Ferreira.

¹⁵⁸ Esta situação existiu em anos anteriores, designadamente em 2008 e 2009.



- Departamentos, responsáveis dos Serviços ou Gabinetes, para despesas urgentes e inadiáveis, cuja aplicação deve ser justificada contra a apresentação dos documentos de despesa e/ou mediante a reposição da verba não utilizada.
346. Sobre a base legal para a utilização de vales a Faculdade esclareceu que:
- “Estas situações não se encontram previstas legalmente, razão pela qual também não existem quaisquer normas ou regulamentos internos para a sua aprovação [e que] “Estes vales apenas são autorizados por despacho do Diretor ou, por delegação, do Administrador, reconhecida a sua necessidade.”
347. As despesas efetuadas neste âmbito referem-se no essencial a ajudas de custo, conferências, aquisição de material informático, pagamento de impostos e almoços e pagamentos a professores estrangeiros (Mapa 30 Anexo 6.7).
348. Contudo, da documentação analisada, verifica-se que nem todos os pedidos de vales apresentam autorização superior, tendo o Administrador da FCT-UNL indicado que:
- “Quanto aos (...) vales de 2010 em que não se encontrou a respetiva autorização, confirmo que a sua emissão foi solicitada (...) verbalmente por mim próprio à Sra. Chefe de Divisão de Recursos Financeiros, que se terá esquecido de colher entretanto o despacho escrito.” [Quanto ao vale n.º 9/11, este] (...) foi autorizado verbalmente [pelo Sr. Diretor] face à urgência”
349. Sobre as despesas realizadas o mesmo justificou que:
- “As situações em que estes documentos podem ser emitidos são, (...) para pagamento a professores estrangeiros que se deslocam por curtos prazos ao nosso País. Nestes casos, em que é necessária a assinatura do professor no recibo do “*per diem*” que lhe é pago, não há por vezes, tempo para um processamento normal da despesa, caso em que, verificada a legalidade e correção do valor a pagar, se adianta o pagamento, antecipando-o ao processamento. [Acrescentando ainda que estas situações] “ (...) só se justificam (...) por manifesta poupança para o erário público, por exemplo, compras de mobiliário na IKEA, ou aproveitamento de promoções na FNAC, lojas que não vendem a crédito nem aceitam requisições oficiais”
350. Do anteriormente exposto, verifica-se que estes vales correspondem substancialmente a fundos de manuseio mas sem a observância legal prevista no art.º 32.º do DL n.º 155/92, de 28 de julho, nomeadamente quanto à sua reconstituição e liquidação.
351. O vale n.º 1/2010, no valor de 1.000,00€, no âmbito do projeto ERA, não foi regularizado, dado que este valor foi furtado da Tesouraria, tendo a Faculdade participado, em 14/06/2010, a ocorrência desta situação à Guarda Nacional Republicana. A FCT-UNL foi instada a promover a reposição daquela verba junto de quem tinha a responsabilidade de guardar aquele valor.
352. Em **sede de contraditório**, o CG da FCT-UNL informou que uma vez que:
- “ (...) O responsável pela guarda deste valor já não se encontra em funções, não tendo sido possível recuperá-lo, apesar das diligências efetuadas. Neste contexto, e assumindo a responsabilidade subsidiária, vai a Chefe de Divisão de Recursos Financeiros proceder à reposição (...)”.



353. Naquele âmbito, foi remetido o comprovativo da guia de reposição referente ao valor em falta.
354. Salienta-se que, após as questões colocadas no decurso da auditoria, a FCT-UNL corrigiu este procedimento, pelo que não procedeu à emissão de "(...) mais nenhum" [vale] "(...) logo que (...) " [foram informados] (...) da sua legalidade duvidosa, (...)".

2.8.3 Contas Bancárias

Contas bancárias

355. Em 2009 e 2010 a FCT-UNL apresentava contas bancárias, na Caixa Geral de Depósitos, no Millenium BCP e no Instituto de Gestão de Tesouraria de Crédito, IP (IGCP)¹⁵⁹.
356. A Faculdade refletiu no Balanço, em 31/12/2009 e 31/12/2010, os montantes de 11 e 9 contas bancárias, respetivamente, com um saldo global de 3.029.488,52€ e de 2.807.052,12€ (Mapa 31 do Anexo 6.7).

Quadro 19 – Contas bancárias em 2009 e 2010

Instituição	2009		2010	
	N.º	Saldo a 31-12-2009	N.º	Saldo a 31-12-2010
CGD	7	1.222.883,87	5	1.084.766,26
Millenium BCP	2	1.554.830,12	2	-1.074.957,90
IGCP.IP	2	251.774,53	2	2.797.243,76
Total	11	3.029.488,52	9	2.807.052,12

Fonte: Balancete em 31/12/2010

357. A conta do Millenium BCP, apresentava um saldo negativo, reportado a 31 de dezembro de 2010, devido às transferências bancárias efetuadas no período complementar, situação que mereceu a seguinte ênfase no exame sobre a rubrica de depósitos à ordem incluídas nos meios financeiros líquidos da FCT-UNL¹⁶⁰:

Ênfase

Os saldos credores resultam do fato de não terem sido registadas transferências bancárias que ocorreram no período complementar e que aos mesmos não corresponderam, utilizações de descobertos bancários ou outras formas de crédito junto de Instituições de Crédito (...). Assim, analisados conjuntamente os Meios Financeiros líquidos não evidenciam efetivas utilizações de meios monetários como recurso a empréstimos por dívida não titulada."

Cheques em trânsito

358. Na documentação disponibilizada pela FCT-UNL, constatou-se a existência de uma listagem de cheques em trânsito dos anos de 2003 a 2007¹⁶¹, os quais não foram introduzidos na nova aplicação informática SIAG, no montante de 15.438,80€, tendo

¹⁵⁹ Atualmente com a designação de Agência de Gestão do Tesouro e da Dívida Pública, IGCP, EPE, cfr. DL n.º 200/2012, de 23 de agosto

¹⁶⁰ Elaborado em 16 de novembro de 2011, pela SROC – Martins Pereira & Associados.

¹⁶¹ De acordo com os art.ºs 29.º e 52.º do Decreto n.º 23721, de 29 de março de 1934 – Lei uniforme do cheque, o cheque prescreve no prazo de seis meses, contados do termo do prazo de apresentação.



Maria Amélia

os mesmos permanecido durante anos na tesouraria ou na posse dos interessados.

359. A Faculdade informou em sede de **contraditório** que “já procedeu à regularização dos cheques em trânsito dos anos de 2003 a 2007”, tendo enviado para o efeito documentação justificativa e os respetivos registos contabilísticos na aplicação informática SIAG.

360. Na síntese da Reconciliação Bancária são apresentadas mais cinco contas que não constam das DF de 2010 e que apresentam saldo nulo, tendo a Faculdade relativamente a 3 solicitado o seu encerramento em 2009.

Quadro 20 – Contas bancárias – Sem relevação contabilística

N.º	Instituição Bancária	N.º da Conta	Data - Pedido de encerramento
1		003500540011547600026	23-07-2012
2	Caixa Geral de Depósitos	00350298000000133008	09-01-2009
3		00350298000947930	09-01-2009
4		00350298001030230	09-01-2009
5	Milennium BCP	11180360505	02-04-2007

Fonte: Síntese das Reconciliações bancárias

Circularização bancária

361. No âmbito da circularização bancária confirmou-se que os saldos são os indicados pela Faculdade.

362. Contudo, foram ainda consideradas pela CGD, com a designação “sem saldo”, 17 contas bancárias que se apresentam no Mapa 32 do Anexo 6.7 e que a Faculdade apenas solicitou o seu encerramento em 23/07/2012.

2.9 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Natureza jurídica

363. A FCT-UNL refletiu, a 31/12/2010, participações financeiras em entidades de direito privado, no valor global de 2.481.852,25€.

364. Com vista à caracterização do universo das participações foram remetidos questionário a 7 entidades, tendo os mesmos sido enviados através da FCT-UNL, para efeitos de cruzamento de informação, aos quais responderam seis¹⁶².

2.9.1 Caracterização geral

Natureza jurídica

365. Como resulta do Mapa 33 do Anexo 6.7, as pessoas coletivas de direito privado participadas pela FCT-UNL revestem a forma de:

- Associação de direito privado sem fins lucrativos (ADPFSL);
- Fundação;
- Sociedade comercial anónima.

¹⁶² Não foi enviado questionário para a Madanparque Ptei.



366. As participações que predominam são as associações de direito privado sem fins lucrativos (71 % - 5), participando ainda a FCT-UNL numa fundação e numa sociedade, como se resume no Quadro 21.

Quadro 21 - Participações Financeiras

Unidade: Euro

Natureza Jurídica	Nº	%	Participações Financeira	
			Montante	%
ADPSFL	5	71,4	2.474.877,1	99,7
Fundação	1	14,3	1.995,2	0,1
Sociedade Comercial ^{a)}	1	14,3	4.980,0	0,2
Total	7	100,0	2.481.852,3	100,0

^{a)} Fonte : Portal da Justiça - Valnet Sado, Serviços de Comunicação SA. - Em Liquidação. Dissolvida e designados os liquidatários em 29 de Maio de 2008.

- ADPSFL* 367. As associações foram constituídas ao abrigo dos art.ºs. 167.º e segs. do Código Civil (CC), cujos associados, para além da FCT-UNL, podem incluir entidades públicas e privadas, empresas e pessoas singulares.
368. Das associações em que a FCT-UNL participa salienta-se o Uninova com cerca de 83% do total do fundo associativo¹⁶³, no montante de 2.332.966,00€. No que concerne ao Madan Parque, o total do fundo associativo é de 889.759,89€, contudo, as entidades que detêm direta ou indiretamente a maioria das participações são a FCT-UNL, a R-UNL e o Uninova que representam em termos percentuais cerca de 67%¹⁶⁴.
- Fundação* 369. A Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL foi constituída ao abrigo da lei civil, tendo como fundadora única a FCT-UNL (cfr. ponto 2.10.1).
- Objeto* 370. As atividades desenvolvidas pelas entidades participadas são, essencialmente: a prestação de serviços à comunidade; a execução de projetos de I&D; a formação especializada; a incubação de empresas; e a gestão e exploração de parques de ciência e tecnologia (Mapa 33 do Anexo 6.7).
- Controlo financeiro do TC* 371. Nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do art.º 51.º conjugado com as alíneas a) e g) do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, estão, designadamente, sujeitas à prestação de contas¹⁶⁵ ao TC as associações de entidades públicas ou associações de entidades públicas e privadas maioritariamente financiadas por entidades públicas ou sujeitas ao seu controlo de gestão, bem como as fundações de direito privado que recebam anualmente, com carácter de regularidade, fundos provenientes do OE, relativamente à utilização desses fundos

¹⁶³ O montante global é de 2.824.113,61€.

¹⁶⁴ O montante global participado é de 599.819,67€, as outras entidades são a Camara Municipal de Almada e do Seixal, cujo valor global destas é de 289.939,22€, que representa 33% do fundo associativo.

¹⁶⁵ Para esta análise foi tido em conta o Parecer n.º 8/11 DCP, de 26 de abril de 2011, elaborado pelo Departamento de Consultadoria e Planeamento da DGTC, de acordo com o qual, por prestação de contas, entende-se a "obrigação decorrente de disposições legais que consiste na apresentação, por pessoas responsáveis pela gestão de recursos públicos, de documentos que expressem a situação financeira e o resultado das operações realizadas sob a sua responsabilidade".



Mia Cruz

372. Assim, estão sujeitas à prestação de contas ao TC a FFCT-UNL por receber anualmente, com carácter de regularidade, fundos de entidades públicas direta ou indiretamente financiadas pelo OE e a Faculdade deter o controlo de gestão da Fundação, bem como as associações de direito privado Uninova, maioritariamente financiada por fundos provenientes do OE e União Europeia e a Madan Parque, em virtude de ser exclusivamente participada por entidades públicas.
373. Quanto à prestação de contas pela FFCT-UNL esta informou que:
- “(…) não recebe “anualmente, com carácter de regularidade, fundos provenientes do orçamento de Estado (…)”. [Acrescentando que] (...) para além das verbas recebidas resultantes da faturação à FCT/UNL de encargos com pessoal, todos os fundos recebidos pela FFCT/UNL resultam ou de prestação de serviços a entidades privadas ou públicas, ou, maioritariamente, de projetos de investigação financiados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, atribuídas através de concurso nacional, e cujas verbas são pagas contra a demonstração da execução financeira (...)”
374. No entanto, a argumentação aduzida não é aceitável uma vez que a FFCT-UNL é, essencialmente, financiada por verbas provenientes do pagamento pela FCT-UNL do pessoal cedido, bem como decorrentes de candidaturas a projetos financiados pela FCT, I.P. ou União Europeia, a que acrescem as razões constantes do §372.
375. Sobre a prestação de contas, o Uninova informou que:
- “Sendo (...) uma associação de entidades públicas e privadas, e não sendo financiada maioritariamente por entidades públicas, (...), pode questionar-se apenas se está sujeita ou não ao seu controlo de gestão (...) [concluindo que] (...) cada associado, (...) está limitado a um número máximo de oito unidades de participação (...). Esta disposição visa única e exclusivamente evitar que algum associado, pelo simples facto de ter subscrito um certo número de unidades de participação, poder exercer o direito de controlar a gestão do Uninova. Assim, a FCT/UNL, estatutariamente, não tem o controlo de gestão do Uninova”.
376. Também nesta situação a argumentação apresentada não procede uma vez que, conforme resulta demonstrado no Quadro 33, o Uninova é, essencialmente, financiado por verbas provenientes do pagamento pela FCT-UNL do pessoal cedido, bem como decorrentes de candidaturas a projetos financiados pela FCT, I.P. ou União Europeia enquadrando-se, nestes termos, no âmbito de previsão constante da al. a) do n.º 2 do art. 2º da LOPTC.
377. Finalmente, quanto à Madan Parque, atendendo a que é uma associação de direito privado participada exclusivamente por entidades públicas, está sujeita à prestação de contas, atenta a existência de financiamento totalmente público no ato de constituição do fundo social.
378. Decorrendo do art.º 51.º da LOPTC que o dever de prestação de contas incide sobre entidades que, no âmbito do seu desempenho corrente, utilizem dinheiros públicos, no todo ou em parte, consoante a respetiva natureza, o legislador optou por uma



Maria Cruz

formulação abrangente “(...) como medida dissuasora”¹⁶⁶. No entanto, nenhuma daquelas entidades remeteu as respetivas contas, pelo que se recomenda ao CG da FCT-UNL que diligencie junto das pessoas coletivas de direito privado por si participadas, para que as mesmas remetam as respetivas contas ao TC.

2.9.2 Situação económica e financeira das participadas

379. A situação financeira, com referência a 2009 e 2010, consta dos Balanços das entidades participadas (Mapa 39 do Anexo 6.7) e da sua análise destaca-se:

Análise sumária do Balanço

- O ativo total, no ano de 2010, é de 19.522.779,00€, tendo registado um aumento de 7,7% face ao ano de 2009, em resultado, essencialmente, do aumento em 42,4% do ativo não corrente¹⁶⁷ da FFCT-UNL e do ativo corrente¹⁶⁸ em 57,2% e 24,2% do Uninova e da FFCT-UNL;
- Os resultados líquidos mantiveram-se negativos e passaram de 119.694,00€ (2009) para 177.170,00€ (2010);
- O passivo total em 2010 aumentou 13,4% em relação ao ano de 2009, ascendendo a 10.229.707,00€.

Demonstração de Resultados

380. Da análise das demonstrações de resultados das entidades constantes do Mapa 40 do Anexo 6.7, salientam-se os seguintes aspetos:

- Os Rendimentos em 2010 tiveram um aumento de 17% face ao ano anterior, ascendendo a 10.565.132€, resultando em parte dos aumentos verificados nas vendas e prestações e serviços do Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica IBET¹⁶⁹ (59,3%) e do Uninova¹⁷⁰ (44,3%) e dos subsídios à exploração da FFCT-UNL¹⁷¹ (41,6%);
- Os Gastos ascenderam a 10.772.160€ e representam um acréscimo de 17,3% em relação ao ano anterior;
- Os Resultados de 2010 apresentam, no seu conjunto, valores negativos sejam eles operacionais, antes de impostos e líquidos. De salientar que os resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos registam um valor positivo de 1.365.994€.

¹⁶⁶ Vd. José Tavares e Lídio de Magalhães, in *O Tribunal de Contas – Legislação Anotada*, ed. Almedina, Coimbra, 1990, pág. 89.

¹⁶⁷ Inclui os ativos fixos tangíveis de 2010, no valor de 823.916,60€, que aumentaram cerca de 44% em relação a 2009 (573.753,52€).

¹⁶⁸ Inclui os valores em caixa e depósitos à ordem de 1.566.051,71€ do Uninova de 2.106.162,06 da FFCT-UNL, que aumentaram cerca de 68% e 37% respetivamente.

¹⁶⁹ As vendas e prestação de serviços em 2010 apresentam o montante de 2.191.214,44€, que aumentou cerca de 59% relativamente a 2009 (1.375.320,59€);

¹⁷⁰ De acordo com a demonstração de resultados de 2010, do MAPA 38 do Anexo 6.7.

¹⁷¹ De acordo com a demonstração de resultados de 2010, do MAPA 36 do Anexo 6.7.



2.9.3 Fluxos financeiros com as entidades participadas

381. Os fluxos financeiros entre a FCT-UNL e as entidades participadas são os que constam do seguinte mapa:

Quadro 22 – Fluxos financeiros da FCT-UNL para as entidades participadas

Unidade: Euro

FLUXOS (montantes acumulados)	2008	2009	2010	TOTAL	%
Realização Capital / Património Social	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	3,4
Protocolos e Acordos	834.767,27	737.693,61	743.205,02	2.315.665,90	78,6
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Quotas	14.746,99	14.746,99	32.746,99	62.240,97	2,1
Suprimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Prestações Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Prestação de Serviços	132.403,85	210.027,66	109.911,77	452.343,28	15,3
Outros	1.246,00	5.313,00	10.992,49	17.551,49	0,6
Total	983.164,11	967.781,26	996.856,27	2.947.801,64	100

Fonte: Respostas ao questionário.

382. Conforme se constata, os fluxos para as participadas respeitam, essencialmente, à execução de protocolos e de acordos (78,6%), seguido do pagamento de serviços prestados por estas (15,3%).
383. Os valores considerados nos protocolos e acordos acima referenciados respeitam, no essencial, aos valores pagos relativos à cedência de pessoal, à FFCT-UNL e ao Uninova.

Madan Parque

384. Em 2010, nesta componente, o valor de 100.000,00€ respeita à realização de parte do valor subscrito pela FCT-UNL do fundo associativo do Madan Parque¹⁷².
385. As quotas dos anos de 2006, 2007 e 2010, respeitam à Madan Parque no valor de 30.000,00€ e representam cerca de 92% do total (32.746,95€) considerado em 2010.

Encontro de Contas

386. Em 26 de novembro de 2010¹⁷³, foi realizado um acerto de contas entre a FCT-UNL que apresentava o valor de 24.000,00€ por pagar e o Madan Parque que tinha em dívida para com a Faculdade o montante de 19.284,49€. Desta forma, foi efetuado o pagamento a esta associação do diferencial de 4.715,51€.
387. No período de 2008 a 2010, salienta-se que as entidades que contribuem para a rubrica prestações de serviços e que rondam cerca de 91%, são a FFCT-UNL (25%) e o Uninova (66%), entidades cujo capital pertence na totalidade ou maioritariamente à FCT-UNL.

¹⁷² O valor da participação da FCT-UNL nesta associação é de 199.939,89€, sendo o fundo inicial de 24.939,89€. Em 2010, foi efetuada a subscrição de 100.000,00€ e o restante (75.000,00€) foi realizado em 30 de abril de 2011.

¹⁷³ Cfr. Pedido de autorização de pagamento n.º 4435.



388. No quadro seguinte constam os fluxos financeiros das entidades privadas para a Faculdade:

Quadro 23 – Fluxos financeiros das entidades participadas para a FCT-UNL

Unidade: Euro

FLUXOS (montantes acumulados)	2008	2009	2010	TOTAL	%
Protocolos e Acordos	198.825,73	0,00	0,00	198.825,73	81,6
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Prestação de Serviços	7.224	3.986	21.356	32.566,17	13,4
Outros	0	2.825	9.384	12.209,14	5,0
Total	206.049,32	6.811,10	30.740,62	243.601,04	100,0

Fonte: Respostas ao questionário.

389. Os fluxos das entidades participadas para a FCT-UNL respeitam no essencial aos protocolos e acordos (81,6%) relativos a 2008, realizados com o Uninova e à prestação de serviços (13,4%) efetuada com a Madan Parque, que em 2010 foi de 19.284,49€.

2.10 FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

2.10.1 Caracterização da entidade

Instituição e dotação inicial

390. A Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FFCT-UNL) é uma pessoa coletiva de direito privado, constituída por escritura pública em 12 de janeiro de 1995, com uma dotação inicial de 1.995,19€, integralmente realizada pela FCT-UNL.

Fim

391. De acordo com n.º 1 do art.º 1º dos seus estatutos, a FFCT-UNL “ (...) é uma Fundação de fomento à realização de atividades de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico de âmbito nacional, criada por iniciativa da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (...)”.

Objeto

392. Nos termos do n.º 1 do art. 2º dos estatutos, a Fundação tem por objeto o fomento de atividades “ (...) de investigação científica, desenvolvimento tecnológico, formação, consultadoria e divulgação, a promoção de iniciativas que incrementam as ligações entre a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e outras entidades, em especial as que contribuam para o fortalecimento da sua intervenção na comunidade, e em geral, apoiar e desenvolver quaisquer outras iniciativas que se enquadrem nos objetivos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (...) ”, nomeadamente:

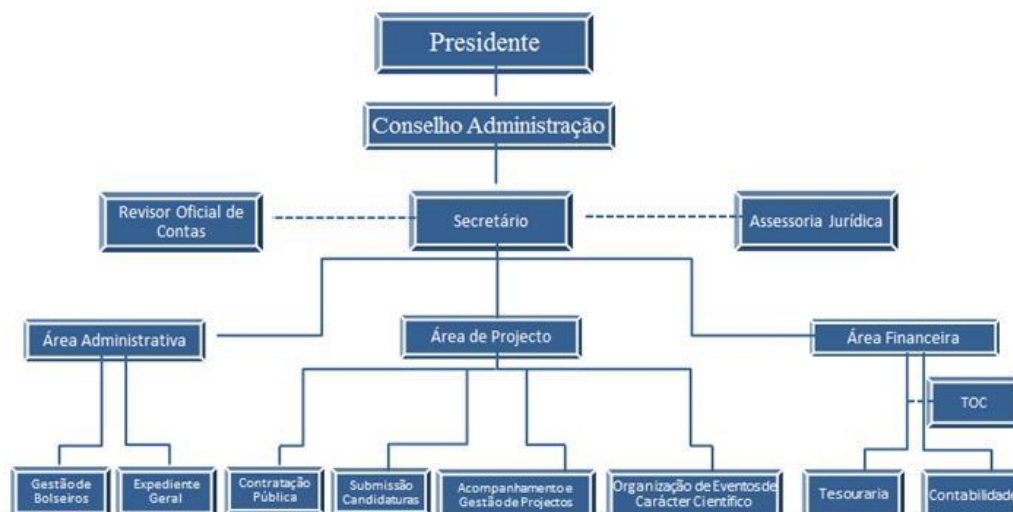
- Privilegiar o acesso da FCT-UNL às grandes iniciativas de ordem científica, nacionais e internacionais;



Maria Cruz

- Fomentar, apoiar e realizar ações de formação e de divulgação científica e tecnológica;
- Conceder subsídios, bolsas de estudo e prémios na área da investigação científica, desenvolvimento tecnológico e formação profissional;
- Fomentar a prestação de serviços de consultadoria no domínio das ciências e tecnologia especializada, da competência dos membros da FCT-UNL.

Organização 393. A Fundação encontra-se organizada de acordo com o seguinte organograma:



Fonte: Organograma disponibilizado pela FFCT-UNL

394. Para a prossecução dos objetivos supra¹⁷⁴, a FFCT-UNL “ (...) poderá celebrar contratos e estabelecer convénios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como filiar-se em organismos que agreguem instituições que prossigam fins similares aos seus em quaisquer áreas do conhecimento científico e tecnológico (...) ”.

Património 395. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 4º dos respetivos estatutos, o seu património é constituído pela dotação inicial da FCT-UNL e por eventuais doações, legados ou heranças que se venham a constituir a seu favor, constituindo receitas da entidade, designadamente, os rendimentos de bens e capitais próprios, os rendimentos resultantes da prestação de serviços e da venda de publicações e quaisquer receitas que sejam permitidas por lei.

2.10.2 Atividades desenvolvidas

396. A Fundação durante o ano de 2010, desenvolveu as seguintes atividades:

- Cedência de pessoal à FCT-UNL;
- Acompanhamento e gestão de projetos de investigação científica da FFCT-UNL;
- Estudos e prestação de serviços em diversas áreas designadamente de investigação

¹⁷⁴ N.º 2 do art. 1º dos estatutos.



com a participação de docentes da FCT-UNL.

397. Quanto ao acompanhamento e gestão de projetos salienta-se que no final de 2010 a Fundação tinha em execução 399 projetos de investigação científica, cuja situação se resume no seguinte quadro:

Quadro 24 – Situação dos projetos de investigação científica - 2010

Unidade: Euros

Situação/projetos	Equipamentos	Custos diretos	Despesas gerais	Total
Financiamentos aprovados	3.444.701,01	17.261.313,41	2.778.580,73	23.484.595,15
Execução dos projetos				
Até 2009	2.102.506,72	8.759.228,71	1.160.624,80	12.022.260,23
2010	411.546,74	1.744.255,07	174.008,94	2.329.810,75
Total	2.514.053,46	10.503.483,78	1.334.633,74	14.352.070,98
% de execução	73 %	61 %	48 %	61 %

Fonte: Relatório e contas da FFCT-UNL - 2010

398. Como se observa, a FFCT-UNL tinha em 2010 financiamentos aprovados no montante de 23.484.595,15€.
399. Para além da execução de projetos, a FFCT-UNL prestou serviços que, nos anos de 2009 e de 2010, ascenderam a 1.029.823,13€ conforme se indica no Quadro 25:

Quadro 25 – Prestação de Serviços através da Fundação

Unidade: Euro

Departamentos	2009	2010	Total
Ciências e Engenharia do Ambiente (DCEA)	15.454,13	11.520,40	26.974,53
Conservação e Restauro (DCR)	22.806,50	29.329,60	52.136,10
Ciências da Terra (DCI)	53.215,50	58.303,07	111.518,57
Engenharia Civil (DEC)	0,00	79.777,33	79.777,33
Engenharia Mecânica e Industrial (DEMI)	159.851,75	328.366,50	488.218,25
Física (DF)	39.550,00	0,00	39.550,00
Informática (DI)	9.150,00	10.500,00	19.650,00
Química (DQ)	84.853,24	33.877,97	118.731,21
Ciências Sociais e Aplicadas (DSCA)	60.295,14	23.200,00	83.495,14
n.id	9.772,00	0,00	9.772,00
Total	454.948,26	574.874,87	1.029.823,13

Fonte: mapas de prestação de serviços da FFCT-UNL

400. De acordo com informação prestada pela Fundação os serviços prestados“(…) têm por base contratos escritos e outras vezes contratos verbais que se processam através (…)” de formulários de apresentação “(…) dos investigadores responsáveis (…)”.
401. De acordo com os formulários facultados no âmbito das prestações de serviços¹⁷⁵ iniciadas em 2010, verifica-se que são utilizados meios humanos da Faculdade (Mapa 34 do Anexo 6.7), bem como os equipamentos existentes nas diversas unidades orgânicas em que os serviços são realizados.

¹⁷⁵ De onde consta indicação de despesas gerais (*overheads*).



402. Embora as candidaturas ao financiamento de projetos de investigação sejam apresentadas pela Fundação os mesmos são desenvolvidos com recurso aos meios humanos (docentes e investigadores) e materiais da FCT-UNL, o mesmo ocorrendo relativamente aos serviços prestados pela Fundação a entidades terceiras.
403. Do exposto resulta que aquelas atividades têm vindo a ser desenvolvidas pela Fundação e que tratando-se de atribuições da FCT-UNL as mesmas deveriam ser realizadas diretamente por ela.

2.10.3 Análise económico-financeira

Situação financeira

404. A situação financeira da FFCT-UNL em 2009 e 2010, em síntese, consta do Quadro 26, salientando-se que em 2010 o ativo apresenta um aumento de 28,2% e o capital próprio um valor positivo (Mapa 35 do Anexo 6.7).

Quadro 26 – Balanço da FFCT-UNL – 2010

Unidade: Euro			
Designação	2009	2010	Var
Ativo não corrente	590.473,51	841.038,21	42,4%
Ativo corrente	2.131.945,19	2.648.205,23	24,2%
Total do ativo	2.722.418,70	3.489.243,44	28,2%
Capital próprio	-256.879,79	303.784,81	-218,3%
Passivo não corrente	0,00	194.594,26	-
Passivo corrente	2.979.298,49	2.990.869,37	0,4%
Total do capital próprio e do passivo	2.722.418,70	3.489.248,44	28,2%

Fonte: Balanço de 2010, de acordo com o SNC

405. O ativo não corrente teve um aumento de 42,4% em 2010, para o qual contribui a componente dos ativos fixos tangíveis (equipamento básico, de transporte e administrativo), mantendo-se sem alteração significativas os ativos intangíveis e os investimentos financeiros¹⁷⁶.
406. Os ativos fixos tangíveis, em 2010, apresentam o valor líquido de 823.916,60€, e encontram-se em poder da Faculdade sob a responsabilidade dos diversos coordenadores dos projetos de investigação científica geridos pela Fundação.

Situação económica

407. A Fundação apresenta em 2009 e 2010 a situação económica constante do Quadro 27, salientando-se que tanto os rendimentos como os gastos aumentaram cerca de 19%, sendo o resultado líquido de 1.315,08€ e de 6.940,87€, respetivamente, com um acréscimo de aproximadamente 427% (Mapa 36 do Anexo 6.7).

Quadro 27 – Demonstração de Resultados – FFCT-UNL – 2010

Descrição	2009	2010	Var
Total dos rendimentos (A)	2.368.169,65	2.833.809,65	19,7%
Venda e prestação de serviços	692.213,20	566.169,69	-18,2%
Subsídios à exploração	1.448.617,00	2.051.556,46	41,6%
Outros rendimentos e ganhos	224.537,45	213.460,92	-4,9%
Juros e rendimentos similares	2.802,00	2.622,58	-6,4%
Total dos gastos (B)	2.366.854,57	2.826.868,78	19,4%
Resultado Operacional	4.015,08	5.799,53	44,4%
Resultado antes de impostos	3.591,08	7.637,80	112,7%
Resultado líquido (A)-(B)	1.315,08	6.940,87	427,8%

Fonte: Demonstração de Resultados de 2010, de acordo com a SNC

¹⁷⁶ Participação no Centro Habitat Plataforma para a Construção sustentável no valor de 500€.



408. No que se refere aos rendimentos de 2009 e de 2010, salienta-se que os valores correspondentes a venda e prestação de serviços integram, designadamente, a cedência de pessoal à FCT-UNL, nos montantes de 521.698,67€ e 546.818,63€, que representam 75% e 97% do total da rubrica naqueles anos.
409. No que se refere aos subsídios à exploração, integram as transferências efetuadas no âmbito dos projetos de investigação científica da Fundação para a Ciência e Tecnologia e da União Europeia, bem como os *overheads* pela gestão daqueles que reverteram para a FFCT-UNL¹⁷⁷ e que apresentavam em 2009 e 2010, os valores de 138.576,04€ e 174.008,94€.

2.10.4 Fluxos financeiros

410. Os fluxos financeiros nos anos de 2008 a 2010, foram os seguintes:

Quadro 28 – Fluxos financeiros da FCT-UNL para a FFCT-UNL

Descrição	Unidade: Euro						Total
	2008	%	2009	%	2010	%	
Protocolos e acordos	653.809,76	94,8	521.698,67	87,1	546.818,63	97,0	1.722.327,06
Cedência de Pessoal à FCT-UNL	653.809,76		521.698,67		546.818,63		1.722.327,06
Prestação de serviços	35.469,08	5,1	72.522,25	12,1	5.400,40	1,0	113.391,73
Prestação de serviços técnicos	8.349,08		12.828,49		-		21.177,57
Colheita e análise de amostras	11.400,00		10.612,08		-		22.012,08
Estudos necessários à implementação do novo modelo de gestão da FCT	15.720,00		17.421,60		-		33.141,60
Colaboração no âmbito do centro de investigação em inovação empresarial e do	-		1.809,00		-		1.809,00
Apoio aos estudos de caracterização do estudo de evolução da qualidade da água - açores	-		19.588,80		-		19.588,80
Elaboração de brochuras para o Requite	-		1.713,48		-		1.713,48
Consultoria Científica - medidas de redução de emissões poluentes	-		5.049,60		-		5.049,60
Realização de apoio a projetos em curso no DCEA	-		3.499,20		-		3.499,20
Apoio administrativo na elaboração de horários escolares	-		-		5.400,40		5.400,40
Outros	720,00	0,1	5.050,00	0,8	10.992,49	2,0	16.762,49
Inscrições em conferências/seminários	720,00		3.000,00		5.280,00		9.000,00
Patrocínios	-		1.800,00		5.647,30		7.447,30
Custo de acompanhamento de estágio de fim de curso no projeto para importação de dados do CLIP para o Moodle (coordenação - João Correia de Freitas)	-		250,00		-		250,00
Livro - ETARS	-		-		65,19		65,19
Total	689.998,84	100,0	599.270,92	100,0	563.211,52	100,0	1.852.481,28

Fonte: Questionário das participadas e DF da FFCT-UNL

Legenda: A cedência de pessoal em 2009, difere em 428,34€ com o valor indicado na Faculdade (523.840,27€), que tem por base o valor total transferido, enquanto a FFCT-UNL considerou como prestação de serviços o montante de 1.713,48€ (521.689,67€+1.713,48€=523.412,15€)

411. Das despesas pagas entre 2008 e 2010 pela FCT-UNL à Fundação salienta-se:
- A realização de despesas no âmbito do protocolo de cedência de pessoal de 30 de novembro de 2005;
 - A prestação de serviços técnicos e estudos na implementação de um novo modelo de gestão;
 - A organização pela FFCT-UNL de conferências/seminários no âmbito dos projetos

¹⁷⁷ No âmbito do apoio administrativo e financeiro pela Fundação a projetos desenvolvidos pelas unidades orgânicas da FCT-UNL, que se consubstanciam na prestação de serviços a estas, a Fundação cobra *overheads*.



- de investigação e as inscrições dos docentes da Faculdade;
- O pagamento de dois prémios a uma trabalhadora da FFCT-UNL, relativos à elaboração de brochuras para o Requite;
 - O apoio administrativo para compatibilizar o *software* adquirido para elaboração de horários escolares pela Faculdade.

Quadro 29 – Fluxos financeiros da FFCT-UNL para a FCT-UNL

Unidade: Euro

Descrição	2008	2009	2010	Total
Prestação de serviços	7.223,59	3.986,10	1.396,99	12.606,68
Determinação de arsénio, ferro e alumínio por ICP - emissão atómica - amostras	1.223,59	3.986,10	1.396,99	6.606,68
Aquisição de espectros de Ressonância Magnética	6.000,00	-	-	6.000,00
Outros	0,00	200,00	1.625,00	1.825,00
Inscrição nos cursos monografico de bioelectroquímica e de electrochemical	-	200,00	250,00	450,00
Propinas de doutoramento em engenharia industrial	-	-	1.375,00	1.375,00
Total	7.223,59	4.186,10	3.021,99	14.431,68

Fonte: Questionário das participadas e DF da FFCT-UNL.

412. Da análise do Quadro 28 e Quadro 29 verifica-se que os fluxos financeiros da Faculdade para a Fundação, nos anos de 2008 a 2010, ascenderam a 1.852.481,28€ enquanto os da Fundação para a FCT-UNL totalizaram apenas 14.431,68€.

2.10.5 *Apreciação da continuidade da FFCT-UNL*

413. As fundações pela sua natureza jurídica assentam num substrato patrimonial, ou seja, “(...) a massa ou conjunto de bens afetados pelo fundador à consecução do fim fundacional, a denominada dotação”¹⁷⁸.
414. No entanto, a dotação inicial da FFCT-UNL (1.995,19€), era insuficiente para sustentar o desenvolvimento das suas atividades, pelo que se trata de “*fundações de iniciativa pública, que não passam de organismos públicos de direito privado sem capital nem rendimentos próprios, sendo alimentadas por dotações regulares de dinheiros públicos, não sendo por isso verdadeiras fundações*”¹⁷⁹.
415. Com efeito, conclui-se do exposto nos pontos anteriores que a Fundação não gera recursos financeiros próprios uma vez estes têm a sua origem na FCT-UNL, na FCT,I.P. e na União Europeia e a prestação de serviços pela Fundação é realizada com recurso aos meios humanos (pessoal docente e investigadores) e materiais (laboratórios e equipamentos) da FCT-UNL.
416. Assim, não se identificam fatores relevantes que justifiquem a sua continuidade, uma vez que as atividades desenvolvidas pela FFCT-UNL podem ser prosseguidas através dos recursos próprios da FCT-UNL. Avaliação idêntica consta do n.º 6 do Anexo à

¹⁷⁸ Parecer da PGR n.º 2/2001, publicado no DR, 2.ª série, de 22 de outubro.

¹⁷⁹ Carlos Moreno, Finanças Públicas, Gestão e Controlo dos Dinheiros Públicos, 2.ª Ed. Revista e Aumentada.



Maria Cruz

RCM n.º 79-A/2012, de 25 de setembro, ao recomendar a extinção desta Fundação.

417. Entretanto, através da RCM n.º 13-A/2013, de 8 de março, foi efetuada uma síntese do acompanhamento às propostas formuladas naquela Resolução (al a) do n.º 6 do Anexo I), tendo-se considerado que a FCT-UNL apresenta uma situação de discordância da proposta de extinção.
418. Com a publicação da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro¹⁸⁰, foram introduzidos condicionalismos ao financiamento das fundações cuja proposta de extinção constava da Resolução n.º 13-A/2013, de 8 de março, resultando da aplicação conjugada dos n.ºs 4 e 11, ambos do art.º 14.º da Lei do OE para 2013, que a partir do segundo semestre do presente ano, as transferências das instituições de ensino superior públicas para as fundações de âmbito universitário mencionadas na al. a) do n.º 6 do Anexo I à RCM n.º 79-A/2012 estão sujeitas a parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pelas finanças, cuja tramitação, tendo em vista a respetiva obtenção, se encontra regulamentada através da Portaria n.º 125/2013, de 28 de março.
419. De notar, ainda que, nos termos do art.º 15.º da mencionada lei, fica sujeita a divulgação pública trimestral a lista de financiamentos por verbas do OE, com a indicação da “ (...) concessão de bens públicos, bem como decisões ou deliberações e celebração de contratos, acordos ou protocolos que envolvam bens públicos e ou apoios financeiros (...)”.
420. No exercício do contraditório, o CG da FCT-UNL vem informar que:
- “(…) Tendo a FCT/UNL discordado da proposta de extinção da Fundação da FCT/UNL, com os fundamentos constantes dos ofícios ref.º CE/Of.135/FCT de 14/08/2012 e CE/Of.143/FCT de 09/10/2012, (...) que essa extinção se encontra em curso, prevendo-se que a Fundação encerre todas as suas atividades até ao final do corrente ano (...)”.
421. Atendendo ao alegado e tendo em conta o prazo determinado para o processo de liquidação e extinção da entidade em referência, deverá o CG da FCT-UNL enviar a este Tribunal todo o processo relativo à dissolução da entidade em referência.

2.11 UNINOVA

2.11.1 Caracterização da entidade

Constituição e objeto

422. O Uninova é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública¹⁸¹, em 25 de setembro de 1986, que tem por objeto, de acordo com o art. 2º dos seus estatutos¹⁸², “ (...) o exercício da atividade de investigação científica,

¹⁸⁰ Lei do OE para 2013.

¹⁸¹ Publicada no DR n.º 37, III serie, de 13 de fevereiro.

¹⁸² Publicados no DR n.º 64, III serie, de 17 de março de 1994.



Mia Cruz

orientada para a prestação de serviços no campo da inovação e desenvolvimento de novas tecnologias e à colaboração, neste âmbito, com organismos, empresas e instituições universitárias, ou não (...)”.

Fim 423. Para a prossecução do seu objeto, constitui o seu fim:

- *“ (...) a investigação científica destinada a responder às solicitações apresentadas pelos operadores e indústrias nacionais e estrangeiras, no campo da inovação e desenvolvimento de novas tecnologias e da transferência tecnológica;*
- *o apoio técnico a empresas industriais, públicas ou privadas, assistindo-as na orientação e execução da investigação e desenvolvimento industrial;*
- *o lançamento de projetos de investigação e de ações de formação;*
- *a publicação de resultados da investigação a que se dedica, com exceção dos que resultem de contratos que expressamente a excluam;*
- *o apoio na montagem de laboratórios e oficinas;*
- *a permuta de informações técnicas e científicas com outras instituições afins;*
- *a promoção de iniciativas visando o debate sobre experiências e inovações introduzidas no campo da investigação científica e tecnológica, organizando colóquios, seminários ou quaisquer formas de trabalho coletivo. (...)”*

Fundo associativo 424. De acordo com o art.º 5º dos respetivos estatutos, a FCT-UNL é um dos associados fundadores, tendo ficado definido no art.º 35º que a associação não teria capital social, prevendo-se a constituição de um fundo de reserva, representativos de 10% dos saldos anuais das conta de gerência, destinados a fazer face à ocorrência de circunstâncias imprevistas.

425. Por escritura celebrada em 18 de dezembro de 1998, foram alterados os estatutos¹⁸³ do Uninova passando esta entidade, entre outras alterações, a integrar o Parque de Ciência e Tecnologia de Almada/Setúbal, enquanto unidade orgânica, mantendo-se, no entanto, o objeto inicialmente definido.

Protocolos de colaboração 426. Por forma a regulamentar as relações entre o Uninova e a FCT-UNL, foram celebrados 10 protocolos/acordos de colaboração, com base nos quais foram especificados os serviços a prestar e/ou as atividades a desenvolver, o montante a cobrar/pagar, a duração e o período de cada colaboração constando, do Mapa 20 do Anexo 6.7.

¹⁸³ Publicados no DR n.º 116, III serie-suplemento, de 19 de maio.



2.11.2 Análise económico-financeira

Situação financeira 427. A situação financeira do Uninova em 2009 e 2010, em síntese, consta do Quadro 30, salientando-se que o ativo apresenta um aumento em 2010 de 24,44% e o capital próprio em 2010, apresenta uma variação negativa de 4,4% (Mapa 37 do Anexo 6.7).

Quadro 30 – Balanço do Uninova – 2010

Designação	2009	2010	Var
Ativo não corrente	1.594.977,28	1.508.197,81	-5,4%
Ativo corrente	1.447.636,09	2.276.063,35	57,2%
Total do ativo	3.042.613,37	3.784.261,16	24,4%
Capital próprio	1.585.231,74	1.516.259,92	-4,4%
Passivo corrente	1.457.381,63	2.268.001,24	55,6%
Total do capital próprio e do passivo	3.042.613,37	3.784.261,16	24,4%

Fonte: Balanço de 2010, de acordo com o SNC

428. O ativo não corrente é composto essencialmente por edifícios e outras construções que, em 2010, apresentam o valor de 1.235.523,25€, edificados em terrenos cuja titularidade pertence à R-UNL. Contudo, nesta rubrica ainda se inclui o valor de 44.891,81€, relativo a terrenos, que, segundo o Uninova, consta do balancete de razão desde 1993, mas de que não dispõe de documentação.

Constituição do fundo associativo 429. No capital próprio, o fundo associativo apresenta o montante de 2.824.113,61€, com a participação de diversas entidades, detendo a FCT-UNL cerca de 83% deste.

Quadro 31 – Fundo Associativo - Uninova

Entidades	Unidade: Euro	
	TOTAL	%
FCT-Faculdade de Ciências e Tecnologia	199.519,16	1) 7,06
	2.133.446,90	2) 75,54
A.I.P.-Associação Industrial Portuguesa/ ASIE	25.943,68	0,92
F.L.A.D.-Fundação Luso-Americana para o Desenvolvin	24.939,89	0,88
Universidade Aberta	4.987,98	0,18
ATECNIC	33.244,88	1,18
Associados antigos	402.031,12	14,24
	2.824.113,61	100,00

Fonte: Informação facultada pelo UNINOVA

Legenda: 1) Fundo associativo; 2) Reforço do Fundo Associativo

430. O reforço do fundo associativo pela FCT-UNL, no valor de 2.133.446,90€, resultou da incorporação de valores faturados, operação que decorreu nos anos de 1997 e 2001, tendo sido determinado pelo despacho do Diretor de 27 de dezembro de 1996, que:

“ [O Uninova facultasse os] elementos que [permitissem] a contabilização do esforço da FCT na atividade daquele Instituto. [com vista à elaboração da] Nota de débito a enviar àquele instituto, com a indicação de que o montante apurado deverá ser integrado no respetivo capital social, nos termos legais, como reforço da participação da [Faculdade] no Uninova (...)”

431. Não obstante o afirmado não foi possível proceder a uma análise deste reforço, uma vez que as entidades envolvidas não dispunham de toda a documentação necessária à mesma, o que foi expressamente reconhecido na resposta apresentada ao solicitado no decurso da auditoria, tendo o Uninova afirmado que “ (...) tendo esta operação decorrido entre 1997 e 2001 só foi possível disponibilizar parte da documentação solicitada referente a 2001 (...) ”.



Situação económica 432. Em 2009 e 2010, o Uninova apresenta a situação económica constante do Quadro 32, salientando-se que os rendimentos cresceram 21% e os gastos aumentaram 25,3%, tendo o resultado líquido passado de positivo para negativo no valor de 68.971,82€ (Mapa 38 do Anexo 6.7).

Quadro 32 – Demonstração de Resultados do Uninova – 2010

Unidade: Euro

Descrição	2009	2010	Var
Total dos rendimentos (A)	1.951.294,86	2.359.555,56	20,9%
Venda e prestação de serviços	488.105,94	704.463,95	44,3%
Subsídios à exploração	1.382.285,50	1.648.561,63	19,3%
Outros rendimentos e ganhos	80.903,42	6.529,98	-91,9%
Total dos gastos (B)	-1.937.799,68	-2.428.527,38	25,3%
Resultado Operacional	13.594,53	-67.599,12	-597,3%
Resultado líquido (A)-(B)	13.495,18	-68.971,82	-611,1%

Fonte: Demonstração de Resultados de 2010, de acordo com a SNC

433. A venda e prestação de serviços inclui, designadamente, a cedência de pessoal e a cedência de espaços à Faculdade. Desta forma, os serviços prestados à FCT-UNL pelo Uninova atingiram em 2009 e 2010 os montantes de 345.391,35€¹⁸⁴ e 262.396,89€¹⁸⁵, que correspondem a 71% e 37%, respetivamente, do total desta rubrica.
434. Os subsídios à exploração, em 2010, incluem o montante de 1.365.623,28€ relativo às transferências de projetos em curso, alguns destes com investigadores da FCT-UNL, embora as candidaturas aos fundos da FCT ou da União Europeia tenham sido realizados pelo Uninova. Assim, os *overheads* destes projetos reverteram para o Uninova, tendo ascendido em 2009 e 2010, respetivamente, a 149.678,28€ e 118.741,44€.

¹⁸⁴ Não inclui o valor de 1.236,99€ de quotas.

¹⁸⁵ Não inclui o valor de 1.236,99€ de quotas.

*Maria Cruz***2.11.3 Fluxos financeiros**

435. Os fluxos financeiros, nos anos de 2008 a 2010, foram os seguintes:

Quadro 33 - Fluxos financeiros da FCT-UNL para o UNINOVA

Unidade: Euro

Descrição	2008	%	2009	%	2010	%	Total
Protocolos e acordos	178.201,51	64,4	213.238,94	61,5	193.630,39	73,4	585.070,84
Cedência de pessoal à FCT-UNL	178.201,51		148.438,94		150.070,39		476.710,84
Trabalhos científicos prestados e dos equipamentos da câmara Limpa -CEMOP	-		21.600,00		-		21.600,00
Cedência de espaços referente ao 1º semestre	-		43.200,00		43.560,00		86.760,00
Quotas	1.246,99	0,5	1.246,99	0,4	1.246,99	0,5	3.740,97
Quota anual	1.246,99		1.246,99		1.246,99		1.246,99
Prestação de serviços	96.934,77	35,1	131.889,41	38,1	68.766,50	26,1	297.590,68
Cedência de laboratório de robótica - Mestrado integrado em engenharia	3.388,00		-		-		3.388,00
Cedência de laboratório de robótica - Mestrado integrado em engenharia	5.082,00		-		-		5.082,00
Cedência de laboratório de robótica - disciplinas de dissertação I e II	14.520,00		-		-		14.520,00
Cedência de laboratório de robótica - 1º semestre	22.022,00		-		-		22.022,00
Estudos das deficiências estruturais nos edifícios da Faculdade	7.260,00		-		-		7.260,00
Prestação de serviços - (eletrónica e dep. Ciências da Terra) Aferição e afinação de instrumentos	871,20		-		-		871,20
Prestação de serviços - (eletrónica e dep. Ciências da Terra)	2.613,60		-		-		2.613,60
Prestação de serviços- area de programação	3.621,29		-		-		3.621,29
Prestação de serviços- area de programação	2.534,78		-		-		2.534,78
Prestação de serviços - Engenharia	35.021,90		5.308,80		4.840,00		45.170,70
Apoio às candidaturas ao QREN	-		36.000,00		-		36.000,00
Colaboração prestada no âmbito de projetos	-		580,61		40.535,00		41.115,61
Serviços técnicos e científicos prestados pelo CEMOP	-		90.000,00		-		90.000,00
DOCEIS 10 Doctoral Conference on computing	-		-		9.900,00		9.900,00
Apoio técnico administrativo do DCEA	-		-		10.684,30		10.684,30
Apoio a curso Diploma de Estudos	-		-		2.807,20		2.807,20
Outros	526,00	0,1	263,00	0,0	0,00	0,0	789,00
Curso de autoCAD	526,00		-		-		526,00
Inscrição curso Inglês	-		263,00		-		263,00
Total	276.909,27	100,1	346.638,34	100,0	263.643,88	100,0	887.191,49

Fonte: Questionário do UNINOVA e DF da entidade

436. Das despesas pagas em 2010 pela FCT-UNL ao Uninova salienta-se:

- A realização de despesas no âmbito do protocolo de cedência de pessoal;
- A colaboração prestada no âmbito de projetos, no valor de 40.535,00€;
- O apoio técnico e administrativo do DCEA.

Quadro 34 - Fluxos financeiros do Uninova para a FCT-UNL

Unidade: Euro

Descrição	2008	2009	2010	Total
Protocolos e acordos	198.825,73	0,00	0,00	198.825,73
Colaboração dos docentes da FCT-UNL - projeto SMART	75.698,47	-	-	75.698,47
Colaboração dos docentes da FCT-UNL - projeto Telecare	123.127,26	-	-	123.127,26
Outros	0,00	2.625,00	7.557,14	10.182,14
1º semestre - propinas de doutoramento	-	-	1.250,00	1.250,00
2º semestre - propinas de doutoramento	-	1.250,00	-	1.250,00
1ª prestação de - propinas de doutoramento	-	1.375,00	-	1.375,00
Propina do programa Doutoral	-	-	6.307,14	6.307,14
Total	198.825,73	2.625,00	7.557,14	209.007,87

Fonte: Questionário do UNINOVA e DF da entidade

437. Da análise do Quadro 33 e Quadro 34 verifica-se que os fluxos financeiros da Faculdade para o Uninova, nos anos de 2008 a 2010, ascendeu a 887.191,49€ enquanto



Mia Cruz

os da Uninova para a FCT-UNL totalizaram apenas 209.007,87€.

438. De notar que, à semelhança do que acontece com as fundações, com a publicação da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro¹⁸⁶, fica sujeita a divulgação pública trimestral a lista de associações de direito privado que beneficiem de financiamentos por verbas do OE, procedendo-se à indicação da “ (...) concessão de bens públicos, bem como decisões ou deliberações e celebração de contratos, acordos ou protocolos que envolvam bens públicos e ou apoios financeiros (...)”.

3 JUÍZO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Análise global 439. Das análises efetuadas e apenas na exata medida das mesmas é possível concluir que:

- a) As despesas e as receitas examinadas são legais e regulares, com as exceções constantes deste relatório;
- b) O sistema de controlo interno, nas áreas objeto de análise, é regular (ponto 2.5);
- c) As demonstrações financeiras, relativas ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, refletem as seguintes incorreções:
 - Subavaliação do património, em virtude de o imobilizado ainda não apresentar a totalidade dos bens imóveis, bem como o incorreto cálculo das amortizações (ponto 2.4.2);
 - A conta de clientes encontra-se subavaliada porquanto os saldos iniciais e finais não refletem as dívidas de anos anteriores (ponto 2.6.1);
 - As dívidas de propinas encontram-se subavaliadas no montante de 890.566,06€ (ponto 2.6.3);
 - Não constituição de provisões para as dívidas de propinas.
 - A desagregação nas DF dos fundos de maneo, atribuídos em 2010, é em número inferior aos efetivamente constituídos (ponto 2.8.1).
- d) O mapa de fluxos de caixa expressa indevidamente valores negativos.

Juízo

- Nesta medida, com ressalva das situações decorrentes nas alíneas a), b), c) e d) anteriores, a apreciação final respeitante à fiabilidade das demonstrações financeiras é favorável com reservas, no sentido que a esta expressão é atribuído, no domínio da auditoria financeira, pelas normas de auditoria geralmente aceites.

4 VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Foi dada vista do processo ao Procurador-Geral Adjunto neste Tribunal, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do art.º 29.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto.

¹⁸⁶ Lei do OE para 2013.



5 DECISÃO

Pelo exposto, os Juízes do Tribunal de Contas decidem, em subsecção da 2.ª Secção, o seguinte:

1. Aprovar o presente relatório nos termos da al. a) do n.º 2 do art.º 78.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto;
2. Notificar todos os responsáveis ouvidos no âmbito do contraditório, com o envio de cópia do relatório;
3. Enviar um exemplar do presente relatório ao Ministro da Educação e Ciência;
4. Remeter o relatório e o respetivo processo ao Procurador-Geral Adjunto deste Tribunal, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 29.º, n.º 4 do art.º 54.º, n.º 2 do art.º 55.º e n.º 1 do art.º 57.º, todos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto;
5. No prazo de 120 dias, deverá o Conselho de Gestão da FCT-UNL dar conhecimento ao Tribunal sobre o seguimento dado às recomendações formuladas remetendo os respetivos documentos comprovativos, bem como informar sobre:
 - a) A utilização que pretende dar ao imóvel devoluto, edificado pela Livraria Barata, no *campus* universitário do Monte da Caparica, bem como sobre o processo de regularização do mesmo;
 - b) O processo de extinção da Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
 - c) As deliberações do Conselho Geral e da Assembleia Geral relativas ao reforço do fundo associativo do Uninova no montante de 280.439,28€, bem como os respetivos registos contabilísticos de suporte a que se alude no parágrafo 182;
 - d) Os procedimentos efetuados no sentido de regularizar os saldos iniciais dos fundos próprios e dos movimentos e ajustamentos posteriores efetuados e que, em 2012, já ascendiam ao montante de 18.814.952€ conforme reserva constante na certificação legal de contas.
6. No prazo de 60 dias, deverá o Conselho de Gestão da FCT-UNL remeter, relativamente aos docentes referidos nos §§ 228 a 234 e 241, os documentos probatórios relativos à reposição prevista no n.º 2 do art.º 70.º do ECDU.

7. Enviar a documentação probatória emitida pelas Instituições Bancárias que comprove o efetivo encerramento das contas que apresentam saldo nulo.
8. Após as notificações e comunicações necessárias, divulgar em tempo oportuno o Relatório pelos órgãos de comunicação social e pela Internet;
9. Emolumentos a pagar (cfr. Anexo 6.2): 17.164,00€.

Tribunal de Contas, em 15 maio de 2014.

O Juiz Conselheiro Relator,



(António José Avérous Mira Crespo)

Fui presente,

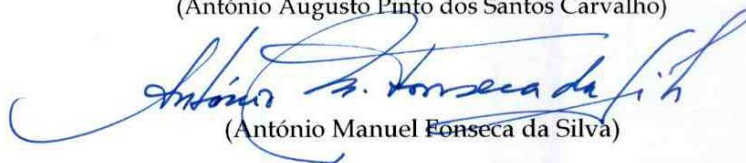
O Procurador-Geral Adjunto



Os Juizes Conselheiros,



(António Augusto Pinto dos Santos Carvalho)



(António Manuel Fonseca da Silva)

*Maria Cruz*

6 ANEXOS

6.1 EVENTUAIS INFRAÇÕES FINANCEIRAS

Ponto	Vol./Fls.	Descrição das situações e montantes	Normas violadas	Responsáveis	Responsabilidade	
					Sancionatória	Reintegratória
2.7.2.1	Vols. VII a XIV (Fls. 1276 a 3632)	<u>Pessoal cedido à FCT-UNL</u> Autorização de despesas ilegais e consequentes pagamentos, no montante de 3.134.103,34€, relativos aos anos de 2008 a 2012, pela cedência com caráter de regularidade à FCT-UNL de trabalhadores pertencentes aos quadros de pessoal da FFCT-UNL e do Uninova ao abrigo de protocolos celebrados com estas entidades, como forma de suprir necessidades permanentes de pessoal.	N.º 1 do art. 3º do CPA; N.º 2 e 13 do art. 58º da LVCR; Al. a) do n.º 1 e n.º 2 do art. 22º do DL n.º 155/92; Al. a) do n.º 6 do art. 42º da Lei n.º 91/2001.	<u>Pela autorização da despesa</u> Fernando José Pires Santana - Diretor <u>Pela autorização dos pagamentos:</u> <u>Membros do CA e do CG</u> Fernando José Pires Santana - Diretor Jorge Manuel Pinto Lampreia Pereira - Subdiretor Luis Filipe Gonçalves Gaspar - Secretário/Administrador	Al. b) e l) do n.º 1 do art. 65º da LOPTC.	-
2.7.2.2	Vol. XV (Fls. 3720 a 3777)	<u>Violação do regime de dedicação exclusiva</u> Convite e autorização do Diretor da FCT-UNL a um docente, em regime de dedicação exclusiva, para a prestação de serviços na área da manutenção das instalações elétricas, mantendo-lhe aquele regime.	N.º 1 e 3 do art. 70º do ECDU; Al. a) do n.º 1 e n.º 2 do art. 22º do DL n.º 155/92; Al. a) do n.º 6 do art. 42º da Lei n.º 91/2001.	<u>Pela autorização da despesa</u> Fernando José Pires Santana - Diretor	Al. b) do n.º 1 do art. 65º da LOPTC.	-
2.7.2.3	Vol. XVI (Fls. 3918 a 4226)	<u>Cursos de Pós-graduação</u> Autorização de despesas ilegais e de pagamentos ilegais e indevidos, no montante de 63.122,50€, nos anos de 2008 a 2011, relativos ao pagamento de remunerações a docentes por atividades que integram o exercício de atividade docente.	Al. t) do n.º 1 do art. 165º da CRP; N.ºs 1 e 2 do art. 3º do DL n.º 14/2003; N.º 4 do art. 68º, n.º 1 do art. 70º e n.ºs 1 e 2 do art. 71º do ECDU N.ºs 1 e 7 do art. 73.º da LVCR N.º 1 do art. 3º do CPA; Al. a) do n.ºs 1 e 2 do art. 22º do DL n.º 155/92; Al. a) do n.º 6 do art. 42º da Lei n.º 91/2001	<u>Pela autorização da despesa</u> Fernando José Pires Santana - Diretor António Paulo Vale Urgueira - Presidente do Departamento de Engenharia Mecânica e Industrial (responsáveis, entre 2009 e 2011, pelo montante global de 63.122,50€) <u>Pela autorização dos pagamentos:</u> Fernando José Pires Santana - Diretor Luis Filipe Gonçalves Gaspar - Secretário/Administrador (responsáveis, entre 2009 e 2011, pelo montante global de 48.722,50€) Jorge Manuel Pinto Lampreia Pereira - Subdiretor (responsável em 2010, no montante global de 14.400€)	Al. b) do n.º 1 do art. 65º da LOPTC.	N.º 1 e 4 do art. 59º da LOPTC, com a redação da Lei n.º 48/2006, de 29/8.



Maria Cruz

6.2 EMOLUMENTOS

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo DL n.º 66/96, de 31 de maio¹⁸⁷, são devidos os seguintes emolumentos:

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO			VALOR (€)
	Custo Standard a)	Unidade Tempo	Receita Própria/lucros	
Acções fora da área da residência oficial	119,99 €	-		-
Acções na área da residência oficial	88,29 €	1180		104.182,20
1% s/Receitas Próprias			12.343.675,06	123.436,75
1% s/Lucros.....				
Emolumentos calculados				
Emolumentos Limite máximo (VR)				17.164,00 €
Emolumentos a pagar				17.164,00 €

a) Cfr. Resolução n.º 4/98 - 2ª Secção

6.3 RESPONSÁVEIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Órgão	Cargo	Nome	Período de responsabilidade
Conselho Administrativo	Diretor	Fernando José Pires Santana	1 /1/2008 a 27/1/2009
	Subdiretor	Jorge Manuel Pinto Lampreia Pereira	
	Secretário	Luís Filipe Gonçalves Gaspar	
Conselho de Gestão^(a)	Diretor	Fernando José Pires Santana	27/1/2009 ^(b) a 31/12/2012
	Subdiretor	Jorge Manuel Pinto Lampreia Pereira	
	Administrador	Luís Filipe Gonçalves Gaspar	

a) Despacho nº 3484/2009, de 16 de janeiro, publicado no DR nº 18, II série, de 27 de janeiro.

b) O Conselho de Gestão ficou instalado a partir de 16/9/2009, data de início de funções do Subdiretor para o Conselho Pedagógico, último elemento a ser nomeado e data da primeira acta deste Conselho.

FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Órgão	Cargo	Nome	Período de responsabilidade
Conselho de Administração	Presidente	Fernando José Pires Santana	31/12/2008 a 31/12/2010
	Administrador	Rui Manuel Baptista Ganho	
	Administradora	Isabel Maria Andrade Martins Galhardas de Moura	

UNINOVA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS

Órgão	Cargo	Nome	Entidade de origem	Período de responsabilidade
Conselho de Administração	Presidente	Fernando José Pires Santana	FCT-UNL	31/12/2008 a 31/12/2010
	Vogal	Rodrigo Martins	FCT-UNL	
	Vogal	Luís Sousa Lobo	Madan Parque	
	Vogal	Adolfo Steiger Garção	FCT-UNL	
	Vogal	Rui Jorge Fernandes Ferreira dos Santos	FCT-UNL	

Fonte: Resposta ao Questionário das participadas

¹⁸⁷ Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto e Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril.



Maria Cruz

6.4 SITUAÇÃO DAS CONTAS ANTERIORES

Em cumprimento da Resolução do TC n.º 9/91 de 15 de maio, a situação das contas dos cinco anos anteriores é a constante do quadro seguinte:

Situação	2005	2006	2007	2008	2009
Nº de Conta	2785	4076	6410	3514	2316
Montantes validados	X	X	X		
Verificação interna				X	X

Fonte: GDOC e GENT

6.5 ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO

Volume	Documentos que integra	Fls. a fls.
I	Plano global de auditoria, Programa de auditoria e relato de auditoria	1 - 224
II	Legislação, Relatório da IGMCTES e avaliação do sistema de controlo interno	225 - 336
III - IV	Documentos que integram a conta n.º 2146/2010	337 - 942
V	Património e edificação de imóveis	943 - 1126
VI	Receita - protocolos, propinas, cedência e arrendamento de espaços	1127 - 1275
VII - XIV	Cedência de pessoal - Pagamentos nos anos de 2008 a 2012	1276 - 3632
XV	Pessoal em regime de acumulação de funções e pagamentos à sessão	3633 - 3917
XVI	Cursos de pós graduação - pagamentos de 2008 a 2011	3918 - 4226
XVII	Aquisição de bens e serviços (ABS)	4227 - 4623
XVIII	Fundos de maneo (atribuições/reposições) e adiantamentos /vales à tesouraria	4624 - 4904
XIX	Reposição de verbas do DCR e resposta à circularização bancária	4905 - 5110
XX-XXIII	Entidades participadas: Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia	5111 - 6243
XXIV - XXV	Entidades participadas: Uninova	6244 - 6942
XXVI	Entidades participadas: Madan Parque	6943 - 7101
XXVII - XXXI	Pedidos de esclarecimentos: 22, 23, 27, 28, 29, 30 e pedido final	7102 - 8376
XXXII - XXXV	Contraditório e Anteprojeto de Relatório	8377 - 9612

6.6 FICHA TÉCNICA

Nome	Categoria	Qualificação Académica
Coordenação Geral/Supervisão		
Maria da Luz Carmezim Faria	Auditora Coordenadora	Licenciatura em Economia
Coordenação da Equipa		
Anabela Santos	Auditora-Chefe	Licenciatura em Direito
Equipa de Auditoria		
Maria da Conceição Chiolas	Técnica Verificadora Assessora	Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas
José Emanuel Arroja Martins	Técnico Verificador Principal	Licenciatura em Direito
Ana Luísa Trigo	Técnica Superior	Licenciatura em Contabilidade e Administração Pública



6.7 MAPAS DE APOIO AO RELATÓRIO

MAPA 1 - Amostra - Receita

Unidade: Euro

Entidades	Total	% Amostra
Protocolos/acordos/convénios		
Agência Portuguesa do Ambiente	998.890,92	
Amb3E - Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos	23.880,00	
Costa Polis-Soc. p/ Desenv. do Programa Polis na Costa de Caparica, SA	28.070,40	
E. Value - Estudos e Projectos de Ambiente e Economia, LDa	69.900,00	
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos	115.150,92	
INAG-Instituto da Água	645.054,31	
ITDS-Internet Tecnologia e Desenvolvimento de Software, SA	71.340,00	
Outsystems - Software em Rede, SA	45.187,50	
Petrogal - Petróleos de Portugal, S.A.	63.899,56	
SIGERU	44.502,00	
Silcoge - Sociedade Construtora de Obras Gerais, SA	63.900,00	
SOGILUB - Soc. Gestão Integrada de Oleos Lubrificantes Usados, Lda	21.654,00	
Sub-total	2.191.429,61	41,4
Entidades Participadas		
Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia	4.209,70	
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	113.543,17	
AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada	325,00	
Madam Parque - Parque de Ciência e Tecnologia de Almada/Setúbal	19.284,49	
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	35.180,53	
Sub-total	172.542,89	3,4
Cedência de espaços		
YDREAMS - Informática, SA	80.907,50	
Coffee Point - Máquinas de Venda Automática, SA	19.328,61	
Godinho & Marques, Lda	11.297,79	
OMNIDEA, Lda	9.396,00	
Sector Mais - Serviços Globais em Alimentação, Lda	40.756,66	
STAB Vida Inv. e Serv. em Ciências Biol., Lda	9.030,00	
EYESHOP, Representação de Cosmética, Lda	23.327,43	
TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, SA	8.847,36	
Viagens Abreu, S.A.	5.536,74	
Vodafone Portugal-Comunicações Pessoais, S.A.	17.591,82	
Sub-total	226.019,91	4,3
Total da Amostra	2.589.992,41	49,1
Total Receita	5.293.938,30	

Critérios de seleção

Protocolos/acordos/convénios

- Amostragem não estatística para os protocolos/acordos/convénios que apresentavam maior representatividade;

Entidades participadas pela FCT-UNL

- Verificação a 100% da receita proveniente das entidades participadas pela FCT-UNL;

Cedência/arrendamento de espaços

- Verificação da receita originária das cedências e arrendamentos de espaços e os montantes pagos pelas entidades à FCT-UNL relativamente aos consumos de eletricidade e de água.

*Maria Cruz*

MAPA 2 – Amostra – Despesa

Unidade: Euro

Rubricas CE	Designação	Universo	Amostra	
			Montante	%
020108	Material de escritório	197.112,56	127.205,70	64,5
020201	Encargos das instalações	996.448,33	44.469,23	4,5
020202	Limpeza e higiene	544.039,22	544.039,82	100,0
020208	Locação de outros bens	144.296,53	41.820,08	29,0
020214	Estudos pareceres projectos e consultadoria	110.779,40	47.635,20	43,0
020218	Vigilância e segurança	386.060,12	386.060,12	100,0
020219	Assistência técnica	298.538,92	30.750,79	10,3
020220	Outros trabalhos especializados	1.251.803,58	847.744,94	67,7
020225	Outros serviços	1.142.002,33	295.643,71	25,9
Total		5.071.080,99	2.365.369,59	31%
Total Aquisição de bens e serviços		7.708.431,99	-	-
070107	Equipamento de informática	591.304,71	81.879,77	13,8
070108	Software informático	309.820,32	12.240,00	4,0
070110	Equipamento básico	2.220.996,15	587.913,76	26,5
Total		3.122.121,18	682.033,53	19%
Total Aquisição de bens de capital		3.649.750,46	-	-
Total Geral		8.193.202,17	3.047.403,12	37%

Fonte: Relações de documentos de despesa e MFC de 2010.

MAPA 3 – Processos aquisitivos – FCT-UNL (amostra)

Unidade: Euro

N.º	Fornecedor	Designação	Procedimento adoptado	Normas aplicáveis	Início do procedimento ⁽¹⁾	Órgão competente	Contrato		Valor adjudicação (€/IVA)	Pago em 2010
							Início	Termo		
1	Electroclean	Serviços de limpeza dos edifícios do Campus	Concurso público	Al. b) do n.º 1 do art. 20º	02-04-2009	Director	01-07-2009	01-07-2010	460.560,00	520.322,90
2	Acciona Facility Services, SA	Serviços de limpeza dos edifícios do Campus	Concurso público	Al. b) do n.º 1 do art. 20º	16-04-2010	Reitor	15-11-2010	15-05-2012	661.525,74	68.186,15
3	Samsic Facility Services, SA	Serviços de limpeza dos edifícios do Campus	Concurso público	Art. 259º do CCP	13-04-2012	Reitor	-	-	-	-
4	Charon	Serviços de segurança	Concurso público	Al. b) do n.º 2 do art. 5º do DL n.º 211/79, de 12/07	-	-	04-01-1993	Em vigor	9.403,32	386.060,12
5	Xecsul/Creditex, SA	Serviços de cópias para o Dep. Física	Consulta prévia	Al. b) do n.º 1 do art. 81º do DL n.º 197/99, de 08/06	14-05-2008	Director	14-08-2008	Em vigor	12.240,00	4.198,32
6	Xecsul/Creditex, SA	Serviços de cópias para o Div. Académica	Consulta prévia	Al. a) do n.º 1 do art. 81º do DL n.º 197/99, de 08/07	20-06-2008	Director	16-02-2009	Em vigor	24.944,76	4.643,99
7	Cybergal	Prestação serviço de cópia e impressão	Ajuste directo	Al. h) do n.º 1 do art. 27º	22-10-2009	Director	18-02-2010	17-02-2014	10.224,00	34.796,56
8	Digibéria	Prestação de serviços de informática	Ajuste directo	Al. a) do n.º 1 do art. 20º	23-07-2010	Director	04-11-2010	03-11-2013	74.855,88	-
9	Vários	Fornecimento de toners (por lotes)	Concurso público	Al. b) do n.º 1 do art. 20º	03-02-2009	Director	01-07-1905	Em vigor	100.000,00	65.103,16
10	Matos Fonseca & Associados	Consolidação do Arquivo	Ajuste directo	Al. a) do n.º 1 do art. 20º	20-01-2010	Pres. DCEA	-	Em vigor	49.620,00	59.544,00
11	Nitida Mente, Lda.	Serviços especializados em gestão de projetos	Ajuste directo	Al. a) do n.º 1 do art. 20º	-	-	21-12-2009	21-12-2011	23.300,00	26.235,00
12	Nuno Pereira, Unipessoal	Toners e tinteiros diversos	Concurso público	Al. b) do n.º 1 do art. 16º	04-06-2010	Director	11-10-2010	11-10-2011	100.000,00	107.656,73
13	Squimi	Serviços de desenvolvimento e manutenção do sistema de gestão de informação	Ajuste directo	Al. f) do n.º 1 e n.º 2 do art. 27º do CCP	28-06-2010	Director	15-07-2010	14-07-2011	81.104,00	90.950,34
14	Uidiu	Desenvolvimento do produto XEO.ECC da IT	Ajuste directo	Arts. 112º a 127º do CCP	14-12-2009	Director	15-12-2009	15-12-2010	35.000,00	42.180,00
15	Carl Zeiss	Aquisição de microscópio	Concurso público	Al. b) do n.º 1 do art. 20º	17-08-2009	Reitor	23-12-2009	-	749.890,00	587.913,76

1) Atende-se ao regime previsto no n.º 1 do art. 36º do CCP.

*Maria Cruz*

MAPA 4 – Processos aquisitivos – FFCT-UNL (amostra)

Unidade: Euro

N.º	Fornecedor	Designação	Procedimento adotado	Normas aplicáveis	Autorização	Publicação	Valor Adj. (s/IVA)
1	Soquímica	Moinho de discos	Ajuste directo	Al. a) do nº 1 do art. 20º do CCP		Compras públicas Base.gov	13.000,00
2	Forlab	Equipamento de análise térmica	Ajuste directo	Al. a) do nº 1 do art. 20º do CCP		Compras públicas Base.gov	28.900,00
3	Douglas Instruments	Equipamento automatizado de produção e optimização de cristais	Ajuste directo	Al. a) do nº 1 do art. 20º e al. e) do nº 1 do art. 24º do CCP		Compras públicas Base.gov	49.000,00
4	Leco	ChromaTOF software	Ajuste directo	Al. a) do nº 1 do art. 20º e al. e) do nº 1 do art. 24º do CCP		Compras públicas Base.gov	8.333,34
		Computador				N	3.791,46
5	Datinfor	Computador	Ajuste directo simplificado	Art. 128º do CCP	Presidente	N	4.781,35
		Computador				N	4.600,44
6	Cybergal	Computador	Ajuste directo simplificado	Art. 128º do CCP		N	2.131,60
7	Alfagene	Kit E-Gel	Ajuste directo simplificado	Art. 128º do CCP		N	909,30
8	Paralab	Dilatómetro	Ajuste directo	Al. a) do nº 1 do art. 20º do CCP		Compras públicas Base.gov	25.000,00
9	Paralab	Calorímetro de varrimento	Ajuste directo	Al. a) do nº 1 do art. 20º do CCP		Compras públicas Base.gov	30.000,00

MAPA 5 – Pessoal docente e não docente (amostra)

Unidade: Euro

Designação	Anos					Total
	2008	2009	2010	2011	2012	
Cedência de Pessoal						
Pela Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia	653.809,72	523.840,27	546.818,15	489.862,18	241.088,65	2.455.418,97
Pelo UNINNOVA	156.738,56	148.438,94	150.070,39	152.015,29	71.421,19	678.684,37
Pagamentos à Sessão						
Pessoal docente	313.244,72	310.115,73	331.946,98	248.154,46	36.093,44	1.239.555,33
Pessoal não docente	2.500,00	3.500,00	-	-	-	6.000,00
Pagamentos pela realização de cursos de pós-graduação	7.440,00	12.989,94	41.640,00	1.053,00	-	63.122,94
Total	1.133.733,00	998.884,88	1.070.475,52	891.084,93	348.603,28	4.442.781,61

MAPA 6 – Pessoal docente – acumulação de funções (amostra)

N. Ordem	Categoria	Regime de prestação de serviço (2010/2011)	Acumulação	Protocolo de colaboração com a FCT-UNL	Pedido de acumulação	Entidade autorizadora (2010/2011)	Data
1	Professor auxiliar sem agregação	Dedicação exclusiva	Instituto Português de Acreditação	Não	10-05-2007	Reitor	16-05-2011
2	Professor auxiliar sem agregação	Dedicação exclusiva	Esc. Sup. Educ. João de Deus	Sim	03-11-2010	Reitor	02-12-2010
3	Professor auxiliar sem agregação	Dedicação exclusiva	Faculdade de Direito	Não	01-03-2010	Reitor	26-04-2010
4	Professor auxiliar sem agregação	Dedicação exclusiva	Esc. Sup. Tecnol. da Saúde de Lisboa	Sim	06-05-2011	Reitor	08-05-2011
5	Professor auxiliar sem agregação	Dedicação exclusiva	Academia Militar	Sim	25-10-2011	Reitor	30-11-2011
6	Professor auxiliar sem agregação	Dedicação exclusiva	Universidade de Évora	Sim	Não consta	Reitor	08-08-2008
7	Professor auxiliar sem agregação	Dedicação exclusiva	Faculdade de Ciências de Lisboa	Sim	18-10-2011	Reitor	11-11-2011
8	Professor auxiliar sem agregação	Dedicação exclusiva	Instit. Sup. Est. Int. Transdic.	Não	26-10-2011	Reitor	05-12-2011
9	Professor auxiliar sem agregação	Dedicação exclusiva	Instit. Polit. Setubal	Sim	15-03-2011	Reitor	20-05-2011
10	Professor auxiliar sem agregação	Dedicação exclusiva	Universidade Lusófana ^(a)	Não	02-12-2010	Reitor	03-01-2011
11	Professor associado com agregação	Dedicação exclusiva	Esc. Sup. Tec. Mil. Aeronáuticas	Sim	21-09-2010	Reitor	26-10-2010
12	Professor auxiliar sem agregação	Tempo integral	Universidade Lusófana	Não	03-10-2011	Reitor	30-11-2011
13	Assistente	Dedicação exclusiva	Uninova	Sim	15-02-2012	Reitor	02-04-2012
14	Professor auxiliar com agregação	Dedicação exclusiva	Escola Naval	Sim	16-06-2009	Reitor	23-07-2009

a) Exercido a título gratuito

*Maria Cruz*

MAPA 7 – Órgãos de governo

Modelo de Governo			
Órgãos	Competências	Composição	Estatutos FCT-UNL
Conselho da Faculdade (CF)	Aprovar o regimento que incluirá o processo de eleição do Director; Elegere o seu Presidente; Propor ao Director processos de avaliação globais ou sectoriais, estratégias de angariação de fundos e medidas adequadas ao aprofundamento da relação entre a FCT-UNL e a comunidade; Auditar a gestão da Faculdade.	Composto por quinze membros: Um estudante; Nove docentes e investigadores Cinco personalidades do exterior.	Art.º 5.º
Director	É o órgão de governo e de representação externa da faculdade, cabendo-lhe a definição e condução da política da instituição e a presidência do conselho executivo, do conselho de gestão, do conselho científico e pedagógico, exercendo ainda as funções que lhe sejam delegadas pelo Reitor. Exerce o poder disciplinar, quando delegado pelo Reitor; Elabora a proposta de orçamento e o plano anual de actividades, bem como o relatório de actividade e contas;	-	Art.º 6.º
Conselho Executivo (CE)	Coadjuvar o director na condução da política científica e pedagógica da Faculdade e pronunciar-se sobre os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Director.	Integra o Director os Subdirectores e o Administrador	Art.º 7.º
Conselho de Gestão (CG)	Conduzir a gestão administrativa, patrimonial, financeira e dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira.	Integra o Director até dois Subdirectores e o Administrador	Art.º 8.º
Conselho Científico (CC)	Elaborar o regimento, apreciar o plano de actividades científicas da faculdade, deliberar sobre a distribuição do serviço docente, sujeitando-a a homologação do Director, propor ou pronunciar-se sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas e sobre a realização de acordos e de parcerias internacionais, praticar os outros actos previstos na lei relativos à carreira docente e de investigação e ao recrutamento de pessoal docente e de investigação	Composto por vinte e cinco representantes eleitos pelo conjunto: Professores e investigadores de carreira; Restantes docentes e investigadores em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano; Representantes das unidades de investigação reconhecidas e avaliadas com classificação superior ou igual a Bom.	Art.º 9.º
Conselho Pedagógico (CP)	Pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e avaliação, sobre o regime de prescrições, sobre a criação de ciclos de estudos e sobre os planos dos ciclos de estudos ministrados, sobre o calendário lectivo e os mapas de exame da Faculdade e promover a realização de inquéritos regulares e da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes.	Composto por um docente de cada departamento e por um estudante da(s) correspondente(s) área(s) de ensino.	Art.º 10.º

Fonte: Estatutos da FCT-UNL

MAPA 8 – Modelo Organizativo

Modelo Organizativo		
Departamentos	Centros de investigação	Centros de investigação (cont.)
Ciências e Engenharia do Ambiente (DCEA)	Física e Investigação Tecnológica – CEFITEC	Investigação em Estruturas e Construção – UNIC
Ciência dos Materiais (DCM)	Investigação de Materiais (integra o Laboratório Associado 13N - Instituto de Nanoestruturas, Nanomodulação e Nanofabricação) -CENIMAT/13N	Investigação e Desenvolvimento em Engenharia Mecânica e Industrial-UNIDEMI
Engenharia Mecânica e Industrial (DEMI)	Investigação em Ambiente e Sustentabilidade – CENSE	Vidro e Cerâmica para as Artes – VICARTE;
Física (DF)	Inteligência Artificial –CENTRIA	Física Atómica - FCT - Pólo do Centro de Física Atómica -CFA-FCT
Informática (DI)	Investigação em Ciência e Engenharia Geológica –CICEGE	
Matemática (DM)	Informática e Tecnologias da Informação –CITI	
Química (DQ)	História e Filosofia da Ciência e da Tecnologia - FCT - Pólo do Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia - CHFCT-FCT	
Ciências da Terra (DCT)	Matemática e Aplicações – CMA	
Ciências da Vida (DCV)	Química Fina e Biotecnologia (integra o Laboratório Associado de Química Verde - Tecnologias e Processos Limpos REQUIMTE)- CQFB/REQUIMTE	
Engenharia Electrotécnica (DEE)	Recursos Microbiológicos - CREM	
Engenharia Civil (DEC)	Tecnologia e Sistemas (ex CRI) UNINOVA- CTS	
Ciências Sociais Aplicadas (DCSA)	Investigação em Inovação Empresarial e do Trabalho –IET	
Conservação e Restauro (DCR)	Unidade de Biotecnologia Ambiental –UBIA	
Ciências e Tecnologia da Biomassa (DCTB)	Unidade de Investigação em Educação e Desenvolvimento –ULED;	

*Maria Cruz*

MAPA 9 – Serviços da FCT-UNL

Serviços Administrativos, Académicos e técnicos		
Serviços	Secção/Unidade	Regulamento dos Serviços
Gabinete de Apoio à Direcção	Unidade de Apoio à Execução Pedagógica e Formação Contínua	
	Unidade de Gestão da Qualidade	
	Assessoria Jurídica	
	Unidade de Contratos	Art.º 10.º
	Unidade de Apoio à Projectos e Relações Exteriores	
Divisão de Recursos Financeiros	Unidade de Promoção do Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia	
	Secção de Contabilidade	
	Secção de Económato	
	Secção de Centros e Projectos	Art.º 3.º
	Secção de Inventário	
Divisão de Recursos Humanos	Tesouraria	
	Secção de Pessoal	
	Secção de Vencimentos e outros abonos	Art.º 4.º
Divisão Académica	Secção de Expediente Geral	
	Secção de Graduação	
	Secção de Pós-Graduação	Art.º 5.º
Divisão de Apoio Técnico	Secção de Apoio ao Estudante	
	Secção de Manutenção e Serviços Gerais	
	Secção de Fiscalização de Espaços Exteriores	Art.º 6.º
	Secção de Segurança e Saúde no Trabalho	
Divisão de Informática	Secção de Planeamento Físico e Ambiental	
	Secção de Apoio aos utilizadores, parque informático e Logística	
	Secção de Infraestruturas de Comunicação, Sistemas, Qualidade e Segurança	Art.º 7.º
	Secção de Sistemas de Informação	
Divisão de Documentação e Biblioteca	Secção Administrativa	
	Secção de Apoio ao utilizador	Art.º 8.º
	Secção de Gestão de Sistemas de Informação	
Divisão de Comunicação e Cultura	Secção de Difusão de Informação, Cultura e Eventos	Art.º 9.º
	Secção de Comunicação e Imagem	

Fonte: Regulamento dos Serviços da FCT-UNL

MAPA 10 – Efetivos de 31/12/2008 a 31/12/2010

Efetivos a 31/12/2008

Recursos Humanos	Nomeação	Contrato administrativo de provimento	Contrato de trabalho			Prestadores de serviços	Requisição/Desacumulação/Afectação específica/Cedência especial	Total	%
			tempo indeterminado	termo resolutivo certo	termo resolutivo incerto				
Pessoal não docente									
Dirigente Superior	7	-	-	-	-	-	-	7	1,0
Técnico Superior	27	-	6	2	5	2	-	42	5,7
Técnico	1	-	-	-	-	-	-	1	0,1
Técnico Profissional	31	-	1	1	-	1	-	34	4,6
Administrativo	55	-	-	-	-	-	-	55	7,5
Operário	5	-	8	2	-	-	-	15	2,0
Auxiliar	25	-	1	3	-	-	-	29	4,0
Pessoal da Informática	8	-	4	3	-	3	-	18	2,5
	159	0	20	11	5	6	0	201	27,4
Pessoal docente									
Docentes do Ensino Universitário	92	385	-	-	-	-	3	480	65,5
Pessoal de investigação científica	1	-	-	49	2	-	-	52	7,1
	93	385	0	49	2	0	3	532	72,6
TOTAL	252	385	20	60	7	6	3	733	100,0
%	34,4	52,5	2,7	8,2	1,0	0,8	0,4	100,0	

Fonte: Balanço social de 2008

*Maria Cruz*

Efetivos a 31/12/2009

Recursos Humanos	Nomeação transitória por tempo	Comissão de serviço no âmbito da	Contrato de trabalho em funções públicas (CTFP)			Total	%
			tempo indeterminado	termo resolutivo certo	termo resolutivo incerto		
Pessoal não docente							
Dirigente Superior	5	-	-	-	-	5	0,7
Dirigente Intermédio	-	3	-	-	-	3	0,4
Técnico Superior	-	-	29	7	4	40	5,4
Assistente Técnico	-	-	84	4	-	88	11,9
Assistente Operacional	-	-	38	4	-	42	5,7
Informático	-	-	15	5	-	20	2,7
	5	3	166	20	4	198	26,9
Pessoal docente							
Docentes do Ensino Universitário	-	-	390	78	-	468	63,5
Pessoal de investigação científica	-	-	1	67	3	71	9,6
	0	0	391	145	3	539	73,1
TOTAL	5	3	557	165	7	737	100,0
%	0,7	0,4	75,6	22,4	0,9	100,0	

Fonte: Balanço social de 2009

Efetivos a 31/12/2010

Recursos Humanos	CT no âmbito do Código do Trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas (CTFP)			Total	%
		tempo indeterminado	termo resolutivo certo	termo resolutivo incerto		
Pessoal não docente						
Dirigente Superior	5	-	-	-	5	0,7
Dirigente Intermédio	3	-	-	-	3	0,4
Técnico Superior	-	31	10	4	45	6,2
Assistente Técnico	-	77	5	-	82	11,3
Assistente Operacional	-	37	4	-	41	5,6
Informático	-	15	4	-	19	2,6
Educador de infância	-	1	-	-	1	0,1
	8	161	23	4	196	27,0
Pessoal docente						
Docentes do Ensino Universitário	-	385	74	-	459	63,2
Pessoal de investigação científica	-	1	67	3	71	9,8
	0	386	141	3	530	73,0
TOTAL	8	547	164	7	726	100,0
%	1,1	75,3	22,6	1,0	100,0	

Fonte: Balanço social de 2010

MAPA 11 - Despachos de delegação de competências

Despacho	Publicação	Delegante / Subdelegante	Delegado / Subdelegado	Resumo do Objeto
7937/2009	DR n.º 55, II serie, de 19/3	Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Reitor da Universidade Nova de Lisboa (António Manuel Bensabat Rendas)	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Autorizar deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro; ✚ Autorizar a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a empreitadas de obras públicas relativas à execução de planos e programas plurianuais, cujo valor global não ultrapasse os 20.000.000€, com exclusão da aprovação de programas, preliminares e de projetos de execução; ✚ Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 3.740.983€ com exclusão da aprovação de programas, preliminares e de projetos de execução de valor superior a 2.500.000€; ✚ Reporta os efeitos a 30/07/2008.
14343/2009	DR n.º 121, II serie, de 25/6	Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Reitor da Universidade Nova de Lisboa	Autoriza o reitor a praticar os atos constantes do despacho n.º 7937/2009, podendo subdelegar nos Vice-Reitores e Órgãos Dirigentes das Unidades Orgânicas da UNL.



Despacho	Publicação	Delegante / Subdelegante	Delegado / Subdelegado	Resumo do Objeto
17987/2009	DR n.º 149, II serie, de 4/8	Reitor da UNL	Diretor da FCT-UNL (Fernando José Pires Santana)	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Autorizar na área de pessoal docente cuja competência não pertença ao Conselho Científico e de pessoal não docente; ✚ Aprovar a tabela de preços de trabalhos realizados em Institutos, departamentos, centros núcleos e laboratórios; ✚ Autorizar os despachos de abertura dos procedimentos para celebração de contratos de empreitadas de obras públicas, bem como os despachos de abertura de procedimentos para aquisição de bens e serviços, tendo em vista a submissão ao reitor dos procedimentos que digam respeito a verbas inscritas no PIDDAC.
25298/2009	DR n.º 224, II serie, de 18/11	Diretor da FCT-UNL	Administrador da FCT-UNL (Luis Filipe Gonçalves Gaspar)	Delega as competências no administrador da FCT-UNL em matéria de autorização de despesas públicas, dentro dos limites fixados anualmente para cada sector da FCT-UNL.
26444/2009	DR n.º 235, II serie, de 4/12	Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Reitor da Universidade Nova de Lisboa (António Manuel Bensabat Rendas)	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Autorizar deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro; ✚ Autorizar a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a empreitadas de obras públicas relativas à execução de planos e programas plurianuais, cujo valor global não ultrapasse os 20.000.000€, com exclusão da aprovação de programas, preliminares e de projetos de execução; ✚ Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 3.740.983€ com exclusão da aprovação de programas, preliminares e de projetos de execução de valor superior a 2.500.000€; ✚ Reporta os efeitos a 26/10/2009.
693/2010	DR n.º 6, II serie, de 11/1	Reitor da Universidade Nova de Lisboa (António Manuel Bensabat Rendas)	Diretor da FCT-UNL (Fernando José Pires Santana)	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Autorizar a abertura de concursos para trabalhadores não docentes; ✚ Autorizar a participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras atividades, levadas a efeito no País e no estrangeiro; ✚ Aprovar as tabelas de preços de trabalhos realizados institutos, departamentos, centros, núcleos ou laboratórios.

MAPA 12 - Despachos de delegação de competências - Departamentos

Unidade: Euro

Delegação de competências					
Despacho	DR	Delegante	Departamento	Competências	Limite anual para o respetivo Setor
N.º 21217	N.º 183 de 21-09-2009	Director	Dep. Engenharia Electrotécnica	Realização de despesas e contratação pública até ao limite fixado anualmente.	374.000,00
			Dep. Engenharia Mecânica e Industrial		60.000,00
			Dep. Química		72.000,00
			Dep. Ciências da Vida		79.000,00
			Dep. de Ciências e Engenharia do Ambiente		60.000,00
			Dep. Engenharia Civil		320.000,00
			Dep. Ciências da Terra		40.000,00
			Dep. Informática		267.000,00
			Dep. Matemática		94.000,00
			Dep. Física		196.000,00
			Dep. Ciências Sociais Aplicadas		25.000,00
			Dep. Ciências dos Materiais		40.000,00
			Grupo de Disciplinas de Ecologia da Hidrosfera		166.500,00
Dep. Conservação e Restauro	40.000,00				

*Maria Cruz*

MAPA 13 – Recomendações de auditoria da IGMCTES

Relatório n.º 2/2011 - IGMCTES (Proc. UNL.08/05.006/2010)	Procedimentos adotados / implementados conforme resposta da FCT-UNL	Observações da auditoria	
Recomendações	Anos de 2011 e 2012	Acolhimento	Pontos do relatório
Ao Reitor:			
Dê cumprimento às normas atinentes à gestão do património do Estado	<p>- O Reitor remeteu por via eletrónica à Unidade de Gestão Patrimonial (UGP) do Ministério da tutela, Matriz – “mapa, onde se organizam os dados de carácter programático, relativos a cada um dos Planos Setoriais” - devidamente preenchida com informação e dados disponíveis sobre os respetivos bens imóveis;</p> <p>- Deu igualmente cumprimento aos procedimentos exigidos no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário Público, nomeadamente preenchendo e atualizando a designada Matriz remetendo-a à Unidade de Gestão Patrimonial, do então MCTES, para a subsequente devolução à DGTE;</p> <p>- Procedeu à inventariação dos bens imóveis na plataforma eletrónica de inventariação - Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIEE);</p> <p>- Relativamente à transferência contabilística, pela UNL dos bens imóveis que se encontram sob a gestão da FCT-UNL, a Reitoria irá prosseguir os procedimentos destinados ao reconhecimento do imobilizado da Universidade nas Demonstrações Financeiras das Unidades Orgânicas, que deles tenham a respetiva posse útil e o correspondente benefício económico, a fim de efetuar transferência para a FCT, no presente ano económico 2012.</p>	Acolhida Parcialmente	2.4.3
À FCT-UNL:			
Incremente a capacidade de integração automática de dados nos seus sistemas contabilísticos e financeiros em particular no que diz respeito às receitas provenientes de propinas e de emolumentos;	Os emolumentos já são registados diretamente no sistema SIAG-AP, através de emissão de Vendas a Dinheiro. Decorreram ainda os trabalhos para a integração automática da receita de propinas, que se espera estar concluída no início de 2013.	Acolhida Parcialmente	2.5
Proceda aos ajustamentos e registos necessários de molde a que dê cumprimento integral ao POC-Educação e por essa via aumente o grau de fiabilidade, veracidade e integralidade das suas demonstrações financeiras de índole patrimonial;	O Manual de Procedimentos Administrativos foi refeito, encontrando-se uma versão mais atual na página da Faculdade. Este Manual, no entanto, encontra-se, como é óbvio, sujeito a permanente atualização. A Certificação Legal de Contas de 2011 já só aponta quatro reservas, sendo expectativa do Conselho de Gestão que esse número continue a diminuir em 2012.	Acolhida Parcialmente	2.5
Implemente um efetivo sistema de contabilidade analítica;	É objetivo do Conselho de Gestão iniciar em 2013 a aplicação de um sistema de contabilidade analítica, sendo certo, no entanto, que o controlo das despesas por centro de custos, quer por departamentos e serviços, quer por projetos ou centros de investigação, está substancialmente aperfeiçoado.	Não Acolhida	2.4.2
Melhore os procedimentos existentes e que estão subjacentes às atividades relacionadas com a emissão, acompanhamento e controlo da faturação subjacente às receitas próprias captadas em resultado de serviços/estudos/outros trabalhos de natureza académica e científica;	Foi criado um documento, chamado “Pedido de Emissão de Fatura” que contém todos os elementos necessários para a respetiva emissão e acompanhamento dos procedimentos de cobranças.	Acolhida Parcialmente	2.5
Aplice o CIVA em particular nas operações sujeitas por via da obtenção de patrocínios;	Já está bem definida no “Manual de Procedimentos Administrativos” a distinção entre “donativos” e “patrocínios”, com a respetiva diferenciação em sede de aplicação do CIVA.	Acolhida	2.5
Cesse, de imediato a atribuição de complementos remuneratórios aos docentes e afira-se a eventual quebra do dever de exclusividade por parte dos docentes abrangidos pelas disposições do Despacho n.º 33/2008 do Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCT-UNL.	Estes pagamentos cessaram de imediato, conforme despacho do Diretor de 30/12/2011).	Acolhida	2.7.2.3
Condicione a autorização de acumulação de funções docentes à verificação do cumprimento, por parte do requerente, do limite mínimo do intervalo de 6 a 9 horas letivas;	Foram dadas instruções aos serviços para esta verificação.	Acolhida Parcialmente	2.7.2.2
Dê cumprimento à LVCR no que respeita à forma, fundamento e prazo das situações de presumível mobilidade existentes na Faculdade em resultado dos protocolos estabelecidos com a UNINOVA e a Fundação da FCT;	Este assunto reveste-se de melindre acrescido, pelo facto de as regras de admissão de pessoal nos organismos do Estado serem cada vez mais restritas, e pelo facto de a Faculdade necessitar, de facto, da colaboração destes trabalhadores. Refira-se, como já foi acentuado à Inspeção Geral do MEC, que esta Faculdade assegura o seu funcionamento com 240 trabalhadores, quando a aplicação dos índices oficiais para o cálculo do número de “não docentes ETII” padrão permitiria a contratação de 422,4 trabalhadores (em 2010).	Não Acolhida	2.7.2.1



Maria Cruz

Relatório n.º 2/2011 - IGMCES (Proc. UNL.08/05.006/2010)	Procedimentos adotados/ implementados conforme resposta da FCT-UNL	Observações da auditoria	
Recomendações	Anos de 2011 e 2012	Acolhimento	Pontos do relatório
Atentas as competências estatutárias, próprias ou delegadas, dos diversos órgãos da FCT-UNL, no que respeita à gestão dos recursos docentes, e atentas as especificidades científicas e pedagógicas das necessidades em presença, proceda à distribuição do serviço docente, no respeito escrupuloso do estatuído no ECDU, de forma a rentabilizar os recursos disponíveis, assegurando o necessário equilíbrio nas horas de serviço letivo atribuído aos docentes nos diversos departamentos;	A distribuição de serviço de cada docente é atualmente registada no CLIP (sistema informático de gestão académica), sendo igualmente produzida uma folha em Excel que permite a visão global de afetação dos recursos docentes disponíveis, conforme sugerido. Anexamos, em suporte informático, este documento referente à distribuição do ano de 2012/2013.	Acolhida	-
Elabore um "Regulamento de prestação de serviço dos docentes", dando cumprimento ao artigo 6.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado por apreciação parlamentar, pela Lei 8/2010, de 13 de maio;	Já se encontra em vigor este Regulamento de Prestação de Serviços dos Docentes.	Acolhida	-
Preencha o REBIDES com todos os docentes que ministram ensino na instituição, "Independentemente da natureza da relação em que assente o desenvolvimento dessa atividade", dando cumprimento escrupuloso aos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/96, de 6 de março.	Em 2011, o REBIDES foi preenchido com todos os docentes que prestaram serviço nesta Faculdade, independentemente da natureza e vínculo.	Acolhida	-
Institua um sistema de verificação do cumprimento dos deveres de assiduidade e de pontualidade dos docentes, bem como do registo de sumários e horários docentes na aplicação informática em uso na FCT-UNL;	O Regulamento de Prestação de serviços dos docentes veio tornar o registo dos sumários obrigatórios (alínea a do art.º 1.º).	Acolhida	-
Enquadre todos os colaboradores externos pagos à sessão a lecionar na FCT-UNL nas modalidades de contratação, regimes de exercício de funções e categorias profissionais previstas no ECDU;	Todo o serviço docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, a partir do início do ano letivo de 2012/2013, encontra-se enquadrado nas modalidades, regimes e categorias de contratação previstas no ECDU.	Acolhida	2.7.2.4

MAPA 14 - Avaliação património - Campus Caparica

Unidade: Euro

Denominação dos Edifícios	Ano de construção	Valor atual	Edificação efetuada
Património considerado nas DF da FCT-UNL			Entidades
Biblioteca	2005	7.000.740,00	FCT-UNL
Edifício I	1979	2.602.437,50	FCT-UNL
Edifício Cúia/Centria	1983	768.825,00	FCT-UNL
Edifício II	1983	2.675.052,00	FCT-UNL
Edifício III	1984	497.420,00	FCT-UNL
Edifício IV	1984	805.035,00	FCT-UNL
Edifício V - Grande auditorio	1987	1.138.250,00	FCT-UNL
Edifício VI	1989	540.150,00	UNNOVA
Edifício VII	1998	7.151.850,00	FCT-UNL
Edifício VIII	1998	4.941.562,50	FCT-UNL
Edifício IX	1998	7.007.000,00	FCT-UNL
Edifício X	2000	5.662.960,00	FCT-UNL
Edifício Departamental	1990	8.986.215,00	FCT-UNL
Edifício Departamental Dep Química	1990	6.925.406,25	FCT-UNL
Edifício Cenimat	1993	963.200,00	FCT-UNL
Hangares	1982	1.219.662,50	FCT-UNL
Creche	1982	46.308,75	FCT-UNL
Sub-total		58.932.074,50	
Património não considerado nas DF da FCT-UNL			
Edifício CEA	1990	855.067,50	UNNOVA
Edifício Livraria	1998	323.437,50	LIVRARIA BARATA
Edifício CGD	1998	315.502,50	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
Edifício Univo va	1991	936.897,50	UNNOVA
Edifício CEMOP	1992	986.186,25	UNNOVA
Sub-total		3.417.091,25	
Total		62.349.165,75	

Fonte: Relatório de avaliação do imobilizado e DF da FCT-UNL de 2009



MAPA 15 – Balanço - estrutura do ativo

Unidade: Euro

Contas de Balanço	Ativo	2008		2009		2010		Ativo Líquido	%
		Ativo líquido	%	Ativo líquido	%	Ativo Bruto	Amort. Provisões		
45 e 44	Bens domínio público	39.640,92	0,03	21.131,43	0,03	44.865,46	0,00	44.865,46	0,06
43 e 44	Imobilizações incorpóreas	4.716,80	0,02	153.681,05	0,20	399.371,92	35.642,65	363.729,27	0,47
	Imobilizações corpóreas	20.612.651,12	69,02	66.614.531,91	86,24	91.645.495,93	25.339.438,19	66.306.057,74	85,58
421	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	58.552.064,51	75,81	59.098.573,96	1.229.504,14	57.869.069,82	74,69
423	Equipamento básico	3.525.715,77	11,80	2.861.935,67	3,71	8.245.888,80	2.956.575,57	5.289.313,23	6,83
425	Ferramentas e utensílios	369.482,77	1,24	229.609,19	0,30	693.825,25	303.964,70	389.860,55	0,50
426	Equipamento administrativo	1.858.867,57	6,22	780.113,66	1,01	4.584.630,78	3.022.309,75	1.562.321,03	2,02
429	Outras imobilizações corpóreas	14.858.585,01	49,75	4.190.808,88	5,43	19.022.577,14	17.827.084,03	1.195.493,11	1,54
41 e 44	Investimentos financeiros	2.382.023,50	7,98	2.381.852,25	3,08	2.481.852,25	0,00	2.481.852,25	3,20
32 a 37	Existências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros curto prazo	1.016.211,33	3,40	1.897.217,38	2,46	1.912.253,33	0,00	1.912.253,33	2,47
211	Clientes c/c	1.005.757,95	3,37	1.499.489,58	1,94	1.024.886,07	0,00	1.024.886,07	1,32
218	Clientes, alunos e utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	341.730,18	0,44	791.007,45	0,00	791.007,45	1,02
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	86.052,99	0,00	86.052,99	0,11
24	Estado e outros entes públicos	7.844,16	0,03	22.650,78	0,03	10.306,82	0,00	10.306,82	0,01
26	Outros devedores	2.609,22	0,01	33.346,84	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00
15 e 18	Títulos negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 a 13	Depósitos instituições financeiras e caixa	4.013.233,67	13,44	3.043.876,07	3,94	2.833.116,97	0,00	2.833.116,97	3,66
271	Acréscimos de proventos	1.798.103,15	6,02	3.127.812,10	4,05	3.530.545,25	0,00	3.530.545,25	4,56
272	Custos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.697,72	0,00	7.697,72	0,01
	TOTAL ATIVO	29.866.580,49	100,00	77.240.102,19	100,00	102.855.198,83	25.375.080,84	77.480.117,99	100,00

Fonte: Balanço 2008, 2009 e 2010

MAPA 16 – Balanço - estrutura dos fundos próprios e passivo

Unidade: Euro

Contas de Balanço	Fundos Próprios e Passivo	2008		2009		2010	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Fundos próprios	25.097.658,02	84,03	73.329.623,08	94,94	72.645.190,45	93,76
51 a 56	Património	21.196.975,31	70,97	80.576.015,16	104,32	80.576.015,16	104,00
57	Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Resultados transitados	8.762.749,03	29,34	-7.882.011,57	-10,20	-6.965.825,86	-8,99
88	Resultado líquido do exercício	-4.862.066,32	-16,28	635.619,49	0,82	-964.998,85	-1,25
	Passivo	4.768.922,47	15,97	3.910.479,11	5,06	4.834.927,54	6,24
292	Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - M/Longo prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros curto prazo	5.325,58	0,02	1.360,39	0,00	734,00	0,00
221	Fornecedores c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	Adiantamentos Clientes, alunos e utentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	2.716,36	0,01	1.360,39	0,00	734,00	0,00
26	Outros credores	2.609,22	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
273	Acréscimo de custos	4.763.596,89	15,95	3.909.118,72	5,06	4.834.193,54	6,24
274	Proventos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	29.866.580,49	100,00	77.240.102,19	100,00	77.480.117,99	100,00

Fonte: Balanço 2008, 2009 e 2010



MAPA 17 - Demonstração de Resultados 2008 a 2010

Unidade: Euro

Contas POCE	Custos e perdas	2008		2009		2010		Variação (%)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	2008/2010	2009/2010
61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0,00	0,0	8.857,50	0,0	22.101,00	0,0	-	149,5
62	Fornecimentos e serviços externos	8.709.536,16	17,8	7.617.238,88	15,5	7.920.750,47	15,3	-9,1	4,0
64	Custos com o pessoal	36.917.156,28	75,4	32.387.503,78	66,1	36.858.892,99	71,0	-0,2	13,8
63	sociais	4.985.416,87	10,2	4.624.420,29	9,4	4.414.547,05	8,5	-11,5	-4,5
66	Amortizações do exercício	3.148.059,33	6,4	3.679.351,77	7,5	3.545.803,74	6,8	12,6	-3,6
67	Provisões do exercício	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	-	-
65	Outros custos e perdas operacionais	23.799,50	0,0	39.577,42	0,1	40.081,74	0,1	68,4	1,3
	(A)	53.783.968,14		48.356.949,64		52.802.176,99		-1,8	9,2
68	Custos e perdas financeiras	27.527,67	0,1	8.352,50	0,0	16.182,14	0,0	-41,2	93,7
	(C)	53.811.495,81		48.365.302,14		52.818.359,13		-1,8	9,2
69	Custos e perdas extraordinárias	375,48	0,0	0,00	0,0	29.317,00	0,1	7.707,9	-
	(E)	53.811.871,29		48.365.302,14		52.847.676,13		-1,8	9,3
88	Resultado líquido do exercício	-4.862.066,32	-9,9	635.619,49	1,3	-964.998,85	-1,9	-80,2	-251,8
		48.949.804,97	100,0	49.000.921,63	100,0	51.882.677,28	100,0	6,0	5,9

Contas POCE	Proveitos e ganhos	2009		2010		Variação (%)			
		Valor	%	Valor	%	2008/2010	2009/2010		
71	Vendas e prestações de serviços	1.701.552,28	3,5	1.545.274,30	3,2	1.688.548,06	3,3	-0,8	9,3
72	Impostos e taxas	8.289.590,19	16,9	8.190.894,86	16,7	7.489.309,99	14,4	-9,7	-8,6
73	Proveitos suplementares	13.432.059,26	27,4	11.818.415,85	24,1	11.584.730,39	22,3	-13,8	-2,0
74	Transferências e subsídios correntes obtidos	25.235.695,00	51,6	27.411.073,00	55,9	31.111.568,00	60,0	23,3	13,5
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	201.547,50	0,4	20.488,00	0,0	0,00	0,0	-100,0	-100,0
	(B)	48.860.444,23		48.986.146,01		51.874.156,44		6,2	5,9
78	Proveitos e ganhos financeiros	85.180,51	0,2	8.740,37	0,0	2.494,87	0,0	-97,1	-71,5
	(D)	48.945.624,74		48.994.886,38		51.876.651,31		6,0	5,9
79	Proveitos e ganhos extraordinários	4.180,23	0,0	6.035,25	0,0	6.025,97	0,0	44,2	-0,2
	(F)	48.949.804,97	100,0	49.000.921,63	100,0	51.882.677,28	100,0	6,0	5,9

Resumo:									
Resultados operacionais: (B)-(A)=		-4.923.523,91		629.196,37		-928.020,55			
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)=		57.652,84		387,87		-13.687,27			
Resultados correntes: (D)-(C)=		-4.865.871,07		629.584,24		-941.707,82			
Resultado líquido do exercício: (F)-(E)=		-4.862.066,32		635.619,49		-964.998,85			

Fonte: Demonstração de Resultados de 2008 a 2010

MAPA 18 - Protocolos/Contratos colaboração - prestação de serviços - 2010 (Exceção de docência)

Unidade: Euro

	Entidades	Objeto	Validade	Valor total	Valor recebido (s/IVA)		Valores por receber (s/IVA)	
					2009	2010	2009	2010
1	Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, IP - ARHA -358	Consolidação do arquivo e tarefas de apoio ao licenciamento para resolução do passivo existente na ARH do Alentejo	23/11/2009 22/04/2010	73.000,00	18.250,00	54.750,00	47.450,00	
2	Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, IP - ARHA -362	Serviços no âmbito do processo de elaboração dos PGRH das Regiões Hidrográficas do Sado e Mira (RH6) e do Guadiana (RH7) - análise económica	02/11/2009 01/05/2011	34.000,00		8.500,00	8.500,00	
3	Administração da Região Hidrográfica do Algarve, IP - ARHA -361	Apoio à Elaboração e Apreciação de documentos no âmbito do Processo de Elaboração do PGBH da RH8 - Contrato 37/09	17/11/2009 16/11/2012	34.000,00		8.500,00	8.500,00	
4	Administração da Região Hidrográfica do Centro, IP - ARH Centro-378	Consultoria técnica especializada no âmbito da Economia da água do processo de elaboração dos planos de gestão das bacias hidrográficas (PGBH) que integram a região hidrográfica do Vouga, Mondego, Lis e Ribeiros do Oeste (RH4)	03-05-2010	25.000,00		12.500,00		
5	Administração da Região Hidrográfica do Norte I.P. ARH-360	Serviços inerentes ao acompanhamento científico e à área temática de Análise Económica das utilizações da água na Comissão de acompanhamento científico (PGRH_Norte)	19/11/2009 18/05/2011	15.460,00		9.276,00	9.276,00	3.092,00
6	Administração da Região Hidrográfica do Tejo ARH Tejo - 365	Consultadoria no âmbito da elaboração do plano de gestão da região hidrográfica do Tejo e do plano das bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste	01/04/2009 31/01/2011	70.000,00	28.000,00			



Entidades	Objeto	Validade	Valor total	Valor recebido (€/IVA)		Valores por receber (€/IVA)	
				2009	2010	2009	2010
7	Administração da Região Hidrográfica do Tejo ARH Tejo -351	Consultadoria no âmbito da elaboração do plano de gestão da região hidrográfica do Tejo e do plano das bacias hidrográficas das ribeiras do oeste	10/07/2009 09/05/2011	70.000,00		70.000,00	
8	Agência de Inovação	Assessoria técnica e científica da Presidência Portuguesa da iniciativa EUREKA	2008/2009	64.800,00	64.800,00		
9	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Serviços de apoio técnico nas ações decorrentes da prevenção e controlo das emissões de poluentes atmosféricos, da avaliação e previsão da qualidade do ar e dos instrumentos de dedução e prorrogação de prazos	25/06/2009 24/05/2010	132.569,00	106.055,20	26.513,80	
10	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Serviços de apoio técnico nas ações decorrentes do comércio europeu de licenças de emissão e da elaboração do inventário nacional antropogénicas por fontes e remoção por sumidouros de poluentes atmosféricos	25/06/2009 24/06/2010	132.911,00	77.088,38	55.822,62	
11	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Apoio técnico nas ações decorrentes do Sistema de Avaliação e Gestão de Riscos Ambientais	30/09/2009 29/08/2010	133.000,00	66.500,00	66.500,00	
12	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Estudo de investigação para Preparação de Amostras Sólidas para Análise de Dioxinas e Furanos	13/08/2009 31/03/2010	196.000,00	110.250,00	86.750,00	
13	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Serviços de apoio técnico nas ações decorrentes da avaliação de impacto ambiental de projetos	01/12/2009 31/07/2010	122.365,72	61.182,86	61.182,86	
14	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Apoio técnico nas ações decorrentes do acompanhamento e monitorização de sistemas coletivos e individuais de gestão de fluxos específicos de resíduos	01/09/2009 31/08/2010	86.080,00	29.267,20	56.812,80	
15	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Apoio ao desenvolvimento de estudos e ações no âmbito da prevenção e controlo de ruído ambiente	30/04/2010 29/10/2011	40.000,00		16.000,00	
16	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Apoio técnico para o desenvolvimento de trabalhos nas áreas da prevenção e controlo das emissões de poluentes atmosféricos e qualidade do ar	26/07/2010 25/07/2011	126.000,00		75.600,00	
17	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Apoio técnico para o desenvolvimento de trabalhos nas áreas do inventário nacional de emissões atmosféricas e GEE e do comércio europeu de licenças de emissão	26/07/2010 25/07/2011	133.000,00		79.800,00	
18	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Apoio técnico nas ações decorrentes da avaliação de impacto ambiental de projetos	02/08/2010 01/09/2011	132.457,00		79.474,20	
19	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Desenvolvimento de trabalhos de recolha e tratamento de informação no âmbito da Convenção de Estocolmo	29-10-2010	66.000,00		66.000,00	
20	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Adenda ao contrato n.º 69/2009	12/08/2010 30/11/2010	34.000,00		34.000,00	
21	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Serviços de "Consultoria técnica para desenvolvimento do formato de "reporting", compilação e análise da informação recolhida	26-09-2010	65.520,00		65.520,00	
22	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Apoio ao desenvolvimento e a aplicação de metodologias na área da Avaliação de Impacte ambiental de projetos e participação pública - Protocolo n.º 19/2008	05/05/2008 04/05/2009	111.500,00	61.913,21		
23	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Apoio ao desenvolvimento e aplicação de metodologias na área da pos-avaliação e monitorização em avaliação de impacto ambiental - Protocolo n.º 20/2008	06/05/2008 05/05/2009	123.000,00	71.762,00		
24	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Apoio a ações relacionadas com a avaliação e gestão da qualidade do ar - Protocolo n.º 22/2008	29/04/2008 28/04/2009	89.514,00	35.805,60		
25	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Apoio a ações no âmbito da prevenção e controlo das emissões atmosféricas - Protocolo n.º 23/2008	29/04/2008 28/04/2009	68.785,00	27.514,00		
26	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Apoio a ações e estudos no âmbito do comércio de licenças de emissão - Protocolo n.º 24/2008	02/05/2008 01/05/2009	73.668,00	29.467,20		
27	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Apoio a ações e estudos no âmbito das alterações climáticas, gases fluorados e tetos nacionais de emissão - Protocolo n.º 25/2008	02/05/2008 01/05/2009	48.039,00	19.215,60		
28	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Apoio técnico e científico no âmbito da prevenção de acidentes graves - Protocolo n.º 72/2008	18/07/2008 30/06/2009	132.000,00	76.000,00		



Maria Cruz

Tribunal de Contas

111/141

Entidades	Objeto	Validade	Valor total	Valor recebido (€/IVA)		Valores por receber (€/IVA)	
				2009	2010	2009	2010
29	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Apoio a ações no âmbito da prevenção e controlo do ruído ambiente - Protocolo n.º 90/2008	02/10/2008 01/04/2010	32.440,00	11.354,00	9.732,00	
30	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Conceção e implementação de um projeto destinado a promover a participação do EMAS das pequenas e médias empresas - Protocolo n.º 10/2008	14/04/2008 31/03/2010	199.014,00	79.605,60	39.802,80	
31	Agência Portuguesa do Ambiente APA	Estudo no âmbito da implantação de metodologias analíticas para a determinação de compostos inorgânicos e metais pesados em bioindicadores - Protocolo n.º 136/2008	15/12/2008 14/11/2009	74.000,00	69.833,33		
32	Águas de Santo André, SA	Candidatura ao eixo prioritário gestão do programa operacional temático	Ago-08	17.000,00	2.500,00		
33	Águas do Centro Alentejo	Serviços relativos à preparação do Plano de Contingência do Subsistema do Monte Novo	19/01/2010 05/03/2010	30.000,00		30.000,00	
34	Albatroz Engenharia, Investigação, Desenvolvimento e Inovação, S.A.	Investigação e desenvolvimento de algoritmos e engenharia de <i>software</i>	01/06/2009 31/05/2012	20.400,00	6.000,00	12.000,00	2.400,00 2.400,00
35	ANA, Aeroporto de Portugal, SA	Sistema de gestão de espaços sustentáveis, minimizando os recursos necessários à sua manutenção e conservação	18/11/2008 30/06/2009	148.000,00	74.000,00	74.000,00	
36	Área Metropolitana de Lisboa AML	Prestação de serviços de consultadoria técnica e científica, e, de apoio técnico e científico (ao desenvolvimento do projeto "Observatório de desenvolvimento económico e social da Área Metropolitana de Lisboa", ...)	24/09/2010 23/09/2011	37.000,00		18.500,00	
37	Associação de Municípios da Região de Setúbal AMRS	Estabelece uma parceria com vista à elaboração do processo de candidatura da Arrábida a Património Mundial	23-04-2010	5.000,00		2.500,00	
38	Amb3E - Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos	Otimização do balanço económico e ambiental na gestão dos resíduos plásticos provenientes do tratamento do REEE	31-07-2007	28.150,00	8.250,00	19.900,00	19.900,00
39	Autoridade da concorrência	Desenv. de um modelo de org. industrial p/ análise do sector segurador em Portugal (1996-2006)	17/09/2007 16/01/2008	4.900,00	4.900,00		
40	Caixa Geral de Depósitos CGD	Princípios de cooperação entre as duas entidades. (Produção de cartões de identificação dos alunos, docentes e pessoal não docente)	18/03/2009 17/03/2014	650.000,00		150.000,00	
41	Câmara Mun. de Cascais CMC	Avaliação da qualidade do ar no Concelho de Cascais	01/09/2009 31/08/2010	32.148,20	2.500,00		22.503,74
42	CEEETA-ECO Consultores em Energia, Lda	Emprego e Ambiente: Empregos Verdes em Portugal	01/10/2009 31/11/2009	13.800,00	5.520,00	8.280,00	
43	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo CCDRLVT	Monitorização das Medidas do Programa de Execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar	23/11/2009 22/05/2011	91.040,00	29.840,00	46.240,00	25.840,00 14.960,00
44	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo CCDRLVT	Estudo rel. abastecimento de água do saneamento de águas residuais e resíduos sólidos.	02/12/2008 31/03/2009	65.000,00	16.250,00	32.500,00	48.750,00
45	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo CCDRLVT	Apoio técnico e científico no domínio da avaliação e gestão da qualidade do ar	01/05/2009 30/11/2009	98.334,91			
46	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte CCDRN	Apoio na área da qualidade do ar e emissões atmosféricas	05/08/2009 31/12/2010	96.735,94		96.735,94	32.083,38
47	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte CCDRN	Assessoria Técnico-científica para apreciação de candidaturas a financiar no âmbito das Ações de Valorização do Litoral, nomeadamente a respetiva adequação às prioridades regionais e nacionais, por forma a aumentar a eficácia e eficiência da gestão do QREN	20/06/2008 30/06/2009	75.000,00	75.000,00		
48	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte CCDRN	Caracterização da Qualidade do Ar na região Norte	05/06/2008 30/03/2009	88.494,00	35.397,50	98.334,90	98.334,90
49	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte CCDRN	Análise estratégica das emissões industriais com vista ao melhoramento dos mecanismos de reporte de dados de 2008/2009	21/11/2008 20/11/2009	74.000,00	51.800,00	22.200,00	
50	Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Elaboração da Agenda 21 Local no Alentejo Central	05/03/2008 04/03/2010	150.000,00		15.000,00	15.000,00 67.500,00
51	Costa Polis, SA	Programa de monitorização no âmbito do programa Polis da Costa da Caparica	13/11/2006 12/10/2009	44.735,00	12.194,00		11.599,33
52	DHV, SA	Estudo do impacte ambiental do NAL (Novo Aeroporto de Lisboa)	2010	11.000,00		11.000,00	
53	Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular DGIDC/ME	Preparação científica e laboratorial dos alunos que vão representar Portugal na 8ª Edição da Olimpíada da Ciência da União Europeia	31-12-2009	2.604,80		2.604,80	



Maria Cruz

Tribunal de Contas

112/141

Entidades	Objeto	Validade	Valor total	Valor recebido (€/IVA)		Valores por receber (€/IVA)	
				2009	2010	2009	2010
54	Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	Governo urbano c/ incremento da participação e dos fatores económicos e sociais	31/07/2008 30/11/2008	7.500,00		6.000,00	
55	Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	Contrato n.º 64	2009	2.340,00	2.340,00		
56	Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	Consultadoria no âmbito da elaboração do nível estratégico da REN - Recursos Hídricos Superficiais	15/04/2010 14/09/2010	24.750,00		24.750,00	
57	E.Value - Estudos e Projetos de Ambiente e Economia, S.A.	Estabelece e regula a colaboração referente à modelação energia-ambiente, com recurso ao modelo TIMES	11/12/2009 10/11/2010	58.000,00		41.000,00	17.000,00
58	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ERSAR	Elaboração do rel. Anual do Sector de Águas e Resíduos em Portugal; Des. de novos módulos do atual sistema de informação do IRAR; Manutenção e atualização do Sistema de Informação do IRAR; Atualização do Inquérito aos Municípios sobre as Entidades Gestoras; El. de um Guia prático para o uso eficiente da água; Inquérito sobre perceção pública dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos. - Procedimento n.º 94/2007	18/05/2007 17/05/2008	65.485,72	13.097,14		
59	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ERSAR	Prestação de Apoio ao DQA da ERSAR, enquanto autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano - Protocolo n.º 296	26-09-2008 25/03/2009	27.860,31	18.573,54		
60	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ERSAR	Rel. Tec. Sobre gestão de lixiviados produzidos em aterros sanitários	21/02/2007 20/11/2007	34.500,00	6.900,00		
61	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ERSAR	Análise de prog. De ETA'S e ETAR'S	05-12-2008	9.848,00	9.848,00		
62	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ERSAR	Realização dos projetos relativos ao Estudo de Satisfação dos Utilizadores dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal.	03/05/2010 02/05/2011	59.000,00		35.400,00	
63	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ERSAR	Continuação e conclusão dos projetos objeto de Protocolo assinado em 2007 que não foram terminados no período que estava previsto, dadas as alterações sofridas durante a sua execução.	24/09/2008 23/03/2009	30.000,00		12.000,00	12.000,00
64	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ERSAR	Aditamento ao contrato de prestação de serviços celebrado em 10 de março de 2009	11/03/2010 10/07/2010	3.000,00		3.000,00	
65	Esc. Sec. Emídio Navarro de Almada ESENA	Utilização dos laboratórios de Tecnologia Industrial do DEMI para a lecionação de disciplinas do 11º e 12º ano	18-09-2009 31/03/2010	8.942,40			8.942,40
66	Fundação Calouste Gulbenkian	Investigação científica sobre os materiais e as técnicas de pintura de Amadeo de Souza Cardoso	22/04/2008 31/10/2008	16.666,66	8.333,33		
67	GAVE-Gabinete de Avaliação Educacional	Protocolo de colaboração (Victor Teodoro)	07-07-2009	3.300,00	3.300,00		
68	GPERI-Gab. Plan. Estratégia e relações internacionais	Estudos de avaliação Ambiental Estratégica do Plano Estratégico dos Transportes	28/03/2008 27/03/2009	73.000,00	51.100,00		
69	Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território IGAOT	Projeto estratégico referente à criação de um modelo informático de análise de risco ambiental das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) Urbanas que sirvam uma população superior a 10.000 habitantes	01/03/2009 31/12/2010	29.480,00	9.500,00	19.980,00	
70	Inst. Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, Observatório do QREN	Aquisição de serviços no âmbito da monitorização estratégica ambiental e de sustentabilidade do QREN e dos PO CO	02/03/2009 01/05/2010	25.000,00	15.000,00	10.000,00	
71	Instituto da Água INAG Ent.Reg.dos Serv.Ág e Resíduos ERSAR	Elaboração do Relatório Anual do Sector de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Elaboração da monitorização e acompanhamento do PEAASAR II e PERSU II e elaboração dos respetivos relatórios	10/03/2009 09/03/2010	51.429,00	30.857,40	20.571,60	
72	Instituto da Água INAG	Prestação de serviços para apoio técnico e científico na aplicação de modelos matemáticos da simulação da qualidade da água às albufeiras do Alto Rabagão e Crestuma-Lever	03/11/2009 31/10/2011	71.000,00	9.940,00	25.560,00	
73	Instituto da Água INAG	Estudo para avaliação preliminar dos riscos de inundações - Protocolo n.º 9/2008	05/05/2008 30/06/2009	160.012,53	95.657,06		



Entidades	Objeto	Validade	Valor total	Valor recebido (€/IVA)		Valores por receber (€/IVA)	
				2009	2010	2009	2010
74	Instituto da Água INAG	Apoio técnico ao Departamento de Planeamento e Gestão do Domínio Hídrico - Contrato 10/2008	20/05/2008 19/12/2009	193.246,91	96.623,46		
75	Instituto da Água INAG	Definição dos mecanismos de harmonização e controlo do fluxo informativo	31/08/2009 30/06/2010	163.155,72	71.413,25	91.742,47	
76	Instituto da Água INAG	Síntese avaliação às candidaturas e DEE'S objeto de avaliação	17/11/2008 30/12/2009	211.000,00	105.500,00		
77	Instituto da Água INAG	Processamento de dados históricos de monitorização de elementos de qualidade biológica e físico-química, associados às águas costeiras	31/08/2009 30/06/2010	168.014,35	98.389,20	69.625,15	
78	Instituto da Água INAG	Apoio técnico à vertente física e de funcionamento e à vertente económico-financeira dos módulos urbano, industrial e agrícola do INSAAR	20/05/2010 19/08/2011	188.166,21		112.899,72	
79	Instituto da Água INAG	Melhorar o sistema de informação do INAG (SNIRH) para apoio à prevenção de risco de cheias	06/08/2010 05/07/2011	169.136,75		118.395,73	
80	Instituto da Água INAG	Estratégia de dinamização e desenvolvimento da Convenção de Albufeira, através da harmonização de procedimentos de troca de informação	06/08/2010 05/07/2011	165.814,53		116.070,18	
81	(EPAL) Instituto da Água INAG, Inst. Sup. Técnico IST	Avaliação dos efeitos da potencial contaminação proveniente das escombrelas das minas da Panasqueira na captação para produção de água para consumo humano explorada pela EPAL	01/10/2009 30/09/2011	30.375,00		12.150,00	12.150,00
82	Instituto Geográfico Português IGP	Identificação de conteúdos e fluxos de informação das bases de dados de parceiros concorrentes (Orla Costeira Continental - POVT)	16/12/2009 30/06/2010	19.950,00	5.985,00	13.965,00	
83	Instituto dos Registos e do Notariado, IP	Tradução de certidões do Registo Comercial	20/02/2008 19/02/2011	76.500,00	51.000,00	25.500,00	
84	LCW Consult, Lda	Estudo aerodinâmico da Ponte sobre o Rio Corgo	19/01/2009 18/03/2009	6.600,00	6.600,00		
85	Millenium BCP	Adenda aos protocolos de colaboração entre Millenium bcp e FCT-UNL (2005)	02/12/2008 15/03/2010	73.250,00	37.200,00	31.175,00	
86	Min. do Ambiente e do Ordenamento do Território MAOT	Consultoria técnica para elaboração e apresentação de um estudo e prestação de apoio científico	18/12/2008 17/06/2009	51.516,00	51.516,00		
87	Monte Santos Imobiliária, SA	Realização de estudo da caracterização biofísica e ambiental de uma propriedade em Sintra envolvente à unidade turística	2010	15.000,00		15.000,00	
88	Município das Caldas da Rainha	Agenda 21	2010	1.667,00			1.652,89
89	Município de Abrantes	Agenda 21 Local Abrantes	07/03/2008 06/05/2009	26.000,00	5.200,00	5.200,00	
90	Município de Alenquer	Agenda 21	24/01/2006 23/07/2007	9.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
91	Município de Almada	Trabalhos de conservação a executar pelo NDCR no monumento "Fernão Mendes Pinto"	22/06/2009	11.375,00	11.375,00		
92	Município de Almada	Avaliação e gestão da qualidade do ar	Nov 2008 Nov 2009	31.381,03	12.552,42		
93	Município de Almada	Desenvolvimento da avaliação ambiental estratégica do processo de revisão do plano diretor municipal de Almada.	16/09/2008 15/09/2009	54.810,00		54.810,00	
94	Município de Cascais	Agenda 21	08/10/2007	10.000,00	10.000,00		
95	Município de Cascais	Plano de pormenor da Atrozela	23/09/2009 22/02/2010	84.262,50	37.450,00		46.812,50
96	Município de Cascais	Elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território inseridos no Parque Natural Sintra-Cascais, no Concelho de Cascais	2010	12.687,50		12.687,50	
97	Município de Cascais	Planeamento, conceção e fiscalização de infraestruturas de saneamento básico do conselho de cascais	09/04/2008 08/04/2009	55.000,00	12.500,00	42.500,00	20.000,00 5.000,00



Maria Cruz

Tribunal de Contas

114/141

Entidades	Objeto	Validade	Valor total	Valor recebido (€/IVA)		Valores por receber (€/IVA)	
				2009	2010	2009	2010
98 Município de Cascais	Estudo sobre elaboração de cadastro pluviométrico e de plano de erradicação de descargas indevidas nas linhas de água para as bacias hidrográficas de Vinhas, Castelhana, Estoril e Amoreira	14/10/2009 13/10/2010	340.000,00		170.000,00	102.000,00	34.000,00
99 Município de Évora	Estudo Lagoa Malagueira	31/03/2008 30/09/2008	4.214,00			4.214,00	2.520,00
100 Município de Ferreira do Zêzere	Agenda 21 Local Ferreira do Zêzere	01/07/2008 30/12/2010	20.000,00		4.000,00	4.000,00	
101 Município de Palmela	Plano de pormenor da AUGI da Quinta da Canastra	24/09/2008 23/01/2009	19.000,00	5.700,00	13.300,00	13.300,00	
102 Município de Torres Vedras CMTV	"Política de Cidades Polis XXI	03/04/2008 02/06/2009	27.240,00	27.240,00			
103 Município de Torres Vedras CMTV	Colaboração na implementação do projeto "Torres ao Centro"	15/04/2009 14/03/2011	64.416,79	28.483,35	7.029,22	7.029,22	22.393,76
104 Município de Vila Franca de Xira	Agenda 21 Local Vila Franca de Xira	30/12/2008 13/09/2010	27.000,00	3.000,00	18.000,00		
105 Município do Barreiro	Plano Municipal do Ambiente do Barreiro	05/06/2003	57.000,00		19.000,00	19.000,00	
106 Outsystems - Software em Rede, S.A.	Programa de investigação "Desenho, Análise e Implementação de Linguagens de Programação"	2009	25.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
107 Outsystems - Software em Rede, S.A.	Cedência do programa de investigação ativa em "Desenho, análise e implementação de linguagens de programação"	2010	25.000,00		25.000,00		
108 Parque Expo98,SA	Elaboração do Plano de Pormenor São João da Caparica - Acordo n.º 61/2010	01/04/2010	10.300,00		10.300,00		
109 Parque Expo98,SA	Elaboração do Plano de Pormenor do Torrão - Acordo n.º 62/2010	01/04/2010	6.180,00		6.180,00		
110 Parque Expo98,SA	Elaboração do Plano de Pormenor de Abas da Raposeira - Acordo n.º 63/2010	16/04/2010	8.000,00		8.000,00		
111 Petróleos de Portugal - Petrolgal, SA, CICEGe da FCT/UNL, Univ. do Algarve, CESAM da Univ. Aveiro, CERENA do IST	Modelação e caracterização de reservatórios fraturados	2010	53.028,68		26.514,34		26.514,34
112 POVT-Prog. Operacional Tem. Valorização do Território	FCT/POVT	18/07/2008 31/07/2008	15.000,00	4.500,00			
113 REN	Contrato de prestação de serviços	6/10/2008 5/10/2009	24.000,00	18.000,00	6.000,00	6.000,00	
114 Região Autónoma da Madeira - Direcção Reg. do Ambiente RAM	Consultoria técnica para a realização da avaliação preliminar das concentrações de metais pesados e B (a) P no ar ambiente nas ilhas da Madeira e do Porto Santo	27/09/2010 26/09/2011	20.910,00				4.182,00
115 Região Autónoma dos Açores / Sec. Reg. do Ambiente e do Mar	Avaliação estratégica de implementação do plano regional, ordenamento território	Mai 2007 Nov 2007	39.500,00	15.800,00			
116 Região Autónoma dos Açores / Sec. Reg. do Ambiente e do Mar	Acompanhamento da Evolução dos processos de eutrofização das Lagoas do Fogo, Congro, São Brás, Canário, Empadadas Norte, Empadadas Sul, Verde das Sete Cidades, Azul das Sete Cidades e Furnas da Ilha de S. Miguel-Contrato n.º 5/2008	18/07/2008 17/07/2009	80.000,00	64.400,00	2.700,00		
117 Região Autónoma dos Açores / Sec. Reg. do Ambiente e do Mar	Acompanhamento da Evolução dos processos de eutrofização das Lagoas do Capitão, Caiado, Peixinho e Rosada da Ilha do Pico - Contrato n.º 6/2008	18/07/2008 17/07/2009	50.800,00	30.480,00			
118 Região Autónoma dos Açores / Sec. Reg. do Ambiente e do Mar	Avaliação preliminar das concentrações de metais pesados e B(a)P no ar Ambiente dos Açores	2/06/2010 31/12/2010	20.727,00				10.363,50
119 S3 Portugal, SA	Prot. utilização conjunta de lab. de teste de circuitos integrados	2009	8.000,00	8.000,00			
120 Serviços Municipalizados de Peniche	Protocolo de cooperação	15/10/2007 14/10/2009	20.000,00		8.000,00		
121 SIFUCEL, SA	Campanha de amostragem de solos da mina Via	2009	10.020,00	3.820,00	6.200,00	6.200,00	
122 SIGERU	Proj. Agricare	02/11/2009	47.000,00	10.000,00	37.000,00	10.000,00	



Maria Cruz

Entidades	Objeto	Validade	Valor total	Valor recebido (€/IVA)		Valores por receber (€/IVA)		
				2009	2010	2009	2010	
		01/02/2010						
123	Silcoge - Soc. Construtora de Obras Gerais, SA	Caracterização de decisão da avaliação ambiental estratégica	2010	13.500,00			13.500,00	
124	Silcoge - Soc. Construtora de Obras Gerais, SA	Plano pormenor de Porto Cruz	19/11/2009 18/02/2010	53.095,04	53.095,04	19.500,00		
125	Silcoge - Soc. Construtora de Obras Gerais, SA	Estudo de impacto ambiental do Campo de Golf do Rego Travesso no Seixal	2010	65.000,00	65.000,00			
126	SINALARTE, Lda	Assistência técnica e científica na preparação da candidatura a um proj. I&DT	2010	10.000,00			10.000,00	
127	Sociedade Cunha & Irmão, Lda.	Acompanhamento do plano de expansão da Vila, consultoria e elaboração do relatório de sustentabilidade	2009	54.500,00	54.500,00			
128	Sociedade Ponto Verde, SA	"Benchmarking de diferentes sistemas de recolha de RSU"	01/02/2009 31/01/2012	30.000,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	
129	SOGILUB - Soc. de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.	Proj. ATVOU	27/12/2007 31/12/2008	39.400,00	33.765,00			
130	SOGILUB - Soc. de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.	Realização do projeto MAGOLU - Modelo de apoio à gestão de óleos lubrificantes usados	07/12/2009 06/12/2010	18.000,00		16.200,00	1.800,00	
131	Sondarlab, Lda	Monitorização da qualidade do ar junto às autoestradas A2 e A10	14/07/2010 17/12/2010	9.000,00			9.000,00	
132	Urbifundo	Estudo impacte ambiental do Campo de Golf na Herdade do Rego Travesso	2008/2009	50.000,00	25.000,00			
133	Universidad Politécnica de Madrid	Modelação qualidade do ar	jan 2007 dez 2009	35.400,00	11.800,00			
134	Valor Ambiente, SA	Plano estratégico dos resíduos da RAM	20/03/2006 20/09/2008	89.783,62	29.927,87			
135	Valormed, Lda	"MedicRec"	27/07/2009 26/11/2009	31.000,00		5.200,00	5.200,00	
136	Verlag Dashofer - Edições Profissionais, Sociedade Unipessoal, Lda.	Acompanhamento técnico e direção da publicação do Manual Prático para a Gestão de Resíduos	fev. 2009	592,85	294,60		298,25	
137	CAETXXI	Estudo aerodinâmico da Ponte sobre o Rio Corgo	2009/2010	62.000,00		44.100,00	12.400,00	
138	Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular DGIDC/ME	Avaliação e certificação dos manuais escolares	2010	8.200,00		8.200,00		
139	Fundação para a Computação Científica Nacional. FCCN ; UNL (Reitoria)	Biblioteca do Conhecimento Online (b-on) - Adenda	05/03/2009 04/03/2010	7.000,00		4.200,00		
140	Internet Tecnologia e Desenvolvimento de Software, SA ITDS	Estabelece o âmbito das parcerias e ações de colaboração entre a ITDS e a equipa de investigação do Departamento de Informática. Inclui plano de ação (ECC - Enterprise Communication Centre)	2009/2010	95.800,00		50.350,00	36.350,00	
141	Município de Cascais	Elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território inseridos no Parque Natural Sintra - Cascais - alterada a 10ª cláusula	2009	21.900,00	21.900,00			
142	OMNIDEA, Lda.	Projeto BOREAS	2010	11.760,00		11.760,00		
143	OMNIDEA, Lda.	Regulamenta a parceria no desenvolvimento de um processo tecnológico destinado ao fabrico de reservatórios de pressão metálicos e respetivos mecanismos de enchimento e libertação de gás para aplicações aeroespaciais e/ou terrestres	2009/2010	36.406,00		18.203,00	6.360,00	
144	Univ. de Évora UE	Cooperação e intercâmbio entre as instituições	2009	9.170,00	9.170,00			
Total				8.884.333,00	2.696.547,00	3.198.847,00	647.338,00	355.135,00

Fonte: Mapa elaborado pela FCT-UNL

*Maria Cruz*

MAPA 19 - Protocolos/Contrato de colaboração prestada por docentes que geraram receita - 2010

Unidade: Euro

N.º	Entidades	Valores Recebidos em 2010	Overheads	Valor líquido pago ao docente	Departamento
1	Academia da Força Aérea	9.824,00	2.030,80	4.400,20	Dep. Informática
		5.792,00	1.218,50	2.972,50	Dep. Informática
		4.032,00	270,80	2.445,20	Dep. Informática
		9.824,00	2.030,80	4.400,20	Dep. Informática
		9.312,00	2.030,80	4.400,20	Dep. Informática
		9.824,00	2.030,80	4.400,20	Dep. Eletrotecnia
		9.312,00	2.030,80	4.400,20	Dep. Informática
		9.824,00	2.030,80	4.400,20	Dep. Informática
		6.672,00	473,90	4.676,10	Dep. Informática
		9.824,00	2.030,80	4.400,20	Dep. Eletrotecnia
2	Academia Militar	9.824,00	2.030,80	4.400,20	Dep. Eletrotecnia
		8.800,00	2.030,80	4.400,20	Dep. Eletrotecnia
3	Escola Naval do Alfeite	5.807,24	1.161,45	3.019,79	Dep. Química
		12.767,22	2.553,44	7.660,78	Dep. Eng. Mecânica e Industrial
		12.767,22	2.553,44	7.660,78	
		12.767,22	2.553,40	6.638,82	Dep. Matemática
		12.767,22	2.553,40	6.638,82	Dep. Matemática
		12.767,22	2.553,40	6.638,82	Dep. Matemática
		14.634,42	2.926,88	8.780,54	Dep. Matemática
		7.320,50	1.464,10	3.426,76	Dep. Matemática
		4.137,50	827,50	2.151,00	Dep. Eng. Mecânica e Industrial
		19.096,00	3.819,20	9.929,80	Dep. Eng. Mecânica e Industrial
		14.641,00	2.928,20	7.613,80	Dep. Matemática
		16.550,00	3.310,00	8.606,00	Dep. Eng. Mecânica e Industrial
		6.683,50	1.336,70	3.475,42	Dep. Eng. Mecânica e Industrial
		12.413,00	2.482,60	6.463,40	Dep. Matemática
		14.641,00	2.928,20	7.613,80	Dep. Matemática
		8.912,00	1.782,40	4.634,60	Dep. Matemática
		13.367,00	2.673,40	6.950,60	Dep. Matemática
16.868,00	3.373,60	8.771,40	Dep. Ciências dos Materiais		
12.412,50	2.482,50	6.454,00	Dep. Eng. Mecânica e Industrial		
12.413,00	2.483,00	7.795,00	Dep. Matemática		
4	Esc. Superior de Educação João de Deus	10.200,96	2.040,20	6.365,76	Dep. Matemática
		3.825,36	765,08	1.989,28	
5	Esc. Superior de Tecnologia de Saúde do Porto/IPP	1.400,00	280,00	728,00	Dep. Química
6	Faculdade de Direito/UNL	2.127,90	-	1.701,90	Dep. Ciências Sociais Aplicadas
		2.864,45	-	2.291,56	
		2.659,85	-	2.127,88	
TOTAL		369.675,28	72.072,49	195.823,91	

Fonte: Mapa elaborado pela FCT-UNL



MAPA 20 - Protocolos/Contratos de colaboração com as entidades participadas - 2010

N.º	Entidades	Objeto	Data
1	Fundação da FCT/UNL	Colaboração da Fundação nas áreas laboratorial e informática, relações internacionais e cooperação, imagem, segurança, imprensa, bem como na área polifuncional e administrativa	01-12-2005
2	CENIMAT/FCTUNL; CEMOP/UNINOVA	Utilização da Câmara Limpa do CEMOP pelo CENIMAT	17-01-2007
3	Instituto Nac. de Eng. ^a e Tecnologia Industrial INETI (ex-LNETI); UNINOVA; AIP Associação Industrial Portuguesa	Ação de formação de especialização p/ quadros superiores de empresas (Mestrado em Gestão e Qualidade de Materiais e Curso de Especialização em Eng. ^a Industrial)	09-06-1997
4	Shenzhen Institute, CAST (China Academy of Space Technology); UNINOVA	Cooperação e atividades de investigação conjunta em Telecomunicações, Eletrónica e Áreas Espaciais	22-09-2008
5	UNINOVA - Inst. de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	Acordo parcial: O Uninova cede a utilização, por tempo indeterminado, do seu antigo edifício-sede. A FCT/UNL assume os vários encargos.	16-07-1996
6	UNINOVA - Inst. de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	Aditamento ao Acordo Parcial	28-10-1996
7	UNINOVA - Inst. de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	Alteração ao acordo parcial: a FCT/UNL assume a responsabilidade financeira correspondente à utilização de meios humanos afetos ao Uninova.	01-04-1997
8	UNINOVA - Inst. de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	Serviços integrados no Projeto Almada Cidade Digital	05-08-2002
9	UNINOVA - Inst. de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	O Uninova, através do CEMOP, prestará apoio ao DCM através da disponibilização da sua Câmara Limpa e pessoal necessário à sua execução	04-09-2007
10	UNINOVA - Inst. de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	Os centros de investigação do Uninova são integrados, para efeitos de produção científica, na FCT/UNL	03-04-2006
11	UNINOVA - Inst. de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	O Uninova cede à Faculdade vários espaços nos seus edifícios com uma área total de 600 m2	31-12-2008
12	UNINOVA - Inst. de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	Utilização comum de meios humanos	02-01-2001
13	UNINOVA - Inst. de Desenvolvimento de Novas Tecnologias (CRI)	Grouping of Scientific (GRIS) interest "INTEROP Portugal" (INTEROP-PtRP). Criação do European Virtual Laboratory INTEROP - VLab	01-03-2007
14	UNL (Reitoria); Câmara Municipal de Almada CMA; UNINOVA	Madan Park / Parque de Ciência e Tecnologia do Monte de Caparica: Constituição da Comissão Instaladora	01-07-1994
15	AIP Associação Industrial Portuguesa, APME Assoc. Portuguesa de Mulheres Empresárias, CMO Câmara Municipal de Oeiras, Madan Parque, ESMP Esc. Sec. do Marquês de Pombal	Implementação de uma Rede Local para promover e apoiar o projeto LEPEX	14-11-2008
16	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa - PORLISBOA; Município de Almada, Madan Parque do Campus de Caparica, Nova Almada Velha	Implementação do Programa estratégico (RUCI-01320-24947387) e dos projetos nele identificado que sejam submetidos à Autoridade de Gestão. (FCT/UNL: Inovar para potenciar - IPI)	13-03-2009
17	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa, Município de Almada, Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal - Madan Parque, Nova Almada Velha - Agência de Desenvolvimento Local	Implementação do Programa estratégico "Almada - Laboratório de Ideias" e dos projetos neles identificados que sejam submetidos à Autoridade de Gestão	13-03-2009
18	Carvega - Comércio Automóvel, S.A., APCTA/S - Madan Parque	A Carvega obriga-se a proporcionar aos formandos da FCT/UNL e do Madan Parque estágios na área da reparação automóvel	18-12-2009
19	Carvega - Comércio Automóvel, S.A., APCTA/S - Madan Parque	Condições preferenciais para a aquisição de viaturas Mercedes-Benz e Smarts, assim como para os serviços de manutenção programada para o ano de 2010	18-12-2009
20	Município de Almada - Câmara Municipal CMA, Inst. Apoio Pequenas e Médias Empresas e à Inovação IAPMEI, Madan Parque de Ciência, Nova Almada Velha - Agência de Desenvolvimento Local NAV	Gestão do GACECI	21-09-2011
21	Município de Almada CMA, Madan Parque, Nova Almada Velha	Implementação do programa "Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação" (Almada - Laboratório de Ideias)	13-03-2009
22	Município de Almada, Madan Parque, Nova Almada Velha	Execução, gestão, controlo e promoção do Programa Estratégico "Almada - Laboratório de Ideias"	15-10-2008
23	Stuttcar - Comércio de Veículos; Madan Parque	Estágios na área da Reparação Automóvel, para os formandos da FCT/UNL e do Madan Parque	17-11-2003
24	Município de Almada CMA, Madan Parque, Nova Almada Velha	Implementação do programa "Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação" (Almada - Laboratório de Ideias)	13-03-2009



MAPA 21 – Dívidas de propinas por curso

Unidade: Euro

Curso	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Estudos Avançados em Engenharia da Refinação, Petroquímica e Química	-	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00
Estudos Avançados em Território, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	-	-	-	3.937,50	4.025,00	825,00	8.787,50
Estudos Pós-Graduados em Geotecnia para Engenharia Civil	-	-	-	2.157,19	-	2.677,24	4.834,43
Estudos Pós-Graduados em Gestão de Projetos	-	-	-	872,49	-	-	872,49
Estudos Pós-Graduados em Lean Management	-	-	-	-	2.500,00	-	2.500,00
Estudos Pós-Graduados para Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho	-	-	-	1.650,00	-	-	1.650,00
Licenciatura em Biologia Celular e Molecular	3.131,00	3.600,00	1.588,80	1.898,32	553,80	2.658,30	13.430,22
Licenciatura em Bioquímica	4.400,00	2.925,00	3.220,00	761,19	3.726,58	10.965,32	25.998,09
Licenciatura em Ciências de Engenharia de Materiais	-	-	8.092,00	2.434,89	-	-	10.526,89
Licenciatura em Conservação - Restauro	-	-	1.610,00	3.322,06	1.944,30	1.993,70	8.870,06
Licenciatura em Conservação e Restauro	7.011,51	4.932,18	1.610,00	-	-	-	13.553,69
Licenciatura em Engenharia Biomédica	3.520,00	1.900,00	-	-	-	-	5.420,00
Licenciatura em Engenharia Civil	4.620,00	9.487,11	8.970,00	12.101,79	648,10	-	35.827,00
Licenciatura em Engenharia de Materiais	-	-	-	-	6.053,85	2.325,98	8.379,83
Licenciatura em Engenharia do Ambiente	7.700,00	6.300,00	920,00	-	-	-	14.920,00
Licenciatura em Engenharia dos Materiais	3.097,00	4.500,00	-	-	-	-	7.597,00
Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial	4.180,10	4.987,11	2.530,00	10.727,37	324,05	-	22.748,63
Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	9.240,00	9.935,59	1.610,00	-	-	-	20.785,59
Licenciatura em Engenharia Física	2.454,00	5.272,11	690,00	-	-	-	8.416,11
Licenciatura em Engenharia Geológica	5.280,00	4.500,00	2.070,00	2.752,69	5.891,20	2.517,03	23.010,92
Licenciatura em Engenharia Informática	18.810,58	21.055,66	11.730,00	15.947,75	21.111,86	13.544,00	102.199,85
Licenciatura em Engenharia Mecânica	8.360,00	7.237,10	3.220,00	4.603,39	-	-	23.420,49
Licenciatura em Engenharia Química	3.960,01	1.798,83	-	-	-	-	5.758,84
Licenciatura em Engenharia Química e Bioquímica	-	450,00	-	-	-	-	450,00
Licenciatura em Ensino das Ciências da Natureza (Biologia e Geologia)	880,01	2.247,51	690,00	1.186,45	-	-	5.003,97
Licenciatura em Ensino de Física e Química	-	450,00	-	-	-	-	450,00
Licenciatura em Matemática	4.838,00	7.094,21	10.706,00	12.339,08	2.648,90	6.013,63	43.639,82
Licenciatura em Química Aplicada	7.112,00	7.197,00	4.370,00	4.033,93	3.888,60	3.322,83	29.924,36
Licenciatura em Tecnologia e Segurança Alimentar	4.840,00	5.625,00	-	1.423,74	-	-	11.888,74
Mestrado em Bioenergia	770,00	-	805,00	-	-	-	1.575,00
Mestrado em Bioorgânica	-	-	920,00	-	648,10	1.561,45	3.129,55
Mestrado em Biotecnologia	-	-	920,00	-	1.390,50	1.611,45	3.921,95
Mestrado em Ciências da Educação	-	1.575,00	-	-	-	-	1.575,00
Mestrado em Conservação e Restauro	-	-	-	-	-	996,87	996,87
Mestrado em Energia e Bioenergia	-	-	-	2.847,48	2.916,45	2.166,87	7.930,80
Mestrado em Energias Renováveis - Conversão Eléctrica e Utilização Sustentáveis	-	-	-	-	1.620,25	2.508,32	4.128,57
Mestrado em Engenharia Civil (Estruturas e Geotecnia)	-	-	-	4.271,22	3.564,55	3.707,90	11.543,67
Mestrado em Engenharia Civil (Reabilitação de Edifícios)	-	-	-	2.372,90	648,10	-	3.021,00
Mestrado em Engenharia de Materiais	-	-	6.365,00	-	1.296,20	149,36	7.810,56
Mestrado em Engenharia e Gestão da Água	-	-	-	-	972,15	-	972,15
Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial	-	-	-	9.254,31	3.929,75	498,42	13.682,48
Mestrado em Engenharia Eletrotécnica, Sistemas e Computadores	-	-	-	1.186,45	1.296,20	614,58	3.097,23
Mestrado em Engenharia Geológica (Georrecursos)	-	-	1.765,00	-	324,05	-	2.089,05
Mestrado em Engenharia Geológica (Geotecnia)	-	-	-	1.186,45	1.525,95	1.581,87	4.294,27
Mestrado em Engenharia Industrial	1.465,00	-	1.535,00	-	-	-	3.000,00
Mestrado em Engenharia Informática	2.235,00	-	1.535,00	8.471,19	10.248,97	4.897,53	27.387,69
Mestrado em Engenharia Mecânica	-	-	-	5.793,60	1.296,20	-	7.089,80
Mestrado em Engenharia Sanitária	770,00	712,50	-	-	-	-	1.482,50
Mestrado em Ensino de Biologia e da Geologia	-	-	-	-	-	332,29	332,29
Mestrado em Ensino de Física e de Química	-	-	-	-	-	282,29	282,29



Maria Cruz

Curso	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Mestrado em Ensino de Matemática no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Secundário	-	-	-	3.322,06	3.794,30	8.092,25	15.208,61
Mestrado em Física Laboratorial, Ensino e História da Física	-	3.150,00	-	-	-	-	3.150,00
Mestrado em Genética Molecular e Biomedicina	-	-	-	1.661,03	3.888,60	1.893,74	7.443,37
Mestrado em Gestão e Políticas Ambientais	770,00	-	-	-	-	-	770,00
Mestrado em Gestão e Qualidade de Materiais	-	770,00	-	-	-	-	770,00
Mestrado em Gestão Integrada e Valorização de Resíduos	-	787,50	-	-	-	-	787,50
Mestrado em História e Filosofia da Ciência	4.320,00	-	-	-	-	-	4.320,00
Mestrado em Lógica Computacional	-	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Mestrado em Matemática	577,50	1.575,00	-	-	-	-	2.152,50
Mestrado em Matemática e Aplicações	-	-	-	1.423,74	3.342,91	-	4.766,65
Mestrado em Ordenamento de Território e Planeamento Ambiental	-	-	805,00	-	-	-	805,00
Mestrado em Tecnologia Alimentar	3.080,00	-	-	-	-	-	3.080,00
Mestrado em Tecnologia e Segurança Alimentar	-	-	-	3.322,06	4.536,70	2.731,45	10.590,21
Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica	-	-	4.140,00	4.033,93	1.944,30	2.688,11	12.806,34
Mestrado Integrado em Engenharia Civil	-	-	-	-	11.017,70	12.493,15	23.510,85
Mestrado Integrado em Engenharia de Micro e Nanotecnologias	-	-	-	-	-	332,29	332,29
Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente	-	-	20.282,00	23.839,88	12.497,96	10.050,95	66.670,79
Mestrado Integrado em Engenharia e Gestão Industrial	-	-	-	-	3.316,45	8.726,10	12.042,55
Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	-	-	13.717,91	19.078,12	11.315,25	20.886,95	64.998,23
Mestrado Integrado em Engenharia Física	-	-	4.830,00	3.796,64	1.296,20	4.319,78	14.242,62
Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica	-	-	-	-	13.934,15	7.624,96	21.559,11
Mestrado Integrado em Engenharia Química e Bioquímica	-	-	3.680,00	8.067,86	2.592,40	4.269,78	18.610,04
Pós-Graduação em Engenharia Sanitária	770,00	787,50	805,00	-	-	-	2.362,50
Pós-Graduação em Engenharia Informática	3.700,00	3.937,50	1.610,00	949,16	-	-	10.196,66
Pós-Graduação em Geotecnia para Engenharia Civil	-	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
Pós-Graduação em Matemática e suas Aplicações	5.165,00	1.575,00	-	-	-	-	6.740,00
Pós-Graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental	-	787,50	155,50	-	-	-	943,00
Total	127.056,71	133.651,91	127.497,21	187.027,91	158.470,58	156.861,74	890.566,06

Fonte: Informação facultada pela FCT-UNL em 28 de março de 2012

Nota: Não foram considerados os valores com planos de pagamento; as propinas de alunos que foram para outras instituições e alunos que comprovaram a anulação de matrícula.

MAPA 22 – Contratos de cedência/arrendamento de espaços

Nº	Entidade	Contrato	Objecto	Valor	Procedimento
1	Animate	18-02-1999	Contrato de locação de espaço	Comissão de 5%/vendas	Não aplicável
2	Casa de Pessoal	15-12-1997	Protocolo de utilização de espaços para instalação de serviço de bar e refeitório	Não fixado	Não aplicável
3	Coffee Point	02-08-2010	Contrato de concessão de espaço para a instalação de máquinas de venda automática	€27.000/ano	Ajuste Directo
4	Godinho & Marques (Edif. VI)	01-06-2004	Concessão de exploração do serviço de bar e restaurante do Edifício do DEMI	€500/mês	Concurso Público
5	Omnidea	06-11-2008	Cedência de utilização de espaços	€600 + €1.125	Não aplicável
6	Optimus	10-12-2003	Contrato de arrendamento para a instalação de equipamentos de telecomunicações	€9.000/ano	Não aplicável
7	Sector Mais (Edif. VII)	17-09-2010	Concessão de exploração do serviço de bar e restaurante do Edifício VI	€2.500/mês	Concurso Público
8	Sector Mais (Edif. V)	01-09-2009	Concessão de exploração do serviço de bar e restaurante do Edifício V	€1.850/mês	Concurso Público
9	Stab Vida	04-05-2011	Contrato de arrendamento	€13 m2	Não aplicável
10	EyeShop	02-11-2008	Contrato de exploração de mini-mercado	€429,91/mês	Não aplicável
11	TMN	16-09-2011	Contrato de arrendamento para a instalação de equipamentos de telecomunicações	575/mês	Não aplicável
12	Viagens Abreu	17-05-2004	Contrato de arrendamento	350/mês	Não aplicável
13	Vodafone	26-05-2004	Contrato de arrendamento para a instalação de equipamentos de telecomunicações	€950/mês	Não aplicável
14	Ydreams	01-06-2009	Contrato de cedência de espaço	€1.770/mês	Não aplicável



Maria Cruz

MAPA 23 - Cedência de Pessoal pela FFCT-UNL - 2008 a 2012

Unidade: Euro

Nº	Estrutura orgânica	Função/Categoria	Início de funções	Termo de funções	Montantes pagos					Total
					2008	2009	2010	2011	2012 ^(b)	
1	Departamento de Ambiente	Aux. Técnico Laboratório	01-02-2008		9.837,44	10.935,91	11.414,82	11.440,86	6.496,27	50.125,30
2	Departamento de Matemática	Área Polifuncional	01-01-2006	01-03-2010	16.689,28	5.062,99	3.306,00	-	-	25.058,27
3	Conselho Pedagógico	Auxiliar Técnica	01-10-2009		-	3.725,77	12.719,71	8.381,05	6.310,84	31.137,37
4	Divisão de Apoio Técnico	Ass. Operacional	01-11-2000		9.423,04	9.824,74	10.571,69	10.170,53	-	39.990,00
5	Departamento de Ciência dos Materiais	Gestão de Projectos	01-05-2007		12.238,92	12.516,45	12.489,01	12.177,20	2.764,67	52.186,25
6	Divisão de Recursos Financeiros	Técnica Contab.	01-10-2006	01-10-2008	18.221,47	-	-	-	-	18.221,47
7	Divisão de Comunicação e Cultura	Área da Imagem	01-01-2006		17.002,53	19.646,82	18.668,19	18.671,78	9.474,54	83.463,86
8	Divisão Académica	Auxiliar Administrativa	01-06-1999		13.481,19	14.946,29	16.322,41	15.712,98	8.407,24	68.870,11
9	Direcção	Terceira Escriturária	01-01-2002	16-12-2010	17.678,87	16.545,24	15.422,58	1.794,99	-	51.441,68
10	Divisão de Apoio Técnico	Encarregado	01-02-2010		-	-	16.894,86	18.511,13	9.296,16	44.702,15
11	Divisão de Recursos Financeiros	Escrt. Contab.	09-09-1997	01-12-2008	30.600,91	-	-	-	-	30.600,91
12	Departamento de Ambiente	Assistente Administrativa	02-05-2006		13.399,54	13.509,69	13.152,19	13.278,06	7.220,81	60.560,29
13	Divisão de Apoio Técnico	Ass. Operacional	01-11-2000		8.379,84	8.624,00	8.624,00	8.558,50	4.892,80	39.079,14
14	Divisão de Apoio Técnico	Técnica Superior 1ª cl.	01-11-2009		-	6.388,01	16.903,56	-	-	23.291,57
15	Divisão de Comunicação e Cultura	Técnico de Informática	30-11-2005		23.244,96	25.329,17	23.741,14	23.505,16	12.798,73	108.619,16
16	Biblioteca	Secretária	30-11-2005		17.269,31	17.995,70	17.873,53	17.871,64	9.189,50	80.199,68
17	Dept. Ciências Sociais Aplicadas	Aux. Administrativa	04-05-1999		13.791,72	14.201,14	14.000,43	24.972,04	11.021,06	77.986,39
18	Biblioteca	T. Prof. da Área da Documentação	01-04-2007		11.401,90	5.078,23	13.793,69	4.170,92	-	34.444,74
19	Divisão Académica	Técnica Superior 2ª cl.	01-02-2009		1.334,44	21.974,79	23.690,16	23.698,42	11.971,61	82.669,42
20	Divisão de Recursos Financeiros	Aux. Administrativo	01-09-1998		8.379,84	8.624,00	8.624,00	8.558,50	4.892,80	39.079,14
21	Departamento de Química	Assistente Administrativa 2ª	01-06-2006		12.158,38	12.520,29	12.524,61	12.554,32	6.959,20	56.716,80
22	Departamento de Química	Funções de secretariado	03-07-2006		14.974,60	15.302,39	15.422,58	15.461,90	8.051,06	69.212,53
23	Conselho Pedagógico	Funções Técnicas	01-02-2006		36.426,58	37.492,47	37.496,72	37.517,79	18.338,26	167.271,82
24	Divisão Académica	Funções Técnicas	01-06-2006		24.167,16	24.872,57	26.196,93	26.014,66	13.233,30	114.484,62
25	Divisão de Apoio Técnico	Técnica Superior 2ª Classe	01-10-2006	30-06-2008	15.889,42	-	-	-	-	15.889,42
26	Direcção	Jornalista	01-02-2007	31-07-2008	22.945,31	-	-	-	-	22.945,31
27	Divisão de Apoio Técnico	Rececionista	01-01-2003		13.941,59	13.355,08	14.155,49	13.430,69	7.337,49	62.220,34
28	Conselho Pedagógico	Área Administrativa	01-01-2006		16.337,67	16.577,59	16.581,83	17.020,89	8.202,68	74.720,66
29	Divisão de Recursos Financeiros	Téc. Sup. 2ª Classe	01-08-1997	01-12-2008	26.899,57	-	-	-	-	26.899,57
30	Departamento de Física	Funções de secretariado	14-08-2006	31-08-2009	15.472,03	12.249,59	-	-	-	27.721,62
31	Departamento de Ciência dos Materiais	Técnica da Área de Documentação	20-11-2005		16.101,30	11.771,17	14.847,90	16.292,89	8.526,18	67.539,44
32	Departamento de Ambiente	Área Laboratorial e Informática	01-01-2006		12.764,87	13.147,89	13.152,19	13.183,98	7.220,81	59.469,74
33	Centro de Informática	Auxiliar Administrativa	01-03-2001		11.988,09	12.363,25	12.740,93	13.019,80	7.418,33	57.530,40
34	Administração	Auxiliar Administrativa	01-06-1999	16-12-2010	15.404,23	15.418,29	15.122,06	1.381,00	-	47.325,58
35	Departamento de Ambiente	Assistente Administrativa	01-06-2004		11.294,65	11.772,31	11.414,82	10.221,35	205,92	44.909,05
36	Departamento de Ambiente	Assistente Administrativa	07-12-1998		16.768,06	14.844,64	15.106,00	10.647,99	5.830,38	63.197,07
37	Biblioteca	Assist. Administrativa	01-01-2007	30-06-2008	9.155,79	-	-	-	-	9.155,79
38	Divisão de Comunicação e Cultura	F. Área Imprensa	01-01-2006	17-11-2008	23.812,77	-	-	-	-	23.812,77
39	Direcção	Auxiliar Administrativa	31-10-2006		15.167,32	15.285,27	16.773,24	14.553,96	2.103,75	63.883,54
40	Divisão de Apoio Técnico	Área Segurança	01-01-2006		14.040,74	13.984,22	13.767,87	13.430,69	7.337,49	62.561,01
41	Divisão Académica	Escriturária	13-12-1999		15.891,28	16.140,88	15.644,79	15.280,44	8.305,83	71.263,22
42	Departamento de Ciências da Vida	Área Laboratorial e Inform.	01-01-2006		12.721,45	13.099,75	13.104,07	13.135,70	7.200,74	59.261,71
43	Divisão de Comunicação e Cultura	Técnica área Relações Internacionais	20-11-2005		25.378,93	27.308,96	11.624,69	12.443,45	12.859,39	89.615,42
44	Biblioteca	Técnica área Relações Internacionais	01-03-2001		11.732,73	11.404,72	12.929,46	12.796,92	7.220,81	56.084,64
					653.809,72	523.840,27	546.818,15	489.862,18	241.088,65	2.455.418,97

Fonte: Pedidos de autorização de pagamentos

- a) Contratos de prestação de serviços
- b) Montantes apurados até 31/7/2012

MAPA 24 - Cedência de Pessoal pelo UNINOVA - 2008 a 2012

Unidade: Euro

Nº	Estrutura orgânica	Função/Categoria	Início de funções	Termo de funções	Montantes pagos					Total
					2008	2009	2010	2011	2012 ^(b)	
1	Divisão Académica	Auxiliar Administrativa	01-10-1993		12.576,85	10.524,41	12.081,03	11.780,24	4.377,27	51.339,80
2	Divisão de Apoio Técnico	Electricista	01-05-1999		13.192,02	16.270,73	17.232,20	14.938,74	5.823,14	67.456,83
3	Divisão de Recursos Financeiros	Técnica de Investigação	01-03-1992		21.462,95	21.069,46	22.735,44	21.621,48	10.902,15	76.328,53
4	Divisão de Apoio Técnico	Jardineiro	01-05-1999		12.922,03	13.548,40	13.386,20	13.805,44	6.726,58	60.388,65
5	Divisão de Apoio Técnico	Vigilante	01-04-1991		17.131,31	17.371,49	17.799,99	17.823,54	8.948,17	79.074,50
6	Divisão de Apoio Técnico	Vigilante	01-04-1991		16.918,14	17.161,90	17.580,59	17.603,32	8.837,96	78.101,91
7	Divisão de Recursos Financeiros	Escriturária	01-04-1997		16.390,60	15.756,95	14.634,98	15.942,64	7.944,03	70.669,20
8	Divisão de Recursos Financeiros	Técnica de Contabilidade	01-05-1999	30-11-2008	28.320,77	-	-	-	-	28.320,77
9	Divisão de Apoio Técnico	Escr. Contabilidade	01-06-1999		15.321,37	15.480,71	15.596,68	15.647,33	7.909,13	69.955,22
10	Divisão de Apoio Técnico	Electricista	01-06-1999		23.965,47	21.254,89	19.023,28	22.852,56	9.952,76	97.048,96
					156.738,56	148.438,94	150.070,39	152.015,29	71.421,19	678.684,37

Fonte: Pedidos de autorização de pagamentos

- a) Contratos de prestação de serviços
- b) Montantes apurados até 31/7/2012



Maria Cruz

MAPA 25 - Acumulação de Funções - reposições

Unidade: Euro

N.º Ordem	Categoria	Regime de prestação de serviço	Meses	Remunerações												Total a repor	
				2009			2010			2011			2012				
				DE	TI	Montante a repor	DE	TI	Montante a repor	DE	TI	Montante a repor	DE	TI	Montante a repor		
1	Professor auxiliar sem agregação	Dedicação exclusiva	Janeiro	3.191,82	2.127,88	1.063,94	3.191,82	2.127,88	1.063,94	-	-	-	-	-	-	2.127,88	
			Fevereiro	3.191,82	2.127,88	1.063,94	3.191,82	2.127,88	1.063,94	-	-	-	-	-	-	-	2.127,88
			Março	3.191,82	2.127,88	1.063,94	3.191,82	2.127,88	1.063,94	-	-	-	-	-	-	-	2.127,88
			Abril	3.191,82	2.127,88	1.063,94	3.191,82	2.127,88	1.063,94	-	-	-	-	-	-	-	2.127,88
			Mai	3.191,82	2.127,88	1.063,94	3.191,82	2.127,88	1.063,94	-	-	-	-	-	-	-	2.127,88
			Junho	6.383,64	4.255,76	2.127,88	6.383,64	4.255,76	2.127,88	-	-	-	-	-	-	-	4.255,76
			Julho	3.191,82	2.127,88	1.063,94	3.191,82	2.127,88	1.063,94	-	-	-	-	-	-	-	2.127,88
			Agosto	3.191,82	2.127,88	1.063,94	3.191,82	2.127,88	1.063,94	-	-	-	-	-	-	-	2.127,88
			Setembro	3.191,82	2.127,88	1.063,94	3.191,82	2.127,88	1.063,94	-	-	-	-	-	-	-	2.127,88
			Outubro	3.191,82	2.127,88	1.063,94	3.191,82	2.127,88	1.063,94	-	-	-	-	-	-	-	2.127,88
			Novembro	6.383,64	4.255,76	2.127,88	6.383,64	4.255,76	2.127,88	-	-	-	-	-	-	-	4.255,76
			Dezembro	3.191,82	2.127,88	1.063,94	3.191,82	2.127,88	1.063,94	-	-	-	-	-	-	-	2.127,88
			TOTAL				38.301,84	25.534,56	12.767,28	44.685,48	29.790,32	14.895,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Assistente	Dedicação exclusiva	Janeiro	-	-	-	2.291,56	1.527,71	763,85	2.174,91	1.449,94	724,97	2.174,92	1.449,95	724,97	2.213,79	
			Fevereiro	-	-	-	2.291,56	1.527,71	763,85	2.174,91	1.449,94	724,97	2.174,92	1.449,95	724,97	2.213,79	
			Março	2.291,56	1.527,71	763,85	2.291,56	1.527,71	763,85	2.174,91	1.449,94	724,97	2.174,92	1.449,95	724,97	2.977,65	
			Abril	2.291,56	1.527,71	763,85	2.291,56	1.527,71	763,85	2.174,91	1.449,94	724,97	2.174,92	1.449,95	724,97	2.977,64	
			Mai	2.291,56	1.527,71	763,85	2.291,56	1.527,71	763,85	2.174,91	1.449,94	724,97	2.174,92	1.449,95	724,97	2.977,64	
			Junho	4.583,12	3.055,42	1.527,70	4.583,12	3.055,42	1.527,70	4.349,82	2.899,88	1.449,94	2.174,92	1.449,95	724,97	5.230,31	
			Julho	2.291,56	1.527,71	763,85	2.291,56	1.527,71	763,85	2.174,91	1.449,94	724,97	-	-	-	2.252,67	
			Agosto	2.291,56	1.527,71	763,85	2.291,56	1.527,71	763,85	2.174,91	1.449,94	724,97	-	-	-	2.252,67	
			Setembro	2.291,56	1.527,71	763,85	2.291,56	1.527,71	763,85	2.174,91	1.449,94	724,97	-	-	-	2.252,67	
			Outubro	2.291,56	1.527,71	763,85	2.291,56	1.527,71	763,85	2.174,91	1.449,94	724,97	-	-	-	2.252,67	
			Novembro	4.583,12	3.055,42	1.527,70	4.583,12	3.055,41	1.527,71	4.349,82	2.899,88	1.449,94	-	-	-	4.505,35	
			Dezembro	2.291,56	1.527,71	763,85	2.291,56	1.527,71	763,85	2.174,91	1.449,94	724,97	-	-	-	2.252,67	
			TOTAL				27.498,72	18.332,52	9.166,20	32.081,84	21.387,93	10.693,91	30.448,74	20.299,16	10.149,58	13.049,52	8.699,68

Fonte: Tabela de vencimentos 2009/2010;

Nota: Ano de 2011 e 2012 - O valor calculado contempla a redução remuneratória aprovada pela LOE/2011 (vd. art. 19º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro)

Legenda: DE- Dedicação Exclusiva; TI - Tempo Integral



Maria Cruz

MAPA 26 – Cursos de pós-graduação

Unidade: Euro

Nº	Descrição das funções					Carga horária total/ano				Valor pago				Total Global
	2008	2009	2010	2011		2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011	
1	Leccionação dos módulos de Conceitos de Gestão de Projectos, Gestão do Âmbito Prazos e Custos, Gestão do Risco e Técnicas avançadas de Gestão do Tempo do Diploma de Estudos Pós-Graduados em Gestão de Projectos					75 h	69 h	84 h		3.660,00	5.520,00	8.400,00	-	17.580,00
2	Leccionação do Módulo Lean Supply Chain no Curso Diploma de Estudos Pós-Graduados em Lean Management							9 h		-	-	900,00	-	900,00
3	Leccionação do Módulo Lean Tools no Curso Diploma de Estudos Pós-Graduados em Lean Management							6 h		-	-	600,00	-	600,00
4	Leccionação dos Módulos Outsourcing e Contratação, Sistemas de Informação e Gestão de Programas e Portafólios do Diploma de Estudos Pós-Graduados em Gestão de Projectos					54 h	24 h	47 h		3.240,00	1.920,00	3.900,00	-	9.060,00
5	Leccionação do Módulo Sistemas de Informação do Diploma de Estudos Pós-Graduados em Gestão de Projectos							6 h		-	-	600,00	-	600,00
6	Coordenação da 1ª edição do Curso rsece energia - DEMI						22 h	21,3 h		-	687,00	1.200,00	-	1.887,00
7	Preparação de Documentação e docência da 2ª edição do Curso RSECE energia - DEMI						20 h	20,3 h		-	716,00	600,00	-	1.316,00
8	Leccionação no Módulo Sistemas de Qualidade em Projectos do Diplomas Pós-Graduados em Gestão de Projectos					31 h	13,5 h	12 h		540,00	1.080,00	2.550,00	-	4.170,00
9	Preparação de Documentação e docência da 2ª edição do Curso RSECE energia - DEMI						9 h	18 h		-	546,94	600,00	-	1.146,94
10	Leccionação no Curso de Técnico Superior em Saúde e Higiene no Trabalho.									-	-	-	1.053,00	1.053,00
11	Participação no Módulo Técnicas Avançadas em Gestão de Projectos, do Diploma de Estudos Pós-Graduados em Gestão de Projectos							6 h		-	-	600,00	-	600,00
12	Leccionação no Módulo Sistemas de Qualidade em Projectos do Diplomas pós-graduados em gestão de projectos						13,5 h	31,5 h		-	1.080,00	3.150,00	-	4.230,00
13	Leccionação do Módulo Avaliação e Selecção de Projectos do Diploma de Estudos Pós-Graduados em Gestão de ProjectosDiplomas de Estudos Pós-Graduados em Gestão de Projectos						18 h	46 h		-	1.440,00	17.640,00	-	19.080,00
14	Leccionação: - módulo Lean Supply Chain do curso Diploma de Estudos Pós-Graduados em Lean Management; - módulo Projecto do Diploma de Estudos Pós-Graduados em Gestão de Projectos; -módulo Lean Thinking, Strategy Deployment e Lean Tools; - módulos de Conceitos em Gestão de Projectos e Avaliação e Selecção de projectosdo Diploma de Estudos Pós-Graduados em Gestão de Projectos; - módulos de Value Stream Mpping, Lean Six Sigma e Projectono curso Diploma de Estudos Pós-Graduados em Lean Management.						21 h	136 h		-	-	900,00	-	900,00
Total										7.440,00	12.989,94	41.640,00	1.053,00	63.122,94



MAPA 27 - Pagamentos à sessão - docentes

Unidade: Euro

N.º	Descrição das funções	Valor pago/ano					Total Global
		2008	2009	2010	2011	2012	
1	Leccionação do módulo "Projecto", do Diploma de Estudos Pós-graduados em Gestão de Projectos	576,00	-	-	-	-	576,00
2	Leccionação da disciplina "Desenho Assistido por Computador", do Mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	2.512,70	409,00	-	-	-	2.921,70
3	Leccionação das disciplinas: "Introdução aos Computadores", do curso de Informática; "Lógica Computacional"	3.008,25	4.552,93	-	-	-	7.561,18
4	Leccionação da disciplina "Neurobiologia", do Mestrado em Genética Molecular e Biomedicina	-	-	-	1.730,98	-	1.730,98
5	Leccionação da disciplina "Conservação Preventiva" do curso e Mestrado em Conservação e Restauro	-	-	-	-	1.205,12	1.205,12
6	Leccionação das disciplinas: "Patologia e Recuperação de Edifícios", do curso de Engenharia Civil "Redes e Instalações Prediais"	6.956,68	3.791,18	-	-	-	10.747,86
7	Leccionação no Seminário I, do Mestrado em Energia e Bioenergia	-	156,77	-	-	-	156,77
8	Monitor do módulo de Gestão da Prevenção, do curso de especialização de TSHST	-	288,00	290,40	-	-	578,40
9	Leccionação da disciplina "Desenvolvimento Sustentável", do Diploma em Estudos Avançados em Construção Sustentável	-	-	-	-	300,00	300,00
10	Leccionação das disciplinas: "Sistemas de Tempo Real", do curso de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores; "Programação de Microprocessadores" do curso de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	1.564,29	4.631,64	5.700,50	-	-	11.896,43
11	Leccionação da disciplina "Energias Alternativas", do mestrado em Energia e Bioenergia	-	199,54	498,84	-	818,10	1.516,48
12	Colaboração no curso ISHST; Leccionação da disciplina "Planeamento Urbano", do curso de Engenharia Civil	630,30	-	-	-	-	630,30
13	Leccionação da disciplina "Materiais de Construção", do curso de Engenharia Civil	2.045,32	-	-	-	-	2.045,32
14	Leccionação da disciplina "Análise Matemática I", do curso de Matemática	-	-	808,32	6.012,24	-	6.820,56
15	Leccionação da disciplina "Física I", do curso de Física	-	-	2.868,33	-	-	2.868,33
16	Leccionação da disciplina "Mecânica dos Solos", do curso de Engenharia Civil	-	-	-	9.239,51	-	9.239,51
17	Leccionação da disciplina "Fisiologia Geral", do curso de Bioquímica e Biologia Celular	1.060,20	-	-	-	-	1.060,20
18	Leccionação da disciplina "Física das Construções", do curso de Engenharia Civil	1.260,60	-	-	-	-	1.260,60
19	Leccionação da disciplina "Desenho Geral", do curso de Engenharia Civil	-	427,54	-	-	-	427,54
20	Leccionação da disciplina "Teoria da Computação", do curso de Engenharia Informática	-	-	669,24	949,49	-	1.618,73
21	Leccionação da disciplina "Algoritmos e Estruturas de Dados", do curso de Informática	2.717,85	-	-	-	-	2.717,85
22	Leccionação da disciplina "Electrónica", dos Mestrados Integrados em Engenharia Biomédica e Física	-	870,01	870,01	-	-	1.740,02
23	Leccionação da disciplina "Programação de Microprocessadores", do mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	-	-	1.822,01	-	-	1.822,01
24	Leccionação da disciplina "Estática", do curso de Engenharia Civil	-	-	-	3.067,57	-	3.067,57
25	Leccionação da disciplina "Resistência dos Materiais II", do curso de Engenharia Civil	1.145,02	-	3.233,24	-	-	4.378,26
26	Leccionação da disciplina "Teoria dos Circuitos Eléctricos", do curso de Engenharia Eletrotécnica	-	2.119,26	1.635,92	-	-	3.755,18
27	Leccionação da disciplina "Programação de Microprocessadores", do mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	-	-	2.226,90	-	-	2.226,90
28	Leccionação da disciplina "Estática", do curso de Engenharia Civil	-	-	-	2.994,41	-	2.994,41
29	Unidade Curricular de Empreendedorismo, no Mestrado em Biotecnologia e Doutoramento em Química e Bioquímica	-	-	-	-	319,80	319,80
30	Leccionação das disciplinas: "Introdução aos Computadores", do curso de Informática; "Métodos de Desenvolvimento de Software", do curso de Informática	1.976,85	712,56	215,55	1.246,98	-	4.151,94
31	Leccionação da disciplina "Fundamentação da Engenharia Sísmica", do curso de Engenharia Geológica	1.624,45	-	-	-	-	1.624,45
32	Leccionação das disciplinas: "Pedagogia e Dialética da Matemática II", do Mestrado em Ensino da Matemática; "Análise Curricular", do Mestrado em Ensino da Matemática	-	3.486,00	4.526,97	-	-	8.012,97
33	Leccionação da disciplina "Álgebra Linear e Geometria Analítica B", do Mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	-	-	-	4.311,12	-	4.311,12
34	Leccionação da disciplina "Análise de Riscos", do curso de TSSHT	-	-	-	1.040,00	-	1.040,00
35	Leccionação da disciplina "Instrumentação e melhoramento de Terrenos", do Mestrado em Engenharia Geológica	1.765,12	1.567,68	2.194,75	1.567,68	-	7.095,23
36	Leccionação da disciplina "Desenvolvimento Regional e Competitividade Territorial", do Diploma em Estudos Avançados em TADS	-	313,54	-	-	-	313,54



N.º	Descrição das funções	Valor pago/ano					Total Global
		2008	2009	2010	2011	2012	
37	Monitor no Módulo de Análise e Avaliação de Riscos, no curso para TSHST; Orientação de estágios	3.397,70	2.386,00	2.320,00	1.920,00	-	10.023,70
38	Leccionação de aulas no curso de especialização de TSHDT	-	528,00	-	240,00	-	768,00
39	Leccionação da disciplina "Fundamentos de Geotecnia", do curso de Engenharia Civil	2.059,52	-	-	-	-	2.059,52
40	Leccionação da disciplina "Ordenamento e Ambiente do Espaço Rural e Natural", do Diploma em Estudos Avançados em Território, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	-	-	-	642,75	-	642,75
41	Monitor no Módulo de Ergonomia e Seminário, no curso para TSHST	480,00	480,00	480,00	480,00	-	1.920,00
42	Leccionação dos módulos: "Certificação em Gestão de Projetos", do Diploma de Estudos Pós-graduados em Gestão de Projetos; "Gestão de Programas e Portfólios"	2.304,00	2.304,00	2.304,00	2.400,00	-	9.312,00
43	Leccionação da disciplina "Certificação Ecológica", do curso de Pós-graduação em Construção Sustentável	-	-	-	300,00	-	300,00
44	Leccionação da disciplina "Desenvolvimento Regional e Competitividade Territorial", do Diploma em Estudos Avançados em TADS	305,11	313,54	-	-	-	618,65
45	Leccionação da disciplina "Elementos de Análise e Álgebra I", do curso de Bioquímica	-	-	3.201,01	3.374,43	-	6.575,44
46	Leccionação das disciplinas: "Introdução à Programação", da Licenciatura em Engenharia Informática; "Teoria da Computação"	779,99	892,32	-	-	-	1.672,31
47	Leccionação da disciplina "Electrónica", dos Mestrados Integrados em Engenharia Biomédica e Física	1.121,35	-	-	-	-	1.121,35
48	Leccionação da disciplina "Programação de Microprocessadores", do mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	833,85	-	-	-	-	833,85
49	Leccionação da disciplina "Análise Matemática I B e II B", do curso de Matemática	13.288,51	-	6.322,98	12.533,60	-	32.145,09
50	Leccionação das disciplinas: "Sistemas Lógicos II", do curso de Engenharia Eletrotécnica; "Microprocessadores", do curso de Engenharia Eletrotécnica	6.497,82	-	-	-	-	6.497,82
51	Leccionação da disciplina "Análise de Estruturas II", do curso de Engenharia Civil	-	4.040,60	4.426,37	-	-	8.466,97
52	Leccionação da disciplina "Desenho Assistido por Computador", do curso de Engenharia Civil	-	-	-	4.738,98	-	4.738,98
53	Leccionação da disciplina "Biologia do Desenvolvimento", do Mestrado em Genética Molecular e Biomedicina	-	1.763,64	-	-	-	1.763,64
54	Leccionação da disciplina "Pedagogia e Didática da Matemática I", do Mestrado em Ensino da Matemática	-	-	-	1.662,81	-	1.662,81
55	Orientação de Estágios no curso de TSHST	3.987,00	2.880,00	-	2.460,00	-	9.327,00
56	Leccionação da disciplina "Gestão de Resíduos Perigosos e Descontaminação de Solos", do Diploma de Estudos Avançados em Engenharia Sanitária	-	-	-	261,28	-	261,28
57	Leccionação das disciplinas: "Estática", do Mestrado integrado em Engenharia Civil; "Resistência dos Materiais", do curso de Engenharia Civil; "Mecânica dos Meios Contínuos"	-	-	2.083,64	3.177,13	-	5.260,77
58	Leccionação da disciplina "Produção de Energia a partir da Biomassa", do mestrado em Energia e Bioenergia	-	470,30	470,30	482,06	-	1.422,66
59	Leccionação da disciplina "Módulo de Electrocardiologia", do mestrado integrado em Engenharia Biomédica	-	-	431,10	-	-	431,10
60	Leccionação da disciplina "Utilização e Manutenção de Edifícios", da Pós-graduação em Construção Sustentável	-	-	-	-	300,00	300,00
61	Leccionação da disciplina "Cidades sustentáveis e inovação urbana", do curso Diploma de Estudos Avançados "Território, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável".	-	222,67	222,67	-	-	445,34
62	Leccionação da disciplina "Desenho Técnico", do curso de Engenharia Mecânica	-	-	2.182,42	-	-	2.182,42
63	Leccionação da disciplina "Física I", do curso de Física	-	-	-	1.033,26	1.157,91	2.191,17
64	Leccionação da disciplina de "Diagnóstico e Conservação de Têxteis", do curso de Conservação e Restauro	-	2.793,50	-	-	-	2.793,50
65	Leccionação da disciplina "Sistemas Lógicos", do curso de Engenharia Eletrotécnica	-	-	1.710,28	-	-	1.710,28
66	Leccionação da disciplina "Tópicos de Engenharia Biomédica", do mestrado integrado em Engenharia Biomédica	-	118,76	2.345,51	1.811,09	2.534,41	6.809,77
67	Leccionação da disciplina "Programação de Microprocessadores", do mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	767,88	1.821,82	1.505,79	-	-	4.095,49
68	Leccionação da disciplina "Métodos Electroanalíticos", do curso de Química	6.102,27	-	-	-	-	6.102,27
69	Leccionação da disciplina "Gestão de Empresa"	-	-	1.896,89	5.142,00	-	7.038,89
70	Monitor do módulo de Seminários, do curso de especialização de TSHST	-	480,00	240,00	-	-	720,00
71	Leccionação da disciplina "Biofísica", do curso de Engenharia Biomédica	-	-	3.233,24	1.095,56	-	4.328,80
72	Leccionação das disciplinas: "Instrumentação e Medidas Eléctricas", do Mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e Computadores "Desenho Assistido por Computador"	1.484,28	2.351,45	5.344,20	-	-	9.179,93



Maria Cruz

N.º	Descrição das funções	Valor pago/ano					Total Global
		2008	2009	2010	2011	2012	
73	Leccionação da disciplina "Dinâmica dos Corpos Rígidos", do curso de Engenharia Civil	-	-	1.995,36	-	-	1.995,36
74	Leccionação da disciplina "Computador Gráfico e Interfaces", do curso de Engenharia Informática	-	-	260,26	1.929,85	-	2.190,11
75	Leccionação da disciplina "Física I", do curso de Física	-	-	6.337,76	-	-	6.337,76
76	Leccionação da disciplina "Análise Matemática", do curso de Matemática	19.145,88	-	-	-	-	19.145,88
77	Leccionação da disciplina "Estruturas de Betão Armado", do Mestrado em Engenharia Civil	1.819,99	-	-	-	-	1.819,99
78	Leccionação da disciplina "Estruturas de Betão Armado", do Mestrado em Engenharia Civil	-	-	-	3.242,46	-	3.242,46
79	Leccionação da disciplina "Introdução aos Computadores", do curso de Informática	1.237,69	-	-	-	-	1.237,69
80	Leccionação da disciplina "Produção de Energia a partir da Biomassa", do mestrado em Energia e Bioenergia	-	470,30	391,92	391,92	-	1.254,14
81	Leccionação da disciplina "Sistemas Lógicos", do curso de Engenharia Eletrotécnica	-	-	3.792,36	-	-	3.792,36
82	Leccionação da disciplina "Eletrónica Geral", do curso de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	-	-	2.565,22	-	-	2.565,22
83	Leccionação da disciplina "Arquitectura", do curso de Engenharia Civil	-	-	5.029,49	-	-	5.029,49
84	Leccionação da disciplina "Análise Matemática I", do curso de Matemática	-	7.152,84	-	-	-	7.152,84
85	Leccionação da disciplina "Diagnóstico e Conservação dos Materiais", do curso de Conservação e Restauro	-	2.778,99	-	1.752,90	-	4.531,89
86	Leccionação da disciplina "Electrónica I", do Mestrado Integrado de Engenharia Eletrotécnica e Computadores	1.653,91	-	-	-	-	1.653,91
87	Leccionação da disciplina "Modelação de Dados em Engenharia", do Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e Computacional	-	870,01	-	-	-	870,01
88	Leccionação da disciplina "Introdução aos Computadores", do curso de Informática	662,52	-	-	-	-	662,52
89	Monitor em projecto de estágio do curso de TSHST	720,00	1.272,00	1.576,00	1.119,30	-	4.687,30
90	Leccionação da disciplina "Desenvolvimento Regional e Competitividade Territorial", do Diploma em Estudos Avançados em TADS	-	1.881,22	2.351,52	1.847,90	-	6.080,64
91	Leccionação da disciplina "Toxicologia", do curso de TSSHT	-	-	-	738,00	-	738,00
92	Leccionação da disciplina "Sistemas de Telecomunicações", do Mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	-	-	2.901,71	-	-	2.901,71
93	Apoio na preparação à cartografia digital, no curso de Engenharia do Ambiente	-	783,84	-	-	-	783,84
94	Leccionação das disciplinas: "Análise de Projectos" do Curso de Energia e Bioenergia; "Gestão de Empresas", no mestrado em Segurança e Tecnologia Alimentar	5.794,58	4.833,68	6.858,48	2.449,50	4.507,08	24.443,32
95	Leccionação da disciplina "Sistemas de Informação Médica", do curso em Engenharia Eletrotécnicas e Computadores	1.547,10	1.543,88	-	-	-	3.090,98
96	Leccionação das disciplinas: "Sistemas em Tempo Real", do curso de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores; "Programação de Microprocessadores"	1.564,29	4.631,64	4.869,16	-	-	11.065,09
97	Leccionação da disciplina "Neurobiologia", do Mestrado em Genética Molecular e Biomedicina	-	-	-	979,80	-	979,80
98	Leccionação da disciplina "Diagnóstico e Conservação de Cerâmicas e Vidro", do curso de Conservação e Restauro	-	641,30	-	-	-	641,30
99	Leccionação da disciplina "Introdução à programação", da Licenciatura em Engenharia Informática	988,43	-	-	-	-	988,43
100	Leccionação da disciplina "Ordenamento das Infraestruturas e Mobilidade Sustentável", do Diploma em Estudos Avançados em Território, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	219,53	-	-	-	-	219,53
101	Leccionação da disciplina "Física II", do curso de Física	-	-	-	5.094,96	2.452,52	7.547,48
102	Leccionação da disciplina "Programação de Microprocessadores", do mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	-	736,16	870,01	-	-	1.606,17
103	Leccionação da disciplina "Ordenamento das Infraestruturas e Mobilidade Sustentável", do Diploma em Estudos Avançados em Território, ambiente e Desenvolvimento Sustentável	340,42	-	-	-	-	340,42
104	Monitor do módulo de gestão de Higiene no Trabalho, do curso de especialização de TSHST	1.101,10	910,00	910,00	1.630,00	-	4.551,10
105	Leccionação da disciplina "Introdução à programação", da Licenciatura em Engenharia Informática	609,60	-	-	-	-	609,60
106	Leccionação da disciplina "Eletrotecnia Teórica"	-	3.613,90	4.223,65	-	-	7.837,55
107	Leccionação da disciplina "Energias Renováveis e Transporte", do curso de Engenharia Eletrotécnica e Computadores	3.738,82	926,33	-	-	-	4.665,15
108	Leccionação da disciplina "Conversão Eletromecânica de Energia", do curso de Engenharia Eletrotécnica	-	1.070,78	3.329,10	-	-	4.399,88
109	Leccionação da disciplina "Física I", do curso de Física	-	-	-	1.095,56	-	1.095,56



Maria Cruz

N.º	Descrição das funções	Valor pago/ano					Total Global
		2008	2009	2010	2011	2012	
110	Unidade Curricular de Empreendedorismo, no Mestrado em Biotecnologia e Doutoramento em Química e Bioquímica	-	-	-	-	260,00	260,00
111	Leccionação da disciplina "Advanced Logics", do Mestrado em Lógica Computacional	3.356,25	-	-	-	-	3.356,25
112	Leccionação das disciplinas: Sistemas Lógicos I", do Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores; Sistemas de Aquisição de Dados"	-	613,47	1.115,40	-	-	1.728,87
113	Leccionação da disciplina "Comunicação Técnica e Científica", do Mestrado em Engenharia Informática	-	-	2.090,24	-	-	2.090,24
114	Leccionação das disciplinas: "Introdução à programação", da Licenciatura em Engenharia Informática; Programação para as Ciências experimentais"	-	892,32	-	-	-	892,32
115	Leccionação da disciplina "Sistemas Lógicos I e II", do curso de Engenharia Eletrotécnica	530,10	-	-	-	-	530,10
116	Leccionação da disciplina de "Estática", do curso de Engenharia Civil	-	2.137,68	-	-	-	2.137,68
117	Leccionação da disciplina "Introdução à programação", da Licenciatura em Engenharia Informática	2.062,80	-	-	-	-	2.062,80
118	Leccionação da disciplina "Desenho Assistido por Computador", do Mestrado integrado em Engenharia Civil	-	-	1.246,98	-	-	1.246,98
119	Leccionação da disciplina "Teoria de Circuitos Elétricos", do mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	2.327,72	-	-	-	-	2.327,72
120	Leccionação da disciplina "Arquitetura", do curso de Engenharia Civil	-	-	771,94	-	-	771,94
121	Leccionação da disciplina "Física II", do curso de Física	-	-	-	1.157,91	1.157,91	2.315,82
122	Leccionação da disciplina "Método de Apoio à Análise Ergonómica dos Postos de Trabalho" - Projeto ERGO	500,00	-	-	-	-	500,00
123	Leccionação da disciplina "Arquitetura", do curso de Engenharia Civil	-	-	934,05	-	-	934,05
124	Leccionação das disciplinas: "Análise Matemática I", do curso de Matemática; "Matemática para a Biologia", do curso de Biologia Celular e Molecular	-	-	-	4.064,94	-	4.064,94
125	Leccionação da disciplina "Planeamento Regional e Urbano", do Mestrado integrado em Engenharia Civil	-	-	5.686,61	2.556,55	-	8.243,16
126	Leccionação da disciplina "Opção I" do mestrado em Energia e Bioenergia	152,56	-	-	-	-	152,56
127	Leccionação da disciplina "Coesão Urbana e Desafios Sociais", do Diploma de estudos Avançados "Cidades Sustentáveis	-	-	-	321,37	-	321,37
128	Leccionação da disciplina "Eletrónica I", do Mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	-	-	1.889,49	-	-	1.889,49
129	Leccionação da disciplina "Advanced Logics", do Mestrado em Lógica Computacional	-	-	-	1.928,25	-	1.928,25
130	Leccionação da disciplina "Projecto Final, do curso de TSSHT	-	-	2.240,00	910,00	-	3.150,00
131	Leccionação da disciplina "Construção Sustentável", da Pós-graduação em Cidades Sustentáveis	-	-	-	-	300,00	300,00
132	Leccionação da disciplina "História e Técnicas de Produção Artística I e II", do curso de Conservação e Restauro	-	6.940,97	704,09	5.010,50	-	12.655,56
133	Leccionação da disciplina de "Estática", do curso de Engenharia Civil	1.031,99	-	-	-	-	1.031,99
134	Leccionação do módulo de Análise e Avaliação de Riscos, do curso TSHST	-	-	614,40	196,80	-	811,20
135	Leccionação da disciplina "Desenho Técnico", do Mestrado integrado em Engenharia Civil	-	-	969,97	986,00	-	1.955,97
136	Leccionação da disciplina "Habitação", do curso Pós-graduado em Construção Sustentável	-	-	-	200,00	-	200,00
137	Leccionação da disciplina "Desenho Assistido por Computador", do Mestrado integrado em Engenharia Civil	-	-	944,74	-	-	944,74
138	Leccionação da disciplina "Governança, Administração Pública e Participação Cidadã", do Diploma de Estudos Avançados Cidades Sustentáveis	-	-	-	300,02	-	300,02
139	Leccionação da disciplina "IPC", do curso de Informática	-	803,10	-	-	-	803,10
140	Leccionação da disciplina "Eletrónica", dos Mestrados Integrados em Engenharia Biomédica e Física	-	870,01	-	-	-	870,01
141	Leccionação da disciplina "Direito do Património Cultural", do curso de Conservação e Restauro	-	9.750,00	3.793,79	4.659,93	-	18.203,72
142	Unidade Curricular de Empreendedorismo, no Mestrado em Biotecnologia e Doutoramento em Química e Bioquímica	-	-	-	-	319,80	319,80
143	Leccionação da disciplina de "Teoria dos Circuitos Elétricos", do curso de Engenharia Eletrotécnica	-	2.204,03	3.164,02	-	-	5.368,05
144	Colaboração no curso Diploma de Estudos Avançados "Cidades Sustentáveis"	-	-	-	365,88	-	365,88
145	Leccionação da disciplina "Eletrónica Geral", do curso de Engenharia Industrial e Mecânica	1.484,28	613,47	3.388,32	-	-	5.486,07
146	Leccionação da disciplina "Regeneração urbana", no curso Diploma de Estudos Avançados "Cidades Sustentáveis	-	-	-	300,02	-	300,02
147	Leccionação das disciplinas: Projeto de Engenharia Civil", do curso de Engenharia Civil; Betão Armado II"	3.489,56	-	4.828,77	-	-	8.318,33
148	Leccionação da disciplina "Engenharia Bioquímica", do Mestrado Integrado de Engenharia Química	1.031,40	-	-	-	-	1.031,40
149	Leccionação das disciplinas. "Introdução à programação", da Licenciatura em Engenharia Informática; Linguagens e Ambiente de Programação"	-	1.245,53	332,56	-	-	1.578,09
150	Leccionação da disciplina "Teoria dos Circuitos Elétricos", do curso de Engenharia Eletrotécnica	-	535,39	-	-	-	535,39



N.º	Descrição das funções	Valor pago/ano					Total Global
		2008	2009	2010	2011	2012	
151	Leccionação da disciplina "Teoria de Circuitos Elétricos", do mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	-	1.784,64	3.149,15	-	-	4.933,79
152	Leccionação da disciplina "Métodos de Exame e Análise I", do Mestrado em Conservação e Restauro	1.008,64	685,86	1.077,78	685,86	-	3.458,14
153	Leccionação do módulo: "Certificação em Gestão de Projectos", do Diploma de Estudos Pós-graduados em Gestão de Projectos; "Liderança e Gestão de Equipas", do Diploma de Estudos Pós-graduados em Gestão de Projectos	4.065,60	4.032,00	4.032,00	919,80	-	13.049,40
154	Leccionação da disciplina "Paisagismo Sustentável", da Pós-graduação em Construção sustentável	-	-	-	600,00	-	600,00
155	Leccionação da disciplina "Mecânica dos Solos", do curso de Engenharia Civil	1.194,14	401,54	-	-	-	1.595,68
156	Leccionação das disciplinas: "Conversão Eletromecânica de Energia", do curso de Engenharia Eletrotécnica; "Desenho Assistido por Computador", do Mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica	-	-	1.709,54	2.410,23	-	4.119,77
157	Leccionação da disciplina "Análise Matemática II", do curso de Matemática.	5.673,60	-	-	-	-	5.673,60
158	Leccionação das disciplinas: "Segurança e Dimensionamento", do curso de Engenharia Civil; "Resistência dos Materiais", do Mestrado integrado em Engenharia Civil	2.887,92	7.582,37	7.169,57	2.863,34	4.448,41	24.951,61
159	Leccionação da disciplina "ordenamento das Infraestruturas e Mobilidade Sustentável", do Diploma em Estudos Avançados em Território, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	-	261,28	-	-	-	261,28
160	Leccionação da disciplina "Fotografia Documental", do curso de Conservação e Restauro	4.412,80	5.486,88	4.964,32	5.486,88	-	20.350,88
161	Leccionação da disciplina "Gestão da Construção Sustentável, da Pós-graduação em Construção Sustentável	-	-	-	-	615,00	615,00
162	Monitor do módulo "Técnicas de Comunicação", do curso de formação para TSSHT	-	1.430,00	1.430,00	-	-	2.860,00
163	Leccionação da disciplina "Estruturas de Betão Armado", do Mestrado em Engenharia Civil	-	8.230,07	-	1.425,12	-	9.655,19
164	Leccionação da disciplina "Propagação e Radiação", do curso de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	4.875,09	3.772,94	1.796,25	-	-	10.444,28
165	Leccionação da disciplina "Análise de estruturas II", do curso de Engenharia Civil	-	6.684,46	-	-	-	6.684,46
166	Leccionação da disciplina "Conservação e Restauro de Bens Culturais", do Mestrado em Conservação e Restauro	-	-	-	876,45	-	876,45
167	Leccionação da disciplina "Técnicas Laboratoriais em Biologia II", do curso de Biologia Celular e Molecular	-	-	-	1.533,79	-	1.533,79
168	Leccionação da disciplina "Desenho Técnico", do curso de Engenharia Mecânica	-	-	-	890,70	-	890,70
169	Leccionação da disciplina "Construções Metálicas em Madeira", da Pós-graduação em Construção Sustentável	-	-	-	200,00	-	200,00
170	Leccionação das disciplinas: "Robótica", do Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e Computadores; "Sistemas de Tempo Real"	3.248,91	4.126,90	4.408,32	-	-	11.784,13
171	Leccionação da disciplina "Análise Matemática I e II", do curso de Matemática	1.604,40	3.740,92	2.493,91	-	-	7.839,23
172	Leccionação da disciplina "Programação de Microprocessadores", do mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	769,71	-	-	-	-	769,71
173	Leccionação da disciplina "Gestão das Organizações, do curso de especialização de TSHST	600,00	1.560,00	-	-	-	2.160,00
174	Leccionação da disciplina "Gestão do Património", no curso de Conservação e Restauro	-	2.286,35	2.369,49	2.244,78	-	6.900,62
175	Leccionação da disciplina "Algoritmos e Estruturas de Dados", do curso de Informática	-	-	-	1.577,73	-	1.577,73
176	Colaboração no Mestrado em Energia e Bioengenharia	126,08	130,64	522,56	-	-	779,28
177	Leccionação da disciplina "Neurobiologia", do Mestrado em Genética Molecular e Biomedicina	-	-	-	153,39	-	153,39
178	Leccionação da disciplina "Sistemas de Informação e Apoio à Decisão", do Mestrado em Engenharia e Gestão da Água	-	-	940,61	-	-	940,61
179	Leccionação da disciplina "Teoria dos Circuitos Elétricos", do Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	-	-	2.528,24	-	-	2.528,24
180	Leccionação da disciplina "Electrónica", dos Mestrados Integrados em Engenharia Biomédica e Física	-	870,01	1.389,49	-	-	2.259,50
181	Leccionação da disciplina "Fundamentos de Geotecnia", do curso de Engenharia Civil	2.329,59	-	-	-	-	2.329,59
182	Leccionação da disciplina de "Sistemas Lógicos I e II", do curso de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	3.684,39	3.384,66	-	-	-	7.069,05
183	Leccionação da disciplina "Introdução aos Computadores", do curso de Informática	3.008,19	997,68	-	-	-	4.005,87
184	Leccionação da disciplina "Electrónica e Máquinas Eléctricas", do curso de Engenharia e Eletrotécnica e Computadores	-	-	1.754,52	-	-	1.754,52
185	Leccionação da disciplina de "Matemática II", do curso de Matemática	1.074,36	-	-	-	-	1.074,36
186	Leccionação da disciplina "Neurobiologia", do Mestrado em Genética Molecular e Biomedicina	-	-	-	482,06	-	482,06



N.º	Descrição das funções	Valor pago/ano					Total Global
		2008	2009	2010	2011	2012	
187	Leccionação da disciplina "Psicossociologia do Trabalho", do curso de especialização de TSHST	650,00	650,00		1.300,00	-	2.600,00
188	Monitor no módulo de Segurança, no curso para TSHST	-	480,00	240,00	240,00	-	960,00
189	Leccionação da disciplina "Sistemas de Informação e Apoio à Decisão", do Mestrado em Engenharia e Gestão da Água	-	-	784,00	-	-	784,00
190	Leccionação da disciplina "Legislação", do curso diploma TSHST	-	1.638,00	4.872,28	4.095,90	-	10.606,18
191	Leccionação da disciplina "Infraestruturas Ferroviárias e Portuárias", do curso de Engenharia Civil	-	-		2.088,93	-	2.088,93
192	Leccionação da disciplina "Análise Matemática I", do curso de Matemática	-	-	3.295,56	2.315,80	-	5.611,36
193	Leccionação da disciplina de "Métodos de Exame e Análise I", do Mestrado em Conservação e Restauro	1.323,84	1.567,68	783,84	783,84	-	4.459,20
194	Leccionação da disciplina de "Métodos de Exame e Análise I", do Mestrado em Conservação e Restauro	3.600,00	-	-	-	-	3.600,00
195	Leccionação da disciplina "Controlo por Computador", do curso de Engenharia eletrotécnica e de Computadores	-	2.434,58	-	-	-	2.434,58
196	Leccionação da disciplina "ordenamento das Infraestruturas e Mobilidade Sustentável", do Diploma em Estudos Avançados em Território, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	-	391,92	-	-	-	391,92
197	Leccionação da disciplina "Planeamento Regional e Urbano", do Mestrado integrado em Engenharia Civil	-	-	1.306,36	-	-	1.306,36
198	Leccionação da disciplina "Opção I" do mestrado em Energia e Bioenergia	126,08	-	-	-	-	126,08
199	Leccionação da disciplina "Valorização de Biomassa e Resíduos", do Mestrado em Energia e Biomassa	305,11	470,30	470,30	482,06	-	1.727,77
200	Leccionação da disciplina "Introdução à Engenharia de Células e Tecidos", do Mestrado integrado em Engenharia Biomédica	-	-	-	522,26	-	522,26
201	Leccionação da disciplina "Recolha e Transporte de Resíduos", do Diploma em Estudos Avançados em Engenharia Sanitária	-	-	-	120,52	-	120,52
202	-	252,16	391,92	-	-	-	644,08
203	Leccionação das disciplinas: "Opção I" do mestrado em Energia e Bioenergia; "Produção de Energia e Bioenergia", do mestrado em Energia e Bioenergia	-	-	783,84	783,84	-	1.567,68
204	Leccionação da disciplina "Tecnologias em Energias Renováveis II", do Mestrado em Energias Renováveis	-	-	71,85	-	-	71,85
205	Leccionação das disciplinas: Planeamento Regional e Urbano" Desenho Assistido por Computador"	-	-	7.076,02	-	-	7.076,02
206	Leccionação das disciplinas: "Audiologia", do Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica; Acústica e Audiologia"	1.260,80	1.306,40	1.306,24	831,40	-	4.704,84
207	Leccionação da disciplina "Introdução aos Computadores", do curso de Informática	-	870,01	-	1.479,01	-	2.349,02
208	Leccionação da disciplina "Qualidade do Ar Interior em Edifícios", da Pós-graduação em Construção Sustentável	-	-	-	400,00	-	400,00
209	Leccionação da disciplina "Técnicas Laboratoriais em Biologia II", do curso de Biologia Celular e Molecular	3.593,28	-	-	-	-	6.500,02
210	Leccionação da disciplina "Introdução à programação", da Licenciatura em Engenharia Informática	1.299,99	-	-	-	-	1.299,99
211	-	-	-	-	1.302,00	-	1.302,00
212	Leccionação da disciplina "Física I", do curso de Física	-	-	-	4.382,24	-	4.382,24
213	Leccionação das disciplinas: "Gestão e Administração Local", do Diploma de Estudos Avançados em TADS; "Cidades Sustentáveis"	252,16	261,28	-	-	-	513,44
214	Leccionação da disciplina "Análise Matemática II", do curso licenciatura em Engenharia Informática.	4.992,49	-	-	-	-	4.992,49
215	Leccionação da disciplina "Cidades sustentáveis e inovação urbana", do curso Diploma de Estudos Avançados "Território, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável".	305,11	-	-	-	-	305,11
216	Leccionação da disciplina "Desenho Assistido por Computador", do Mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	-	-	1.431,43	-	-	1.431,43
217	Leccionação da disciplina "Legislação e defesa do consumidor", no curso de mestrado em Tecnologia e Segurança Alimentar	1.123,08	-	-	-	-	1.123,08
218	Leccionação da disciplina "Hidráulica Urbana", do Mestrado integrado em Engenharia Civil	-	3.292,13	-	-	-	3.292,13
219	Leccionação da disciplina "Mobilidade e Acessibilidades Sustentáveis", no curso Diploma de Estudos Avançados "Cidades Sustentáveis	-	-	-	642,75	-	642,75
220	Monitor do módulo: Gestão da prevenção do curso de especialização de TSHST; Segurança no Trabalho do curso de especialização de TSHST; Orientação de estágios	2.734,60	3.096,00	1.113,20	1.560,00	-	8.503,80
221	Leccionação da disciplina "Biologia Molecular B", do curso de Química	-	-	-	1.205,12	-	1.205,12
222	Leccionação das disciplinas "Gestão de Empresas", do Mestrado em Tecnologia e Segurança Alimentar	-	4.190,26	-	-	-	4.190,26
223	Leccionação da disciplina "Construção e Análise de Sistemas de Software", do Mestrado em Engenharia Informática	-	-	357,60	2.519,79	-	2.877,39
224	Leccionação da disciplina "Mecânica dos Solos", do curso de Engenharia Civil	-	-	2.161,64	5.828,95	-	7.990,59



N.º	Descrição das funções	Valor pago/ano					Total Global
		2008	2009	2010	2011	2012	
225	Leccionação do módulo de Análise e Avaliação de Riscos, do curso TSHST	-	-	512,00	-	-	512,00
226	Leccionação da disciplina "Diagnóstico e Conservação da Pedra", do curso de Conservação e Restauro	1.289,25	8.230,32	-	-	-	9.519,57
227	Leccionação da disciplina "Teoria da Arte", do Mestrado em Conservação e Restauro	-	2.793,50	-	-	-	2.793,50
228	Leccionação da disciplina "Teoria de Computação", do Curso de Engenharia Informática	-	-	-	1.329,41	-	1.329,41
229	Leccionação das disciplinas: Representação de Conhecimento e Raciocínio", do Mestrado em Lógica Computacional; Programação para as Ciências Experimentais", do Mestrado integrado em Engenharia Química	-	1.197,13	1.396,75	3.170,13	-	5.764,01
230	Leccionação das disciplinas: "Física II", do curso de Física; "Mecânica Quântica", do curso de Física	-	-	6.740,16	-	-	6.740,16
231	Leccionação da disciplina " Betão Armado II", do Mestrado integrado em Engenharia Civil	-	-	-	1.898,97	-	1.898,97
232	Leccionação da disciplina "Eletrónica Geral", do curso de Engenharia Industrial e Mecânica	1.323,58	5.451,08	2.137,68	-	-	8.912,34
233	Leccionação da disciplina "Arquitetura de Integração de Sistemas", do curso de Engenharia Eletrotécnica	-	-	624,62	-	-	624,62
234	Leccionação da disciplina "Análise Matemática", do curso de Engenharia Eletrotécnica	-	5.068,46	-	-	-	5.068,46
235	Leccionação da disciplina "Estática", do curso de Engenharia Civil	-	-	1.662,64	4.857,45	-	6.520,09
236	Leccionação das disciplinas: "Gestão de Empresas", do curso de Engenharia; "Economia", do curso de Engenharia	-	3.491,88	7.108,47	1.533,93	-	12.134,28
237	Leccionação da disciplina "Programação de Microprocessadores", do mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	769,71	-	-	-	-	769,71
238	Leccionação da disciplina "AM I B e AM II B", do curso de Mecânica	19.145,88	-	-	-	-	19.145,88
239	Leccionação da disciplina "Organização e Planeamento de Obras", do curso de Engenharia Civil	-	3.221,37	-	1.974,38	-	5.195,75
240	Leccionação de aulas no mestrado em Energia e Bioenergia	-	-	-	830,25	-	830,25
241	Leccionação da disciplina "Análise Matemática I B", do curso de Matemática	4.119,03	-	-	-	-	4.119,03
242	Leccionação da disciplina "Análise Matemática I", do curso de Matemática	-	-	6.546,65	9.695,72	3.513,13	19.755,50
243	Leccionação da disciplina "Produção de Energia a partir da Biomassa", do mestrado em Energia e Bioenergia	-	470,30	391,92	391,92	-	1.254,14
244	Leccionação da disciplina "Planeamento Territorial", do Diploma de Estudos Avançados em Território, Ambiente e Desenvolvimento Sustentado	-	252,37	-	-	-	252,37
245	Leccionação de aulas no mestrado em Energia e Bioenergia	-	4.428,14	-	-	-	4.428,14
246	Monitor: Projeto e orientação de estágios do curso de especialização de TSHST; Módulos de Segurança e Higiene do Trabalho	3.984,00	2.856,00	2.016,00	1.771,20	-	10.627,20
247	Leccionação da disciplina de "Probabilidades e Estatística", do curso de Matemática	1.650,13	-	-	-	-	1.650,13
248	Leccionação da disciplina de "Probabilidades e Estatística", do curso de Matemática	580,80	-	-	-	-	580,80
249	Leccionação da disciplina "Organização e Planeamento de Obras", do curso de Engenharia Civil	-	2.493,96	-	-	-	2.493,96
250	Leccionação da disciplina "Gestão de Resíduos Perigosos e Descontaminação de Solos", do Diploma de Estudos Avançados em Engenharia Sanitária	-	-	391,92	321,37	-	713,29
251	Monitor no Projecto de Estágio do curso de especialização de TSHST	720,00	540,00	800,00	2.496,90	-	4.556,90
252	Leccionação da disciplina "Topografia", do curso de Engenharia Civil	6.642,22	6.584,69	2.917,38	3.970,19	-	20.114,48
253	Leccionação das disciplinas: Resistência dos Materiais II", do curso de Engenharia Civil; Projecto de Estruturas", do curso de Engenharia Civil; Estruturas em Betão Armado II", do curso de Engenharia Civil	2.372,22	7.582,37	7.002,47	-	-	16.957,06
254	Leccionação da disciplina "Teoria de Circuitos Elétricos", do mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	3.208,80	-	-	-	-	3.208,80
255	Leccionação da disciplina "Obras Subterrâneas e Mecânica dos Solos", do Mestrado Integrado em Engenharia Civil	-	2.939,40	-	-	-	2.939,40
256	Leccionação da disciplina "Sistemas Lógicos I", do curso de Engenharia Eletrotécnica	-	-	1.959,54	-	-	1.959,54
257	Leccionação das disciplinas: "Projeto de Construção", do curso de Engenharia Civil; "Materiais de Construção" do curso de Engenharia Civil;	5.753,50	-	-	-	-	5.753,50
258	Leccionação da disciplina "Biologia do Desenvolvimento", do Mestrado em Genética Molecular e Biomedicina	-	-	1.763,64	-	-	1.763,64
259	Leccionação da disciplina "Eletromagnetismo", do curso de Física	-	-	-	2.300,90	-	2.300,90
260	Unidade Curricular de Empreendedorismo, no Mestrado em Biotecnologia e Doutoramento em Química e Bioquímica	-	-	-	-	319,80	319,80
261	Colaboração no curso TSHST	2.730,00	-	-	-	-	2.730,00
262	Leccionação da disciplina "Conversão Eletromecânica de Energia", do curso de Engenharia Eletrotécnica	-	-	-	-	-	1.873,87
263	Leccionação da disciplina "Sistemas Lógicos II", do curso de Engenharia Eletrotécnica	-	-	1.754,52	-	-	1.754,52
264	Leccionação da disciplina "Tópicos de Engenharia Biomédica", do mestrado integrado em Engenharia Biomédica	1.361,66	1.254,14	948,45	1.285,50	-	4.849,75



N.º	Descrição das funções	Valor pago/ano					Total Global
		2008	2009	2010	2011	2012	
265	Leccionação da disciplina "Sistemas Distribuídos", do curso em Engenharia Informática		371,80		-	-	371,80
266	Leccionação da disciplina "Política das Energias Renováveis", do Mestrado em Energia e Bioenergia	-	-	-	489,90	-	489,90
267	Leccionação da disciplina "Álgebra Linear e Geometria Analítica D", do curso de Matemática	356,28	4.943,39	4.498,04	-	-	9.797,71
268	Leccionação das disciplinas: "Álgebra Linear e Geometria Analítica D", do curso de Matemática; "Análise Matemática I", do curso de Matemática	148,72	2.649,08	4.245,68	-	-	7.043,48
269	Leccionação das disciplinas: "Opção I" do mestrado em Energia e Bioenergia; Produção de Energia a partir da Biomassa", do Mestrado em Energia e Bioenergia	252,16	587,88	391,92	587,88	-	1.819,84
270	Leccionação da disciplina "Sistemas Sensoriais", do mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	1.069,04	-	-	-	-	1.069,04
271	Leccionação da disciplina "Percepção Sensorial", do curso de Engenharia Eletrotécnica e Computadores		2.119,14	-	-	-	2.119,14
272	Leccionação da disciplina "Análise Matemática II", do curso de Matemática.	1.512,96					1.512,96
273	Leccionação das disciplinas: "Teoria de Sinais", do mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores; Teoria dos Circuitos Elétricos"	1.564,29	1.425,12				2.989,41
274	Leccionação das disciplinas: "Sistemas Lógicos", do curso de Engenharia Eletrotécnica; "Conceção de Sistemas Digitais"	5.606,99	1.246,98	1.246,98			8.100,95
275	Leccionação da disciplina "Programação para as Ciências Experimentais", do curso de Informática	2.234,70	-	-	-	-	2.234,70
276	Leccionação da disciplina "Teoria da Computação", do curso de Engenharia Informática	-	-	-	5.182,16	-	5.182,16
277	Leccionação da disciplina "Teoria de Circuitos Elétricos", do mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	-	446,21	-	-	-	446,21
278	Leccionação das disciplinas: "Computação Gráfica e Interfaces", do curso de Informática; Introdução aos Computadores e à Programação"	2.865,00	2.234,70	771,94			5.871,64
279	Leccionação da disciplina "Estática", do curso de Engenharia Civil	1.117,05	2.137,65	1.662,64	1.811,09	-	6.728,43
280	Leccionação da disciplina Sistemas Lógicos I", do Mestrado integrado de Engenharia Eletrotécnica		1.271,56	3.527,17	-	-	4.798,73
281	Leccionação da disciplina "Biologia Celular B e C", do Mestrado integrado no curso de Ciências da Vida	-	-	-		1.888,07	1.888,07
282	Leccionação da disciplina "Biologia do Desenvolvimento", do Mestrado em Genética Molecular e Biomedicina	-	-	-	1.687,22		1.687,22
283	Leccionação da disciplina "Física Geral", do curso de Física	-	-	1.616,62	-	-	1.616,62
284	Leccionação da disciplina "Sistemas Lógicos", do curso de Engenharia Eletrotécnica	-	-	1.956,97	-	-	1.956,97
285	Leccionação da disciplina "Sustentabilidade e Qualificação Urbana", do Diploma de Estudos Pós-graduados Cidades Sustentáveis	-	-	-	-	321,37	321,37
286	Leccionação da disciplina "Ordenamento das Infraestruturas e Mobilidade Sustentável", do Diploma em Estudos Avançados em Território, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		457,24				457,24
287	Leccionação do módulo "Riscos Elétricos", do curso de TSHST	-	-	600,00	600,00	-	1.200,00
288	Leccionação da disciplina "Programação em Lógica com Restrições", do curso de Engenharia Informática	2.647,26	-	-	-	-	2.647,26
289	Leccionação da disciplina "Sistemas Lógicos II", do curso de Engenharia Eletrotécnica		1.160,02	1.754,52			2.914,54
290	Leccionação da disciplina "Gestão do Âmbito, Prazos e Custos", do curso Diploma de Estudos Pós-Graduados em Gestão de Projectos	1.908,00	-	-	720,00	-	2.628,00
291	Leccionação da disciplina "Produção de Energia a partir da Biomassa", do mestrado em Energia e Bioenergia	-	470,30	470,30	482,06	-	1.422,66
292	Leccionação da disciplina "Desenho Técnico", do curso de Engenharia Mecânica	-	-	2.280,19			2.280,19
293	Leccionação da disciplina "Física I", do Mestrado integrado em Física	-	-	6.790,46			6.790,46
294	Leccionação das disciplinas: "ICP", do curso de Mecânica e Gestão Industrial; "Produção de Conteúdos Multimédia", do curso de Engenharia Informática	4.053,98	1.157,91				5.211,89
295	Leccionação das disciplinas: "Eletrotécnica e Máquinas Elétricas", do curso de Engenharia Mecânica; "Eletrotecnia Teórica", do Mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e Computadores	4.918,08	4.312,88				9.230,96
296	Leccionação do módulo "Análise de Riscos", do curso de TSSHT	-	-	800,04			800,04
297	Leccionação da disciplina "Instrumentação e Medidas Elétricas", do Mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e Computadores	678,53					678,53
298	Leccionação da disciplina "Transportes", do curso de Engenharia Civil		7.087,68				7.087,68
299	Leccionação da disciplina "Valorização de Biomassa e Resíduos", do Mestrado em Energia e Biomassa	252,16					252,16
300	Leccionação da disciplina "legislação para a Construção Sustentável", da Pós-graduação em Construção Sustentável	-	-	-	369,00	-	369,00



Rita Cruz

N.º	Descrição das funções	Valor pago/ano					Total Global
		2008	2009	2010	2011	2012	
301	Leccionação da disciplina "Programação de Microprocessadores", do mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	833,85	-	-	-	-	833,85
302	Leccionação da disciplina "Introdução aos Computadores", do curso de Informática	2.963,98	-	-	-	-	2.963,98
303	Leccionação da disciplina "Sistemas Lógicos I e II", do curso de Engenharia Eletrotécnica	8.691,31	4.453,50	4.275,36	-	-	17.420,17
304	Apoio a alunos em laboratório; Leccionação da disciplina "Técnicas de Planeamento Territorial", do curso de Engenharia do Ambiente	-	1.502,36	587,88	-	-	2.090,24
305	Leccionação da disciplina "Betão Armado I", do Mestrado integrado em Engenharia Civil	-	-	3.591,65	6.544,79	-	-
306	Leccionação da disciplina "Infraestruturas Ferroviárias e Portuárias", do curso de Engenharia Civil	-	-	1.828,96	-	-	1.828,96
307	Leccionação da disciplina "Sistemas Lógicos", do curso de Engenharia Eletrotécnica	1.443,26	-	-	-	-	1.443,26
308	Leccionação da disciplina "Desenho Assistido por Computador", do Mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	2.406,60	-	-	-	-	2.406,60
309	Leccionação da disciplina "Orçamento das Infraestruturas e Mobilidade Territorial", do Diploma de Estudos Avançados em Território, Ambiente e Desenvolvimento Sustentado	168,47	-	-	-	-	168,47
310	Leccionação da disciplina "Física I", do curso de Biologia Celular e Molecular	-	-	1.207,19	-	3.528,05	4.735,24
311	Apoio tutorial a alunos na realização de trabalhos em laboratório	-	-	1.000,00	783,84	-	1.783,84
312	Leccionação da disciplina "Introdução à programação", da Licenciatura em Engenharia Informática	-	1.210,60	167,32	2.939,31	-	4.317,23
313	Unidade Curricular de Empreendedorismo, no Mestrado em Biotecnologia e Doutoramento em Química e Bioquímica	-	-	-	-	260,00	260,00
314	Leccionação da disciplina "Política das Energias Renováveis", do Mestrado em Energia e Bioenergia	-	498,84	2.161,13	-	-	2.659,97
315	Leccionação da disciplina "Electrónica", dos Mestrados Integrados em Engenharia Biomédica e Física	-	725,01	-	-	-	725,01
316	Leccionação da disciplina "Análise Matemática II", do curso de Matemática.	1.604,40	-	-	-	-	1.604,40
317	Leccionação da disciplina "programação de Microprocessadores", do curso de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	-	-	2.564,52	-	-	2.564,52
318	Leccionação da disciplina "Resistência dos Materiais I e II", do curso de Engenharia Civil	2.321,65	4.898,85	5.878,62	4.091,87	-	17.190,99
319	Leccionação das disciplinas: "Sistemas Lógicos I e II", do curso de Engenharia Eletrotécnica; "Microprocessadores"	4.641,30	4.394,12	4.275,36	4.631,64	-	17.942,42
320	Leccionação das disciplinas: "Análise Estática I", do curso de Engenharia Civil; "Análise de Estruturas I", do curso de Engenharia Civil	4.463,86	3.473,73	-	-	-	7.937,59
321	Leccionação da disciplina "Sistemas de Decisão", do curso de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	-	1.160,02	-	-	-	1.160,02
322	Leccionação da disciplina "Programação de Microprocessadores", do mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	769,71	-	-	-	-	769,71
323	Leccionação da disciplina "Introdução aos Computadores", do curso de Informática	-	-	-	1.424,23	-	1.424,23
324	Leccionação da disciplina "Análise Matemática", do curso de Matemática	2.292,00	-	-	-	-	2.292,00
325	Leccionação da disciplina "Sistemas de Telecomunicações", do Mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	-	-	2.159,41	-	-	2.159,41
326	Leccionação de módulos de pós-graduação em Ciências Gastronómicas	-	-	-	1.601,46	-	1.601,46
327	Leccionação da disciplina "Introdução à programação", da Licenciatura em Engenharia Informática	2.062,80	-	-	-	-	2.062,80
328	Leccionação de várias disciplinas no Mestrado Integrado do curso de Engenharia Química e Tecnologia e Segurança Alimentar	-	5.407,83	-	-	-	5.407,83
329	Leccionação da disciplina "Automação", do curso de Engenharia Física	-	-	-	-	2.045,05	2.045,05
330	Leccionação da disciplina "Direito e Política da Água", do mestrado em Engenharia e Gestão da Água	-	997,58	1.005,90	-	3.521,91	5.525,39
TOTAIS GERAIS		313.244,72	310.115,73	331.946,98	248.154,46	36.093,44	1.239.555,33

Fonte: Pedidos de autorização de pagamentos dos anos de 2008 a 2012

a) Os montantes apurados correspondem aos valores ilíquidos dos valores a receber por cada prestador do serviço.

MAPA 28 - Pagamentos à sessão - apoio administrativo

Unidade: Euro

N.º	Prestador do serviço	Descrição das funções	Valor pago/ano ^(a)					Total
			2008	2009	2010	2011	2012	
1	Ana Rita Lança Oliveira	Apoio administrativo no curso de TSSHT	1.500,00	3.500,00	-	-	-	5.000,00
2	Bruna A. Gomes Almeida	Colaboração na gestão administrativa do curso de TSSHT	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
TOTAIS GERAIS			2.500,00	3.500,00	-	-	-	6.000,00

Fonte: Pedidos de autorização de pagamento

a) Os montantes apurados correspondem aos valores ilíquidos dos valores a receber por cada prestador do serviço.



Maria Cruz

MAPA 29 - Fundos de Maneio - 2010

Unidade: Euro

Nº Ordem	Conta POC	N.º doc atribuição	Fundo de maneiio.	Atribuição de FM		Reposição de FM	
				Valor	Data	Valor	Data
1	1.1.8.1	11/10	Direcção	1.000,00	09-01-2010	203,93	17-01-2011
2	1.1.8.2	5/10	Gabinete do Secretário	1.000,00	18-02-2010	20,91	s/data
3	1.1.8.4	12/10	Biblioteca	500,00	10-03-2010	30,43	04-01-2011
4	1.1.8.5	1/10	Divisão Logística de Conservação (DCL)	1.500,00	10-02-2010	6,52	02-02-2011
5	1.1.8.7	2/10	Centro Informática	100,00	24-02-2010	4,95	10-12-2010
6	1.1.8.18	4/10	Departamento Quimica	1.700,00	08-01-2010	3,45	14-12-2010
7	1.1.8.19	3/10	Departamento Ciência dos Materias (DCM)	2.500,00	15-01-2010	0,00	-
8	1.1.8.20	24/10	Departamento de Fisica	1.000,00	02-02-2010	576,08	14-12-2010
9	1.1.8.21	17/10	Departamento Engª Mecânica e Industrial (DEMI)	500,00	11-03-2010	1,45	03-01-2011
10	1.1.8.21	18/10	Departamento Engª Mecânica e Industrial (DEMI)	1.000,00	11-03-2010	244,30	03-01-2011
11	1.1.8.21	29/10	Departamento Engª Mecânica e Industrial (DEMI)	500,00	15-05-2010	500,00	03-12-2010
12	1.1.8.22	13/10	Departamento Engª Electrotecnica	500,00	17-03-2010	500,00	14-12-2010
13	1.1.8.23	6/10	Departamento Engª Civil	500,00	25-03-2010	435,81	17-12-2010
14	1.1.8.23	21/10	PMOT inseridos no parque natural Sintra-Cascais	150,00	30-03-2010	150,00	17-12-2010
15	1.1.8.23	22/10	UNIC Centro de investigação	250,00	02-02-2010	250,00	17-12-2010
16	1.1.8.24	19/10	Departamento Ciências da Terra (DCT)	500,00	27-01-2010	0,90	26-01-2011
17	1.1.8.25	26/10	Departamento de Matemática	500,00	19-02-2010	500,00	09-12-2010
18	1.1.8.26	15/10	Lic. Conservação e Restauro	500,00	11-02-2010	15,50	09-12-2010
19	1.1.8.26	14/10	VICARTE	2.000,00	11-02-2010	1.382,45	09-12-2010
20	1.1.8.27	25/10	Departamento de Informática	1.500,00	09-02-2010	736,69	06-01-2011
21	1.1.8.28	28/10	CEFITEC	500,00	19-02-2010	56,83	15-12-2010
22	1.1.8.33	7/10	Centro de Recursos Microbiológicos (CREM)	100,00	17-02-2010	100,00	28-01-2011
23	1.1.8.36	8/10	Departamento das Ciências da Vida	100,00	17-02-2010	96,64	27-01-2011
24	1.1.8.36	9/10	Coleção Portuguesa Culturas Leveduras (PYCC)	100,00	17-03-2010	100,00	06-01-2011
25	1.1.8.34	27/10	DCEA-PS 24	1.500,00	24-02-2010	0,00	-
26	1.1.8.35	20/10	Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	250,00	28-01-2010	74,44	15-12-2010
27	1.1.8.37	23/10	Expo FCT	5.000,00	06-04-2010	5.000,00	14-05-2010
28	1.1.8.38	16/10	Departamento Ciência e Tecnologia da Biomassa (GDEH)	250,00	09-02-2010	33,18	13-12-2010
29	1.1.8.39	10/10	Programa UT Austin	1.000,00	08-01-2010	255,17	14-12-2010
Total				26.500,00		11.279,63	
30	1.1.8.6	s/atribuição	Tesouraria	6.400,00			-
Total				32.900,00			

Fonte: Balancete de 31/12/2010, documentos de atribuição de Fundo de Maneio de 2010

*Mia Cruz*

MAPA 30 - Pedido de Vales - 2010 a 2012

Unidade: Euro

Ano	Doc.	Departamento/Centro	Data	Valor	Autorização	Natureza da prestação	Data da regularização
2010	1/10	Projeto ERA	11-01-2010	1000,00	Administrador	Ajudas de custo	s/regularização
	2/10	Unidade de Apoio	12-02-2010	383,04	Administrador	Aquisição de químicos	23-02-2010
	3/10	n. id.	25-02-2010	50,00	Administrador	Pagamentos DGCI	25-02-2010
	4/10	n. id.	28-05-2010	40,00	s/autorização	Pagamentos DGCI	28-05-2010
	4/10	Informática	06-05-2010	400,00	Administrador	Colaboração técnica	06-05-2010
	5/10	Administração	14-06-2010	413,88	Administrador	Compra de mat. Informático	23-06-2010
	6/10	Departamento de conservação	15-06-2010	226,67	s/autorização	Inscrição em conferência	11-11-2010
	7/10	DAT	17-09-2010	213,00	Administrador	Compra de baterias	31-12-2010
	8/10	Departamento de Logística e Conservação	13-12-2010	400,00	s/autorização	Inscrição de veículos, despesas administrativas, portagens	10-02-2011
	9/10	Departam. de engenharia electrotécnica (DEE)	20-12-2010	285,15	s/autorização	Despesas de transporte	31-12-2010
	10/10	Administração	22-12-2010	400,00	s/autorização	n. id.	07-01-2011
11/10	Departam. de engenharia electrotécnica (DEE)	14-01-2011	691,43	s/autorização	Aquisição de material	31-12-2010	
Total 2010				4.503,17			
2011	1/11	Divisão Recursos Financeiros	04-01-2011	248,91	Administrador	Publicitação de anúncio DR - prestação de serviços de segurança privada no Campus	31-12-2011
	2/11	CENMAT	06-01-2011	300,00	Administrador	Despesas urgentes relacionadas com a reportagem da TV124 (incluiu, dois coffee-breaks e material de laboratório)	31-12-2011
	3/11	DAT / SMSG	06-01-2011	200,00	Administrador	Imposto de circulação das viaturas 84-55-JB e 33-64-JE	-
	4/11	DAT	16-05-2011	273,55	Administrador	Colaboração do Prof. Jaime Luque no CMA	-
	5/11	Física	30-05-2011	111,97	Administrador	aquisição de leitor	02-06-2011
	6/11	Administração	12-07-2011	132,25	Administrador	Despesas de transporte	14-07-2011
	7/11	Química	15-07-2011	700,00	Administrador	Pagamento de jantar de encerramento de curso e de serviço de 2 coffee breaks	31-12-2011
	8/11	DAT	18-07-2011	209,96	Administrador	Compra de baterias	26-07-2011
	9/11	Divisão Recursos Financeiros	27-07-2011	539,71	s/autorização	Colaboração de Ying Kay Peter Cheung	17-02-2012
	10/11	DCT	07-09-2011	403,70	Administrador	Despesa reparação viatura Nissan Terrano II 2.7 TD 4WD	19-09-2011
	11/11	DCT	18-10-2011	984,61	Administrador	Colaboração no projeto angio gal	18-11-2011
	12/11	Divisão Biblioteca e Documentação	26-10-2011	119,95	Administrador	Compra de um compressor Stanley	18-10-2011
	13/11	DAT/SMSR	08-11-2011	226,32	Administrador	Material de enfermagem	31-12-2011
	14/11	DAT	21-11-2011	55,48	Administrador	Ajudas de custo	30-11-2011
	15/11	Administração	20-12-2011	500,00	Administrador	Pagamento de almoço de trabalho do Conselho Executivo	-
Total 2011				5.006,41			
2012	1/12	FICOUS/ EFEITO - PEDIDO DE FM					
	2/12	FICOUS/ EFEITO - PEDIDO DE FM					
	3/12	Divisão Recursos Financeiros	22-02-2012	700,00	Administrador	Colaboração de Kevin Michael Prise no Pest_OE/FIS/UI0068/2011	17-02-2012
4/12	Divisão Recursos Financeiros	22-02-2012	700,00	Administrador	Colaboração de Eugen Hans Illeberger no Pest_OE/FIS/UI0068/2011	17-02-2012	
Total 2012				1.400,00			
Total Geral				10.909,58			

Fonte: Pedidos de vales à Tesouraria



Maria Cruz

MAPA 31 – Contas Bancárias

Unidade: Euro

N.º	Instituição	Conta n.º	Saldo a 31/12/2009	Saldo a 31/12/2010
1	CGD	1330	0,00	-
2	CGD	10230	0,00	-
3	CGD	3431	341.319,42	725.885,74
4	CGD	947930	0,00	-
5	CGD	2777930	865,47	865,47
6	CGD	11030	787.500,00	336.104,06
7	CGD	5242030	93.198,98	21.589,13
8	CGD	1030230	-	321,86
9	Millenium BCP	23476523	635.030,22	-537.451,86
10	Millenium BCP	265973031	919.799,90	-537.506,04
11	IGCP	4449	251.092,21	2.796.735,02
12	IGCP	1033	682,32	508,74
Total			3.029.488,52	2.807.052,12

MAPA 32 – Contas Bancárias sem saldo

N.º de Ordem	N.º da Contas	Designação
1	0035005401101196000	Conta extrato
2	0035026600067659030	Conta extrato
3	0035026600069864030	Conta extrato
4	0035026600070005030	Conta extrato
5	0035029800006426070	Dep. Ordem em moeda estrangeira
6	0035029800008648030	Conta extrato
7	0035029800008618030	Conta extrato
8	0035029800009347030	Conta extrato
9	0035029800018443030	Conta extrato
10	0035029800027064031	Conta extrato
11	0035029800027833030	Conta extrato
12	0035029800043251030	Conta extrato
13	0035029800053753030	Conta extrato
14	0035029800058186030	Conta extrato
15	0035066200030723030	Conta extrato
16	0035069708013727026	Conta extrato
17	0035069708014499026	Conta extrato



MAPA 33 – Entidades participadas – Objeto social e data de constituição

Unidade: Euro

N.º	Entidade	Natureza Jurídica	Data de Constituição	Objeto social	Participações Financeiras	
					Montante	%
1	UNINOVA (Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias)	ADPSFL	25-09-1986	Exercício de atividade de investigação científica orientada e à colaboração neste âmbito com empresas, organismos e instituições universitárias ou não.	2.332.966,06	94,00
2	Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL (FFCT-UNL)	Fundação de direito privado	12-01-1995	Fomentar as atividades de investigação científica, desenvolvimento tecnológico, formação consultadoria e divulgação, a promoção de iniciativas que incrementam as ligações entre a Faculdade e outras instituições.	1.995,19	0,08
3	MADAN PARQUE (Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal)	ADPSFL	15-12-1995	Promoção, instalação e desenvolvimento de um parque de Ciência e tecnologia na região de Almada e, designadamente, de um pólo tecnológico.	24.939,89	
	a)		2010	-	100.000,00	
					124.939,89	5,03
4	Associação Pólo Tecnológico e de Empresas de Inovação – Madan Parque PTEI	ADPSFL	05-12-2002	Potenciar a instalação de empresas de vertente tecnológica, orientadas para a prestação de serviços no campo da inovação, do desenvolvimento e da transferência de tecnologias.	Sem participação financeira da FCT-UNL	-
5	AGENEAL (Agência Municipal de Energia de Almada)	ADPSFL	30-03-1999	Contribuir para aumentar a eficiência energética, através da utilização racional e da conservação de energia, e para melhorar o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos.	8.978,00	0,36
6	Novalmadelva	ADPSFL	01-02-2001	Desenvolvimento de ações e projectos para o estabelecimento de complementaridades funcionais, no contexto de uma Área Metropolitana Multipolar, reunindo o contributo de diversos agentes locais.	2.993,00	0,12
7	IBET	ADPSFL	31-01-1989	Investigação e desenvolvimento no campo da biologia, química, biotecnologia e formação.	5.000,00	0,20
8	Valnet Sado, SA	-	-	Em liquidação	4.980,00	0,20
Total					2.481.852,14	100,00

Fonte: DF de 2010 da FCT-UNL

ADPSFL - Associação de direito privado sem fins lucrativos.

a) O valor inicial da participação foi de 24.939,89€ tendo sido efetuado um reforço de 100.000,00€ em dezembro de 2010 e de 75.000,00€ em abril de 2011, encontrando-se assim o fundo associativo totalmente subscrito em 2011.

MAPA 34 – Prestação de Serviços da FFCT-UNL – 2009/2010

Unidade: Euro

Entidade	Prestação de serviços	Departamento	Valor recebido	
			2009	2010
Active Space Technologies	Desenvolvimento de Unidade de Armazenamento de energia de baixa temperatura - Contrato E.S.A. nº21879/08/NL/CBI	DF	39.550,00	-
Administração da Região Hidrográfica do Alentejo	Elaboração do levantamento de zonas de risco das arribas litorais do POOC Sintra Sado.Requisição nº16 de 28-08-09	DCT	9.850,00	-
AMB3E- Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos	Um modelo de apoio ao sistema integrado de gestão dos REEE	DEMI	-	9.000,00
ARQPAIS-consultores de arquitetura, Lda.	Caraterização mineralógica das amostras de solo do NAL	DCT	-	12.000,00
Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica	Geologia no verão 2010	DCT	-	2.172,00
Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica	Cientistas de Palmo e Meio - CV/PVI/0821	DQ	11.056,00	-
Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica	Geologia no Verão 2009	DCT	1.170,00	771,07
Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)	Estudo de reavaliação da delimitação e da classificação das zonas e aglomerações para avaliação e gestão da qualidade do ar na região de Lisboa e vale do tejo	DCEA	-	7.110,40
Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)	Parecer de qualidade do ar no âmbito da avaliação de impacto ambiental do projeto do novo aeroporto de Lisboa	DCEA	-	1.500,00
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)	Estudo de "Reavaliação da delimitação e da classificação das zonas e aglomerações para avaliação e gestão da qualidade do ar na Região de Lisboa e Vale do Tejo	DCEA	7.110,40	-
DGIDC-Ministério da Educação	Software Modellus	DSCA		10.000,00



Entidade	Prestação de serviços	Departamento	Valor recebido	
			2009	2010
Direção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular	Realização da Ação de formação no âmbito do contrato de prestação de serviços intitulada "Física nos programas do ensino secundário. Desenvolvimento conceptual e metodológico e trabalho prático/experimental	DSCA	1.085,00	-
Direção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular	Realização de trabalhos no âmbito do Protocolo assinado com a DGIDC para desenvolvimento da versão 3 (Java) do software Modellus	DSCA	40.000,00	-
E.S.A. / E.S.T.E.C	Projeto ARIADNA - ESTEC nº22710/09/NL/CBI	n.id	9.772,00	-
ECBio-Investigação e Desenvolvimento em Biotecnologia, SA.	Caraterização de metabolitos ativos a partir do fracionamento bio guiado de thymus mastichina	DQ	-	19.877,97
EDP - Distribuição de Energia, SA	Lean Day EDP-Distribuição de Energia	DEMI	-	1.621,00
EDP - Gestão de Produção de Energia, SA	Lean Day EDP-Produção	DEMI	-	3.242,00
EDP - Gestão Integrada de Serviços, SA	Lean Day EDP-Valor	DEMI	-	1.621,00
EDP Valor-Gestão Integrada de Serviços, S.A.	2ª Tranche do projeto "Ferramentas lean-value stream mapping" (conclusão dos trabalhos)	DEMI	22.413,75	-
EGIAMB - Estudos Geológicos e de Impacte Ambiental, Consultores, Lda.	Adjudicação dos trabalhos no âmbito do projeto "Estudo de valorização de escombros da indústria extrativa no Alentejo"	DCT	508,00	-
Egiamb, Consultadoria Geoambiental, Lda.	Estudo de valorização de escombros da indústria extrativa no Alentejo	DCT	-	2.032,00
Enviestudos, Consultoria Ambiental, Lda.	2ª Tranche (50%) - Elaboração do relatório -Plano de fecho da Mina de Neves Corvo	DCT	3.750,00	-
Escola Secundária Monte da Caparica - Centro de Formação de Escolas do Concelho de Almada	Realização da Ação de Formação "A Geologian seu laboratório natural: a Arrábida como exemplo"	DCT	1.087,50	-
Escola Secundária Monte da Caparica - Centro de Formação de Escolas do Concelho de Almada	Realização de ação de formação intitulada "O Ciclo de Wilson através de um clique no GoogleEarth" realizada pelo José Kullberg, no âmbito do protocolo com o Centro de Formação de Escolas do Concelho de Almada	DCT	1.087,50	-
Escola Secundária Monte da Caparica - Centro de Formação de Escolas do Concelho de Almada	Realização de ação de formação intitulada "História da Terra e da Vida" realizado pela Lígia Castro no âmbito do Protocolo com o Centro de Formação de Escolas do Concelho de Almada	DCT	1.087,50	-
FCG	Tratamento de Conservação e restauro de um conjunto de desenhos pertencentes ao museu Militar da autoria de Guerra Sousa Lopes	DCR	-	500,00
FIMES ORIENTE - Fundo de Investimento Imobiliário	Realização de trabalhos no âmbito do Projeto "Matinha - Avaliação do estado de contaminação dos solos nos terrenos da Matinha (Lisboa)	DCR	1.500,00	-
Fundação CGD Culturgest	Realização de trabalhos no âmbito do Projeto "Conservação e Restauro de duas obras de Lurdes Castro"	DCR	1.950,00	-
Fundação da CGD Culturgest	Conservação e restauro da obra cinética "palmeiras" de René Bértholo	DCR	-	2.690,00
Fundação da CGD Culturgest	Conservação e restauro da pintura "sinfonia heróica" da autoria de Dórdio Gomes	DCR	-	500,00
Fundação Manuel Cargaleiro	Conservação e Restauro de 12 pinturas do Museu Cargaleiro	DCR	12.963,50	7.778,10
Fundação Millenium BCP	Conservação e restauro de 13 pinturas da Fundação Millenium BCP	DCR	-	15.361,50
Gold Fluvium	Apoio e revisão de estudos de impacte ambiental de explorações de pedreiras	DCT	-	18.800,00
Gold Fluvium	Apoio e revisão de estudos de impacte ambiental de explorações de pedreiras	DCT	14.950,00	-
IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação	Realização de trabalhos de avaliação de projetos I&DT no componente técnico científica de acordo com o estipulado no contrato de prestação de serviços celebrado entre IAPMEI e a FFCT-UNL. Realização de trabalhos Projetos I&DT	DEMI	134.413,00	-
IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação	IAPMEI	DEMI	-	59.080,00
IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação	Gestão de avaliação de projetos de I&DT - IAPMEI (2º contrato)	DEMI	-	32.766,00
IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação	Gestão de avaliação de projetos de I&DT - IAPMEI	DEMI	-	23.534,00
Luságua Ambiente - Serviços Ambientais	Projeto "Compostagem das Lamas das Suiniculturas"	DCEA	8.343,73	-
Mony Maron Saad	Estudo de um objeto de vidro de datação incerta	DCR	-	2.500,00
Nordkalk Oyj Abp	Delivery of final report "Limestone Extraction Potencial in Portugal", produced for Nordkalk Corp.	DCT	7.000,00	-
NovaDelta	3 R's Delta	DEMI	-	197.502,50
Parque Escolar, E.P.E.	Realização da Fase 5 do contrato de Prestação de Serviços nº 07/166/CA/C "Consultoria no domínio dos espaços para o ensino das ciências no âmbito do programa de modernização das escolas destinadas ao ensino secundário	DSCA	15.870,14	-
Parque Escolar, EPE	Parque Escolar II	DSCA	-	13.200,00



Entidade	Prestação de serviços	Departamento	Valor recebido	
			2009	2010
Parques de Sintra Monte da Lua, S.A.	Trabalhos de restauro do Vitral da Capela do Palácio da Pena	DCR	3.500,00	-
Qualiseq, Engenharia e Gestão, Lda.	2ª Tranche do Projeto "Plano de Desenvolvimento da Logística no Concelho de Vila Franca de Xira	DEMI	3.025,00	-
SECIL	Projetos de investigação com a SECIL-2008	DEC	-	29.500,00
Sifucel Silicas, SA	Monitorização da qualidade das águas das explorações de recursos minerais	DCT	-	2.698,00
Somague Engenharia, SA	Estudos dos terrenos para reabilitação das lagoas de equalização das Etares de Alcochete e do Seixalinho (Montijo)	DCT	-	2.360,00
SOMINCOR, Sociedade Mineira de Neves do Corvo, SA	Manutenção do sistema de base de dados SICMINA 2007	DCT	12.725,00	8.450,00
U.B.E.A./P.U.C.R.S. Importação /Petrobras	Estudo de líquidos iónicos para captura, transporte e estocagem de dióxido de carbono	DQ	73.583,33	-
UBEA/PUCRS Importação	Estudo de líquidos de iónicos para captura, transporte e estocagem de dióxido de carbono	DQ	-	14.000,00
Universidade de Évora	Consultoria e apoio no âmbito do Projeto SACAUSEF - referente a colaboração do Doutor Vítor Teodoro	DSCA	3.340,00	-
University College Dublin - Centre for Bionano Interactions	Administrative and printing costs for the local organization of the ESF Exploratory Workshop "BioNanotechnology: Development and Application of Principles of Nano and Bio-Sciences to Sensing, Diagnostics & Therapy" Sintra (PT) August, 31 Sept 2009"	DQ	213,91	-
USCP - Universal Serviços de Consultadoria Portugal, Lda.	Estudo geotécnico para implantação de uma barragem de regularização de cheias em S. Brás de Alportel, Tavira	DCT	-	5.000,00
Várias Empresas Nacionais	Receitas diretas do departamento de informática	DI	9.150,00	10.500,00
Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo da Ilha Terceira	Realização de trabalhos no âmbito do projecto "Estudo de duas pinturas atribuídas a Bento Coelho"	DCR	2.893,00	-
Vitor Alves e Antonieta Alves, Lda.	Caracterização geológica e geotécnica de um terreno em Frielas	DCT	-	1.920,00
Vortal, Primavera e Microfil	Protocolo de cooperação "Vortal, primavera e microfil" - PLAGE	DEC	-	50.277,33
Weber Portugal, Engenheiros e Projetos, SA	Plano de reabilitação ambiental das instalações da trato Lixo (Trajouce)	DCT	-	2.100,00
Ydreams, Informática, SA	Aircast- Operacionalização e Manutenção do Servidor de Matlab para Mapeamento da qualidade do Ar	DCEA	-	2.910,00
Total			454.948,26	574.874,87

Fonte: Mapa das prestações de serviços elaboradas e facultadas pela FFCT-UNL - 2009 e 2010

*Maria Cruz*

MAPA 35 - Balanço da FFCT-UNL - 2010

Unidade: Euro

Descrição	2009	2010	Var %
Ativo não corrente	590.473,51	841.038,21	42,4%
Ativos fixos tangíveis	573.753,52	823.916,60	43,6%
Ativos intangíveis	16.219,99	16.621,61	2,5%
Investimentos financeiros	500,00	500,00	0,0%
Ativo corrente	2.131.945,19	2.648.205,23	24,2%
Inventários	11.589,12	12.104,24	4,4%
Clientes	374.916,80	315.333,64	-15,9%
Estado e outros entes públicos	2.837,49	3.384,18	19,3%
Outras contas a receber	185.138,95	190.690,32	3,0%
Diferimentos	21.054,85	20.530,79	-2,5%
Caixa e depósitos bancários	1.536.407,98	2.106.162,06	37,1%
Total do Ativo	2.722.418,70	3.489.243,44	28,17%
Capital próprio	-256.879,79	303.784,81	-218,3%
Capital Social	1.995,19	1.995,19	0,0%
Resultados transitados	-260.190,06	-258.874,98	-0,5%
Outras variações de capital próprio	0,00	553.723,73	-
Resultado líquido do exercício	1.315,08	6.940,87	427,8%
Passivo não corrente	0,00	194.594,26	-
Passivo por impostos diferidos	0,00	194.594,26	-
Passivo corrente	2.979.298,49	2.990.869,37	0,4%
Fornecedores	95.717,47	89.209,24	-6,8%
Estado e outros entes públicos	82.137,91	58.074,31	-29,3%
Outras contas a pagar	112.941,03	217.983,03	93,0%
Diferimentos	2.688.502,08	2.625.602,79	-2,3%
Total do capital próprio e do Passivo	2.722.418,70	3.489.248,44	-21,98

Fonte: Balanço de 2010, de acordo com o SNC

MAPA 36 - Demonstração de resultados da FFCT-UNL - 2010

Unidade: Euro

Descrição	2009			2010			Var
	Rendimentos	Gastos	TOTAL	Rendimentos	Gastos	TOTAL	
Vendas e prestações de serviços	692.213,20		692.213,20	566.169,69		566.169,69	-18,2%
Subsídios à exploração	1.448.617,00		1.448.617,00	2.051.556,46		2.051.556,46	41,6%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-2.677,00	-2.677,00		-3.156,29	-3.156,29	17,9%
Fornecimentos e serviços externos		-1.443.166,82	-1.443.166,82		-1.195.266,98	-1.195.266,98	-17,2%
Gastos com pessoal		-674.289,29	-674.289,29		-1.359.129,35	-1.359.129,35	101,6%
Outros rendimentos e ganhos	224.537,45		224.537,45	213.460,92		213.460,92	-4,9%
Outros gastos e perdas		-1.767,00	-1.767,00		-4.589,35	-4.589,35	159,7%
Resultado antes da depreciação, juros			243.467,54			269.045,10	10,5%
Gastos / reversões de depreciações e amortizações		-239.452,46	-239.452,46		-263.245,57	-263.245,57	9,9%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			4.015,08			5.799,53	44,4%
Juros e rendimentos similares obtidos	2.802,00		2.802,00	2.622,58		2.622,58	-6,4%
Juros e gastos similares suportados		-3.226,00	-3.226,00		-784,31	-784,31	-75,7%
Resultado antes de impostos			3.591,08			7.637,80	112,7%
Imposto sobre o rendimento do período		-2.276,00	-2.276,00		-696,93	-696,93	-130,6%
Resultado líquido do exercício			1.315,08			6.940,87	427,8%
Total	2.368.169,65	-2.366.854,57	1.315,08	2.833.809,65	-2.826.868,78	6.940,87	

Fonte: Demonstração de Resultados de 2010, de acordo com a SNC

*Maria Cruz*

MAPA 37 – Balanço do Uninova - 2010

Unidade: Euro

Descrição	2009	2010	Var %
Ativo não corrente	1.594.977,28	1.508.197,81	-5,4%
Ativos fixos tangíveis	1.566.463,15	1.483.257,92	-5,3%
Ativos intangíveis	3.574,24	0,00	-100,0%
Investimentos financeiros	24.939,89	24.939,89	0,0%
Ativo corrente	1.447.636,09	2.276.063,35	57,2%
Clientes	244.913,27	300.335,17	22,6%
Estado e outros entes públicos	25.480,38	15.880,68	-37,7%
Outras contas a receber	222.616,13	355.462,11	59,7%
Diferimentos	22.216,12	38.333,68	72,5%
Caixa e depósitos bancários	932.410,19	1.566.051,71	68,0%
Total do Ativo	3.042.613,37	3.784.261,16	24,38%
Capital próprio	1.585.231,74	1.516.259,92	-6,12
Capital Social	2.824.113,61	2.824.113,61	0,0%
Resultados transitados	-1.252.377,05	-1.238.881,87	-1,1%
Resultado líquido do exercício	13.495,18	-68.971,82	-611,1%
Passivo corrente	1.457.381,63	2.268.001,24	55,6%
Fornecedores	547.716,03	551.058,11	0,6%
Estado e outros entes públicos	26.987,66	35.232,84	30,6%
Outras contas a pagar	439.822,01	412.377,36	-6,2%
Diferimentos	442.855,93	1.269.332,93	186,6%
Total do capital próprio e do Passivo	3.042.613,37	3.784.261,16	24,38%

Fonte: Balanço de 2010, de acordo com o SNC

MAPA 38 – Demonstração de resultados do Uninova - 2010

Unidade: Euro

Descrição	2009			2010			Var
	Rendimentos	Gastos	TOTAL	Rendimentos	Gastos	TOTAL	
Vendas e prestações de serviços	488.105,94		488.105,94	704.463,95		704.463,95	44,3%
Subsídios à exploração	1.382.285,50		1.382.285,50	1.648.561,63		1.648.561,63	19,3%
Fornecimentos e serviços externos		-829.697,07	-829.697,07		-1.084.011,47	-1.084.011,47	30,7%
Gastos com pessoal		-864.337,35	-864.337,35		-1.138.475,76	-1.138.475,76	31,7%
Outros rendimentos e ganhos	80.903,42		80.903,42	6.529,98		6.529,98	-91,9%
Outros gastos e perdas		-50.127,43	-50.127,43		-16.792,82	-16.792,82	-66,5%
Resultado antes da depreciação, juros			207.133,01			120.275,51	-41,9%
Gastos /reversões de depreciações e amortizações		-193.538,48	-193.538,48		-187.874,63	-187.874,63	-2,9%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			13.594,53			-67.599,12	-597,3%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00		0,00			0,00	-
Juros e gastos similares suportados		-99,35	-99,35		-1.372,70	-1.372,70	1281,7%
Resultado líquido do exercício			13.495,18			-68.971,82	-611,1%
Total	1.951.294,86	-1.937.799,68	3.889.094,54	2.359.555,56	-2.428.527,38	-68.971,82	

Fonte: Demonstração de Resultados de 2010, de acordo com a SNC



MAPA 39 – Balanços das entidades participadas

Entidade	Ano	Ativo		Total do Ativo	Capital Próprio							Passivo		Total do Passivo	Total capital próprio e passivo	
		Ativo não corrente	Ativo corrente		Capital Social	Reservas	Resultados transitados	Excedente de revalorização	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no capital	Resultado Líquido	Capital Próprio	Passivo não corrente			Passivo corrente
AGENEAL	2009	39.758	314.257	354.015	264.863	0	-34.746	0	0	0	12.293	242.410	0	111.605	111.605	354.015
	2010	44.572	325.394	369.966	265.861	0	-22.453	0	0	0	21.315	264.723	0	105.243	105.243	369.966
	Var. (%)	12,1	3,5	4,5	0,4	-	-35,4	-	-	-	73,4	9,2	-	-5,7	-5,7	4,5
FFCT-UNL	2009	590.474	2.131.945	2.722.419	1.995	0	-260.190	0	0	0	1.315	-256.880	0	2.979.298	2.979.298	2.722.419
	2010	841.043	2.648.205	3.489.248	1.995	0	-258.875	0	0	553.724	6.941	303.785	194.594	2.990.869	3.185.464	3.489.248
	Var. (%)	42,4	24,2	28,2	0,0	-	-0,5	-	-	-	427,8	-218,3	-	0,4	6,9	28,2
IBET	2009	2.065.595	2.780.095	4.845.691	925.000	40.757	1.159.729	0	27.638	480.278	-81.993	2.551.409	117.846	2.176.436	2.294.282	4.845.691
	2010	1.832.060	3.117.632	4.949.692	925.000	40.757	1.077.736	0	27.638	326.349	108.247	2.505.726	308.577	2.135.388	2.443.965	4.949.692
	Var. (%)	-11,3	12,1	2,1	0,0	0,0	-7,1	-	0,0	-32,1	-232,0	-1,8	161,8	-1,9	6,5	2,1
MADAN PARQUE	2009	6.274.235	469.283	6.743.518	474.760	0	-874.558	2.618.201	0	2.489.924	-89.615	4.618.712	1.824.014	300.792	2.124.806	6.743.518
	2010	6.083.718	488.576	6.572.294	574.760	0	-964.173	2.618.201	0	2.352.028	-159.936	4.420.880	1.996.656	154.759	2.151.415	6.572.295
	Var. (%)	-3,0	4,1	-2,5	21,1	-	10,2	0,0	-	-5,5	78,5	-4,3	9,5	-48,5	1,3	-2,5
NOVALMADAVELHA	2009	11.343	405.117	416.460	58.858	11.772	247.531	0	0	23.011	24.812	365.984	0	50.476	50.476	416.460
	2010	2.437	354.881	357.318	58.858	11.772	272.343	0	0	23.491	-84.765	281.699	0	75.619	75.619	357.318
	Var. (%)	-78,5	-12,4	-14,2	0,0	0,0	10,0	-	-	2,1	-441,6	-23,0	-	49,8	49,8	-14,2
UNINOVA	2009	1.594.977	1.447.636	3.042.613	2.824.114	0	-1.252.377	0	0	0	13.495	1.585.232	0	1.457.382	1.457.382	3.042.613
	2010	1.508.198	2.276.063	3.784.261	2.824.114	0	-1.238.882	0	0	0	-68.972	1.516.260	0	2.268.001	2.268.001	3.784.261
	Var. (%)	-5,4	57,2	24,4	0,0	-	-1,1	-	-	-	-611,1	-4,4	-	55,6	24,4	
TOTAIS	2009	10.576.382	7.548.334	18.124.716	4.549.590	52.529	-1.014.611	2.618.201	27.638	2.993.214	-119.694	9.106.867	1.941.860	7.075.989	9.017.849	18.124.716
	2010	10.312.027	9.210.752	19.522.779	4.650.588	52.529	-1.134.304	2.618.201	27.638	3.255.592	-177.170	9.293.073	2.499.827	7.729.880	10.229.707	19.522.780
	Var. (%)	-2,5	22,0	7,7	2,2	0,0	11,8	0,0	0,0	8,8	48,0	2,0	28,7	9,2	13,4	7,7



Rita Cruz

MAPA 40 – Demonstração de Resultados das entidades participadas

Euro

Entidade	Ano	Rendimentos				Total	Gastos							Total	Resultado				
		Vendas + Prestações Serviços	Subsídios Exploração	Outros rendimentos e ganhos	Juros e rendimentos similares obtidos		Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	Forn. Serv. Externos	Gastos com pessoal	Outros gastos e perdas	Juros e gastos similares suportados	Amortizações e ajust. de apl financ	Gastos/reversões de depreciação e de amortização		Imposto sobre rendimento	Antes de depreciação, gastos de financiamento e impostos	Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	Antes de impostos	Líquido do exercício
AGENEAL	2009	292.911	138.637	3.908	1.020	436.476	0	193.366	195.936	10.670	672	0	20.430	3.110	424.183	35.484	15.054	15.403	12.293
	2010	252.934	88.198	3.062	577	344.770	0	97.696	194.559	7.958	35	0	19.686	3.522	323.455	43.982	24.296	24.838	21.315
	Var. (%)	-13,6%	-36,4%	-21,7%	-43,5%	-21,0%	-	-49,5%	-0,7%	-25,4%	-94,8%	-	-3,6%	13,3%	-23,7%	23,9%	61,4%	61,3%	73,4%
FFCT-UNL	2009	692.213	1.448.617	224.537	2.802	2.368.170	2.677	1.443.167	674.289	1.767	3.226	0	239.452	2.276	2.366.855	243.468	4.015	3.591	1.315
	2010	566.170	2.051.556	213.461	2.623	2.833.810	3.156	1.195.267	1.359.129	4.589	784	0	263.246	697	2.826.869	269.045	5.800	7.638	6.941
	Var. (%)	-18,2%	41,6%	-4,9%	-6,4%	19,7%	17,9%	-17,2%	101,6%	159,7%	-75,7%	-	-	-	19,4%	10,5%	44,4%	112,7%	427,8%
IBET	2009	1.375.321	1.578.231	494.000	0	3.447.552	353.945	1.514.884	758.071	173.674	290	0	728.681	0	3.529.545	646.977	-81.703	-81.993	-81.993
	2010	2.191.214	1.794.077	376.011	0	4.361.303	455.534	1.926.347	834.100	213.266	149	0	823.660	0	4.253.056	932.056	108.396	108.247	108.247
	Var. (%)	59,3%	13,7%	-23,9%	-	26,5%	-	27,2%	10,0%	22,8%	-48,5%	-	13,0%	-	20,5%	44,1%	-232,7%	-232,0%	-232,0%
MADANPARQUE	2009	160.565	157.531	95.663	0	413.759	0	106.439	74.575	57.425	73.270	0	191.665	0	503.374	175.320	-16.345	-89.615	-89.615
	2010	187.481	137.896	71.096	0	396.473	0	172.914	97.920	33.612	61.445	0	190.518	0	556.409	92.027	-98.491	-159.936	-159.936
	Var. (%)	16,8%	-12,5%	-25,7%	-	-4,2%	-	62,5%	31,3%	-41,5%	-16,1%	-	-0,6%	-	10,5%	-47,5%	502,6%	78,5%	78,5%
NOVALMADAVELHA	2009	37.981	305.663	65.801	4.157	413.603	3	279.427	112.776	127	362	1.643	9.190	14.737	418.265	15.108	5.918	10.075	24.812
	2010	39.327	194.010	35.281	603	269.221	0	233.705	122.575	1.557	0	2.172	8.906	14.929	383.844	-91.391	-100.297	-99.694	-84.765
	Var. (%)	3,5%	-36,5%	-46,4%	-85,5%	-34,9%	-	-16,4%	8,7%	1126,3%	-100,0%	32,2%	-3,1%	1,3%	-8,2%	-704,9%	-1794,8%	-1089,5%	-441,6%
UNINOVA	2009	488.106	1.382.286	80.903	0	1.951.295	0	829.697	864.337	50.127	99	0	193.538	0	1.937.800	207.133	13.595	13.495	13.495
	2010	704.464	1.648.562	6.530	0	2.359.556	0	1.084.011	1.138.476	16.793	1.373	0	187.875	0	2.428.527	120.276	-67.599	-68.972	-68.972
	Var. (%)	44,3%	19,3%	-91,9%	-	20,9%	-	30,7%	31,7%	-66,5%	1281,7%	-	-2,9%	-	25,3%	-41,9%	-597,3%	-611,1%	-611,1%
TOTAIS	2009	3.047.097	5.010.964	964.813	7.979	9.030.854	356.625	4.366.980	2.679.985	293.790	77.919	1.643	1.382.956	20.123	9.180.021	1.323.490	-59.467	-129.045	-119.694
	2010	3.941.590	5.914.300	705.441	3.802	10.565.132	458.690	4.709.940	3.746.759	277.775	63.786	2.172	1.493.890	19.148	10.772.160	1.365.994	-127.895	-187.880	-177.170
	Var. (%)	29,4	18,0	-26,9	-52,4	17,0	28,6	7,9	39,8	-5,5	-18,1	32,2	8,0	-4,8	17,3	-3,2	-115,1	-45,6	48,0